

**Universidade de Brasília**  
**Instituto de Ciências Sociais**  
**Departamento de Antropologia**  
**Programa de Pós-graduação em Antropologia Social**  
**Tese de Doutorado**  
**Os Cocaleros do Chapare: coca, cocaína e políticas internacionais antidrogas na Bolívia.**

***Autor: Rosinaldo Silva de Sousa***

***Orientador: Dr. Gustavo Lins Ribeiro***

Brasília – 2006

2

Para *Cláudia e Yasmim*

3

**Agradecimentos**

Este é o momento de dizer “muito obrigado” a algumas pessoas com quem mantive prazeroso contato durante a feitura desta tese.

No âmbito institucional, tive a satisfação de contar com a orientação do Dr. Gustavo Lins Ribeiro, seu profissionalismo e experiência me permitiram uma combinação equilibrada de autonomia e rigor neste estágio de meu treinamento. Considerando que foi ele quem me abriu as portas do departamento de antropologia da UnB., quando, em 1999, aceitou que assistisse a seu curso de “autores clássicos” como “aluno especial”, posso dizer que sua orientação sempre teve um significado especial para mim.

Sou grato também aos doutores Paul Little e Eurípedes Cunha Dias. Eles compuseram a banca de qualificação do projeto e contribuíram com valiosas sugestões para a minha pesquisa.

É sempre enriquecedora a leitura que profissionais situados em diferentes áreas do conhecimento antropológico nos oferecem sobre um tema de pesquisa relativamente pouco desenvolvido. Gostaria de agradecer o esforço dos membros da banca examinadora à abertura de novas perspectivas de abordagem, para desdobramentos posteriores.

Nomeadamente, agradeço aos doutores Antônio Carlos de Souza Lima, Michel Misse, L. Roberto Cardoso de Oliveira e Paul Little.

Dentro e fora da academia algumas pessoas leram capítulos ou partes de capítulos e fizeram sugestões valiosas para tornar a leitura e os argumentos mais claros. São elas: Cláudia Mendes Éleres de Sousa, Daniela Cordovil, Cláudia Carneiro Kahwage, Luciana Teixeira Reis e Rosa Virgínia Melo. Pelo apoio na revisão integral do texto e correção da bibliografia sou grato à Daniela Cordovil e Cláudia Sousa. Quase desnecessário frisar que a responsabilidade sobre o conteúdo desta tese é exclusivamente minha.

Ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) agradeço o financiamento que desfruto produtivamente desde longa data.

Durante minha pesquisa de campo contei com a colaboração de alguns camponeses especialmente amistosos. Alguns deles aparecem, sob pseudônimo ou genericamente no texto; outros, encontrados em situações adversas ou não, seguramente prefeririam conservar a discrição tão prezada por eles. Também agradeço aos comandos da *Fuerza de Tarea Conjunta* (FTC) e da *Unidad Movil de Patrullaje Rural* (UMOPAR) a permissão para

acompanhar algumas de suas operações.

Ao longo de toda a trajetória desta pesquisa recebi o reconfortante apoio de minha família. Sou muitíssimo agradecido à Renilde Mendes Éleres, minha sogra, pelo apoio e boa vontade. Minha esposa, Cláudia Éleres de Sousa, e minha filha, Yasmim Éleres de Sousa, estiveram em campo comigo. A companhia delas pela selva boliviana e bibliotecas do Peru tornou este trabalho excepcionalmente agradável de ser feito.

4

## Índice

<b>Introdução:Coca e Economia Ilícita na Bolívia: conceitos e pré-conceitos.....</b>	<b>1</b>
O Cenário.....	9
A organização social e produtiva.....	11
A Coca na Bolívia: do consumo tradicional à fabricação de cocaína.....	16
A Organização <i>Cocalera</i> .....	19
Os Atores do Conflito.....	21
O Enfoque.....	26
O Trabalho de Campo.....	32
<b>Capítulo I: Coca e Cocaína em Perspectiva Antropológica.....</b>	<b>37</b>
A Antropologia do Consumo e as Drogas Ilícitas.....	37
Padrão de Uso da Coca nos Andes.....	47
O Consumo de Cocaína nas Sociedades Modernas.....	60
<b>Capítulo II: As Convenções Internacionais Antidrogas: o nascimento dos discursos hegemônicos sobre as drogas.....</b>	<b>73</b>
Dos discursos médicos à retórica da guerra.....	76
Resultados Inesperados.....	88
A Função da Proibição nas Sociedades Complexas.....	92
<b>Capítulo III: O Cultivo de Coca no Chapare: modificações no sistema produtivo.....</b>	<b>95</b>
A Diplomacia das drogas na Bolívia (1912-1988).....	95
A Fabricação da Cocaína e sua mão-de-obra: o surgimento da coca ilícita.....	103
O Cultivo e Comércio da Coca antes e depois da coca ilícita.....	106
<b>Capítulo IV: A Guerra Vista do <i>Front</i>.....</b>	<b>121</b>
A Luta <i>Cocalera</i> .....	122
5	
Os <i>Cocaleros</i> do Chapare após a <i>Ley 1008</i> : erradicação forçosa, militarização e novas lideranças políticas.....	133
<b>Capítulo V: A Organização Social e Política Andina como base da Organização <i>Cocalera</i>.....</b>	<b>149</b>
Uma Reunião Sindical de Camponeses – indígenas.....	149
Trabalhos Públicos e Cooperação.....	168
Das Formas Tradicionais para a Moderna Organização <i>Cocalera</i> : centrais, federações, confederação e partido.....	173
<b>Conclusão: Cultura, Política e Mitos da Nação Boliviana.....</b>	<b>179</b>

Bibliografia.....	190
Anexo.....	211

6

### **Resumo**

Ao longo desta tese meu interesse foi descrever a capacidade que agentes poderosos têm para transformar e determinar relativamente o campo de possibilidades dos indivíduos em países com inserção subordinada no sistema internacional. Mais especificamente, descrevi alguns dos resultados da política internacional antidrogas na atividade cotidiana das pessoas relacionadas ao cultivo de coca no Chapare, região boliviana onde realizei pesquisa de campo. Procurei demonstrar, em relato etnográfico e histórico, de que maneira a extensa legislação antidrogas pode ser considerada para se compreender o presente da Bolívia, desde que se leve em conta nessa explicação a história e culturas locais. Particularmente, argumentei que jamais compreenderemos o que acontece com as pessoas nessa região produtora de coca, se não levarmos em consideração as idéias características do Ocidente sobre consumo de drogas e sua maneira de lidar com elas. Palavras-chaves: Bolívia, folha de coca, cocaína, drogas, políticas internacionais antidrogas.

### **Abstract**

This thesis describes the capacity powerful agents have to transform and relatively determine the field of possibilities of individuals in countries with subordinated insertion in the world system. More specifically, I describe some results of anti-drug international policy on the daily activity of people related to coca leaf cultivation in Chapare, the Bolivian region where I carried out my fieldwork. My effort was to demonstrate through an ethnographic and historical account, the ways the extensive anti-drug legislation needs to be considered in order to understand the present of Bolivia. To be complete, such an explanation needs to include local history and culture. I argue that we will never understand what happens with people in this coca leaf producing area, if we do not take into account Western ideas about drugs and Western modes of dealing with them.

Key-word: Bolivia, coca leaf, cocaine, drugs, international policy anti-drug.

7

### **Introdução**

#### **Coca e Economia Ilícita na Bolívia: conceitos e pré-conceitos.**

A Bolívia é invariavelmente apresentada nas reportagens internacionais como o país mais pobre da América do Sul. Logo após essa informação, costuma-se ressaltar sua condição de principal produtor de folha de coca, associando esse produto imediatamente à fabricação de cocaína. Essas informações não são inverdades completas, mas são, no mínimo, demasiado sintéticas. Funcionam, algumas vezes, como um conjunto de “dados” que, quando interligados,

são capazes de levar a equívocos sobre a realidade daquele país. Ao longo desta introdução procurarei explorar a complexa teia de relações existentes entre essas três informações corriqueiras a fim de elucidar suas simplificações. O primeiro passo será contextualizá-las.

Alguns dos objetivos do trabalho antropológico são a observação da variação cultural e a crítica às tentativas de universalização de valores particulares (Sousa, 2001). Por isso, a perspectiva antropológica é marcada pela relativização. Gostaria de me valer dessa característica

disciplinar para analisar os elementos que compõem aquela usual descrição da Bolívia. O primeiro

deles é a pobreza. Ela é acentuada através da comparação com o nível ótimo de vida de grupos

humanos, em condições diferentes da boliviana, em sociedades com mais alto índice de industrialização. Usar as aspirações de consumo do Ocidente como parâmetro para as demais

culturas é o principal equívoco metodológico de tal comparação.

8

A cultura é uma dimensão fundamental para se compreender o modo de vida de um povo. Ela influencia os comportamentos classificados com rótulos como “econômico”, “político”, “religioso”, “padrões de consumo”, etc. A cultura determina também os critérios pelos quais os povos definem a “boa vida”. Para dimensionar a qualidade de vida de povos pertencentes a culturas diferentes do Ocidente deve-se levar em consideração o ideal de vida dos mesmos.

Pautas

de consumo e bem-estar definidas com base em modos de vida particulares não deveriam ser

usados para medir níveis reais de pobreza em todos os contextos socioculturais. Assim corre-se o

risco de interpretar formas rústicas de vida como sinônimas de pobreza. Não é incomum que o

caráter predominantemente rural de um país possa dificultar a compreensão das necessidades de

consumo de amplos setores de sua população. A variação cultural das necessidades de consumo

inviabiliza a aplicação de indicadores padronizados de pobreza. Sondagens desse tipo deveriam

levar em conta o que a própria população investigada define como carência material.

Nas últimas décadas do século passado, com a crescente integração da população rural boliviana à economia de mercado, suas demandas tornaram-se altamente influenciadas pela sociedade de consumo. Essa transformação, de fato, tornou os camponeses menos rústicos e mais

“pobres”. Entretanto, as novas necessidades, advindas de suas demandas por modernização, não

anularam por completo o padrão de “boa vida” valorado a partir de seus próprios critérios culturais.

A integração parcial das unidades produtivas camponesas ao sistema de mercado não deveria ser entendida como abertura irrestrita desses grupos aos valores do capitalismo: individualismo, consumo, acumulação de riqueza. Um analista boliviano acredita que “a economia

informal [da coca] representou nas regiões rurais a introdução acelerada e brutal de aspectos

típicos da modernidade” (Mansilla, 1991: 52). Outros julgam que o principal efeito da grande

9

expansão da produção de coca na Bolívia, nos anos 1970 e 1980, foi a desorganização do sistema

de trabalho baseado na reciprocidade e sua substituição pela economia de mercado (Healy, 1986;

Pacini & Franquemont, 1986). A confusão resultante da sobreposição dos valores econômicos do

capitalismo aos do campesinato indígena da Bolívia pode ser exemplificada pelo tratamento indistinto dado às motivações de subsistência dos cultivadores de coca (*cocaleros*) e motivações

de acúmulo de riqueza, esta última, característica dos agentes da economia ilícita da

cocaína.

Como veremos ao longo deste trabalho, a organização social e produtiva que regula as comunidades rurais bolivianas constitui limite considerável ao ingresso irrestrito dos cultivadores

de coca na economia ilícita. Contudo, as representações usuais da Bolívia, como um país distinguido pela sua “pobreza”, podem induzir a generalizações precipitadas sobre a qualidade da

participação da massa camponesa rural na fabricação de drogas.

É conhecida a integração de alguns cultivadores de coca em atividades vinculadas à fabricação de cocaína nas décadas de 1970 e 1980. Porém, a maioria dos camponeses, dedicados

exclusivamente ao cultivo de coca, permaneceram cultivando-a, lutando pelo direito de plantar

coca, mesmo quando anos de repressão policial afugentaram os aventureiros. É possível argumentar que a integração dos *cocaleros* como “operários” (*peones*) na fabricação de cocaína,

quando ocorreu, deveu-se principalmente a deterioração de suas chances de reprodução social

enquanto camponeses. Paradoxalmente, tal comprometimento dos meios de subsistência é provocado, em grande medida, pela proibição e conseqüente repressão ao cultivo e comércio

internacional de seu produto natural.

Mas, se houve produção de drogas em larga escala, quem as fabricava? Segundo deduções de estatísticas populacionais, pode-se dizer que a chamada “população flutuante” compunha o

contingente de *peones* arregimentados para a fabricação de drogas. Ela estava composta principalmente por migrantes sem terras e proletários urbanos que nunca se estabeleceram com

10

suas famílias no Chapare (Aguiló, 1988). Passado o auge da demanda de coca ilícita, devido à

interdição policial, a “população flutuante” abandonou progressivamente a região. Nas áreas de

cultivo permanecem os *cocaleros*, camponeses ocupados majoritariamente com cultivo de coca,

apenas raramente preenchendo os postos deixados pela decrescente “população flutuante”.

Essa

distinção entre *cocaleros* e operadores diretos do sistema de produção e comércio ilícito é crucial

para desfazer (pré)-conceitos sobre correlações precipitadas entre a pobreza e o comércio ilícito.

Como sugeri, talvez a mais importante implicação das confusões entre pobreza e rusticidade

diga respeito ao problema da motivação diferenciada entre camponeses e traficantes de drogas. O

objetivo do camponês *cocalero* é garantir sua reprodução social, o desejo dos operadores do tráfico ilícito é adquirir riquezas. Não obstante essa diferença básica, o tratamento similar

dispensado a essas duas categorias sociais contribuiu para obscurecer o entendimento dos problemas que envolvem a produção de coca e o comércio de drogas ilícitas. Para exemplificar

como essa indistinção é problemática, basta nos atermos às imprecisões conceituais na literatura sobre economia informal.

O cultivo de coca e a fabricação de cocaína na Bolívia foram consideradas como parte da “economia informal” (Medina, 1986; Casanovas, 1986; Sainz, 1986; UDAPE; 1985).

Porém,

definir economia informal como atividades econômicas não reguladas pelo Estado em *contraposição* à economia formal (Hart, 1973; De Soto, 1989, 1991; Tokmam, 1991; Tokman &

Souza, 1991; PREALC, 1981) não faz justiça à distinção daquelas atividades. Afinal, cultivar coca

e fabricar cocaína são ocupações diferentes, desempenhadas por atores sociais diferentes. Embora,

em um passado recente, possam, eventualmente, ter estado sobrepostas.

Uma das perspectivas menos economicistas a respeito da economia informal na Bolívia definiu a grande participação da população indígena e camponesa na economia informal como

uma adaptação contemporânea das formas tradicionais de reprodução social autônoma, através dos

11

laços étnicos (Toranzo Roca; 1991; Dandler, 1985; Ildis, 1986; Larrazábal, 1991). Segundo essa

percepção, os agentes desse tipo de informalidade não buscariam integração à economia de mercado através da fuga aos obstáculos impostos por um Estado mercantilista (De Soto, 1989),

procurariam simplesmente sua reprodução social, sem importar-se com noções modernas como

formalidade/informalidade. No entanto, essa perspectiva conserva a dificuldade para definir e

diferenciar os agentes econômicos entre informais e ilícitos. De acordo com Mansilla (1991),

“apesar de a economia informal estar vinculada a formas arcaicas de organização social”, na

Bolívia ela “está intimamente vinculada ao negócio de cocaína e do narcotráfico” (p. 12 – 13).

Quando se refere aos cultivadores de coca, o autor novamente ressalta que, por estar a economia

informal relacionada “a inúmeras formas de produção agrária e artesanal tradicionais, (...) é faturalmente impossível estabelecer uma fronteira clara entre o clandestino e ilícito da economia

informal, por um lado, e o consuetudinário e legalmente tolerado da economia tradicional, por

outro” (p. 14).

Deve-se atentar para o fato de que essa dificuldade não é apenas conceitual, ela possui

sérias repercussões na vida social daqueles rotulados ora como informais, ora como ilícitos, dependendo dos interesses estatais. Para compreendermos o tipo de inserção dos cultivadores de coca (*cocaleros*) no que, mais apropriadamente, poderíamos chamar de sistema de trocas ilícitas, será preciso antes definirmos a economia ilícita e diferenciá-la da economia informal.

A origem das discussões sobre a economia ilícita pode ser identificada nos estudos sobre a economia informal. No início dos debates, a noção de informalidade esteve diretamente relacionada ao problema do desemprego e da pobreza urbana (Lomnitz, 1978; Nun, 1977; Carboneto; 1987; Hart, 1973; De Soto, 1989; Medina, 1989). A relação construída entre pobreza e informalidade só foi desfeita quando se percebeu que havia uma interdependência entre formalidade e informalidade, ao invés de oposição (Sassen, 1998; Leonard, 1998; Ghezzi & Mingione, 1990; Lomnitz, 1994).

O problema então, que persistiu na literatura, foi a dificuldade em dissociar a economia informal da economia ilícita. O trabalho informal, assim como as atividades ilícitas, tinham em comum o fato de ambos não serem regulados pelo Estado. Mas como diferenciar o informal do criminal ou ilícito? Eles eram classificados da mesma forma, a despeito de suas atividades possuírem diferenças substanciais, as quais não eram incorporadas em suas definições.

Com essa finalidade, apresentei a noção de “uso racionalizado da violência” como o principal recurso usado pelos operadores do sistema de trocas ilícitas para fazer valer seus “contratos” (Sousa, 2002; 2004). Dessa forma, além do “valor confiança”, parentesco (Lomnitz, 1994; 1994a) e da identidade étnica (Quijano, 1998: 92), substrato característico das trocas entre os operadores da economia informal, a “violência racionalizada” é o elemento analítico distintivo das trocas econômicas ilícitas. O informal e o ilícito foram, assim, diferenciados pelos seus padrões necessários de atuação.

Um marco diferenciador do sistema ilícito e informal, até então, baseava-se na qualidade jurídica do produto comercializado. O critério adotado na literatura especializada contentava-se com a arbitragem estatal como marco definidor do tipo de atuação social dos agentes. Assim, quando o Estado classificasse o produto como lícito, sua comercialização poderia ser considerada formal ou informal; mas, quando o *status* do bem fosse declarado ilegal, então a rede de transação seria ilícita. Diferentemente de acentuar a classificação jurídica do produto transacionado, como propõem Castels & Portes (1991) e Portes (1999: 27), considerei as relações sociais como definidoras do ilícito e do informal. Quando a violência racionalizada, ou a ameaça de seu

uso,  
compunha o repertório das práticas sociais dos atores, então a transação econômica era ilícita. O desprezo pelo *status* jurídico do produto é importante, pois os bens de consumo não possuem

13

características intrínsecas que os tornem ilegais ou legais. Essa variação é determinada por processos sociais que não estão livres de relações de poder entre grupos dentro de Estados, ou entre Estados, no sistema internacional. O caso da coca na Bolívia é exemplar, em ambas as situações. A classificação como legal ou ilegal da folha de coca independe de suas propriedades concretas, mas de processos sociais historicamente determinados que identificarão as situações em que ela é lícita ou ilícita (*cf.* conceito de “*coca Iter criminis*”, Ley 1.008; artigo 3º). Deve-se notar que as classificações da folha de coca estão sujeitas a oscilações que dependem do diferencial de poder entre os grupos sociais no país, e também podem modificar-se de acordo com o equilíbrio de forças entre países interessados na erradicação desses cultivos e aqueles responsáveis por sua produção. O *status* jurídico de qualquer produto reflete, sobretudo, uma relação de poder. A legalidade ou ilegalidade de um bem não pode, por essa razão, ser aceita como o marco conceitual da discussão, mas apenas como ponto de partida da análise.

A produção de coca foi declarada ilícita em dada região boliviana a partir do final dos anos 1980. No entanto, a inserção de alguns camponeses bolivianos na produção de coca nessa região não os levou a desenvolver usos sistemático e estratégico da violência em suas transações econômicas, ainda quando sua produção destinava-se à fabricação de drogas. Ao se analisar as relações sociais que os *cocaleros* dessa zona mantêm no plano econômico, torna-se possível caracterizá-los mais como agentes da economia informal, do que agentes da economia ilícita.

Quando ligados à produção de drogas, como fornecedores de matéria prima, sua inserção deveu-se a uma desorganização de suas condições de reprodução social e a uma imensa demanda por seu produto. Essa demanda agravou ainda mais a desorganização social na região produtora, por meio da especulação que incidiu violentamente sobre o mercado de terras e sobre os preços de bens de primeira necessidade. Todavia, os *cocaleros* não manifestaram acentuada expectativa de ascensão



social e disposição para atuar na esfera pública através do uso racionalizado da violência, tal como

o fazem os operadores do sistema ilícito.

Se concordarmos com minha definição de economia ilícita, onde o uso estratégico da violência é o critério pelo qual ela se distingue da economia informal, então será possível constatar

que os *cocaleros* são mais facilmente classificáveis como informais do que como operadores do

sistema de comércio ilícito. Essa afirmação será melhor compreendida quando apresentarmos as

formas de reprodução social do grupo.

Também gostaria de sugerir, com essa digressão às teorias da economia informal e ilícita, que a carência material não pode ser automaticamente relacionada a nenhuma delas.

Existem

outras variáveis que interferem na decisão de grupos sociais quando optam por tomarem parte em

atividades rotuladas de ilícitas. No meio rural boliviano, algumas delas são: o sistema de trabalho

cooperativo, uma ideologia igualitária baseada na reciprocidade, a organização social e a cosmologia. Esse conjunto de fatores forma um quadro histórico, sociológico e cultural que pode,

ou não, ser congruente com o sistema de produção e comércio ilícito. No contexto do comércio de

drogas no Rio de Janeiro, por exemplo, demonstrei que o ingresso de um indivíduo em atividades

relacionadas ao tráfico de drogas é favorecido tanto por fatores biográficos como estruturais e que

a pobreza não é um determinante nessa decisão (Sousa, 2006). Ao estudar a estrutura e funcionamento do comércio ilícito de drogas naquela cidade (Sousa, 2004; 2002) pude constatar

que as relações de poder pré-existentes nas favelas cariocas foram apropriadas como suporte para

a organização da atividade ilícita. Em um contexto não urbano, na comunidade colombiana de

Guambiano, a relação entre tráfico de drogas e poder local se deu de maneira diferente. Segundo

Izquierdo (2001), houve uma recusa da comunidade em compactuar com traficantes de drogas, ao

contrário, optaram pela manutenção da estrutura de poder local tradicional. A crescente desobediência dos mais jovens aos costumes tradicionais foi interpretada pela maioria dos

15 moradores da comunidade (*comunarios*) como o sinal do nascimento de “estruturas paralelas de

ordem e distribuição de justiça que chegam junto com o narcotráfico” (Izquierdo, 2001: 05). Nas

palavras do autor, a expulsão dos elementos vinculados ao tráfico ilícito de drogas “teve a virtude

de visibilizar, com especial nitidez, como a desestruturação de redes do narcotráfico depende do nível em que estas estejam verdadeiramente contradizendo o funcionamento e estrutura do poder local.” (Izquierdo, 2001: 05).

Quando escrevi o projeto de pesquisa para este trabalho, o foco da investigação estava direcionado para as relações entre a economia ilícita das drogas e a organização *cocalera*.

Minha

perspectiva poderia ser entendida, então, como atualização do problema weberiano da existência

ou ausência de “afinidades eletivas” entre ideologias particulares e sistemas econômicos.

Traduzindo para minha pesquisa, estava interessado em observar a congruência, ou não, entre

valores culturais e a organização social local e alguns dos requisitos necessários ao desenvolvimento da economia ilícita (Sousa, 2004). Como já sugeri, embora rapidamente, nessa

introdução, essa correlação não foi positiva na Bolívia. Depois de alguns meses em campo, percebi que o contexto pedia uma mudança de enfoque. Ao invés da economia ilícita, deveria

observar o impacto das intervenções das políticas internacionais antidrogas naquele país. A aplicação das diretrizes internacionais permitiriam vislumbrar como antigas disputas pelo poder

entre os grupos sociais bolivianos foram incorporadas à “questão das drogas”. Por essa razão,

centrei minha atenção na reação política organizada dos *cocaleros* a essas interferências, nacionais

e internacionais, a seu modo de vida. Observei também o uso estratégico da cultura por parte dos

*cocaleros*, através da instrumentalização daquele conceito em seus discursos em defesa dos valores ancestrais. A compreensão do porquê dessa mudança do tema do meu trabalho requer um

aprofundamento na história e organização social dos *cocaleros* bolivianos.

16

### **O cenário**

O local onde realizei meu trabalho de campo é uma zona recente de cultivo de coca na Bolívia. Conhecido internacionalmente como zona produtora de drogas, o Chapare é a área de

maior tensão social na Bolívia, devido as operações de erradicação de coca que opuseram por

anos, os camponeses às forças policiais e exército. Situada na parte norte-central da Bolívia, o

Chapare possui bosques subtropicais entre os *departamentos* (estados) de Santa Cruz e Cochabamba, totalizando sua extensão em 24.500 quilômetros quadrados (ver Mapa). Para a

região do Chapare se estima uma população de 327.616 habitantes (INE *apud* Lessmann, 2003).

Zona de colonização recente, desenvolveu-se graças ao cultivo de coca, destinado à

produção  
ilícita de drogas, nas décadas de 1970 e 1980. Devido ao surgimento de grande mercado  
consumidor ilícito, a área tornou-se zona de convergência de uma enorme massa  
camponesa sem  
terra, ou proletários urbanos em processo de “recampesinização” (Arrieta Abdala, 1989).  
Ou seja,  
antes de migrarem ao Chapare, alguns dos novos cultivadores de coca já haviam sido  
inseridos em  
processos típicos da economia capitalista. Eram alguns deles, operários demitidos das  
minas, então  
privatizadas ou falidas.  
No entanto, já no contexto inicial da colonização do Chapare havia uma nítida divisão de  
trabalho entre cultivadores de coca e os *pisa coca*, empregados na fabricação de “base  
oxidada de  
cocaína”, também chamada de “pasta base”. Passado o auge da demanda ilícita de coca, os  
camponeses *chapareños* mantiveram seu estilo de vida; ressentindo-se apenas da proibição  
desse  
cultivo e da necessidade de fazê-lo ilegalmente, mesmo quando seu destino fosse o  
consumo  
tradicional. Durante minha estada em campo, a maior parte deles mantinha um cultivo  
ilícito de  
aproximadamente uma sexta parte de hectare (um *cato*) por unidade doméstica. Quantidade  
tolerada pelo governo de então, devido a intensas negociações com as lideranças políticas  
*cocaleras*. Esta pequena produção era comercializada pelos “sindicatos”, como foram  
chamados  
17  
os órgãos deliberativos das comunidades rurais bolivianas desde meados do século passado.  
Já que  
permitiram uma pequena produção, as autoridades bolivianas também foram obrigadas a  
tolerar o  
funcionamento dos mercados atacadistas *chapareños* de coca e do mercado regional  
atacadista de  
Sacaba, nas proximidades de Cochabamba.  
Apesar da legislação internacional, baseada nas convenções das Organizações das Nações  
Unidas (ONU) recomendar a erradicação do cultivo do arbusto de coca, países com  
populações  
que apresentam evidências históricas de uso tradicional permitem esse tipo de produção,  
destinada  
apenas ao consumo interno. A Bolívia possui áreas onde o cultivo é lícito, geralmente em  
terrenos  
conhecidos como Yungas. Esse tipo de piso ecológico possui altitude variável entre 800 e  
2.000  
m., com alta pluviosidade (cerca de 2.000 m.m. anuais), exuberante vegetação e  
temperatura  
subtropical com pequena variação ao longo do ano. Algumas regiões dos Yungas de La Paz  
e os  
Yungas de Vandíola, em Cochabamba, foram declaradas legalmente livres para o cultivo de

coca.

O comércio dessa produção, no entanto, é fiscalizado pela polícia nacional, assim como por outros órgãos do Estado, criados exclusivamente para esse fim. Por outro lado, a região do Chapare compreende a área definida pelo Estado, desde 1988, como de “cultivo excedente”. Nessa zona, plantar coca é uma atividade reprimida pela força policial e exército. Na chamada “zona de cultivo tradicional”, onde o plantio é permitido, os terrenos variam, em média, de cerca de três a dez hectares. Mas essa extensão nunca é totalmente preenchida por cultivos de coca. Esse também é o tamanho médio dos terrenos (ou *chacos*) do Chapare. Em geral, os *chacos* são trabalhados em sistema rotativo e/ou mesclados com outros cultivos, o que permite que grande parte do terreno fique em “repouso” por anos.

### **A organização social e produtiva**

18

O recurso estratégico da produção agrícola andina é a troca de força de trabalho entre as unidades de produção familiar, denominada localmente de *ainy*. São as unidades domésticas, ou “grupo doméstico” (Chayanov, 1966), que trocam *ayni*, e não os indivíduos. Como se sabe, a oferta de um bem, baseada na expectativa de retribuição, é uma dimensão importante das relações humanas (Mauss, 1988; Lévi-Strauss, 1982). Em alguns sistemas sociais, a reciprocidade é o meio de troca predominante (Polanyi, 2000). No caso das sociedades andinas, Wolf (1966) assinalou a importância das feiras de *trueque* para a economia camponesa, onde os produtos são trocados sem consideração por seu valor de mercado. Quanto à produção de bens, a ausência relativa de trocas baseadas no trabalho assalariado é atestada pelo *ayni*. Ele representa o sistema de troca fundamental para camponeses andinos, na medida em que é responsável por grande parte da produção dos recursos materiais (cf. Alberti & Mayer, 1974; Mayer, 1974). A reciprocidade requer uma forte ideologia igualitária. Assim, o rápido enriquecimento de famílias camponesas, proporcionado pela economia ilícita, contrariaria o princípio igualitário da organização produtiva. O igualitarismo funciona como um limite à penetração de agentes desordenadores dessa forma de organização social. A rusticidade e ideologia igualitária presentes no modo de vida do camponês

andino podem ser interpretados como requisitos para a sua própria forma de produção. Um alto nível de diferenciação social e econômica, introduzido pela economia ilícita, inviabilizaria aquela forma de produção. As restrições à economia ilícita são, portanto, impostas pela própria forma de produção baseada na reciprocidade da força de trabalho (*ainy*) e na igualdade requerida pelas unidades domésticas. Essa é uma das chaves para se compreender a inserção parcial das unidades domésticas *cocaleras* bolivianas na economia ilícita, quando ela ocorre. Não se trata de um sistema sem atritos entre a prática e o ideal de vida. A reprodução social dos *cocaleros* não se caracteriza apenas pela produção para autoconsumo, mas também pela venda ou troca do excedente. Apesar de a coca ser o seu principal produto, eles dedicam-se a outros cultivos, destinados tanto ao mercado, quanto ao autoconsumo.

Muitas das lutas camponesas na Bolívia deveram-se à dupla condição que eles mantêm enquanto produtores de bens agrícolas e consumidores de bens industrializados (Lavaud; 1984; Rivera Cusicanqui, 2003; Lagos, 1997). Integrados ao mercado em condições desfavoráveis, caracterizam-se principalmente por serem produtores de excedentes agrícolas a baixo preço (Ceres, 1987: 98). Sua relação é exemplar da assimetria entre produtores de excedentes e grupos dominantes, apontada por Wolf (1966) como característica da condição camponesa. Os *cocaleros* do Chapare são camponeses relativamente mais suscetíveis aos efeitos do mercado que os demais *campesinos* bolivianos, devido à dependência em relação à venda do principal cultivo deles. A repressão policial nas áreas de cultivo de coca pode agravar sua fragilidade no mercado. A adesão de um *campesino* à produção de “pasta base”, ocasionará um desequilíbrio entre ele e sua comunidade. Ele se distanciará das atividades comunitárias e se diferenciará social e economicamente de seus vizinhos. Nesse caso, tornar-se-á difícil para ele manter um modo de vida estritamente camponês.

A peculiaridade do cultivo de coca envolve uma forma específica de organização social, em que a cooperação entre as unidades domésticas é crucial (capítulo III). A remuneração em dinheiro da força de trabalho tende a ser inviabilizada tanto pela insuficiente circulação de moeda entre os camponeses, quanto pela sazonalidade daquele cultivo e por ser intensivo em mão-de-obra. Com exceção do período colonial, em que a coca era produzida por mão-de-obra servil, o seu

cultivo

sempre foi realizado a partir de pequenas unidades produtivas, as quais se valiam da troca equivalente de sua força de trabalho (*ayni*).

De acordo com os indícios arqueológicos do período pré-incaico e incaico, sabemos que a produção de coca esteve restrita a pequenos bosques cultivados por mão-de-obra familiar (Murra,

2002). Apenas durante o período colonial, até os anos anteriores à Revolução Nacional de 1952,

20

esse cultivo foi realizado nas *haciendas*, em terras dominadas por um grande fazendeiro (*terrateniente*). A exploração em larga escala desse produto tornou-se possível, na Colônia, graças

à mão-de-obra servil. O trabalho intensivo, requerido nas lavouras de coca, inviabilizou quase

sempre o emprego regular do trabalho assalariado, sob pena de rebaixar demasiadamente sua

rentabilidade e lucratividade. Apenas no auge da produção ilícita de coca, nos anos 1970 e 1980,

as relações de trabalho foram predominantemente monetarizadas nas regiões *cocaleras*.

Um acontecimento é fundamental para compreender-se a forma de organização das unidades

produtivas rurais: a Revolução Nacional de 1952. Ela expropriou a oligarquia mineira e de latifundiários, embora posteriormente a maioria deles tenha sido indenizada. A história boliviana

pós-revolucionária foi marcada por uma crescente importância dos setores populares urbanos e

rurais. Com o advento da *Reforma Agraria* boliviana (1953), a qual integrou o pacote de mudanças estruturais ocasionadas pela Revolução Nacional de 1952, a produção de coca retornou

ao controle das pequenas unidades familiares. Novamente o sistema de produção familiar, baseado

no *ayni*, passou a ser empregado no cultivo de coca para o mercado.

A quantidade e qualidade do trabalho necessário para plantar um *cocal* e para sua colheita tornam a mecanização inviável, pelo menos até o momento. A colheita, uma a uma, das folhas de

um arbusto, sem que seus ramos sejam destruídos, exige tanto habilidade quanto tempo para que

se consiga obter uma quantidade economicamente significativa do produto. O curto espaço de

tempo decorrido entre a maturação da folha e sua deterioração demanda a concentração de força

de trabalho para a colheita, gerando a necessidade do intercâmbio de trabalho entre as unidades

domésticas. O que ocorre também durante a limpeza e preparação do terreno (*desmonte*) para o

cultivo.

Os quéchua, maior grupo lingüístico da Bolívia, costumam traduzir *ayni* por *ayuda*, em

*castellano*. O *ayni* é uma relação recíproca e requer que a quantidade de trabalho diária trocada

21

entre as unidades produtivas seja igual. A rentabilidade equivalente obtida pelos que trocam sua

força de trabalho, assim como a equivalência de trabalho despendido, é fundamental para a continuidade do *ayni*. É claro que a equalização do esforço físico entre camponeses é facilitada

pela dedicação a um mesmo tipo de cultivo.

Por outro lado, a necessidade de ganhos equivalentes entre os *campesinos* é funcional para a

manutenção da ideologia igualitária, pois não pode existir *ainy* quando há grandes diferenças no

nível econômico das unidades produtivas. O valor do trabalho de um camponês depende de sua

condição econômica. Alguém que possua maior extensão de coca cultivada, uma família mais

extensa e/ou uma propriedade com melhores terrenos, deve esforçar-se por manter a aparência de

igualdade. Se a disparidade em riqueza for muito evidente, ele poderá ser escolhido para desempenhar um cargo diretivo em sua comunidade. A eleição não se deve a um suposto prestígio

do escolhido, mas sim ao fato desses cargos requererem certo ônus capaz de amenizar as diferenças econômicas ao longo do tempo. Ao contrário, se optar por diferenciar-se de sua classe,

o camponês e seus familiares serão evitados, enquanto prestadores e recebedores de *ayni*, pelas

demais famílias.

Como essa organização produtiva, baseada na reciprocidade entre iguais, reagiu ao ingresso de ingentes quantidades de dinheiro recebidas durante o auge da demanda ilícita? Segundo Spedding (1994), a maioria dos *cocaleros* da zona tradicional dos Yungas de La Paz teria gasto

grande parte do excedente econômico, adquirido no “auge da coca”, em festas oferecidas à toda a

comunidade. Além da compra de alguns bens de produção e investimento no seu próprio *cocal*, o

excedente teria sido redistribuído através da oferta generosa de comida e bebidas aos membros da

comunidade (*comunarios*), por ocasião daqueles festejos. Na região do Chapare, a demanda ilícita

ocasionou um enorme crescimento populacional, resultante da imigração de pessoas oriundas de

áreas rurais e urbanas do país. Como mencionei, a oportunidade de ganhos rápidos no cultivo da

22

coca, ou em atividades ilícitas geradas pela fabricação de drogas, atraiu indivíduos que nem sempre foram camponeses (Aguiló, 1988). Essas pessoas, migrantes que não persistiram no

cultivo de coca após a erradicação forçosa dos anos 1990, tiveram dois destinos: ou tornaram-se comerciantes locais, donos de hospedagens e taxistas, ou retornaram à comunidade de origem. Os demais migrantes, dedicados desde o início da colonização tropical ao trabalho agrícola, permanecem cultivando pequenas quantidades de coca sujeitas à erradicação forçosa. Segundo alguns pesquisadores (Weil & Weil, 1993; Spedding, 1994), o dinheiro proveniente do apogeu da demanda ilícita pela coca não alterou significativamente as condições de vida nas comunidades camponesas. Alguns bens de consumo conspícuos foram adquiridos e grandes *fiestas* promovidas. O nível econômico das comunidades mantém-se tal como antes do crescimento dos cultivos, tanto em La Paz quanto em Cochabamba.

#### **A coca na Bolívia: do consumo tradicional à fabricação de cocaína.**

Outra informação importante para desfazer uma correlação inadequada entre pobreza, produção de coca e economia ilícita diz respeito ao lugar ocupado pela folha de coca na cultura andina. Consome-se a coca em estado natural, através da sucção demorada do sumo das folhas depositadas na bochecha, chama-se a isso *picheo*, no Chapare, e *acullico*, em outras partes da Bolívia. Apesar desse consumo tradicional ser traduzido freqüentemente na literatura especializada como “ato de mascar coca”, na verdade as folhas não são trituradas, mas levemente amassadas com os dentes, acomodadas em uma das bochechas e sugadas vagarosamente. Outro tipo de uso é o mágico, quando se busca adivinhar o futuro através da forma das folhas ou do seu sabor. Suas propriedades medicinais também são largamente exploradas pelos nativos. Muito antes de ser utilizada na fabricação da cocaína, a folha de coca já era um produto de alto valor comercial nos Andes.

23

Por ser um cultivo adequado ao clima úmido e quente das terras subtropicais, o arbusto de coca não pode ser cultivado no *altiplano* boliviano. Embora a maioria de seus consumidores no *valle* e no *altiplano* vivam a uma altitude que varia de 3.000 a 4.500 m., os cultivadores encontram-se em terrenos intermediários, acerca de 1.500 a 2.500 metros de altitude. A troca dos bens produzidos nas alturas com os produzidos nos vales e terras baixas constituiu o que se chamou de “integração ecológica vertical” entre as diferentes regiões micro-climáticas do país (Murra, 2002a, b, c). A folha de coca desempenhava a função de equivalente geral nesse



sistema

de comércio milenar.

A folha de coca é utilizada principalmente pelos quéchua e aymara há pelo menos quatro mil anos, segundo vestígios arqueológicos. Considerando-se o tamanho dessa população é possível dimensionar a importância desse bem de consumo e de sua capacidade de ocupar força de

trabalho agrícola. Segundo as projeções do *Instituto Nacional de Estadística – Bolivia* (INE), a

população boliviana em 2006 foi estimada em 9.427.219 habitantes. A grande maioria é de origem

indígena, composta por vários grupos lingüísticos. Entre eles, dois grupos lingüísticos conformam

sua maioria absoluta: os quéchua, aproximadamente um terço da população, e os aymara, um

quarto. O restante dos cidadãos bolivianos compõe-se de mestiços ou *cholos*. Além deles, pouco

mais de trinta grupos indígenas das terras baixas do país conformam cerca de dois por cento da

população (Albó, 2002: 22). Do ponto de vista da distribuição étnica da população no território

nacional, pode-se dizer que ela acompanha a topografia. Os chamados *kollas*, que compreendem

basicamente os grupos lingüísticos quéchua e aymara, habitam o *altiplano*, na parte ocidental do

país; já os povoadores das terras baixas, no oriente do país, são chamados *cambas*. No próspero

*departamento* de Santa Cruz, na parte oriental do país, a população é conhecida pelo etnônimo

*camba* e constitui o segmento social mais ocidentalizado da Bolívia.

24

A ocupação de parte do *departamento* de Santa Cruz, fronteira a região subtropical de Cochabamba, foi obra dos *kollas*, em sua maioria de língua quéchua. Ela ocorreu na segunda

metade do século XX. Esses colonizadores viviam em um precário sistema de subsistência no

*altiplano* boliviano. Foram rapidamente inseridos em um sistema de mercado a partir do cultivo da

coca no Chapare. Necessitaram aprender o *castellano* para ter êxito nas suas novas relações comerciais; organizaram-se em sindicatos para defender seus interesses e aprenderam a manejar a

linguagem política da classe dominante. Na sua mudança para uma zona de selva subtropical,

passaram por um período difícil de adaptação e luta contra doenças que não conheciam no clima

frio e seco dos Andes. Foi necessário adquirir novos hábitos de consumo alimentar, aprender

novas técnicas de cultivo, e inserir-se em relações comerciais predominantemente

monetárias.

Após se estabelecerem no Chapare, principalmente no final da década de 1960 e início de 1970, os camponeses foram recrutados como mão-de-obra para o novo projeto de desenvolvimento nacional de um governo ditatorial, através da economia ilícita da cocaína.

A decisão da elite *cruceña* de explorar a fabricação de drogas ilícitas foi acolhida pelo governo ditatorial do general Hugo Banzer (1972-1978) devido às seguintes razões: o esgotamento da economia baseada na extração de estanho, então a mais importante fonte de riqueza nacional, e a debilidade do empreendimento agro-exportador, fomentado por ele em Santa Cruz. O fracasso do modelo de desenvolvimento agro-industrial levou a que o grupo no poder, durante a ditadura militar, percebesse a fabricação de cocaína como uma alternativa rentável. Segundo Bascope (1982) e Dunkerley (2003), a produção industrial da cocaína foi um projeto nacional dos governos militares bolivianos, desde a década de 1970 até a derrocada do regime do General García Meza, em 1982, quando então o narcotráfico perpassava todas as esferas administrativas do Estado boliviano.

25

O cultivo intensivo de coca no Chapare facilitava a produção de cocaína na selva subtropical boliviana. Muitos migrantes foram recrutados como *peones*, *hormigas* e *pisa coca* nos laboratórios clandestinos. Pode-se dizer que, do ponto de vista dos rendimentos percebidos, os *cocaleros chapareños* não representaram o segmento social mais beneficiado pela economia ilícita no país.

Eles compunham basicamente um contingente populacional remanejado para o Chapare. Serviram

basicamente como mão-de-obra fornecedora de matéria prima aos fabricantes de drogas.

Nesse

sentido, o primeiro grande fluxo migratório para o Chapare foi incentivado pelo governo militar

com a finalidade de explorar e expandir os cultivos de coca que serviriam para dinamizar a fabricação de base oxidada de cocaína. Após o fim dos governos militares, especificamente entre

os anos de 1985-1986, quando o fechamento de muitas minas gerou o último dos grandes deslocamentos populacionais para o Chapare.

### **A Organização Cocalera.**

O Chapare tornou-se o epicentro da organização política *cocalera*, que se convencionou chamar *movimiento cocalero*. Os *sindicatos*, como são chamadas as organizações

camponesas

locais, são unidades políticas mínimas habilitadas a deliberar tanto a respeito da administração da

justiça consuetudinária camponesa-indígena, quanto sobre as estratégias conjuntas adotadas em

reação à repressão ao cultivo de coca. O Chapare conta com cerca de 300 *sindicatos*, que estão

diretamente ligados a 31 *centrales* locais. Cada *pueblo* possui seu próprio *sindicato*, cujos problemas são levadas às assembléias das *centrales*, de onde são tomadas decisões consensuais.

Em seguida, o resultado da deliberação é enviado à *Federación Especial de Trabajadores Campesinos del Trópico de Cochabamba* (FETCTC), a qual coordena, de fato, todas as outras seis

*Federaciones Especiales* da ampla zona do Chapare.

26

Os *sindicatos cocaleros* formam parte da extensa organização camponesa e indígena da Bolívia. A principal delas é a *Confederación Sindical Unica de Trabajadores Campesinos de*

*Bolivia* (CSUTCB). As seis *Federaciones Especiales* da região do Chapare foram constituídas

depois de lutas internas à CSUTCB, nas décadas de 1970-80. Relativamente independentes da

CSUTCB, são elas: *Federación Especial de Trabajadores Campesinos del Trópico de Cochabamba* (FETCTC), *Federación Centrales Unidas*, *Federación Mamoré*, *Federación de*

*Yungas del Chapare*, *Federación Carrasco Tropical*, *Federación de Chimoré*. As três últimas são

afiliadas à *Confederación Sindical de Colonizadores de Bolivia* (CSCB) e o restante à CSUTCB.

As *Federaciones Especiales* agrupam as *centrales* do Chapare e estas aos *sindicatos*. No entanto,

é possível simplificar o esquema organizativo da seguinte forma: a CSUTCB é estruturada de

forma piramidal, seus estratos são as Confederações, Federações, Centrais, Subcentrais e Sindicatos rurais. Segundo Urioste e Baldomar (1998: 156) existem mais de 200 *centrales* que se

agrupam em torno de “nove *Federaciones departamentales*, 29 *federaciones* regionais ou especiais” em toda a Bolívia. Outro ramo organizativo dos povos indígenas é a

*Confederación de*

*Pueblos Indígenas de Bolivia* (CIDOB); esta última representativa dos grupos indígenas minoritários das terras baixas do oriente boliviano.

Os camponeses bolivianos, muitas vezes, foram usados pelos grupos no poder como recurso

estratégico, seja como base eleitoral, seja como produtores de excedentes a baixo preço. A trajetória do movimento sindical rural pós-revolução de 1952, até o final da década de 1970,

exemplifica essa afirmação.

A história do sindicalismo agrário boliviano foi marcada pela sua cooptação por parte de instâncias políticas institucionais. No período pós-revolucionário, os sindicatos foram recurso político estratégico para o MNR (*Movimiento Nacionalista Revolucionário*), partido que dirigiu o processo revolucionário de 1952 e que foi respaldado tanto pelas organizações trabalhistas quanto

27  
pelos camponeses. Quando o MNR deixou o poder, os sindicatos passaram a ser parcialmente controlados pelos militares, através do *pacto militar-campesino* (1964-1978). Durante esse período, os militares governaram contando com o apoio da maioria camponesa, principalmente as do *valle cochabambino*. Mesmo após a abertura democrática (1982), os partidos de esquerda e direita mantiveram alguma influência dentro da organização camponesa. Apenas no século XXI, a organização política dos *cocaleros* lhes permitiu ingressar independentemente na política formal do país com candidatos aos poderes legislativo e executivo. Seu representante venceu o pleito nas eleições presidenciais de dezembro de 2005. Quase todas as prefeituras da região do Chapare e províncias adjacentes elegeram candidatos do partido dos *cocaleros*, o MAS (*Movimiento Al Socialismo*).

Os símbolos mobilizados por este partido são preponderantemente étnicos. A bandeira multicolorida do antigo império Inca é re-encarnada na bandeira quadriculada dos camponeses bolivianos. Em todas as marchas camponesas a *wiphala* com as cores da bandeira de Cuzco está mais presente que a própria bandeira do MAS. A luta contra a erradicação da folha de coca, símbolo de forte apelo emocional, mobiliza politicamente os nativos dos Andes contra o que eles entendem ser a mais flagrante manifestação de imperialismo em seu país. O fato de haver interesses internacionais que pretendem erradicar o cultivo da coca torna especialmente queridos pela população aos defensores do arbusto.

As principais lacunas na informação sobre a Bolívia consistem em simplificações envolvendo a produção e consumo tradicional de coca, a produção de cocaína e uma confusa relação entre esses fatos e a pobreza, rigidamente definida. Uma vez contextualizados esses dados, podemos apresentar o objeto deste trabalho.

### **Os atores do conflito**

28

A produção, consumo e comércio das chamadas “drogas ilícitas” são objetos de

preocupação de vários países. Desde o início do século XX, as propostas destinadas a regulamentar e/ou proibir essas atividades são elaboradas e aplicadas em escala mundial. O problema investigado aqui tem origem na divergência de opiniões a respeito de como lidar com as drogas nas sociedades contemporâneas. A compreensão dos termos desse dissenso exige a análise do problema das drogas ilícitas em múltiplas dimensões. Os interesses discrepantes sobre elas dizem respeito a um amplo conjunto de questões: ganhos econômicos, representações culturais sobre certos bens de consumo, imposição de valores morais particulares no que tange à produção, comércio e consumo das substâncias sob controle internacional. Os agentes desse conflito estão representados pelos plantadores de coca do Chapare (*cocaleros*), pelas agências das Nações Unidas para controle de drogas e governo dos Estados Unidos da América. Os dois últimos são os principais suportes da política internacional de controle de drogas.

A política vigente de “combate às drogas” é baseada na repressão à oferta. Esse tipo de gerenciamento implica reivindicar a erradicação dos cultivos de coca em países andinos como a Bolívia. A erradicação forçosa do arbusto de coca através das forças policiais, exército e agências estadunidenses, por sua vez, geram protestos por parte dos cultivadores e evidenciam assimetrias de poder internacional entre os países que impõem essa diretriz política e os que a devem cumprir.

Além dos dados que recolhi durante um ano de pesquisa no Chapare, as práticas e argumentos dos atores na arena nacional e internacional também constituem objetos de minha análise. Parto da constatação básica de que o conflito de interesses relacionado ao problema das drogas ilícitas concerne à divisão de poder desigual entre as nações e entre grupos sociais dentro delas, assim como do ônus da estratégia adotada mundialmente para combater o uso das drogas. Ela tende a concentrar as ações violentas, e danosas à economia nacional, nos países

29

predominantemente produtores da matéria utilizada como componente básico da fabricação de drogas ilícitas. Evidentemente a repressão policial engendra descontentamentos e conflitos. Um dos principais reclamos dos chamados “países produtores” é que campanhas por “redução de

demanda” dessas substâncias nos países consumidores não têm sido um meio de controle considerado seriamente pelas agências internacionais antidrogas.

As reivindicações dos *cocaleros* bolivianos são dirigidas principalmente ao Estado boliviano. Suas estratégias frente ao ordenamento internacional do controle de drogas ilícitas são

implementadas através de pressões em âmbito nacional. Exigem maior autonomia estatal na formulação de políticas de controle de drogas e combate ao narcotráfico. Insistem também na não

equivalência jurídica entre coca e cocaína, estabelecida pela lei internacional, pelo menos desde

1961, e na legislação nacional, desde 1988. O “bloqueio de estradas” é uma das principais formas

de manifestação contra essa equivalência e a decorrente erradicação forçosa da coca na Bolívia.

Tal forma de protesto pelo direito de plantar coca persistiu pelo menos até a renúncia do Presidente Carlos Mesa, em agosto de 2005.

Apesar de paralisar o tráfego nas principais vias de ligação entre os *departamentos* (estados),

os protestos dos *cocaleros* contam com o respaldo, principalmente, dos segmentos populares

bolivianos. Por sua vez, o Estado recebe pressões internacionais para intensificar a erradicação de

cultivos de coca e para aumentar rigor no cumprimento das leis internacionais de controle de

drogas. O conjunto das pressões, internas e externas, o faz funcionar como uma instância intermediária entre o nível local e o internacional. Seja qual for a tendência política dos próximos

governos bolivianos, essa característica de seu Estado não parece suscetível a uma rápida transformação. A tensão entre os anseios locais e as diretrizes internacionais continuará a expor as

divergências entre os valores culturais conflitantes. Por sua vez, os grupos que disputam o poder

político no país, assim como os blocos de países com interesses convergentes, continuarão a

30

formar coalizões baseadas em interesses econômicos, políticos e culturais para apoiar, ou para

protestar contra as políticas antidrogas vigentes. Através da classificação jurídica das convenções

da ONU, a coca passou a ser um produto ambíguo, prestando-se igualmente a discursos opostos:

por um lado, sua erradicação é vista como meio de combate ao consumo abusivo de drogas, por

outro, plantadores e consumidores invocam a defesa de seus direitos culturais para invalidar tal

classificação jurídica negativa. O problema engendrado pela aplicação das políticas antidrogas

ajuda a compreender as relações de poder entre grupos que atuam a partir de referências culturais particulares, às vezes, conflitantes.

O instrumento que legitima a intervenção internacional nos arranjos políticos nacionais relacionados às drogas são as convenções internacionais. O cumprimento da lei ratificada pelas nações nas convenções é o principal argumento utilizado pelo eixo ONU – EUA para desencadear uma série de estratégias de combate às drogas, as quais nem sempre contam com a concordância das partes signatárias. Entre as leis internacionais e a estratégia adotada pelos Estados existe uma margem de manobra que cada país tenta explorar a seu favor. A capacidade de se movimentar nesse espaço depende do poder de fazer valer suas decisões e de resistir a possíveis sanções econômicas e políticas. No caso boliviano, a capacidade do governo de sustentar oposição frente à pressão internacional para a erradicação da coca tem sido insuficiente. Isso levou a um confronto direto dos *cocaleros* com o governo boliviano, assim como a um generalizado sentimento antiimperialista no país.

Não apenas a estratégia antidrogas é contestada pelos *cocaleros*, mas também a Convenção de Viena de 1961, sob a qual estão pautadas todas as convenções subsequentes sobre o tema. Aquela incluiu a folha de coca na lista de substâncias controladas e transformou em ilegal o bem de consumo ritual mais antigo dos povos andinos. A proposta inicial da ONU era erradicar o consumo e cultivo da coca em 25 anos, a partir da vigência da Convenção de 1961 (artigo 49, inciso 2e). O prazo expirou em 1986. Durante esse período o uso tradicional da coca se fortaleceu como símbolo da cultura ancestral andina; no entanto, seu cultivo continuou sendo perseguido pela legislação internacional, e seu comércio estritamente controlado pela Junta Internacional de Controle de Narcóticos (INCB, sigla em Inglês). Esse tipo de consumo ainda é qualificado como toxicomania pela lei internacional.

Os textos resultante das convenções da ONU, referentes ao controle de drogas, são os documentos eleitos neste trabalho como material privilegiado para compreender os argumentos que pretendem sustentar a política internacional de controle de drogas. Estes documentos serão interpretados como um artefato cultural, uma declaração de valores de uma cultura (Shore &

Wright, 1997). Enquanto artefato cultural, materializado em um corpo de leis com pretensões de validade para toda a humanidade, esses documentos podem ser tomados como um objeto que engendra tensão entre valores culturais distintos. Não apenas isso, mas interesses políticos acabam por ser explicitados quando da resistência às tentativas recentes da parte de alguns países de alterar ou revogar aquelas convenções (Jelsma, 2003; Reinerman, 2003). Por esse motivo, elas também se apresentam como a materialidade de um poder que as utiliza como forma de dominação política. As convenções e as práticas das agências de controle e fiscalização de drogas das Nações Unidas não são incongruentes. Como órgãos da burocracia internacional, as agências subordinadas à Comissão de Drogas Narcóticas (CND, em inglês) da ONU têm se caracterizado pelo apego às regras estritas ditadas pelas convenções, sem considerar possibilidades de emendá-las (Fazey, 2003). A arquitetura legal do controle internacional de drogas também torna a possibilidade de alterar as convenções uma tarefa extremamente difícil (Bewley-Taylor, 2003), embora não impossível.

As tentativas de re-classificar qualquer item na lista de substâncias controladas, elaborada na Convenção Única de 1961, enfrentam forte oposição dos EUA e dos órgãos burocráticos da ONU.

32

A imposição e manutenção da política proibicionista, a despeito de seus poucos resultados, deve ser entendida então como confirmação de um poder que cria leis e as executa de acordo com seu próprio ideário político. As convenções e as práticas dos mantenedores da política ditada por elas, assim como as lutas engendradas em torno de seus marcos legais, são objeto do segundo capítulo deste trabalho.

### **O enfoque**

Este trabalho está inscrito em um segmento da chamada antropologia das sociedades complexas. É inspirado em um artigo de Eric Wolf (2003 [1956]) intitulado *Aspectos das relações de grupos em uma sociedade complexa*. Da mesma maneira que ele, estou interessado em descrever processos históricos de transformação política em sistemas sociais dentro de uma nação.

Mas procuro integrar à análise do local e do nacional, o nível internacional, por meio do estudo dos efeitos das políticas internacionais antidrogas no Estado boliviano. Ao expandir os



níveis da  
análise, focalizo a reorganização das forças políticas na Bolívia através da observação  
etnográfica  
das unidades mínimas da estrutura política do país: as comunidades rurais, ou sindicatos.  
Embora  
tenha feito uso da análise dos interesses institucionais de burocracias dedicadas ao controle  
de  
drogas, o foco de análise “não são as comunidades ou as instituições, mas grupos de  
pessoas”  
(Wolf, 2003:75). As instituições como as organizações camponesas, Estados, Nações  
Unidas, são  
consideradas como “padrões culturais para relações entre grupos. Suas formas complexas  
possibilitam que os grupos se relacionem uns com os outros nos processos múltiplos de  
conflito e  
acomodação” (Wolf, 2003: 75).

33

Os dilemas ocasionados pela implementação das diretrizes antidrogas internacionais são o  
meio que escolhi para apresentar as relações de poder entre os principais grupos sociais  
bolivianos. Isto é feito através do estudo das instituições pelas quais se manifestam os  
conflitos: a  
elite política tradicional (Estado) e os camponeses *cocaleros* (Federações e Sindicatos  
rurais).  
Descrevo as inter-relações entre forças políticas internacionais dentro da Bolívia e entre  
seus  
grupos sociais nacionais através da análise de alguns conflitos em torno de duas substâncias  
relacionadas: a folha de coca e a cocaína. Nesse aspecto, sou tributário da forma analítica  
elaborada por Sidney Mintz (1996), quando descreveu relações de poder entre nações  
metropolitanas e coloniais abordando a crescente demanda europeia pelo açúcar.  
A sociedade boliviana pode ser descrita como um conjunto de agrupamentos de pessoas em  
distintos níveis atuando na defesa de seus interesses corporativos. Como em qualquer  
outra  
sociedade complexa, esses grupos participam de maneira diferenciada na distribuição do  
poder  
político e econômico. A análise do problema da coca e da cocaína na Bolívia evidencia a  
existência, atuação e interação desses grupos, seja contrapondo-se, seja tirando algum  
proveito das  
interferências internacionais no problema das drogas. Desde o nível local dos sindicatos  
rurais até  
as instâncias políticas institucionais do Estado, é possível notar que o problema causado  
pela  
proibição do cultivo de coca sintetiza um padrão de conflito existente historicamente entre  
os  
diversos setores que compõem aquela sociedade. Por sua vez, as relações bilaterais entre  
Bolívia e  
EUA também exemplificam um padrão de relacionamento anterior ao momento em que o  
tema  
das drogas tornou-se o principal assunto das relações entre esses países, a partir da década

de  
1980.

A compreensão das transformações na distribuição interna do poder político seria deficiente se a análise se circunscrevesse apenas à localidade em que realizei minha pesquisa de campo. O

fato de a produção excedente de coca e a fabricação de cocaína serem fruto da demanda

34

internacional por drogas, e de haver medidas internacionais destinadas a intervir em países como a

Bolívia, ampliou a discussão sobre o que ocorre dentro das fronteiras desse país. O Chapare passou a estar mais evidentemente conectado ao mundo quando especializou-se na produção de

cocaína. Essa visibilidade recentemente adquirida contribuiu, por exemplo, para que massacres de

camponeses andinos não sejam vistos apenas como “um problema nacional”, pronto a ser ignorado internacionalmente da mesma forma como foram inúmeros casos ocorridos anteriormente na Bolívia e em outros países. Mais ainda, a projeção internacional da questão e a

interligação entre o consumo de um tipo de droga do Ocidente, produzida a partir de um bem

valioso na cultura andina, trouxeram novas possibilidades de instrumentalização da cultura para as

organizações camponesas locais.

Devido ao seu protagonismo na reação às políticas antidrogas, os *cocaleros* assumiram um lugar antes ocupado pelos sindicatos mineiros, grupo que já foi considerado a vanguarda trabalhista da América Latina (cf. Lazarte, 1989; Laserna, 1985). A criação de um partido político

próprio, o *Movimiento al Socialismo* (MAS), com alta receptividade entre o eleitorado boliviano,

demonstra o novo papel desempenhado por camponeses–indígenas e, em particular, pelos *cocaleros*. A organização desses últimos, e a emergência de suas lideranças no cenário nacional,

pode ser tomada como um “efeito colateral” do campo político gerado na intersecção entre interesses nacionais e ditames internacionais.

Para compreender essa configuração política e seus significados, procuro situá-la em uma perspectiva histórica de longa duração (Braudel, 1970). Procuro demonstrar as continuidades na

forma da organização política dos sindicatos rurais, os quais podem remontar aos *ayllus* préincaicos.

Muitos especialistas em “mundo andino” já assinalaram a interdependência entre o passado e o presente na história dessas sociedades, para citar alguns temas: na religião (Marzal,

1995; Van Den Berg & Schiffers, 1992) e cosmologia (Zuidema; 1989, Duviols; 1973; Bouysse-

35

Cassegne & Harris, 1987; Nash, 1979); nas relações de parentesco (Mayer & Bolton, 1980; Ossio,

1992) e política (Flores Galindo, 1988; Platt, 1982; Orta, 2001; Choque & Mamani, 2001).

A

noção de “mundo andino” supõe a existência de formas estruturais de longa duração capazes de influenciar identidades e padrões de ações no presente. O desafio para um pesquisador de temas contemporâneos das sociedades andinas é equilibrar as continuidades e as mudanças sempre em curso. Neste trabalho, utilizo a história remota e recente desses povos como pano de fundo para situar e compreender os dilemas da sociedade boliviana.

Quase desnecessário enfatizar que conflitos do presente e as ações dos atores sociais não podem ser compreendidas apenas em referência ao passado. No entanto, casos há em que a referência ao presente é uma lacuna em trabalhos sobre a folha de coca. Spedding (1993), por

exemplo, oferece uma rica etnografia sobre os cultivadores de coca dos Yungas de La Paz demonstrando a significação histórica das atividades de trabalho ligadas à produção de coca, mas

exclui sistematicamente de sua narrativa um necessário aprofundamento nas vicissitudes ocasionadas pela demanda ilícita por coca, a qual afetou diretamente a região produtora onde

recolheu seus dados, na década de 1980. Apenas em um curto anexo, ao final do livro, a autora faz

rápida e isolada descrição do processo técnico de produção de cocaína. Em outro livro mais recente, que inclui a região do Chapare, os autores (Spedding *et alli*, 2004: xxv) afirmam que as

políticas antidrogas não serão parte da análise, pois elas não influenciariam em nada as técnicas de

cultivo de coca. Como demonstrarei ao longo deste trabalho, e mais especificamente no terceiro

capítulo, em que abordo o tema das técnicas de cultivo de coca, tanto a forma de cultivar quanto a

qualidade final do produto na região *cocalera* do Chapare são altamente afetadas pela proibição internacional.

Quando descrevo as organizações sindicais *cocaleras*, as relaciono ao passado, mas sem ignorar os constrangimentos advindos da inserção da Bolívia em relações de poder do sistema

36

internacional. Argumento que as transformações sociais no país são, em grande medida, impulsionadas pelas reações dos grupos camponeses às tentativas de intervenção estrangeira no

seu modo de vida, mas essas reações são informadas, implícita e explicitamente, pela identidade e história locais.

O maior dos constrangimentos impostos ao cultivo e consumo da folha de coca no último século é a extensa legislação internacional que tentou suprimir seu consumo e insiste ainda

em  
reduzir ao máximo seu cultivo. As pressões internacionais, refletidas no contexto nacional e local  
geraram uma proliferação de discursos e contra-discursos sobre a folha de coca e sobre as drogas  
em geral. A valorização da coca na tradição andina foi o mais significativo e polêmico  
desses  
discursos. Muitos críticos da politização da coca, inclusive o governo dos Estados Unidos e alguns  
burocratas de administrações bolivianas da década de 1980 e 1990, julgaram que a  
instrumentalização da tradição cultural era apenas uma estratégia para encobrir interesses  
de  
narcotraficantes. Teremos ampla ilustração dessa opinião ao longo do quarto capítulo. Por  
sua vez,  
intelectuais e acadêmicos (Rivera Cusicanqui, 2003; Ramirez, 2003; Gutiérrez, García, *et  
alli*,  
2002; Johnson, 2003; Arrueta Rodríguez, 1994; Allen, 1988; Albó, 2002, Acuña, Juan. *et  
alli*,  
1989 e outros) apostam na autenticidade do símbolo, pode-se dizer, nos termos de uma  
política  
cultural encetada pela própria massa indígena-camponesa. Quando abordar o tema dos  
“discursos  
sobre as drogas” (Del Olmo, 1989; 1994), no capítulo dois, não o farei em termos de falso  
ou  
verdadeiro, simplificando de forma maniqueísta as opiniões contra ou a favor das  
Convenções ou  
dos cultivadores de coca. Para além da instrumentalização na luta política, tais discursos  
possuem  
também sua razoabilidade para as culturas envolvidas, ocidentais e andinas. O  
entendimento das  
suas demandas e razoabilidades pode levar-nos a uma compreensão mais aproximada dos  
impasses autênticos ocasionados pela diferença cultural no mundo contemporâneo.  
37  
Nesse sentido, a defesa da coca feita pelos povos andinos não será interpretada *apenas*  
como  
invenção política recente, instrumentalizada para fazer valer interesses econômicos. Mas,  
sobretudo, como um discurso de ampla aceitação entre consumidores tradicionais da folha  
de coca  
e seus produtores, funcionando como uma bandeira de luta autêntica. A “politização da  
folha de  
coca” (Johnson, 2003) será tratada nos termos da luta pela conservação de uma forma  
cultural de  
existência, já que pretendo mostrar que a coca é um símbolo ritual que delimita etapas da  
vida  
social e organiza um sistema de reciprocidade fundamental à reprodução social do grupo  
(Capítulo  
I). De certa maneira, para além dos interesses econômicos e políticos, a mesma luta pela

conservação de valores caros a representantes de um universo grupo cultural, neste caso o “Ocidente”, poderia transparecer em alguns dos argumentos esboçados nas convenções internacionais contra “o uso indevido de drogas”, mas não abordarei esse último aspecto. A condição hegemônica do discurso ocidental sobre as drogas torna esses valores evidentes. Procurarei demonstrar, no primeiro capítulo, que o consumo da folha de coca está entrelaçado com um sistema organizativo das sociedades andinas, e que isso inclui suas formas de

produção baseadas na reciprocidade, intermediada pela oferta e consumo ritual de coca.

Embora

exista também um consumo moderno da folha de coca (Rivera Cusicanqui, 2003), minha análise

estará centrada no entrelaçamento entre o sistema produtivo agrário e o consumo tradicional da

coca.

A cocaína possui seu nome derivado de seu principal insumo, a folha de coca. No mundo das transações ilícitas a coca é sinônimo de cocaína, mas isso tem sido comum também fora dele.

Aparentemente esta metonímia poderia não ter maiores conseqüências que a de um equívoco

estilístico. No entanto, pretendo afirmar neste trabalho que existem implicações importantes nessa

sobreposição. A confusão entre coca e cocaína não é gratuita e tem profundas conseqüências

políticas, econômicas e culturais. Assim como muitos outros “ordenamentos discursivos”

38

(Foucault, 2004) da política baseada na proibição de drogas, a equivalência entre coca e cocaína se

presta à imposição de uma agenda política, baseada na estratégia de “guerra às drogas” fora das

fronteiras dos países centrais. Abordarei a coca e a cocaína em perspectiva histórica comparada.

Pretendo mostrar que valores, pré-conceitos e interesses políticos têm incidido sobre os vários

aspectos que cercam o consumo e produção destas substâncias. Menos do que simplesmente

averiguar verdades científicas sobre essas substâncias, o importante será identificar a luta por criar

“efeitos de verdade” (Foucault, 1989) capazes de gerar a massificação de um único discurso sobre

as drogas.

No terceiro e quinto capítulos, meu objetivo será apresentar a forma de organização política dos *cocaleros*, a maneira como são tomadas as decisões desse grupo e que significados têm a

defesa da coca para eles. Com esse fim, freqüentei, durante o ano de 2004, as reuniões sindicais

*cocaleras* em vários de seus níveis, desde as comunitárias até aquelas com a cúpula dirigente da

Federação Especial Camponesa do Trópico de Cochabamba. A defesa mais pragmática da coca, realizada pelos *cocaleros*, traz a marca da ativação política do símbolo cultural. A maneira que essa ativação vem ocorrendo e a possibilidade de entendê-la como uma das decorrências não intencionais das políticas internacionais de controle de drogas será tratada nos três últimos capítulos.

### **O trabalho de campo**

Um condicionamento importante da perspectiva deste trabalho provém da minha condição de pesquisador estrangeiro na Bolívia. Essa posição influenciou tanto a inserção conseguida em campo quanto o tipo de compromisso possível entre mim e os sujeitos ligados ao objeto sob investigação.

39

A antropologia feita no Brasil, assim como aquelas realizadas em outros países não-centrais, caracteriza-se pela preocupação do investigador com a sua própria sociedade nacional. Grande parte das pesquisas antropológicas no Brasil não se furtam a um posicionamento crítico do pesquisador enquanto cidadão nacional. Isso vale para a etnologia indígena (Ramos, 1990) e para outros temas de antropologia das sociedades complexas no Brasil, migração, campesinato, semterras, violência urbana, etc. No caso das ciências sociais na Bolívia não é muito diferente (Ceres, 1987). Como no Brasil, na Bolívia o sujeito sob investigação está geralmente relacionado ao contexto nacional do cientista social, embora tal relação não signifique o compartilhamento da mesma visão de mundo ou cultura entre cientista social (antropólogo) e demais nativos. A influência da vinculação do antropólogo a interesses provenientes de seus laços de pertencimento a uma unidade política foi problematizada por Stocking (1982). Para o autor, nas antropologias periféricas os antropólogos tenderam a se perceber como contribuindo para a “construção da nação”, enquanto que nas antropologias metropolitanas atuavam para a “construção do império”. Nas antropologias nacionais isso transparece na própria construção do objeto e no plano discursivo-textual da etnografia, quando o “nós” evidencia que a condição de concidadão é partilhada por antropólogo e os sujeitos de pesquisa (Ramos, 1990; Peirano, 1981). Ou seja, a *perspectiva* do antropólogo tende a ser influenciada pela sua posição num espaço de poder (Ribeiro & Escobar, 2006), esteja ele ciente ou não desse campo de poder que atravessa a produção do conhecimento.

É possível dizer que a condição do pesquisador nas “antropologias nacionais” é marcada

por ideologias nacionais que permeiam igualmente as visões de mundo do investigador e dos sujeitos investigados. Todavia, o que ocorre quando um antropólogo treinado em uma tradição de pesquisa “doméstica” resolve investigar em outro país? Minha condição como pesquisador estrangeiro na Bolívia trouxe imediatamente uma consequência importante: como antropólogo brasileiro 40 experimentei uma situação política na produção do discurso onde a tradicional identificação de interesses políticos entre sujeito e objeto das “antropologias nacionais” não estava presente. Esse é o típico caso em que “eu” e “eles” não formamos um “nós” autêntico, para citar Brecht. Considerando que o tema da coca é um dos pontos mais delicados que os bolivianos poderiam abordar com um investigador estrangeiro, isso também se refletia no tipo de inserção que eu poderia esperar. A coca e as políticas destinadas a combater o narcotráfico formam parte de uma “intimidade cultural” dos bolivianos. Por si só, esse fato torna embaraçoso para os *cocaleros* apresentar seu ponto de vista para um antropólogo não nacional, visto que, no senso comum, os plantadores de coca são um dos agentes diretamente responsabilizados, na arena internacional, pelo narcotráfico. Se é verdade que a proximidade social ou cultural do investigador aos problemas e sujeitos de pesquisa dificulta a percepção dos valores que orientaram a construção do objeto (*cf.* Dumont, 1966, 1985, 1985a; Bourdieu, 1998, Bourdieu; Passeron; Chamboredon, 1973; Weber, 2001, 2001a, e muitos outros), a distância social e cultural também criam dificuldades práticas no dia-adia do trabalho de campo. O tempo que precisei em campo para obter alguma confiança de poucas pessoas certamente foi muito maior do que se fosse um cidadão nacional e se o tema fosse menos delicado. Durante todo o ano de 2004, tive de enfrentar a indisposição de pessoas que se calavam e davam as costas, após me fazerem um punhado de perguntas sobre o que eu pretendia quando pedia para freqüentar suas reuniões ou quando perambulava pelas comunidades. Quando um *cocalero* excepcionalmente amistoso parecia disposto a perder algum tempo comigo, ele geralmente não se empenhava tanto em me facilitar o acesso a outros camponeses, devido a incerteza que sentiam a meu respeito. Suspeitavam que eu fosse alguém comprometido com

os

erradicadores, tentando apenas identificar áreas de cultivos ilícitos.

41

No quinto capítulo, narro mais detalhadamente o tipo de participação que consegui ter nas assembleias *cocaleras* e como o direito de freqüentá-las me foi retirado quase no final de meu

trabalho de campo. Sem dúvida, a impossibilidade de me apresentar como concidadão, simpatizante da causa *cocalera*, teve grande importância no tratamento que recebi. Se na chamada

“antropologia da denúncia e do engajamento” a “politização vem se constituindo em obstáculos ao

entendimento dos processos sociais” (L’Estoile, Neiburg, Sigaud, 2002: 10), por outro lado, a

impossibilidade do engajamento político dificulta a obtenção de aquiescência dos sujeitos investigados. Talvez também por questões pessoais, era inviável apresentar-me como um estrangeiro engajado, pois demandaria um tempo em campo muito além dos doze meses de que

dispunha, e mesmo assim as chances de sucesso na minha atuação não eram animadoras. O fechamento das comunidades camponesas bolivianas a estranhos é bem conhecido e documentado

pelos antropólogos. A recusa de camponeses em fornecer informações é incentivada pelo temor de

qualquer tipo de cadastramento que sirva aos interesses estatais em aperfeiçoar a cobrança de

impostos ou intervenções que impliquem mudanças indesejáveis para seu modo de vida. A ilegalidade do cultivo mais rentável para os *cocaleros* acentuou seu fechamento a estranhos e

tornou extremamente difícil o acesso a informações confiáveis.

Minha estratégia consistiu no cruzamento das várias fontes possíveis. As apreensões policiais de quantidades consideráveis de drogas nas barreiras de saída do Chapare são indícios de

que a produção de drogas continua sendo real naquela região, a despeito da negativa de alguns

*cocaleros*. No entanto, a ausência completa de provas capazes de incriminar os representantes

nacionais desses camponeses evidenciava a separação entre o tráfico de drogas ilícitas e a organização sindical *cocalera*. A forma como são conduzidas as operações de erradicação de coca,

que eu acompanhei, e como são contabilizadas as extensões de cultivo, possibilitam constatar que

as cifras governamentais de coca erradicada eram freqüentemente superestimadas em relatórios

42

oficiais (*cf.* capítulo III). As mudanças na qualidade da coca e nas técnicas de cultivo no Chapare,

a quantidade de coca que cada família trazia semanalmente ao mercado local, permitiram avaliar a



continuidade da importância dessa atividade, embora seja cultivada em pequena escala (cerca de uma sexta parte de hectare por família). Preferi não fiar as afirmações deste trabalho em dados quantitativos sobre cultivos de coca. Eles seriam valiosos se existissem, ou melhor, se a grande quantidade de fontes sobre o assunto fossem confiáveis. Um exemplo das dificuldades para obter-se dados fidedignos sobre a coca pode ser encontrado na disparidade entre fontes governamentais e não governamentais sobre as cifras de hectares de coca erradicados ou por erradicar. Pesquisas de economistas baseadas nessas cifras de erradicação e cultivo excedente de coca não estão livres de ter seus dados e/ou resultados imiscuídos por interesses políticos. Laserna (1993: 33) encontra uma variação de 211 mil toneladas entre duas estimativas sobre a produção de coca na Bolívia no ano de 1986. Ele afirma que a abundância de dados oficiais e oficiosos referentes ao tema demonstra bem os interesses econômicos e políticos dos atores sociais em manipular a seu favor as cifras da coca, principalmente o Estado boliviano e os *cocaleros*. A “abundância de dados duvidosos” (Laserna, 1993a: 7) reflete a precária base empírica que caracteriza estudos sobre a economia da coca em termos quantitativos. Fato que nos recomenda toda cautela na utilização de qualquer dado quantitativo, oficial ou não. Mais do que as informações fornecidas espontaneamente pelos *cocaleros*, vale-me da observação de suas práticas políticas e da sua conduta cotidiana. A comparação da história das lutas desse movimento (abordadas no capítulo quatro) e sua atuação enquanto grupo de pressão no cenário nacional é mais eloquente do que as declarações que qualquer de seus membros poderia fazer. Considero que a tarefa do antropólogo não é necessariamente reproduzir na sua monografia o “pensamento nativo”, mas interpretá-lo com base no máximo de informações coletadas e registradas de maneira profissional. Não espero, com esse procedimento, ter alcançado a “objetividade” que, como os sensíveis ao ponto de vista hermenêutico concordarão, não é possível no com hecimento das ciências sociais (cf. Weber (2001)[1904], (2001a)[1918]; Dilthey, 1944; Gadamer, 1997). Não obstante, a busca por imparcialidade nunca deixou de ser uma “idéia reguladora”, no sentido kantiano, da pesquisa na nossa disciplina.

44

## **Capítulo I**

### **Coca e Cocaína em Perspectiva Antropológica**

Este capítulo se subdivide em três partes. Na primeira delas, procuro discutir algumas

premissas da chamada antropologia do consumo e constatar seus limites para a compreensão dos objetos coca e cocaína. Em seguida apresentarei os padrões de consumo da folha de coca nos Andes, dando especial atenção à explicação da persistência desse hábito e à compreensão de seus significados. Na terceira parte farei a exposição de uma breve história do consumo de cocaína no mundo ocidental, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, seus principais consumidores. Tratarei esses produtos como bens de consumo a fim de explicitar o aspecto sócio-cultural que anima as representações sociais sobre eles.

### **A antropologia do consumo e as drogas ilícitas**

Os consumos da folha de coca e da cocaína são caracterizados pelo ordenamento jurídico ocidental como hábitos que não deveriam continuar existindo. Embora haja diferenças substanciais entre esses produtos, eles são tratados como equivalentes na legislação internacional de controle de drogas. Tal fato tem contribuído para afastar esses bens da análise antropológica do consumo. A seguir, tentarei expandir os objetos da antropologia do consumo a partir da crítica das limitações auto-impostas a suas definições operativas e aos seus objetos empíricos. Dentro de uma mesma sociedade, os estereótipos sobre os bens e seus usuários costumam funcionar como princípios classificatórios. Foi assim que Veblen ([1899]1965) compreendeu uma das funções do consumo conspícuo: a diferenciação entre os grupos sociais pelo seu poder de consumir determinados bens. No entanto, essa idéia supõe um consenso social sobre o valor dos bens. O problema torna-se mais complexo quando a classificação é trans-cultural. Um determinado grupo atribui significado positivo a seus ritos de consumo, mas esses podem ser objeto de classificação negativa por outros. Essa discordância cultural pode prejudicar a persistência dos padrões culturais de consumo de um dos grupos, se o desacordo for acompanhado por relações de subordinação entre eles. O consumo é também um meio de um grupo identificar seus membros. Os bens são símbolos. Como nos mostra Campbell (1987; 1990) o consumo não é somente uma forma de emulação, mas também uma maneira de o indivíduo ou grupo sustentar a auto-imagem que têm de si próprio. Essa é uma idéia importante quando se trata de compreender o uso de drogas ilícitas nas sociedades modernas. Devido à segmentação dos usuários de acordo com os preços de mercado das drogas ilícitas, uma droga de alto valor econômico como a cocaína se prestaria

à construção de uma auto-imagem distinta daquela propiciada por drogas de uso difundido entre classes sociais subordinadas. De maneira semelhante, os discursos mais politizados sobre a folha de coca, proferidos pelos próprios nativos dos Andes, têm apontado esse hábito de consumo como símbolo de identidade cultural do homem andino. Embora possua outros nutrientes, a folha de coca tornou-se conhecida no mundo por sua função estimulante. O efeito estimulante da folha de coca é equiparável ao de uma ou duas xícaras de café. Podemos considerá-la uma droga tanto quanto o é o café. Mas é importante destacar que a noção de “droga” é construída culturalmente, não algo dado na natureza. Analiticamente, a classificação moderna, orientada cientificamente, distingue entre droga e alimento de acordo com a forma como o organismo reage a essas duas categorias de bens de consumo: o alimento é assimilado pelo organismo para gerar o “metabolismo primário”, necessário para reprodução das células vitais; as drogas provocam reações químicas que não são essenciais na reprodução celular. Sendo uma ciência ocidental, a antropologia do consumo tem

46

seguido a classificação médica e diferenciado as duas categorias de produtos ingeridos pelos seres humanos em alimentos e drogas (*cf.* Sherratt, 1995). Contudo, os nativos dos Andes não percebem a coca como uma droga, essa categoria não é usada por eles para qualificar a sua “folha sagrada”. O seu consumo é um meio de se obter estímulo para o trabalho, amenizar a fome, restaurar a saúde, estabelecer contato com o mundo dos antepassados (Carter e Mamani, 1986) e também uma fonte de nutrientes. Já foi constatada a presença de proteínas, fibras, carboidratos, cálcio, fósforo, ferro, vitamina A, riboflavina, que constituem 99% dos nutrientes da folha de coca (Leon & Castro de la Mata, 1989: 24). A meu ver, a distinção entre droga e alimento deveria ser de menor importância para a antropologia do consumo. Essa diferenciação atende a uma classificação ocidental que não pode ser aplicada indistintamente às várias culturas. Mesmo nas sociedades modernas, a diferenciação entre as drogas e os alimentos têm sido cada vez menos nítida. Em algumas sociedades não ocidentais, essa distinção é desimportante. Pode-se então considerar secundária a discriminação entre drogas e alimentos ao se analisar culturas não-ocidentais. Uma alimentação saudável é vista atualmente no mundo ocidental como forma de garantir longevidade de maneira proveitosa. Muitos alimentos são considerados fontes de saúde ou causadores de doenças, de acordo com variações no conhecimento científico. A atenção

dispensada às qualidades orgânicas dos alimentos e às suas modificações genéticas artificiais tem

justaposto preocupações de saúde e alimentares de maneira não existente anos atrás.

Alimentos

consumidos com fins terapêuticos são práticas difundidas hoje em dia. Além de nos auxiliar na

compreensão das implicações em termos de saúde associada aos hábitos alimentares das sociedades modernas, esse raciocínio pode nos ajudar a entender a classificação da folha de coca

no sistema cultural andino.

47

Se concordarmos que as substâncias presentes nos alimentos são crescentemente pensadas e usadas de maneira terapêutica, não nos parecerá estranho o uso andino da folha de coca

como uma

fonte de nutrientes. Essa é de fato a conclusão de um importante estudo sobre a folha de coca.

Nele o consumo da coca (ou *acullico*) é visto como adaptativamente importante na solução de

problemas de hipoglicemia e má absorção de carboidratos entre os camponeses que vivem em um

ambiente adverso na serra andina (Burchard, 1976). O que é classificado no Ocidente apenas

como uma droga, tem na verdade outras finalidades além do seu conhecido uso como estimulante.

Outras vezes a folha de coca é utilizada como medicamento, quando seu sumo é ingerido para

corrigir problemas digestivos ou para vencer o *sorochte* ou mal das alturas. Ela é ainda um bem

religioso e mágico usado como oferenda aos espíritos ancestrais. O *acullico* encerra múltiplos

significados em um único ato de consumo.

Os alimentos são geralmente representados pelos povos como algo que lhes dá substância.

Como observou Sidney Mintz, o fato de que a comida “entra” no ser humano proporciona a idéia

de que somos “substanciados” ou “encarnados” por ela (2001: 32). As pessoas são aquilo que

comem, os alimentos as constituem. A folha de coca não é um substituto para a alimentação convencional; todavia, como um bem que penetra no corpo por via oral, suas propriedades nutricionais não são desprezadas nas representações nativas. A idéia nativa de que a folha de coca

produz vigor, dá força, nos sugere mais que uma analogia com os alimentos. Não seria difícil

empregar o mesmo raciocínio a qualquer bem de consumo que os diversos grupos humanos se

administram, seja por via oral, nasal, anal ou intravenosa. Não importando se esse bem seja inicialmente rotulado como droga ou alimento. A classificação andina da coca nos ajuda a perceber as limitações conceituais da distinção tão comum entre alimentos e drogas em

toda a antropologia do consumo.

48

Como classificariamos então produtos como a sacarose e o chocolate? Primeiramente consumidos pelos europeus como especiarias exóticas, eles tornaram-se partes da dieta alimentar

na era moderna. O açúcar figurava no sistema classificatório europeu medieval como medicamento, passou indiscutivelmente à necessidade alimentar básica, provendo aproximadamente um quinto das calorias da dieta alimentar inglesa em 1900 (Mintz; 1996: 32).

As apropriações humanas modificam as categorizações dos bens de consumo ao longo da história,

acentuando certas propriedades ao invés de outras de acordo com mudanças e interesses sociais,

políticos e econômicos.

Os interesses que determinam as classificações sociais algumas vezes possuem razões de Estado. É o caso das chamadas drogas ilícitas nas sociedades modernas. Desde *As Regras do*

*Método Sociológico*, de Émile Durkheim [1895] (2001), sabemos que uma das maiores dificuldades no estudo científico dos fatos sociais são os valores que precedem e dificultam a

definição objetiva do fenômeno. Com a antropologia do consumo isso não parece diferente.

A

distinção entre drogas e alimentos pode ter outros motivos que não os puramente empíricos e científicos.

O fato de a folha de coca e demais substâncias psicoativas sob controle internacional terem recebido pouca atenção da antropologia do consumo pode ser explicado, em parte, por seu *status*

jurídico. Um dos livros fundamentais da antropologia do consumo define seu objeto como “uso de

posses materiais que está além do comércio e *é livre dentro da lei*” (Douglas & Isherwood, 2004:

102, grifo meu). Essa restrição considerável ao alcance do objeto de estudo exemplifica a ênfase

dada pela antropologia às propriedades legais dos bens, mais do que à sua importância puramente

sociológica ou antropológica. Um critério extracientífico opera o recorte do objeto da antropologia

do consumo em uma de suas obras mais importantes. Com efeito, a análise e compreensão de

fenômenos de consumo classificados como ilegais oferece desafios consideráveis para a pesquisa

49

social. Estes bens não possuem indicadores estatísticos precisos e confiáveis por estarem fora da

lei. Seu consumo não é também inteiramente público devido a recriminações de ordem

moral

advindas do fato de ser ilícito. Finalmente, a pesquisa nessa área apresenta alguns riscos e desconfortos adicionais ao pesquisador, provenientes da condição ilícita das redes sociais e bens investigados.

Ao contrário de tornar a restrição legal a certos bens um obstáculo à sua análise, prefiro perguntar por que eles são proibidos e quais os efeitos sociais e políticos para os seus consumidores. Isso parece expandir o interesse pela análise do consumo nas sociedades modernas.

A classificação dos bens como lícitos ou ilícitos faz-nos indagar sobre os motivos da própria

classificação. Como escreveu Gustavo Lins Ribeiro (2003: 6) acerca dos atos classificatórios

como expressões de poder, eles se prestam muito bem à criação de “estereótipos úteis para sujeitar

pessoas e povos através de simplificações que justificam a indiferença à heterogeneidade”.

A

classificação da folha de coca como bem de consumo ilegal tem todas as qualidades dos atos

classificatórios que, propositadamente, ignoram peculiaridades para justificar intervenções imperialistas nos Estados andinos através das políticas internacionais de controle de drogas.

As

razões políticas são fatores a serem considerados ao tentarmos compreender a proibição do uso de

alguns bens de consumo. A condição ilegal de certas drogas nos auxilia também a explicar o

comportamento dos consumidores desses bens, assim como a interpretar significados desses atos

de consumo.

O resultado mais imediato da proibição oficial da folha de coca foi a politização dos significados associados a seu consumo. Os protestos dos movimentos sociais bolivianos contra

ações do governo são marcados pelo consumo ostensivo de folha de coca. Esse novo significado

de um antigo costume tomou a forma atual durante as manifestações dos *cocaleros chapareños*

contra a erradicação forçosa dos cultivos de coca na década de 1990. Os bloqueios de estradas que

50

paralisam o país durante esses protestos são acompanhados por sessões solenes de *pijcheo*, como

se denomina o ato de consumir coca no Chapare. O consumo de coca consolidou-se rapidamente

como símbolo de resistência contra todo tipo de opressão do Estado ou de instâncias identificadas

como representantes de interesses imperialistas.

Esse é um exemplo típico de como o consumo de bens classificados como “fora da lei”

ajuda

a entender relações de poder entre os grupos: alguns classificam certos bens como ilegais enquanto outros resistem a essa classificação. A persistência do consumo da folha de coca e seus

novos significados são mais bem entendidos se incorporamos o *status* jurídico ilícito do bem à

análise antropológica do consumo. Os produtos sob os quais recaem restrições desse tipo são

talvez os bens mais poderosos para se localizar as relações assimétricas de poder entre distintos

segmentos sociais. As drogas ilícitas nas sociedades modernas comportam uma conhecida dimensão de rebeldia e insatisfação contra o sistema de distribuição de poder estabelecido, fato

que atesta a minha afirmação. Não se trata de constatar apenas os usos dos bens de consumo como

meio de distinção social positiva (Bourdieu, 1979), mas de perceber o quanto uma classificação

negativa de um bem pode tornar seu consumo um meio de expressão de insatisfação social. Novamente, as lutas em torno de novas classificações sociais dos bens ilícitos denotam também os

reclamos de certos segmentos sociais, e de Estados nacionais, por outra distribuição do poder.

Quando Veblen (1965) tratou do consumo conspícuo da “classe ociosa” no final do século XIX, incluiu algumas considerações sobre o uso de drogas. Tal uso era visto como uma forma de

consumo essencialmente não produtivo das classes abastadas no século XIX. Nessa época, as

propriedades dessas substâncias, seu poder de alterar o estado de consciência, não eram um obstáculo à sua análise como um bem de consumo conspícuo. Após as legislações antidrogas, no

início do século XX, as drogas tornaram-se quase um não-objeto das ciências sociais; foram,

sobretudo, objeto de discursos morais. Quando as pesquisas médicas sobre as drogas permitiram

51

um conhecimento maior sobre os mecanismos de adicção, toda análise do consumo passou a

centrar sua atenção nas propriedades químicas das substâncias psicoativas. Essa característica

concreta dos bens de consumo, classificados como drogas, fizeram com que seus consumidores

fossem representados como “dependentes químicos”. Ou seja, a aparente irracionalidade dos

motivos que os levavam a consumir drogas os tornava seres sociais refratários à análise sociológica como consumidores.

O impacto dessa representação atingiu inclusive a ciência econômica. Na década de 1970, reinava a idéia de que a “demanda da droga não reagia (negativamente) à alta dos preços”,

como ocorre com a maioria dos bens de consumo não diretamente ligados à subsistência (Kopp, 1998: 58). Os economistas voltados para o estudo do consumo de drogas aparentemente partiam de uma posição de valor quanto ao caráter anormal do consumidor. A sua representação como “doente” era reforçada pela tese de que, no caso de uma alta dos preços, o consumidor respondia elevando seu grau de envolvimento em atividades delitivas para conseguir manter seu consumo. Equiparava-se a necessidade por drogas àquelas por gêneros de primeira necessidade, onde a elasticidade da demanda seria bastante limitada. Posteriormente, Kopp (1998) cita uma série de estudos de economia empírica contrários à tese da elasticidade limitada. Trata-se da chamada “escola beckeriana”, dedicada ao estudo do consumo das substâncias capazes de ocasionar dependência. Essas pesquisas comprovam a racionalidade do consumidor de drogas. Se os preços estão baixos, os consumidores presentes no mercado de drogas não são os mesmos de quando os preços sofrem um aumento drástico. Basicamente esses estudos evidenciam uma alta taxa de elasticidade na demanda, significando uma sensibilidade do consumidor às variações de preços. Os consumidores poderiam responder à alta dos preços reduzindo seu consumo, substituindo-o por drogas mais acessíveis ou entrando em programas de tratamento.

52

Gostaria de acrescentar ainda que a droga eleita como bem de consumo por um grupo social é condicionada, desde o início, por seu poder aquisitivo. Isso vale tanto para as bebidas e cigarros quanto para drogas injetáveis ou inaladas. A segmentação sócio-econômica do consumidor de drogas é um indicador da racionalidade das escolhas nesse mercado, comparável às outras drogas legais que também se caracterizam por alterar temporariamente o estado de consciência. A racionalidade do consumidor não obedece ao *status* jurídico dos bens no mercado. A separação entre as substâncias psicoativas classificadas como ilegais e os outros bens estudados pela antropologia do consumo, tais como bebidas alcoólicas (Douglas, 1987) ou comidas, talvez seja conseqüência de se atribuir uma importância maior que a devida à classificação jurídica dos bens. A antropologia do consumo deveria tratar todos esses bens como forma e veículo de comunicação e simbolização de valores sociais de distintos grupos humanos. Para isso o *status* legal do produto não deveria representar um obstáculo a essa análise. No



caso

das substâncias psicoativas, elas são em si mesmas objeto preferencial de outras disciplinas acadêmicas: a farmacologia e a química. Não devemos ignorar que as características concretas dos

bens, suas propriedades orgânicas e químicas são importantes. Mas a antropologia deve se ater

prioritariamente às pessoas e a seus processos de construção de significados ao transformar as

substâncias e coisas em bens de consumo.

A noção de droga, como a conhecemos hoje no Ocidente, possui uma adjetivação crucial que

determina seu *status* social: podem ser lícitas ou ilícitas. E esse não é um conceito auto-evidente, e

tampouco natural, já que sua matriz é o Estado. Fatores históricos e culturais intervêm na conceituação, gerando normas e convenções sobre “o modo apropriado como essas substâncias

são (ou devem ser) distribuídas e consumidas” (Hugh-Jones, 1995: 49). Portanto a noção de droga

não pode ser atualizada como um dado da natureza. As drogas não são objetos livres de valor. Está

53

claro que a aplicação dessa noção de modo acrítico para qualificar a folha de coca não é recomendável.

As explicações mais usuais sobre porque se consome a folha de coca têm ignorado as contribuições da antropologia do consumo. Isso se deve não somente à miopia da antropologia do

consumo quando se trata de pôr em foco os bens ilegais, mas também a preocupações excessivas

com as características concretas dos produtos. O consumo da folha de coca é repetidamente explicado como uma necessidade adaptativa ao meio ambiente por suas propriedades estimulantes

e capacidade de amenizar a fome (Carter & Mamani, 1986; Morales, 1994; Burchard, 1976; Leon

& Castro de la Mata, 1989). Essa é uma explicação que coincide com a resposta oferecida por

qualquer nativo inquirido diretamente sobre os motivos de seu hábito. Ela reflete um raciocínio

pragmático que busca a explicação do problema colocando em primeiro plano as propriedades

químicas do bem e não seus usos sociais; embora os autores supracitados não tenham desprezado

estes últimos.

Minha própria explicação dos motivos pelo qual se consome a folha de coca nos Andes não será indiferente às explicações nativas, mas enfatizará os significados opacos desse tipo de consumo, tal como é apropriado às explicações antropológicas. Ilustrarei essa e outras das afirmações acima, descrevendo os padrões de uso da folha de coca nos Andes.

Posteriormente,

farei breve referência ao uso de cocaína em países industrializados. A partir de um conhecimento mais profundo do hábito de consumir a folha de coca, os limites da nossa atual definição de “droga” e a rentabilidade da análise comparativa do consumo da coca e da cocaína tornaram-se mais evidentes. Além de pretender um entendimento mais amplo dos significados atuais do consumo de folha de coca nos Andes e da cocaína nas metrópoles modernas, outro objetivo da descrição a seguir é introduzir uma crítica das classificações políticas da folha de coca nas Convenções das Nações Unidas, tema de nosso segundo capítulo.

54

### **Padrão de uso da coca nos Andes**

O consumo de folha de coca na Bolívia não se restringe ao meio rural. Isso se explica em parte pelo grande êxodo ocasionado pelas mudanças que tornaram precárias as condições de vida no campo naquele país. Tradicionalmente esse consumo acompanha funções de trabalho de grande importância na região andina, como as atividades agrícolas e a mineração de prata e estanho. No entanto, o deslocamento de milhares de pessoas dessas ocupações nos últimos quarenta anos acelerou uma re-contextualização do consumo no meio urbano. Por essa razão seria um equívoco crer em um padrão de uso representado apenas pelas formas mais clássicas dos ritos de consumo de coca. Na Bolívia, a coca é consumida por taxistas, trabalhadores da construção civil, estudantes universitários, intelectuais, agricultores, mineiros, políticos e outros. Rivera Cusicanqui (2003) mostrou como tem se difundido um “consumo moderno” da folha de coca tanto na Bolívia quanto no noroeste argentino. Devemos considerar a possibilidade da significação do consumo apresentar variabilidade de acordo com cada segmento social. Contudo, descreverei apenas o consumo tradicional da folha de coca em múltiplos contextos andinos. Algo se transformou, mas algo permanece igual, nesse hábito que data de pelo menos 4.000 anos, segundo os vestígios arqueológicos (Rostworowski, 1989; Leanning, 1967). A folha de coca é um tipo de consumo dos povos andinos que persiste até nossos dias. Seja em ambientes rústicos, seja no meio urbano, a pequena folha continua unindo os mundos tradicionais e modernos de forma surpreendente. Poucos hábitos de consumo conseguem resistir a conquistas imperiais, que sempre implicam em imposição de novas ordens políticas e religiosas, além de ocasionarem profundas transformações sociais. Mudanças ocorreram durante a hegemonia incaica sobre o

conjunto de povos tribais que habitavam os Andes e, de forma mais crítica, no período da conquista espanhola. Tais acontecimentos não foram capazes de suprimir o consumo da coca,

55

embora esse fosse um dos objetivos dos catequizadores europeus no Novo Mundo. Qual seria

então o segredo da persistência do uso dessa folha tão selvagem na aparência quanto social em

seus padrões de consumo e significados?

Talvez a resposta esteja no fato de a folha de coca ter sempre unido mundos. A mitologia quéchua reinante durante o império inca refere-se à existência simultânea de três mundos:

*Hanan*

*Pacha, Cay Pacha e Urin Pacha*. Esses são os respectivos denominativos do mundo

superior

onde vivem as divindades celestes, do mundo da superfície governado pelos homens e do mundo

subterrâneo governado pelos mortos. Esses mundos são retratados atualmente tanto na religião

quanto na memória coletiva de muitos grupos indígenas que compõem a maioria dos povos andinos. Segundo uma versão messiânica do mito de *Incarrí* descrita por Franklin Pease (1972), o

mundo subterrâneo *Urin Pacha* passou a ser a morada dos deuses andinos desde a conquista

espanhola. Após a derrota de *Atahuallpa*, o imperador inca degolado pelos espanhóis, o deus dos

cristãos passou a ser visto pelos nativos como mais poderoso que a divindade solar até então

dominante na cosmovisão andina. No milenarismo andino espera-se o retorno do tempo do Inca

(Flores Galindo, 1988); enquanto isso o mundo de baixo *Urin Pacha* continua tendo influência

sobre o mundo da superfície *Cay Pacha*. Antes da hegemonia inca havia a era dos *Machus*, cuja

divindade foi confinada ao mundo subterrâneo e substituída pelos deuses incaicos. Por sua relação

direta com o mundo dos homens, e mesmo como intermediária entre esses e as divindades celestes, o mundo do subsolo é reverenciado na religião andina. É nele que estão cativas as divindades tutelares, responsáveis pelos bens mais importantes para o homem que vive de acordo

com as dádivas naturais: a fertilidade da terra, a energia solar e a água, tão necessárias à reprodução das condições da vida em geral. A relação das comunidades andinas com essas divindades personificadas pelos espíritos das montanhas, dos lagos e da terra é mediada pela folha

de coca. O *acullico* condensa essas crenças nativas. Não se deve iniciar o cultivo da terra sem que

56

se ofereça coca como tributo a ela. Os quéchuas descrevem as propriedades físico-químicas

da terra pela palavra *allpa*. Para denominar a sua função de mãe sagrada eles usam um nome próprio, *Pachamama*. As oferendas à ela devem conter sempre a folha de coca. A religião andina atual se caracteriza por uma fusão de mitos pré-hispânicos e catolicismo popular. *Pachamama* é equivalente algumas vezes a uma intercessora dos homens diante de Deus, outras vezes é o próprio “símbolo da providência divina” (Marzal, 1995: 16). Assim como em muitos contextos andinos, na Bolívia os mitos pré-hispânicos e o catolicismo popular convivem de muitas maneiras. Mas, tratarei apenas do consumo da folha de coca, adotado de forma sincrética nos rituais de caráter religioso. O “dia dos mortos” é uma das datas religiosas mais importantes das comunidades bolivianas. Nessa data as pessoas passam o dia nos cemitérios, preparam a comida favorita de seus mortos e compartilham-na com outros que lá estão com a finalidade de honrar sua memória. Esses momentos são marcados por longas sessões de *acullico* e conversas sobre as pessoas homenageadas. Também apresentam, como oferenda aos mortos, bebidas alcoólicas (*tragos*), cigarros e folhas de coca. Acredita-se que a coca seja um lubrificante social tanto entre os vivos quanto entre esses e os mortos. Em 2004, no Chapare, durante o velório de uma mulher católica em Villa Tunari, sua família fez questão de seguir o costume nativo de sepultá-la com uma *bolsa* de coca em uma de suas mãos. A idéia andina de morte implica uma viagem a um outro mundo. No percurso, o espírito deverá encontrar muitos obstáculos e dificuldades a serem superados. Por esse motivo é comum enterrar os mortos acompanhados de folhas de coca, ela é um facilitador das relações entre o morto e os espíritos que encontrará pelo caminho. Da mesma forma que a folha de coca é apreciada no mundo da superfície, ela é valorizada também pelos espíritos que habitam *Urin Pacha*.

57

Se considerarmos os atos ritualizados que cercam o consumo da folha de coca por populações mais tradicionais, poderemos perceber mais claramente a sua importância na expressão das crenças religiosas nativas. Catherine Allen (1981; 1986) descreveu o simbolismo por trás dos gestos que acompanhavam o consumo de coca entre os quíchua da comunidade peruana de *Sonqo*. Esse pequeno vilarejo situado às proximidades de Cuzco faz parte da região

serrana do Peru. Em *Sonqo* as primeiras folhas de coca adquiridas em uma compra ou troca são queimadas no fogão da casa e oferecidas à *Pachamama* e aos espíritos das montanhas que cercam a comunidade. Em regiões tradicionais como essa, a cerimônia de consumo (*punkuy*) representa uma atitude de comunicação dos homens com os espíritos ancestrais através do *chaccheo* de coca, como é conhecido o hábito de mascar coca no Peru. Não importa se o indivíduo esteja sozinho ou em grupo, o *punkuy* deve ser observado. Consiste em tomar algumas folhas de coca escolhidas, chamadas *k'intu*, para o *chaccheo* e soprá-las enquanto se invoca os espíritos ancestrais. Quando esse ritual é performado em grupo, é costume oferecer o primeiro punhado de coca a alguém que possua o mais alto *status* entre os presentes. A coca é recebida então com as duas mãos formando um côncavo. Se o *acullico* ou *chacheo* prossegue, outro punhado de coca será retribuído da mesma maneira. Uma forma plástica da reciprocidade ritualizada, tal como Allen identificou no caso da troca de *k'intu* em *Sonqo*, onde a oferta é sempre acompanhada de frases padronizadas como *hallpakusuchis* (masquemos coca). Entre os *cocaleros* no Chapare esse tipo de ritual praticamente não existe nessa forma, mas o consumo de folha de coca, mesmo se solitário, pode significar uma prece ou um ato mágico de adivinhação da sorte através do sabor e da forma das primeiras folhas escolhidas. Pode-se comparar o consumo de coca com o ato católico de persignar-se, um gesto que implica uma crença religiosa e ao mesmo tempo possui um conteúdo mágico para exorcizar o mal.

58

A coca não une apenas o mundo dos mortos, dos espíritos ancestrais *Urin Pacha* e o mundo dos vivos, ou da superfície *Cay Pacha*. A coca é um bem que também inter-conecta diferentes pisos ecológicos na zona andina. Pelo menos três micro-regiões climáticas possuem características ecológicas bem demarcadas nos Andes bolivianos: a *puna*, os *valles*, e as zonas de clima subtropical onde se cultiva a coca. A *puna* é o piso ecológico localizado a partir dos 3.500 metros acima do nível do mar. Nele vivem os criadores de *llamas*, ovelhas e cultivadores de alguns tubérculos. O limite imposto pelo clima árido e frio os torna dependentes dos moradores dos *valles*, situados logo abaixo. Os habitantes dos *valles* são agricultores que cultivam produtos que não brotam no clima presente na *puna*. Os agricultores dos *valles* dependem, em suas tarefas

agrícolas, da força de trabalho sazonal dos moradores da *puna* e de alguns de seus produtos como a carne e o leite. As áreas onde se produz a coca caracterizam-se pelo clima mais temperado e podem possuir também campos (*llanos*) e florestas subtropicais. Tal é o caso da região do Chapare no trópico cochabambino. As relações de complementaridade entre os diferentes habitantes dessas zonas ecológicas são bem representadas na cosmologia andina através do conhecido mito da “raposa do céu”. Não poderei narrar o mito detalhadamente sem me afastar do interesse imediato deste capítulo. Portanto, tratarei de recolher algumas de suas associações mais importantes com o tema da interdependência entre os pisos ecológicos. Esse mito possui muitas versões e é conhecido na área andina que corresponde ao sul do Peru e ocidente da Bolívia. Trata-se de uma narrativa que versa sobre a origem das raposas e das plantas cultivadas nos Andes. A viagem da raposa ao céu é propiciada pelo condor, que após conduzi-la a um banquete no céu, não pode trazê-la de volta à terra por conta de seu mau comportamento. Ela então resolve descer ao solo por seus próprios meios mas, novamente por seu comportamento provocativo, é lançada ao chão por um papagaio. Durante sua queda implora aos homens que a apanhem mas eles, ao contrário, espalham pedras e

59

espinhos no local de sua queda. Como consequência, a raposa se parte em muitos pedaços dando origem a outras raposas e aos vegetais cultivados. Segundo a interpretação de César Itier (1997) de uma versão desse mito coletada por ele mesmo na província de Quispicanchis, em Cuzco, Peru, a raposa é identificada aos moradores da *puna*. Um dos nomes que a raposa recebe nas narrativas do mito é *Lari*, palavra aymara que designa a parentela consangüínea masculina da esposa (Itier, 1997; 315). Ou seja, *Lari* é alguém que pertence ao grupo através da aliança. Nos *valles* bolivianos *Lari* é o nome dado aos habitantes da *puna*. Para Itier o termo *Lari* sugere “um intercambio de mulheres entre *ayllus* dos *valles* e da *puna*” (p. 315). *Ayllus* são grupos de parentela extensa. O valor metafórico atribuído à raposa no mito corresponde aos habitantes do piso ecológico conhecido como *puna* de várias maneiras. A raposa é um animal semi-nômade que, assim como os

pastores das alturas, vive entre 3.500 a 4.000 metros de altitude. Durante certos períodos do ano a escassez obriga esses povos a prestarem serviços nos *valles* em troca de cereais que não podem ser cultivados em seu próprio piso ecológico. Isso faz com que os moradores dos *valles* refiram-se aos habitantes da *puna* como *yarqasqa* “famintos”, comparando as raposas às pessoas da *puna* quando dizem que estas são *puna runahina raqrapu* “glutões como as pessoas da puna”. As raposas também mostram-se dispostas a descer aos *valles* em busca de galinhas ou seus ovos e o que mais lhes possa servir de alimento. Na região de Yungas de La Paz o período de colheita de coca requer força de trabalho intensiva, a qual é suprida pelos homens da *puna* que descem em busca de coca e outros produtos daquele piso ecológico (Spedding, 1994). O fato de a raposa e os povos da *puna* compartilharem o mesmo *habitat*, semelhantes fontes de subsistência e o mesmo padrão de deslocamento permite equipará-los metaforicamente no mito (Itier, 1997: 315). Essa identificação metafórica é relevante para constatarmos a interdependência entre pisos ecológicos transferida do plano da organização social para o da cosmologia.

60

Tanto os pastores da *puna* quanto os agricultores dos *valles* e das áreas subtropicais necessitam do intercâmbio de força de trabalho e produtos. A interdependência entre os pisos ecológicos na economia andina possui uma representação no plano da mitologia. A folha de coca permeia a relação sócio-econômica entre os habitantes dos diferentes pisos, seja como produto do trabalho durante o cultivo e a colheita, seja como meio de troca. A necessidade de comprar ou trocar bens de consumo é um constrangimento intrínseco do sistema social nos Andes devido às limitações micro-climáticas de cada piso ecológico. A relação de complementaridade entre os pisos ecológicos recebeu um tratamento antropológico através da tese de John Murra do “controle vertical de um máximo de pisos ecológicos” como forma das populações nativas usufruírem de todos os produtos provindos das diversas micro-regiões climáticas que compõem aquele meio ambiente (Murra, 2002a). Parte-se da constatação de que cada zona ecológica andina seja especializada na produção de alguns bens. A *quínuia* é um cultivo das alturas, assim como muitas variedades de batatas. O milho, presente em grande parte dos pratos típicos, é predominante nos *valles*. Ele é também utilizado na

elaboração da *chicha*, uma bebida fermentada bastante apreciada nos Andes. A coca, produzida em climas temperados, é um bem que pode ser trocado por qualquer outro produto. Ela é consumida em todos os pisos ecológicos, pois faz parte da adaptação dos homens aos rigores do clima do planalto, além de estar presente em seus ritos sociais, religiosos e mágicos. As trocas de força de trabalho e produtos são possíveis, entre os habitantes dos diferentes pisos ecológicos, graças aos períodos díspares de cultivo e colheita entre as micro-regiões climáticas. Como a colheita de coca requer mão-de-obra intensiva, os parentes de cultivadores de coca que vivem em outros pisos ecológicos fornecem força de trabalho sazonal durante esse período. Em troca, esses trabalhadores temporários podem levar alguns produtos cultivados na região como bananas, laranjas, abacaxis, coca, etc. A troca também ocorre no sentido inverso. Essa prática parece tão antiga quanto a própria domesticação humana do ambiente andino. Enquanto estive realizando um *survey* em julho de 2003, em um vilarejo do Chapare conhecido como Chimoré, pude acompanhar um caso de troca de força de trabalho entre parentes de regiões bastante afastadas entre si. Uma mulher, cujo marido estava hospitalizado há semanas, recorreu ao seu irmão solteiro que vivia em uma pequena comunidade rural em Potosí para realizar os trabalhos de lavoura requeridos naquele momento. Tratava-se de fato da retribuição de um auxílio prestado anteriormente pelo marido que se encontrava enfermo. Essa troca de força de trabalho, conhecida como *ainy*, pode ser traduzida simplesmente por “ajuda”. Esse é um exemplo atual de uma antiga técnica de controle de pisos ecológicos. A primeira descrição antropológica dessa prática de domesticação do ambiente natural andino foi feita por John Murra. Ele a chamou de “arquipélago vertical”, uma técnica de administração e controle de recursos naturais largamente empregada pelo império inca e por populações pré-incaicas (Murra, [1972] 2002b, 2002c). Durante o domínio incaico, o controle dos “arquipélagos verticais” era garantido através do recrutamento de grupos étnicos rebeldes, que foram chamados de *yanaconas* na administração incaica. Eles cultivavam a terra nos mais diversos recantos do império a fim de assegurar o abastecimento de todos os produtos da região e garantir a sobrevivência militar do Estado (Murra, 2002d; 329). Ainda hoje em Cochabamba é possível visitar as ruínas dos depósitos de



milho do  
*valle*, muito importantes para alimentar as tropas em expansão do *Tawantinsuyo*, a  
denominação  
quéchua para o império inca. Mesmo antes da hegemonia inca, os grupos que viviam na  
região  
andina preocupavam-se em manter sob controle o maior número possível de micro-climas.  
O reino  
dos *lupaqa*, povo que vivia às margens do lago Titikaka, estava situado em um ecossistema  
que  
incluía “uma série de remotos vales cultivados de milho, algodão e bosques de coca”  
(Murra,  
2002e: 191). Ainda hoje, os aymara, considerados descendentes diretos dos *lupaqa*, são  
grandes  
62  
cultivadores de coca nos Yungas de La Paz e mantêm intenso intercâmbio de força de  
trabalho e  
produtos com os habitantes da *puna*.  
Em um estudo intitulado *Coca y trueque de alimentos*, Buchard (1974) mostrou a  
interdependência entre duas comunidades em pisos ecológicos diferentes. Trata-se de  
Matu-Wasi  
e Puquio-Panpán (nomes fictícios) situadas no *departamento* de Huánuco, no Peru.  
Distantes cerca  
de 208 km entre si, a altitude entre elas varia de 718 a 4.200 metros. A população de  
Puquio-  
Panpán desfruta de uma variação topográfica que lhes permite acesso a diferentes micro-  
climas  
dentro da *puna*, possibilitando o cultivo de milho, trigo, ervilha, cevada, cebola, alho, e de  
uma  
grande variedade de batatas. Matu-Wasi é produtora de coca e está localizada numa região  
onde o  
cultivo dos produtos acima é restrito, principalmente pelas condições climáticas. Buchard  
mostra,  
ao longo de sua etnografia, como as duas comunidades mantinham relações tanto de troca  
de força  
de trabalho quanto de produtos. Os tubérculos eram os produtos mais freqüentemente  
trocados por  
coca, seguidos pelo milho e pelo trigo. A situação dessas duas comunidades representa um  
padrão  
comum de subsistência entre os pisos ecológicos em que a coca funciona como um  
equivalente  
geral.  
O fato de a coca ser um produto comercial leve, relativamente durável e fácil de  
transportar,  
além de ser de uso universal entre essas populações, a tornou uma moeda de troca, uma  
espécie de  
meio de circulação de ampla aceitação, pois ela pode ser convertida em praticamente  
qualquer

bem de consumo. Desde tempos imemoriais até hoje, a folha de coca é vista como o produto agrícola mais valorizado nos Andes e, de fato, o é. Como me demonstrou um *cocalero* que vendia sua coca no mercado legal da vila de Eterazama, ela é o único produto do Chapare que os intermediários disputam para comprar. Assim que chegava um carregamento de coca naquele mercado, os revendedores disputavam a atenção do produtor e tentavam seduzi-lo com melhores propostas.

63

Seja como um elo entre o mundo dos espíritos ancestrais e os homens, seja interrelacionando grupos dispersos entre os pisos ecológicos, a folha de coca é um meio de comunicação entre as pessoas no mundo andino. Além da função monetária que ela pode desempenhar na ausência de dinheiro em espécie, a coca também é o selo dos contratos entre as pessoas. Nas festas de casamento, na celebração de um acordo, na transferência de cargos de chefia na comunidade ou *ayllu* e em uma grande variedade de pequenos acertos de tarefas de trabalho comunitários ou privados, o *acullico* é um momento ritual que indica a boa vontade das partes em assegurar o cumprimento dos contratos e continuar mantendo boas relações de parceria. Portanto, é indispensável que uma pessoa adulta mascue coca, se deseja sobreviver em uma comunidade ou *ayllu* andino.

Em uma ampla pesquisa sobre os padrões de uso da coca na Bolívia, as populações do planalto e vale declararam três motivos que podem levar alguém a iniciar o consumo de coca:

tornar-se órfão, contrair matrimônio, cumprir o serviço militar e sair do exército. Já as populações do vale não mencionam o serviço militar, mas apenas afirmam que começam a consumir coca quando “começam a trabalhar” (Carter e Mamani, 1986: 141-ss). Todas as razões apontadas sugerem a importância do consumo de coca na vida adulta.

As crianças não mascam coca. Podem brincar de *acullico*, mas esta é uma imitação técnica do *acullico*, e não o ritual em si. Para compreender isso pode-se empregar a adaptação que Tambiah (1985) faz de Searle (1969) ao diferenciar regras constitutivas e regulativas. As primeiras constituem a própria atividade, a qual não pode existir sem as ações práticas que as constituem.

Esse caso pode ser exemplificado simplesmente pelo ato de se inserir as folhas na boca imitando os adultos e mascá-las. Já as regras regulativas são as normas que regem uma atividade e constituem a própria ação ritual do *acullico*, incluindo seus significados compartilhados. Isso

implica uma distinção entre técnica e ritual (Leach, [1954]1997) que, aplicada ao caso da coca,

64

refere-se às técnicas aparentes de consumi-la e aos significados internos desses atos técnicos. O

sentido do ritual e sua eficácia dependem do contexto sócio-cultural regulativo que não são reproduzidos no mundo dos jogos infantis. O *acullico* é uma atividade que simboliza a existência

de um indivíduo adulto enquanto ser social para o grupo. Ou seja, também é um ato ritual que

assinala a passagem de um membro da comunidade ao *status* de adulto, com direitos e obrigações.

O consumo de coca marca a distinção entre crianças e adultos. Por estar presente em todas as

atividades públicas comunitárias, é possível interpretá-la como um selo que celebra a vida social e

regula fases do desenvolvimento e funções dos membros do grupo. Se levarmos em conta a necessidade constante de trocas de força de trabalho entre as famílias que vivem em uma mesma

comunidade, ou mesmo em pisos ecológicos diferentes, poderemos compreender melhor a importância e significado do consumo da folha de coca na organização das tarefas de trabalho

requeridas para a subsistência da comunidade ou *ayllu* em toda a região andina.

Os jovens passam a ser *acullicadores* quando constituem suas próprias famílias ou tornam-se

responsáveis pelo sustento da casa, em caso de morte do chefe da família. Quando não há um filho

que possa assumir essa função, o consumo de coca é um imperativo social para a mulher, então a

provedora de uma unidade doméstica. O gosto da coca é amargo e é preciso aprender a apreciá-lo.

No Chapare, muitos jovens filhos de camponeses que não seguirão o mesmo trabalho agrícola dos

pais não necessitam aprender a *pijchea* coca. As jovens também não precisam aderir ao hábito

mas, quando se casam, podem fazê-lo se desejarem. A folha de coca é um meio de conseguir

parceiros para o trabalho, pois a contratação de um *ayni*, ou mesmo um *jornal*, como é mais usual

chamar-se as relações de contrato de trabalho no Chapare, é realizada através de ações performativas envolvendo a oferta de coca como introdução ao convite. Por isso, alguém que quer

ter sucesso no trabalho agrícola em qualquer região andina deve saber manejar as etiquetas relacionadas à coca.

65

Um camponês de Eterazama dizia que se alguém deseja conseguir algo de outra pessoa do seu meio social, tem de apresentar primeiro a coca. Ou, em suas palavras, “o primeiro que

fala é a coca”. Caso queira pedir a mão de uma moça em casamento, deve convidar o pai dela para *pijchear* coca. Se a coca for aceita e retribuída, é um bom sinal. Se houver necessidade de *ainy* ou mesmo um tipo de ajuda remunerada (*jornal*) para qualquer atividade de trabalho, deve-se convidar o(s) ajudante(s) a *pijchear* coca. Se a coca for aceita, os acertos para o *ayny* podem ter prosseguimento. Durante todo o processo de trabalho, o anfitrião deve proporcionar coca para seus ajudantes, além das refeições. A coca é um dos presentes mais bem-vindos que um estranho pode ofertar a um camponês andino, assim como também é um sinal de aceitação social ser convidado a *pijchear* coca. Como escreveu Douglas e Isherwood (2004) sobre os bens de consumo, eles podem funcionar como pontes ou cercas entre as pessoas. A primeira vez que fui convidado a mascar coca por um quéchua boliviano significou que toda sua resistência em cooperar com meu trabalho de campo estava sendo vencida e foi fruto de uma aula de matemática ministrada por minha esposa a uma de suas crianças. Ou seja, um *ainy* entre núcleos familiares. A coca é um produto útil no cotidiano e cada camponês deve carregar consigo uma pequena porção destinada apenas ao consumo estimado para seu dia de trabalho, prevendo a possibilidade de ter de compartilhar um pouco com um amigo. Como em muitas comunidades quéchuas e aymaras que utilizam a coca, seu consumo ocorre em várias fases do dia. Depende dos contextos sociais que são criados ocasionalmente e que podem engendrar condições para o compartilhar da coca: por ocasião de um trabalho comunitário, durante os intervalos de trabalho, num encontro entre amigos, em reuniões comunitárias de todos os tipos ou depois das refeições. Embora seja perfeitamente comum o uso solitário da coca, isso não significa que os gestos rituais não sejam observados.

66

Todo ritual é constituído por meio de atos e palavras repetidas numa seqüência esperada pelos atores sociais (Tambiah, 1985a). Esses atos e palavras comunicam significados aos participantes do ritual e constituem sua eficácia social (Leach, 1966; Mauss, 1974). Minha interpretação sobre o ato de oferecer e receber coca de maneira cerimoniosa é que os significados estão comunicando as necessidades de reciprocidade entre os membros do grupo como condição de sua existência social. A impossibilidade de levar adiante algumas tarefas de trabalho cotidianas, sem a cooperação dos demais, impõe a colaboração entre todos para a sobrevivência do

grupo.

Instituições nativas de troca de força de trabalho como o *ayni* ou a *mink'a* são contratos onde dar e receber coca performativamente são partes constituintes desde o momento da contratação até o final da própria empreitada. A folha de coca sela o contrato e garante sua reciprocidade. É uma forma local de agradecimento empregada desde tempos imemoriais. Note-se que a língua quéchua usada atualmente apresenta apenas uma forma adaptada do *castellano* para dizer obrigado: *agradeceyki*. Ofertar coca é fazer uma afirmação de cortesia, respeito e agradecimento através de um ato: dispensa a palavra.

Essa explicação da persistência do hábito de consumir coca demonstra que certas características concretas do bem não têm tanta importância quanto os significados atribuídos a ele.

A explicação nativa aceita por muitos antropólogos e outros pesquisadores sobre o porquê do

consumo de coca geralmente enfatizam suas propriedades estimulantes. No entanto, a explicação

antropológica para o consumo não deve apenas reproduzir as respostas nativas, mas sim interpretá-las de acordo com as práticas sociais que o acompanham. Se apenas o efeito estimulante

da folha de coca fosse a razão de seu consumo, não seria difícil substituí-la por outro estimulante

tão ou mais poderoso e que não estivesse sob proibição internacional. O importante na análise

antropológica é o uso que as pessoas fazem dos bens de consumo e o significado cultural e político

67

que, por ventura, a eles atribuam. Seria um equívoco inverter a ordem das preocupações de pesquisa.

De acordo com esse raciocínio, torna-se evidente que os bens nada representam sem os significados sociais atribuídos a eles pelos grupos humanos. Isso se torna claro quando analisamos

o uso das drogas ilegais nas sociedades contemporâneas. Gostaria de explorar esse tema a partir do

consumo da cocaína nos Estados Unidos da América, acompanhando as mudanças nos significados atribuídos a essa prática. A comparação das práticas de consumo da folha de coca e

da cocaína é útil para explicitar como muitas representações negativas sobre a folha de coca estão

diretamente relacionadas ao discurso sobre as drogas ilícitas no mundo moderno. Mais uma vez, a

universalização de categorias particulares como “drogas” mostram-se prejudiciais tanto para

elaboração de políticas públicas internacionais de controle de drogas quanto para o

desenvolvimento da própria antropologia do consumo.

### **O Consumo de Cocaína nas Sociedades Modernas.**

Defino como “sociedades modernas” todas aquelas que possuem sua matriz ideológica fundamentada nos desdobramentos econômicos, políticos e culturais advindos das revoluções

industriais e políticas ocorridas nos séculos XVIII e XIX na Europa e nos Estados Unidos da

América. Nessas sociedades a droga é uma categoria realmente existente e pode ser entendida

como qualquer substância capaz de alterar o estado de consciência. A partir do ponto de vista

ocidental, a droga seria uma categoria distinta da classe dos alimentos. Tanto no Ocidente como

fora dele representações semelhantes de “substanciação” do corpo pelo que é ingerido podem ser

igualmente constatadas. Em seu estudo sobre a produção e o consumo de arroz no Japão, Ohnuki-

Tierney (1993) enfatiza a idéia de que esse alimento tem sido utilizado pelos japoneses como

metáfora de si mesmos. Ele ilustra sua afirmação através das inúmeras representações metafóricas

68

em que os japoneses comparam-se com esse alimento básico de sua dieta tradicional. A comida

tem servido, em muitos casos, como símbolo para marcar a identidade étnica ou cultural dos

povos. No Japão a cozinha tradicional *washoku* tem representado, segundo o mesmo autor, uma

necessária volta à tradição devido às grandes transformações sociais pelas quais a sociedade japonesa tem sofrido desde o final do século passado.

Pode-se facilmente encontrar uma analogia entre processos de construção de identidades e o

uso de drogas na cultura ocidental. As drogas são consumidas geralmente pelos jovens como

forma de demarcar seu gênero (Hunt, & Stterlee, 1987), sua passagem a uma fase de maior independência (Measham, Parker & Aldridge, 1998) ou apenas para evitar uma “auto-imagem

indesejada” (Hogg & Banister, 2001). Nessas e em outras situações, o consumo de drogas funciona como um artefato cultural bastante recorrente para assinalar uma auto-apresentação do

indivíduo ou grupo na sociedade (Velho, 1996).

Outra característica central nos estudos sobre consumo de alimentos que pode se adequar ao

estudo sobre consumo de drogas nas sociedades modernas são os ritos que envolvem o compartilhamento do bem consumido pelos membros de um grupo. Existem diferentes tipos de

padrões de consumo de drogas. A distinção crucial aqui é aquela entre padrões de *uso* e

padrões de *abuso* de drogas. Em estudo clássico, Norman Zinberg (1984) chamou “uso controlado de drogas” aquele realizado de acordo com regras sociais que estabelecem um cenário (*setting*) propício ao uso socializado de drogas. Excluindo os padrões de abuso, é possível classificar o compartilhamento de drogas como um componente de seu uso controlado. Assim como os Bemba estudados por Audrey Richards ([1939], 1995: 199-200) não aceitavam a idéia de consumir individualmente os alimentos sem compartilhá-los com seus parentes, também o sentido do consumo de muitas drogas necessita de certo nível de publicidade e coletivização para adquirir e carregar os significados identitários desejados pelos usuários.

69

A despeito das similitudes entre os ritos de consumo de drogas e de alimentos, a antropologia do consumo, seguindo padrões ocidentais, tem separado as duas categorias de substâncias em suas análises. Cabe então, seguir o uso corrente e operar a partir da distinção cultural entre essas duas substâncias, uma vez que se trata de compreender o uso de drogas na própria cultura ocidental, onde a diferença é estabelecida em termos das funções que ambos desempenham no organismo humano. Diferentemente dos alimentos, as drogas têm sido utilizadas com fins terapêuticos e recreativos. Ocupamo-nos aqui apenas do uso recreativo de substâncias capazes de modificar momentaneamente o humor de seus usuários. A multiplicidade de substâncias que possibilitam essa alteração é dividida, desde o início do século XX, em duas categorias: lícitas e ilícitas. Antes da separação sancionada legalmente no Ocidente entre as formas de intoxicação socialmente permitidas e proibidas, houve sempre regras de consumo informais que regulavam o uso de drogas em todas as sociedades. O ópio foi amplamente consumido em Roma, mas passou a ser estigmatizado no mundo romano como “planta infernal e preparado diabólico” após o advento do Cristianismo (Escohotado, 1995: 23). Por sua vez, o vinho, escolhido para simbolizar o sangue de Cristo, tornou-se uma bebida sagrada para povos cristãos. Contudo, é estritamente proibida nos países islâmicos mais ortodoxos, que entronizaram o ópio e o café como drogas de consumo aceito. No império Russo o café esteve proibido por mais de meio século, quem infringisse essa norma era punido com “tortura e mutilação da orelha” (idem, p.42), ao passo que no Brasil o café é um símbolo de sociabilidade. A proibição de um tipo de droga e a aceitação de outras é altamente variável. Os critérios utilizados para a proibição ou

permissão social do uso de drogas são historicamente construídos. Temos assim razão para afirmar

que aprovar ou reprovar o uso de certas drogas obedece a critérios que independem das características concretas das próprias substâncias.

70

Atualmente o discurso médico sobre as drogas é um dos mais invocados na cultura ocidental

para justificar o *status* jurídico das mesmas. Segundo esse discurso, a restrição das substâncias

psicoativas de uso recreativo deveria obedecer idealmente a critérios médico-sanitários. O “potencial de uso indevido” das drogas é apresentado usualmente como razão para sua proibição

legal, embora em franca contradição com a permissão legal de uso de outras drogas igualmente

adictivas como o álcool e o tabaco. Ao apontar essa contradição não pretendo julgar e condenar o

proibicionismo, mas apenas compreendê-lo antropologicamente. Uma possibilidade de se explicar

essa contradição reside na inserção das regras de proibição e aceitação de um sistema cultural que

tem regulado informalmente o uso de determinadas drogas, antes que este consumo estivesse sob

domínio de leis internacionais de controle de drogas.

Quando estudou o “uso controlado da intoxicação” Zinberg (1984) percebeu que os efeitos da intoxicação dependem mais de fatores sociais, do meio físico onde ocorre o uso (*setting*) e de

fatores individuais da personalidade dos usuários (*set*) do que das características concretas das

próprias substâncias. Assim, é possível entender a variação no padrão de uso ou abuso de uma

mesma substância a partir da consideração de dois contextos diferentes: o café era ingerido individualmente aos litros durante sua proibição na Rússia, ocasionando sérios danos à saúde do

seu consumidor, enquanto no Brasil e em outros países é uma bebida utilizada em ritos sociais de

comensalidade. A mesma substância possui *settings* diferenciados: em um deles ocorre o uso

controlado, em outro o abuso. Isso nos leva a pensar que a proibição ou permissão de uso de

algumas substâncias têm forte relação com a maneira pela qual rituais de consumo são providos

pelo entorno cultural de uma sociedade. A institucionalização de padrões de uso controlado torna

o consumo de algumas drogas mais aceitável socialmente que outras. Mas essa explicação não é

totalmente satisfatória. Como uma nova droga sob proibição torna-se pelo menos parcialmente



admitida por uma sociedade, reduzindo seus padrões de abuso?

71

A própria proibição legal de uma substância pode ocasionar padrões de abuso, pois impede o

desenvolvimento de mecanismos de controle social, próprios de grupos que dispõem de liberdade

para criar rituais de consumo mais ou menos públicos e coletivos. Esse parece ser o caso quando a

indisponibilidade de algumas drogas torna sua consecução um objetivo central na vida de seus

usuários, gerando hábitos de consumo individuais devido à escassez e ilegalidade da prática.

Segundo Grund (1993) além dos ritos sociais de auto-controle apontados por Zinberg (1984),

valores sociais ligados ao consumo de certas drogas assim como seu *status* legal, afetam a “estrutura da vida” do usuário a ponto de determinar se seu padrão de consumo será abusivo ou

não. Além disso, o *status* legal de uma droga é relevante para se compreender a adesão de certos

grupos a ela. As proibidas exercem especial atração sobre aqueles grupos que desejam expressar

seu inconformismo com o *status quo*. Esse foi o caso da apropriação da *cannabis* pelo movimento

da contra cultura. O padrão de consumo de certas drogas pode facilitar a afinidade entre certos

estilos de vida marginal e um tipo de droga sob proibição.

Da mesma forma que outros bens de consumo (Campbell, 1987) as drogas, proibidas ou não,

carregam significados que são utilizados socialmente por seus usuários para projetar uma imagem

desejada de si mesmos. Não são as próprias substâncias em si e suas propriedades concretas que

carregam tais significados. Vejamos o caso da cocaína. Os significados atribuídos a ela variaram

na mesma sociedade ao longo do tempo e a história da sua inserção como “droga proibida” na

cultura ocidental foi provendo seu próprio cenário (*setting*) de consumo, ritos e significações.

Um bem de consumo também é representado socialmente de acordo com o *status* de seus usuários. Esse é um princípio largamente ilustrado pela história das drogas. O modo como a cultura ocidental classifica o uso de substâncias que alteram a consciência não incluiu sempre a

separação legal recente entre substâncias de uso lícito e ilícito. Antes do desenvolvimento da

química moderna, no século XIX, o acesso à maioria das substâncias psicoativas usadas

72

atualmente dava-se a partir de seu estado natural. A morfina só foi isolada na primeira

década de 1800, a cocaína em 1885 e as anfetaminas só foram inventadas na década de 1930. Durante o século XIX a imagem que se tinha do consumo de drogas no Ocidente diferia substancialmente da que temos hoje. Em seu estudo das drogas na cultura norte-americana, David Musto (1991) sugere que as substâncias capazes de alterar os humores eram tidas pela sociedade como úteis na vida cotidiana naquele século. A purificação química de substâncias como a cocaína e a heroína foram vistas inicialmente com grande entusiasmo, tanto por parte dos médicos quanto do público em geral. As dúvidas sobre possíveis efeitos nocivos dessas substâncias não foram capazes de conter o ímpeto dos consumidores e entusiastas. A cocaína foi vendida livremente nas farmácias e consumida sob várias formas na Europa e nos EUA desde que seu alcalóide foi isolado pela primeira vez em 1885. Depois de vinte e nove anos o *erythroxylon* foi empregado na Alemanha pelo Dr. Karl Koller como anestésico local. A partir de 1890 descobriu-se a possibilidade de inalar cocaína em pó (Byck, 1999). Nessa mesma época companhias farmacêuticas como a Merck e Park-Davis promoveram seu uso como tônico vitalizante e mais de cinco mil produtos farmacêuticos utilizavam extrato de coca como ingrediente básico (Escohotado, 1995: 128). Um dos maiores entusiastas do uso terapêutico da cocaína na Europa foi Sigmund Freud. Em 1884 publicou seu famoso artigo, *Über Coca*, nele descreve uma história médica erudita dos usos da folha de coca na Europa desde 1596 até suas próprias recomendações de aplicação da cocaína como cura da morfomania e alcoolismo (Freud, [1884] 1999). Anos mais tarde Freud teria reservas quanto ao emprego da cocaína para esses fins, assim como a comunidade médica na Europa e Estados Unidos também discutiriam amplamente sobre características adictivas da droga quando consumida abusivamente tanto por pacientes como pelos próprios profissionais de saúde.

73

Durante os anos seguintes, centenas de artigos apareceram em revistas médicas discutindo as conseqüências negativas ou positivas do uso da cocaína. Embora a maioria deles alertasse para os perigos de adicção da droga, os usuários não eram percebidos como culpáveis ou viciados,

apenas como necessitados de cuidados médicos. A proibição dessa substância não estava no horizonte das discussões médicas para resolver o problema (Courtwright, 1995: 208). A proibição surge mais como fato político do que médico. A Constituição norte-americana delegava aos Estados da federação que legislassem sobre as atividades médicas e farmacêuticas no século XIX. Isso resultava em fácil acesso à cocaína ou a outra droga a quem desejasse consumi-las. No início do século XX, considerou-se necessário a proibição dessas drogas. Em dezembro de 1914 foi implementada a *Harrison Narcotics Act*, unificando, em nível federal, o controle de drogas nos EUA. Essa lei proibia a venda de cocaína sem prescrição médica e exigia a subtração da cocaína, até então presente em inúmeros medicamentos e outras bebidas. O movimento moralista que animou os políticos proponentes dessa lei, assim como daquela que proibia a venda de bebidas alcoólicas nos EUA, tem por trás de si um viés não-declarado que Musto (1991: 25) chamou de “um poderoso tema na percepção americana sobre as drogas” desde então: “a ligação entre uma droga e um grupo temido ou rejeitado dentro da sociedade”. A cocaína deixou de ser exclusividade dos círculos boêmios por volta de 1890, quando passou a ser usada ou administrada aos trabalhadores negros como um estímulo ao seu trabalho árduo (Courtwright, 1995). Difundiu-se como um hábito de consumo de negros no submundo urbano no início do século XX e foi imediatamente associada à criminalidade. A relação entre o produto e seus consumidores evidencia-se na inferência de que a cocaína era responsável pelo comportamento desviante, sem considerar de fato se a conexão entre crime e consumo era real ou aparente. Esse foi um fator decisivo para que os atores políticos passassem a se preocupar em regular ou proibir o consumo de cocaína. Outro elemento importante, que levou à regulação de

74

outras substâncias, foi a indisposição dos trabalhadores norte-americanos contra a força de trabalho imigrante após a Grande Depressão nos anos 1930. A representação negativa do uso de algumas drogas foi um meio usual de discriminação de seus consumidores, principalmente se fossem imigrantes competidores no mercado de trabalho ou outro grupo de baixo *status* social. Esse foi um dos motivos, no caso da proibição do ópio, usado massivamente pelos

imigrantes chineses nos EUA, ou da proibição do álcool consumido em grande quantidade pelos imigrantes irlandeses. Mais tarde a *marijuana* também seria representada como a droga dos imigrantes mexicanos.

A primeira onda de consumo de cocaína nos EUA começou a arrefecer por volta de 1920, quando a droga tornou-se uma mercadoria rara. Não apenas pelo rigor do controle exercido sobre

ela, mas também pelo surgimento, na década de 1930, de outra droga mais disponível, mais econômica e com capacidade semelhante de estimular o sistema nervoso central: a anfetamina,

sintetizada inicialmente na década de 1930. Esse estimulante foi administrado às tropas americanas durante a Segunda Guerra Mundial e posteriormente tornou-se comum entre estudantes, motoristas de caminhão e donas-de-casa. Segundo Courtwright (1995; 215) a difusão

das anfetaminas possibilitou o final do primeiro auge de popularidade da cocaína nos EUA (1880-1920).

Apenas com a *Convenção de Substâncias Psicotrópicas de 1971* as anfetaminas passaram a ser controladas. Durante a década de 1970 tem início a segunda onda de difusão do consumo de

cocaína, com auge em meados da década de 1980. Segundo o mesmo autor, as anfetaminas foram

alvo de uma campanha massiva que alertava contra os riscos à saúde associados ao seu consumo.

Por outro lado, a cocaína era percebida pelos consumidores na década de 1970 como uma droga

não perigosa. Estimulante de uso fácil, embora de alto preço, a cocaína foi apropriada pela elite,

pois somente pessoas bem sucedidas economicamente poderiam pagar por ela. Tornou-se um

75

símbolo de alto *status*. Assim, consumidores de cocaína já não eram predominantemente do submundo como na primeira onda de consumo, mas pessoas que podiam pagar altos preços para

obter um bem de consumo. Essa característica dos consumidores foi importante para o crescimento da economia ilícita da cocaína nos EUA (Gootenberg, 2003).

Desde sua primeira onda de consumo, quando a cocaína era usada nos círculos boêmios e intelectuais da Europa, desenvolveu-se uma série de instrumentos destinados a facilitar seu armazenamento, transporte e consumo. Pelo menos desde os anos 1980 surgiram no

Greenwich

Village, em Nova York, e posteriormente em pontos da Europa lojas especializadas (*headshops*)

em instrumentos como estojos, canudos de prata, espátulas e outros apetrechos que auxiliam os

consumidores a provar a pureza da cocaína adquirida, como o metanol e o carbonato de sódio

depurado (Delpirou & Labrousse, 1988: 28-29). Segundo esses autores, o êxito da cocaína durante

a sua segunda onda de consumo, deveu-se ao fato de que ela funcionava como um “elemento de integração social” entre pessoas das classes superiores, e não um fator de marginalização (p.17).

Os dispendiosos objetos que cercam o consumo, assim como os altos preços pagos pela própria

droga tornaram-se indicativos dos significados que seu consumo estava adquirindo. Seus consumidores potenciais tendiam a ser atraídos por esse tipo de droga também para confirmar

publicamente uma imagem desejada tanto para si quanto para os outros. Outras modalidades de

consumo de derivados da cocaína surgiram no mesmo período e tornaram-se alternativas para

usuários de baixo poder aquisitivo.

A base oxidada, ou “pasta básica” é o primeiro produto extraído do sulfato de cocaína obtido

após a maceração das folhas de coca em solventes. Em 1974 foi registrado pela primeira vez nos

EUA o hábito de fumar a pasta básica de cocaína; em 1978 essa já era uma modalidade de consumo importante em todos os EUA (Arif, 1988). A pasta básica tem um preço de mercado

inferior ao cloridrato de cocaína, isso possibilita a difusão do consumo entre estratos sociais com

76

menor poder aquisitivo. O processo de desvalorização social de produtos provenientes da folha de

coca atingiu seu auge com a difusão do consumo de *crack*, uma forma de apresentação sólida da

cocaína que pode ser obtida diretamente da pasta base. O *crack* é vendido nas ruas das grandes

metrópoles do mundo com alto grau de impureza, o que torna essa droga mais acessível.

Seus

consumidores foram inicialmente os negros das periferias dos grandes centros urbanos nos EUA,

mas difundiu-se também entre alguns moradores de rua. A segmentação dos consumidores e sua

escala de prestígio social tornam-se mais evidentes quando observamos as formas adotadas pelo

Estado para lidar com eles e seus fornecedores. Por volta de 1986 uma lei antidroga federal dos

EUA previa uma sentença mínima de dez anos por violações envolvendo 50 gramas de *crack*,

enquanto era necessário cem vezes o peso em cocaína para justificar uma pena comparável para

infrações ligadas a essa droga (Courtwright, 1995: 220).

A justificação discursiva do tratamento tão díspar dispensado às duas substâncias foi baseada em seu potencial de danos à saúde humana. Entretanto, fatores extramédicos direcionaram as decisões dos legisladores. Ao reificar-se as propriedades químicas e superenfatizar-se o argumento dos danos diferenciados à saúde, ocasionados pelas substâncias, dificulta-se a compreensão das verdadeiras razões sociais que conduziram ao tratamento desigual dos consumidores da cocaína e do *crack*. O bem de consumo ilegal é penalizado sobretudo de acordo com a posição social de seus consumidores na estrutura da sociedade, e não apenas conforme suas propriedades químicas. O controle das “classes perigosas” representado na severa perseguição aos consumidores habituais do *crack* é um exemplo eloqüente dos usos a que o controle de drogas tem se prestado. Esses usos estão muito além da alegada preocupação com a saúde pública, já que a repressão é mais enfatizada do que a reabilitação. A vinculação discursiva entre drogas, saúde pública e criminalidade funciona para oferecer sustentação moral às políticas repressivas, sejam direcionadas às drogas, sejam aos cultivos classificados como sua matéria prima.

77

As razões que levam uma sociedade a proibir determinadas drogas e permitir outras devem ser investigadas levando em consideração fatores que extrapolam os próprios bens em questão.

Enquanto o comércio transatlântico de várias drogas tais como o tabaco e bebidas alcoólicas destiladas era lucrativo para as poderosas metrópoles coloniais, considerações de ordem moral ou sanitária não foram ponderadas diante da ameaça que estas drogas poderiam representar para a saúde e ordem social. Uma exceção que confirma a regra foi a proibição do tabaco na Rússia.

Após a difusão do consumo de tabaco na Europa, a salubridade de seu consumo foi posta em dúvida, tanto por razões médicas quanto religiosas. Jaime I (1603-1625) foi um dos mais proeminentes estadistas a criticar a difusão desse novo bem de consumo entre os europeus.

A Rússia foi um dos últimos países onde a hostilidade religiosa ao tabaco foi vencida. Quando os governos de muitos países europeus se deram conta do potencial de lucro que esta droga trazia consigo, os próprios Estados se encarregaram do monopólio. Em sua viagem aos estados da Europa Ocidental em 1697, Pedro o Grande “não apenas legalizou o uso e importação do tabaco, mas também criou na Rússia o primeiro monopólio estatal para este comércio” (Price,

1995: 166).

Como aponta este mesmo autor, durante o século XVIII dissertações e tratados médicos que investigavam os efeitos do consumo de tabaco à saúde foram amplamente ignorados pelos Estados

Europeus; estes se preocupavam muito mais em taxar e monopolizar o comércio e produção do

tabaco com fins a obter o maior lucro possível da difusão desta nova droga no Ocidente.

De acordo com Weatherford (1987) o consumo de álcool durante o século XVIII e XIX sofreu alteração em seu padrão devido à introdução de bebidas destiladas com teor alcoólico muito

mais elevado do que o presente na cerveja e no vinho, então consumidos na Europa. Os lucros

também foram postos em primeiro lugar quando se tratou da difusão destas novas bebidas alcoólicas destiladas que geraram grandes fortunas aos comerciantes das metrópoles coloniais. A

difusão do consumo de ópio na China durante o século XVIII e XIX foi amplamente incentivada

78

pela Grã-Bretanha com finalidades econômicas e políticas (Wolf, 1982). O ópio produzido na

Índia representava um sétimo dos lucros dos britânicos naquela colônia, o maior mercado consumidor deste ópio produzido e comercializado sob monopólio Britânico era a China (Weatherford, 1987: 73). Estes fatos sugerem que interesses econômicos privados e dos Estados

são forças determinantes na difusão do consumo de certas substâncias psicoativas. Portanto, não

devemos buscar a explicação da proibição ou aprovação do consumo destas substâncias nelas

mesmas, mas sim nos interesses que são favorecidos pela legalização ou não do comércio e consumo de drogas.

A proibição de algumas drogas tem permitido aos Estados vigiar seus cidadãos em várias áreas de sua vida, desde o lazer público até hábitos de consumo mais privados. O crescente número de negros e latinos encarcerados nos EUA devido a envolvimento com o comércio ou

consumo de drogas ilegais demonstra bem o poder de gerenciar populações indesejáveis através da

severa legislação antidroga. Estudos como os de Wacquant (2001) sobre as prisões nos EUA

apontam que a privatização do sistema carcerário tem sido um dos negócios mais lucrativos naquele país, favorecidos por políticas cada vez mais rigorosas como aquela da “tolerância zero”.

As políticas proibicionistas também permitem um grande poder de intervenção internacional nos

chamados países produtores. Essas políticas, apoiadas decisivamente por Estados hegemônicos

como os EUA, têm desempenhado um papel importante nas relações de poder entre os Estadosnacionais

no século XX.

No próximo capítulo tratarei dos interesses imperialistas e estatais que animam a manutenção das políticas proibitivas sobre as drogas. Analisarei e criticarei os vários discursos oficiais contidos nos textos das Convenções internacionais que regulam o comércio e prescrevem os tipos permitidos e proibidos de consumo de drogas no mundo. Mais uma vez o objetivo será

79

explicar as inter-relações entre a problemática do consumo e produção da folha de coca na Bolívia

e aquela do consumo de cocaína nas sociedades modernas.

Neste capítulo argumentei que o consumo dessas duas substâncias perseguidas pela lei internacional é inteligível a partir de uma análise crítica do que a antropologia do consumo tem

produzido. Tentei demonstrar que a separação analítica entre drogas e alimentos apresenta limites

quando se trata de compreender o consumo de bens em culturas não-ocidentais, onde a divisão das

substâncias ingeridas pelo homem nessas duas categorias não se aplica. O caso do consumo da

folha de coca nos Andes mostrou-se útil para ilustrar essa afirmação, pois ela pode ser estudada

levando-se em consideração muitos dos avanços que a antropologia do consumo tem feito quando

trata de outros bens cujo consumo não é perseguido por lei. Ao tratar do consumo da folha de coca

e da cocaína conjuntamente também pretendi aplicar a mesma lógica de análise de outros bens de

consumo a bens estigmatizados e perseguidos. O *status* legal negativo se mostrou útil para compreender os antigos e os novos significados atribuídos pelos atores sociais a esses bens, assim

como o papel da regulação e controle exercido pelas sociedades modernas sobre certos bens.

80

## **Capítulo II**

### **As Convenções Internacionais Antidrogas: o nascimento dos discursos hegemônicos sobre as drogas.**

Conforme atestamos, a folha de coca não é o mesmo que a cocaína. Embora esse seja um fato cientificamente constatado, ambas possuem o mesmo *status* jurídico na legislação internacional pertinente ao controle de drogas. Essas leis internacionais foram elaboradas mantendo classificações inexatas desses bens e os resultados disso são sentidos intensamente em

países como a Bolívia. Após analisar-se os objetivos e resultados imediatos das políticas antidrogas poder-se-ia afirmar que os motivos da classificação análoga da coca e cocaína não são

frutos de desinformação, mas parte de estratégias de combate à produção e consumo de



cocaína.

Demonstrar essa asseveração e alguns de seus desdobramentos será o primeiro objetivo deste capítulo. Veremos como são construídas as argumentações que sobrepõem coca e cocaína no campo semântico das políticas de drogas. Para isso analisaremos os textos das três convenções internacionais dedicadas às políticas de controle de drogas em busca de seus artifícios discursivos.

Poder-se-á notar a partir desta análise que a equivalência é útil para perpetuar o formato da estratégia política de combate à oferta. Meu segundo objetivo será mostrar a passagem de um “discurso médico”, presente nas convenções da ONU, para um “discurso de segurança nacional”.

Essa transição coincide com o deslocamento da justificativa da política proibicionista, baseada na defesa da saúde pública, para aquela que busca legitimar-se através de supostas ameaças à segurança do cidadão, ocasionadas pelo consumo e comércio ilícito de drogas. Note-se que a legitimação de Estados, imperialistas ou não, depende da crença na existência de inimigos poderosos. Ameaça à segurança pública é a justificativa mais comum dos Estados para reforçar

81

seus aparatos de dominação e controle social. Acompanhando a transformação dos argumentos proibicionistas será possível vislumbrar sua adequação e funcionalidade aos interesses do poder do Estado.

Antes de prosseguir, cabe fazer uma distinção importante sobre a origem da proibição de drogas e suas conseqüências. O descompasso entre as intencões dos proponentes da proibição e os percursos de sua aplicação prática exemplifica o conhecido paradoxo político entre os fins visados

e os resultados alcançados pelas ações políticas. Seguindo Weber (1989), podemos fazer uma distinção entre as decisões dos políticos e o cumprimento delas, a cargo do corpo de funcionários

estatais. Decisões políticas, como a de proibir o uso recreativo de drogas, devem orientar-se predominantemente pela “ética da convicção”. Para o político orientado por tal ética, a proibição tem, acima de tudo, um “valor exemplar”. Por sua vez, a honra dos burocratas encarregados de

cumprir as ordens políticas consiste em fazê-lo “como se” elas correspondessem a suas próprias convicções. Preocupo-me em compreender a lógica e apropriações das políticas proibicionistas por interesses alheios ao fim moral visado pela sua criação.

Entre os países envolvidos mais diretamente com o “problema das drogas” existem interesses políticos favoráveis à manutenção do sistema corrente de proibição e contrários a ele.

Por sua vez, as razões para o dissenso são de ordem econômica e política, muitas vezes o discurso

moralista serve apenas para legitimar esses interesses. A atuação conjunta do governo norte-americano

e dos organismos de fiscalização da ONU, largamente baseada nos tratados internacionais e legitimada por eles, representam a combinação entre interesses políticos e burocráticos orientados para a manutenção da proibição. Já as tentativas de alguns países da América Latina para alterar partes desses tratados devem-se a seus interesses econômicos contrariados pelos pactos internacionais, assim como aos problemas políticos suscitados pela

aplicação dessa legislação no âmbito doméstico.

82

Compreender essa convergência e divergência na sua dimensão cultural e política implica uma análise dos textos resultantes das convenções como artefatos culturais. Além de parâmetro

jurídico para elaboração de políticas públicas domésticas e internacionais, aqueles documentos

políticos podem ser interpretados como uma “declaração de valores” de uma cultura (Shore &

Wright, 1997).

A exposição a seguir não será sobre a controvérsia travada no século passado a respeito das propriedades benéficas ou maléficas da folha de coca. Orientada por questões relacionadas principalmente à descoberta da cocaína, essa polêmica abrangeu desde questões concernentes à

nutrição (Marroquín, 1943; Gutiérrez Noriega, 1949; Baker & Mazess, 1983, por exemplo) e

saúde pública (Gutiérrez Noriega & Zapata, 1950; Monge, 1953; Gagliano, 1986; Weil, 1978, por

exemplo) até sua influência na vida social, econômica e política dos consumidores (Saenz, 1933,

1938; Fernández, 1932; Mayer, 1986; Burchard, 1986; Carter & Mamani, 1986, por exemplo).

Aqueles que defenderam posições contrárias ao uso indígena da coca percebiam-no como um tipo

de adicção à cocaína. A equivalência entre a coca e a cocaína já foi cientificamente rejeitada por

alguns dos autores supracitados e foi negada aqui também, através da descrição etnográfica do

ritual de consumo da folha de coca, no capítulo anterior. Portanto, não será o caso de contrapor o

conhecimento científico às diretrizes da política antidrogas vigente no mundo. Ao contrário, a

prática discursiva das convenções internacionais será tratada como criadora de “saberes” que

produzem “efeitos de verdade” (Foucault, 1998). Segundo minha análise, esses saberes funcionam

como instrumentos de legitimação de formas de agir úteis à manutenção de relações assimétricas

de poder seja entre países, seja entre grupos sociais dentro de um mesmo país.

83

### **Dos discursos médicos à retórica da guerra**

Existem três convenções internacionais responsáveis por regular o sistema mundial de controle de drogas. A primeira delas foi a *Convenção Única de 1961 Sobre Drogas Narcóticas*

(United Nations, 1961), emendada pelo *Protocolo de 1972. A Convenção Única de 1961 Sobre*

*Drogas Narcóticas* (doravante, Convenção Única) revogou todos os tratados anteriores sobre a

matéria e tornou-se o marco legal das políticas públicas antidrogas de todos os 180 países signatários. O novo regime proibicionista instaurado pela Convenção Única dedicou-se principalmente ao controle das espécies vegetais usadas para elaborar drogas (artigo 4).

Responsabilizou os Estados signatários pela restrição ao uso médico e científico das plantas e

drogas provenientes delas (artigo 4c) e insistiu para que “as Partes” não tolerem qualquer outro

tipo de uso das substâncias sob controle internacional, sem excetuar os usos tradicionais de alguns

povos. Anos mais tarde, surgiu o *Convênio Sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971* (United

Nations, 1971), conta com 179 países signatários. Foi responsável pela inclusão das drogas sintéticas como as anfetaminas, barbitúricos e LSD nas listas de drogas sob restrição legal.

As

duas convenções estavam prioritariamente voltadas para o controle das substâncias e apostavam

na eficácia da fiscalização do comércio internacional das drogas. Por essa razão, as atribuições da

Junta Internacional de Fiscalização de Narcóticos (ou *International Narcotics Control Board -*

INCB), criada pela Convenção Única, foram aumentadas pelo *Convênio de Substâncias Psicotrópicas de 1971* (doravante Convenção de 1971). O INCB tem a função de fiscalizar a

exportação e importação de substâncias sob controle, de acordo com as necessidades médicas e

científicas de cada país. O foco no controle aduaneiro tornou-se insuficiente diante do crescimento

do tráfico ilícito de drogas, tal fato demandou nova abordagem.

Na década de 1980, houve um redirecionamento das preocupações. Ao invés de apenas fiscalizar a importação e exportação das substâncias psicotrópicas por parte dos Estados membros,

84

a *Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas de*

1988

(United Nations, 1988) propôs um enfoque muito mais repressivo para conter o “uso indevido de drogas”. Contando com 179 signatários, ela criou outra lista de substâncias sob controle. Dessa

vez o objeto sob restrição legal foram os “precursores químicos”, substâncias usadas para a manufatura das drogas. A Convenção de 1988 também provê medidas contra a lavagem de dinheiro e favorece a assistência mútua para ações policiais contra o tráfico internacional de drogas ilícitas.

Os países signatários devem seguir os textos desses tratados internacionais e definir sua legislação doméstica sem desconsiderá-los. O comportamento dos Estados membros em matéria

de controle de drogas é supervisionado pelo INCB e reportado à Comissão sobre Drogas Narcóticas (CND em inglês). Esta envia anualmente um relatório sobre a matéria ao Conselho

Econômico e Social da ONU (ECOSOC). Os Estados signatários que se afastarem das diretrizes

desses tratados estão sujeitos a sanções. Elas variam desde uma censura pública até a suspensão

dos suprimentos de drogas de uso médico supervisionadas pelo INCB, como a morfina, por exemplo.

Embora a maioria dos países seja signatária dos tratados, não devemos ignorar as pressões políticas do sistema internacional que atuam no sentido da adesão do máximo de países aos pactos

internacionais (*cf.* Reinerman, 2003). Atualmente os mesmos países da América Latina que ratificaram os pactos buscam sua revogação ou modificação (Fazey, 2003; Bewley-Taylor, 2003;

Jelsma, 2003). Por outro lado, o suporte do sistema proibicionista das convenções são os países

africanos, que desejam atenção política e verbas internacionais em troca da erradicação de seus

cultivos de *cannabis*. Aliados a outros como os do bloco islâmico, Japão, Suécia e Estados Unidos

da América. Ajudados por parte da burocracia das Nações Unidas, que veio à existência graças a

essa política (Fazey, 2003), esses países bloqueiam sistematicamente qualquer possibilidade de

85

alteração ou emenda aos textos dos tratados (Bewley-Taylor, 2003). Resta aos países que buscam

mais autonomia na elaboração de suas políticas domésticas manipularem em seu favor algumas

lacunas presentes nos tratados.

Uma dessas lacunas é a não definição do que significa exatamente “fins médicos e científicos”, a que se aplicam as exceções ao uso daquelas substâncias sob controle. A distribuição

de metadona aos dependentes de heroína e a autorização do consumo de *cannabis* aos

doentes terminais são exemplos da polêmica orientação de “redução de danos”, adotada por alguns países que exploram o sentido da permissão ao “uso médico” de drogas. Tais países alegam atuar dentro dos limites dos tratados.

Por outro lado, em países cultivadores das espécies vegetais sob vigilância internacional o espaço para manobras políticas é praticamente inexistente. A capacidade de obter maior autonomia para gerir suas políticas domésticas não depende apenas de lacunas ou omissões dos tratados, mas também do nível de independência econômica e política dos países. Essas condições

não são favoráveis aos países cultivadores, seja porque possuem economias instáveis, seja pelo

rigor com que é traçado o destino dos “cultivos ilícitos”. No caso dos cultivos de coca, o artigo 26,

parágrafo 2 da Convenção Única incita as Partes a “arrancar pela raiz todos os arbustos de coca

que cresçam em estado silvestre [e a que se] destruam os que se cultivem ilicitamente”. A implementação do artigo 26 tem criado dificuldades aos governos dos países andinos e favorecido

o crescimento da ilegalidade na região.

O “Preâmbulo” dos textos das políticas públicas geralmente contém a exposição de motivos que levaram os atores políticos a elaborar o plano de ação contido no documento. Nesse sentido, o

“Preâmbulo” das convenções internacionais sobre drogas é a justificativa da existência dessas

políticas, destinado a convencer os leitores da sua necessidade. Como notou Apthorpe (1997: 44),

o poder de convencimento das afirmações políticas está em se mostrarem evidentes e necessárias.

86

Os textos que apresentam os documentos políticos têm por função fornecer a justificativa da ação

política, não prover o público de informações. A verificabilidade científica das afirmações dos

Preâmbulos tem escassa importância para a finalidade a que se destinam esses documentos. Antes,

o importante para nossa análise é identificar os conteúdos ideológicos que são transmitidos pelo

estilo e pelas palavras escolhidas criteriosamente para figurar nesses textos.

A justificativa de todas as medidas de controle repousa na argumentação de que o uso de drogas é nocivo à saúde, assim como representa um mal para a ordem social. No Preâmbulo da

Convenção Única, “as Partes” declaram os motivos que as levam à positivação do documento: a

preocupação com “a saúde física e a integridade moral da humanidade”. Ninguém

discordaria que o *abuso* de drogas é prejudicial à saúde, no entanto, todas as convenções ignoram a distinção entre *uso* e *abuso*. Desde Hipócrates é conhecido o fato de que uma das diferenças entre o veneno e o remédio reside na dosagem. Segundo a Associação Americana de Psiquiatria (*apud* WHO, 1994.) “abuso de substância psicoativa” é um “padrão mal-adaptativo de uso indicado pelo (...) uso continuado [de drogas] a despeito do conhecimento de que problemas sociais, ocupacionais, psicológicos ou físicos são causados pelo [seu] uso recorrente” (*cf. verbete abuse*). Já o termo *uso* é definido, também de acordo com o *Lexicon of alcohol and drug term* (WHO, 1994), publicado pela OMS, apenas como “auto-administração de uma substância psicoativa”. Embora essa diferença seja crucial em qualquer trabalho científico, os textos das convenções preferem utilizar o termo “uso indevido”, sem definir o que isso significa. O referido *Lexicon* da OMS, comenta sobre “uso indevido” que “o termo é preferido por alguns, ao invés de abuso, com base na crença de que carregue menos juízos” (*cf. verbete misuse*). O *Lexicon* da OMS considera “uso indevido” (*misuse*) no mesmo sentido atribuído ao termo nas próprias convenções: uso não-médico ou ilegal, o que, para nossa análise, é uma definição tautológica. Concluimos que a lei, ao evitar a distinção entre *uso* e *abuso*, proíbe qualquer tipo de auto-administração de drogas para fins recreativos. Ela

87

ignora que os danos de certos padrões de “uso controlado” de drogas ilícitas não se mostram maiores que aqueles ocasionados pelo *uso* de drogas legais ou certos alimentos industrializados. No seu Preâmbulo, a Convenção Única admite que o uso de drogas narcóticas é indispensável para “mitigar a dor” dos seres humanos, mas assegura que a “toxicomania representa um grave mal para o indivíduo” e um “perigo” para a humanidade (*United Nations*, 1961: 1). Note-se o caráter elusivo das palavras. A ameaça à “integridade moral da humanidade” surge como um reforço dramático, que dimensiona o problema em escala planetária, mas não há preocupação em demonstrar esse dano. Fica implicitamente justificado que um problema capaz de afligir a humanidade deve receber uma ação concertada de caráter universal. A Convenção Única manuseou a retórica como instrumento para justificar o presente sistema de controle mundial de

drogas. Se tomarmos as convenções pelo que elas realmente são, um documento político, a retórica apaixonada não é inadequada. A devoção apaixonada a uma causa é o motor da política, mas não cabe ao rigor da análise científica.

O modelo discursivo da “convicção moral” foi adotado também no Preâmbulo da Convenção de 1971 e ampliado na Convenção de 1988. O tráfico ilícito de drogas e a figura de seus agentes

podem suscitar maior comoção pública que as próprias substâncias em si, por isso se prestam

especialmente a um discurso persuasivo capaz de conquistar a adesão do público. O Preâmbulo da

Convenção de 1988, dedicada prioritariamente ao combate às atividades criminosas, explora esse

dado ao máximo quando “as Partes” se declaram “profundamente preocupadas” com a “utilização

de crianças em muitas partes do mundo como mercado consumidor e instrumento” do “tráfico

ilícito”. Quem discordaria de que isso representa “um perigo de gravidade incalculável” para “os

seres humanos”? A utilização dramática da ameaça de corrupção das crianças do mundo inteiro

cria disposições psicológicas necessárias para que se aceite o objetivo político de destinar ao

“tráfico ilícito” “a mais alta prioridade” dos aparatos repressivos do planeta.

88

A sociedade e o Estado também seriam ameaçados em sua “estabilidade, segurança e soberania”, pois o “tráfico ilícito” e suas “organizações delitivas transnacionais” poderiam “invadir, contaminar e corromper a estrutura da administração pública, as atividades comerciais e

financeiras lícitas e a sociedade em todos os seus níveis”. Note-se o caráter enfático perceptível

pela própria seleção e repetição dos adjetivos que qualificam os bens ameaçados e dos verbos que

caracterizam a ação do tráfico ilícito. Torna-se evidente que o objetivo desse estilo não é simplesmente informar, mas suscitar apoio para um projeto político e maximizar seu efeito moral

contra possíveis dissidentes. Regular o comércio e consumo mundial de substâncias psicotrópicas,

precursores químicos e espécies vegetais implica o enfrentamento de interesses econômicos e

culturais difusos nos mais diversos países.

Para resumir, pode-se afirmar que a justificativa de todas as medidas de controle repousa na argumentação de que o uso de drogas é nocivo à saúde, assim como representa um mal para a

ordem social. Portanto, caberia à Organização das Nações Unidas criar condições para se estabelecer uma “ação coordenada no marco da cooperação internacional” com o fim de

“erradicar o tráfico ilícito” e “suprimir” o “uso indevido de drogas” (United Nations, 1988). A primeira providência das duas primeiras convenções consistiu em elaborar listas de drogas narcóticas, substâncias psicotrópicas e, no caso da terceira Convenção, uma tabela de precursores químicos usados na fabricação de drogas. A Organização Mundial de Saúde foi chamada à desempenhar um papel fundamental na legitimação do discurso médico no qual se baseia as listas.

Nas duas primeiras listas, as de 1961 e 1971, o discurso médico foi o critério que deu legitimidade à proibição do uso recreativo de drogas. Segundo o artigo 3, parágrafo 3 do inciso III da Convenção Única, a recomendação da OMS sobre a inclusão ou exclusão de drogas nas listas deve

ser feita à Comissão de Drogas Narcóticas (CND). O critério para inclusão de novas substâncias

àquelas listas é “a similitude, em termos de abuso e efeitos nocivos com as drogas já fiscalizadas”

89

(*Comite de Expertos de la OMS en Farmacodependencia*, 2003: 1). As substâncias “já fiscalizadas” que servem de modelo à Convenção Única são cocaína, morfina e *cannabis*.

Já o

controle de substâncias químicas usadas na elaboração de drogas ilícitas foi justificado implicitamente pela própria restrição quanto à produção dessas drogas.

A listagem da Convenção Única divide as substâncias em quatro categorias: a Lista I inclui as substâncias sob maior controle, tais como heroína, cocaína e *cannabis*. A Lista II compreende

substâncias usadas para fins médicos e que necessitam de menos controle em virtude de possuírem

menor potencial de “uso indevido” (ex.: codeína e narcodeína). A Lista III abrange todas aquelas

preparações que possuem pequena dosagem das substâncias sob controle, estes preparados são

excluídos de controle por não serem vistos como capazes de levar ao “uso indevido”. A Lista IV

trata daquelas substâncias sob controle que, não obstante, são úteis a fins médicos e científicos e

cujos valores terapêuticos não podem ser substituídos por outras drogas: resina de *cannabis* e heroína,

por exemplo. O conjunto dessas quatro listas é agora conhecido como “Lista Amarela”.

A Convenção Única formaliza a prática seguida pelas subseqüentes convenções ao igualar a folha de coca à cocaína e declarar ilegal seu cultivo. Uma nota na Lista I explica como é feita a

equivalência entre coca e cocaína: “os preparados com um conteúdo de cocaína superior a 0,1% e

elaborados diretamente da folha de coca deve-se considerar folha de coca” (p.3). Ao se considerarem os preparados feitos de folha de coca como a mesma coisa que a folha de



coca,  
reifica-se o conteúdo de cocaína da folha de coca, já que o critério maior é a presença de 0,1% de cocaína nesses preparados. Desconsidera-se, dessa maneira, todas as suas outras propriedades e significados sociais. Somente assim se pode tornar a folha de coca uma substância perigosa, necessitando do mesmo controle que a cocaína e outras drogas. As medidas implementadas pela Convenção Única responsabilizam “as Partes” pelo controle da produção das substâncias presente na Lista Amarela (artigo 2, e artigos 23 à 34). “As Partes”  
90  
devem criminalizar qualquer fabricação, produção ou venda das substâncias sob controle (art. 36), desde que não seja destinada a “fins médicos e científicos” (artigo 4). É permitido o uso de folhas de coca unicamente para a produção de preparado que não contenha nenhum alcalóide (art.27, § 1). Qualquer uso, inclusive a mastigação tradicional de coca não é considerado uso lícito pela Convenção Única. No entanto, no artigo 49, abre-se a possibilidade para que “as Partes” autorizem a “mastigação da folha de coca” em zonas onde essa prática seja tradicional, mas especifica-se (art. 49, § 2e) que “a mastigação de folha de coca ficará proibida no prazo de 25 anos, desde a entrada em vigor desta Convenção”. A Convenção Única passou a vigorar em 1964. A proibição da folha de coca na legislação dos tratados segue uma estratégia de combate ao aumento da produção de cocaína através da repressão à oferta. O meio escolhido para restringir a oferta, além da interdição dos laboratórios clandestinos de cocaína, foi através da erradicação dos cultivos de coca. Essa política talvez não encontrasse tanta resistência não fosse a folha de coca um bem tão cheio de significações culturais, muito antes de ser a principal matéria prima da cocaína. Os interesses divergentes dividem dois mundos culturais. Em um deles a coca é perseguida como uma droga perigosa, o *acullico* é visto como um hábito que deve ser extinto, plantar e vender coca é classificado como ato delitivo. Em outro, a folha de coca existe como um veículo de sociabilidade entre os homens e um meio de comunicação com os espíritos ancestrais. Muito desse desentendimento cultural provém do fato das duas substâncias – folha de coca e cocaína - serem tratadas de maneira idêntica nos discursos sobre as drogas consolidados pelas convenções.

Para grande parte das pessoas no ocidente, informadas pelos meios de comunicação de massa, a erradicação dos *cocales* é um meio eficaz de impedir a produção de cocaína em grande escala. Para o cultivador de coca, por sua vez, destruir sua plantação significa impedir sua reprodução social; para os consumidores andinos a erradicação denota a ausência de seu produto

91

de uso diário mais valorizado. As principais objeções ao consumo do alcalóide proibido da coca por parte daqueles que desenham e sustentam a política antidrogas é que seu consumo transforma negativamente a vida social, afetando as aptidões da força de trabalho de modo a impactar desde a moralidade pública até a esfera econômica. Já para os povos andinos, a ausência da folha de coca inviabilizaria as relações mágico-religiosas intermediadas por ela, sua carência generalizada alteraria direta e indiretamente a forma da vida social, as relações de produção, a vida econômica, psicológica, religiosa, cosmológica. Dito de outra maneira, no ocidente a cocaína é tida como droga recreativa que, ao gerar dependência psicológica, tornaria os indivíduos inaptos para cumprir suas funções no mundo do trabalho e no âmbito social. Na cultura andina a folha de coca é empregada como um leve estimulante que predispõe ao trabalho, além de ser utilizada ritualmente na organização das relações tradicionais da força de trabalho no meio rural. O texto da Convenção Única representa uma visão parcial na medida em que sobrepõe interesses determinados aos valores de outros povos. Ao priorizar o combate ao consumo de drogas através da restrição da oferta, a estratégia das convenções leva a que boa parte das ações repressivas não incida sobre os consumidores, mas sobre os cultivadores. Na Convenção Única o consumidor é tratado como “doente”, as suas disposições insistem no controle sanitário e penalização do comércio ilegal. Os consumidores não recebem atenção nas medidas jurídicas, figuram apenas como vítimas. A justificativa do controle internacional até então era fundamentada prioritariamente no discurso que visa proteger a saúde pública, mas, paradoxalmente, isso não significa a existência de medidas dirigidas a promover o tratamento médico aos consumidores. O discurso que a criminóloga venezuelana Rosa Del Olmo (1994) chama de “médicosanitário/jurídico” é o predominante na Convenção Única. A emergência deste discurso explica-se por mudanças no padrão de consumo de drogas nos EUA e Europa. Como vimos no

primeiro

capítulo, um bem de consumo recebe seu *status* e é classificado, entre outras coisas, de acordo com o grupo que faz uso dele. Constatamos que o estereótipo do consumidor de drogas como desviante e marginal, nos anos 1950, sofreu mudanças com o advento da contra-cultura e do movimento *hippie* em anos subsequentes. Nos anos 1960, em vez de negros dos *ghettos* e imigrantes latinos, jovens de classe média passaram a fazer uso de drogas como a *cannabis* e LSD. Esses usos deslocam a associação entre drogas e criminalidade, relacionando-as a uma ideologia pacifista. Pode-se situar nesse momento a transição de um “estereótipo da delinquência” para o “estereótipo da dependência” (Del Olmo, 1994; 1989). Os estudos de cientistas sociais abordando os usuários de drogas em termos de “sub-cultura”, comuns nos anos 1950, deram lugar a uma perspectiva médico-psicológica do consumo de drogas. Em 1971 o *Convênio sobre Substâncias Psicotrópicas* foi responsável pela ampliação das listas de substâncias sobre controle internacional. Antes dessa Convenção as anfetaminas eram drogas livres de restrições e eram amplamente consumidas com fins não-médicos. Drogas como os barbitúricos e os benzodiazepínicos também foram incluídas nas listas. Foram elaboradas outras quatro listas na Convenção de 1971. O conjunto destas quatro listas obedece aos mesmos critérios da “Lista Amarela” da Convenção Única e é conhecida como “Lista Verde”. Em ambas as listas a classificação das substâncias é feita de acordo com seu potencial de criar dependência, a rigidez de seu controle justifica-se pela sua probabilidade de gerar danos à saúde. A Lista Verde está mais voltada para as drogas preparadas em laboratórios, chamadas drogas sintéticas. Conforme explicamos no capítulo anterior, a proibição das anfetaminas pode ser considerada um dos fatores que levaram ao ressurgimento do consumo de cocaína nos países industrializados.

Durante a década de 1970, marcada pelo crescimento do consumo de cocaína, o presidente Nixon iniciou um novo discurso sobre as drogas nos EUA. Primeiro direcionado à heroína e às anfetaminas, posteriormente (1976) aplicado à cocaína por seus sucessores. Trata-se do que Rosa

93

Del Olmo chama de “discurso político” das drogas. O consumo de drogas passou a ser visto como questão de “segurança nacional”; enfatizou-se a necessidade de combate internacional ao

narcotráfico. Em 1973 foi criada a agência dos EUA para investigação e repressão ao tráfico ilícito de drogas, conhecida hoje como *Drug Enforcement Administration* (DEA). Embora as duas convenções anteriores não priorizassem o combate ao tráfico de drogas em todos os seus desdobramentos, os discursos geopolíticos sobre as drogas passaram a fazê-lo. Esse discurso foi amparado pela lei internacional após a Convenção de 1988. Uma das medidas mais importantes adotadas a partir daquele documento foi a criação de uma terceira Lista de substâncias proibidas: a “Lista Vermelha”. Trata-se não de produtos de uso do consumidor final, mas, como sabemos, de precursores e reagentes químicos usados na fabricação de algumas drogas (art. 3). Ácido clorídrico, permanganato e acetona, por exemplo, são usados na fabricação da cocaína, e não eram substâncias sob controle internacional até essa última Convenção.

A Convenção de 1988 obriga as Partes a criminalizar todas as atividades relacionadas com a manufatura e venda de drogas ilícitas (art.3, § 1). Insiste também para que as Partes tornem uma ofensa a compra e cultivo de drogas para consumo próprio. Não obstante, a penalização do consumo fica sujeita aos princípios constitucionais dos Estados membros (art.3, § 2). Da mesma forma, o artigo 14 da Convenção de 1988 faz uma ressalva à criminalização do consumo tradicional ao afirmar que as medidas adotadas para erradicar o cultivo ilícito “devem respeitar os direitos humanos fundamentais e terão devidamente em conta os usos tradicionais lícitos, onde exista evidência histórica...”. Esta foi a primeira vez que se admitiu a persistência do consumo tradicional, e deveu-se à recomendação feita pelo Peru quanto à impossibilidade de erradicar o consumo de coca no prazo determinado pela Convenção Única.

94

No artigo 14, § 4, relaciona-se a eliminação ou redução da “demanda ilícita de narcóticos e substâncias psicotrópicas” com a redução “do sofrimento humano” e o “fim dos incentivos financeiros do tráfico ilícito”. Mais uma vez a linguagem usada no texto é um índice dos efeitos que se objetiva. Torna-se mais clara a ligação entre políticas de saúde e de segurança pública. A vinculação entre as políticas de controle de drogas e o combate ao crime organizado transnacional (Woodwiss, 2001), consolidada na Convenção de 1988, assim como a fusão da guerra às drogas e guerra ao terrorismo (Jelsma, Blickman *et alli*, 2001) geraram outro argumento moral para reforçar os aspectos repressivos das convenções. Se países plantadores de coca nos Andes, ou

produtores de ópio no Oriente Médio, decidissem romper com os tratados, passariam à condição de Estados párias e seriam rotulados de “narco-terroristas”.

Segundo Del Olmo (1990: 98), a Convenção de 1988 distingue-se das outras, pois seu verdadeiro objeto não é a saúde humana, e sim a regulação de bens econômicos. Atacar os lucros provenientes do tráfico ilícito de drogas foi o meio adotado pela Convenção de 1988 para reduzir o problema do “uso indevido” de drogas. Grande parte dos artigos da Convenção de 1988 estão direcionados ao combate da lavagem de dinheiro, ao confisco de produtos e bens adquiridos através do negócio das drogas ilícitas e a regular a cooperação internacional para alcançar esses objetivos.

Todos esses documentos postulam a necessidade de ação internacional para o combate a um problema de alcance transnacional. Esse aspecto deixa de fora da jurisdição internacional os cultivos ilícitos consumidos pelo próprio país produtor. Ao tornar a produção interna um problema doméstico, as convenções dividiram o “problema das drogas” entre “nações produtoras” e “consumidoras”. Como os problemas de consumo são considerados domésticos, os efeitos mais dramáticos da política proibitiva recaem sobre os países produtores de drogas consumidas fora de seu território. As medidas adotadas nas convenções estabelecem seu principal foco de atuação no pólo da oferta destes produtos. Como vimos, a consequência mais importante é que os países produtores tornaram-se o principal centro dos conflitos e distúrbios causados pela implementação da política de controle de drogas. Esse é um paradoxo na medida em que a justificativa comum aos textos que analisamos até aqui situa o problema em termos de saúde pública, o que sugere que o alvo preferencial de atuação deveria estar na esfera dos consumidores.

A meu ver, essa incoerência entre o preâmbulo das três convenções, onde se sustenta um discurso médico sobre as drogas, e suas disposições legais, centradas no discurso repressivo, ilustra as relações entre os jogos de linguagem dos discursos políticos e suas intenções. A difusão de conhecimentos científicos não é o objetivo dos documentos políticos, mas sim a implementação de políticas. O jogo emocional evidenciado no emprego de certas palavras visa convencer adeptos capazes de manter sempre acesa a “chama da doutrina pura” (Weber, 1989). Porém a

adesão moral  
à causa também propicia apropriações dela por parte de poderes instituídos. Esse é o caso da equivalência entre a folha de coca e a cocaína que vimos repetidamente ser afirmada nos textos das convenções. A relação metonímica criada artificialmente entre as duas substâncias mostrou-se funcional para a estratégia política de erradicação dos cultivos de coca. O respaldo da opinião pública mundial é alcançado através de imprecisões conceituais e efeitos retóricos, como os que apresentei anteriormente.

### **Resultados Inesperados**

A adoção da estratégia defendida pelos Estados Unidos da América e aliados na ONU possui também sua racionalidade, pois, se a folha de coca não é o mesmo que cocaína, ela é sua matéria prima. Durante as décadas de 1970 e 1980 o cultivo de coca em regiões como o Chapare cresceu muito além do necessário para suprir a demanda do consumo lícito interno da Bolívia e do noroeste argentino, onde também há tradição de *coqueo* do produto boliviano. A lógica da proposta de erradicação de coca combinada com a repressão ao tráfico ilícito consiste em diminuir a oferta e gerar uma alta dos preços da cocaína no mercado consumidor. No entanto, a repressão em uma zona de cultivo gerou o deslocamento da produção para outra: a intensificação da repressão na Bolívia e Peru levou ao crescimento dos cultivos ilícitos na Colômbia. Esse fenômeno é conhecido como “efeito balão”. Por sua vez, a estratégia dos varejistas nos centros consumidores para manter o preço estável foi diminuir a pureza da cocaína através da adição de diluentes e adulterantes. Por esses motivos, o resultado da tática de reprimir os cultivos de coca não foi totalmente satisfatório até o momento, pois os preços da cocaína nos centros consumidores têm baixado nos últimos anos.

Além de visar aumentar o preço da cocaína, a estratégia de repressão aos cultivos também busca encorajar os *cocaleros* a dedicar-se a outros tipos de culturas. A erradicação forçosa deveria tornar os custos de cultivo da coca pouco competitivos em comparação com outros produtos lícitos. As incertezas e variações no preço da coca deveriam ter por efeito a entrada dos *cocaleros* em programas do governo de substituição de cultivos. Nenhum desses objetivos foi alcançado. Ao contrário, os *cocaleros* bolivianos fortaleceram sua organização política e tornaram a

demanda pelo direito de plantar coca uma bandeira de luta. Os programas de desenvolvimento sustentável no Chapare têm escasso sucesso e os agricultores reclamam que nunca tiveram acesso aos fundos destinados aos programas de desenvolvimento agrícola da região. O baixo preço de mercado alcançado pelos cultivos de frutas e verduras, abundantes na região do Chapare, fortaleceu a idéia de que a coca continua sendo o seu único produto viável economicamente.

No capítulo anterior, apresentei as formas sociais do consumo da folha de coca e os significados mutantes atribuídos ao consumo de cocaína. Descrevi conjuntamente os dois bens de consumo para mostrar quão díspares eles são. Apesar da constatação das diferenças entre eles e a despeito do relativo insucesso da estratégia de repressão da oferta nos países produtores de coca, a

97

política internacional de controle de drogas continua priorizando a erradicação dos cultivos.

A razão para isso, pelo menos em parte, parece ser a dissociação entre “ética da convicção”, interessada sobretudo no cumprimento do que entende ser um dever moral, e a “ética da responsabilidade”, preocupada, também, em responder pelas conseqüências previsíveis da ação política (Weber, 1989). Não apenas a convicção moral, mas também a responsabilidade constitui a atividade política. Se os meios adotados para alcançar uma causa se mostram inadequados, caberia ao político revê-los. Por que isso ainda não ocorreu nesse caso? A meu ver, os dois bens estão artificialmente associados na ideologia da política de controle de drogas, a despeito das enormes diferenças de seus significados e rituais de consumo. Prevalece a ética da convicção, sem importar a correspondência entre o objetivo da ação política e seus fins alcançados de fato. Além disso, outros interesses, alheios à pura convicção moral, foram adicionados ao “problema das drogas”.

Para sustentar a atual política de erradicação, amparada nos tratados internacionais, a diplomacia norte-americana aplica alternadamente sanções e privilégios econômicos aos países diretamente afetados. Os eleitores norte-americanos tendem a apoiar sua política externa porque também acreditam que a multiplicação dos cultivos de coca é o principal responsável pela sua alta demanda interna por drogas. Cocaína e coca são percebidas pela opinião pública menos esclarecida como sendo a mesma coisa.

A maneira como esse senso comum é engendrado nas relações de força da política internacional pode ser exemplificada na ocultação deliberada dos avanços do conhecimento científico no campo das drogas. Esse foi o caso de um dos maiores estudos já realizados sobre os padrões e efeitos do consumo da cocaína, realizado em 1995 pela OMS e UNICRI (*United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute*). Conhecido como “*WHO/UNICRI Cocaine Project*” esta pesquisa abrangeu 22 cidades em 19 países. Entre suas conclusões destacase que “o uso ocasional de cocaína não resulta necessariamente em problemas físicos ou sociais graves nem leves (...) [e que] o consumo de folhas de coca não parece provocar efeitos negativos sobre a saúde, ao contrário, possui uma função terapêutica, ritual e social positiva nas comunidades indígenas andinas” (*apud* Jelsma 2003; 189). Os resultados dessa investigação foram parcialmente apresentados no 48º período de sessões da Assembléia Geral de Saúde da OMS, em Genebra, quando foi duramente criticado pelo representante dos EUA. Após sofrer ameaça de cortes de suas verbas, a OMS resolveu não publicar esse estudo (Jelsma, 2003). É comum que as políticas públicas procuraram justificar suas decisões alegando fazer uso da racionalidade científica. No caso dos rumos das políticas de controle de drogas, a legitimização científica tem sido cada vez mais escassa. Este é o caso quando a OMS não reconhece que drogas consideradas ilícitas pelas convenções são tão prejudiciais à saúde como algumas drogas lícitas. Para a OMS o importante é o efeito do abuso de drogas à saúde, e não seu *status* legal. Segundo seus cálculos, as chamadas drogas ilícitas são responsáveis pela perda de 0,6% de “anos de vida ajustados por incapacidade” comparados com 6,1% causados pelo álcool e tabaco. Por isso, os “discursos sobre as drogas” (Del Olmo, 1994; 1998) são interpretados aqui como “saberes” propagados pelos Estados para suas populações. Discursos são formas de “saberes” utilizados pelo Estado, sem importar se eles possuem base acadêmico-disciplinar ou não. Esses saberes, quando instituídos, acabam por se incorporar a um senso comum que serve de base para legitimização de políticas públicas. Um exemplo deste saber instituído, que se torna mais usual que o saber científico, é a caracterização das “drogas narcóticas” nas convenções. A cocaína não é uma



droga narcótica, mas um estimulante do sistema nervoso central. No entanto, a Convenção de 1961 a considera uma droga narcótica. Outra distinção crucial quando se trata de consumo de drogas é aquela entre “uso” e “abuso” de drogas, a qual foi cuidadosamente evitada nos textos das convenções. Como escreveu Foucault (1989: 8) o poder não é apenas proibitivo, ele cria saberes, convence, produz coisas, por isso ele engendra obediência. Ou aquiescência, eu acrescentaria.

99

### **A função da proibição nas sociedades complexas**

É possível concordar ainda hoje com uma análise que Gramsci (1976) fez anos atrás da funcionalidade do proibicionismo. Quando escrevia sobre as características do Estado moderno, relacionou proibicionismo e serviços de inspeção dos operários nas fábricas, ambos, formas de controle da moralidade requerida pela nova organização da força-de-trabalho (Gramsci, 1976: 396- ss). A Lei Seca e a política antinarcóticos nos EUA poderiam ser relacionadas tanto com a moral puritana dos “criadores de normas”, quanto com os interesses do Estado em disciplinar sua população. Os resultados práticos das políticas de controle de drogas até o presente momento não têm sido a redução das atividades ilícitas nem a redução da produção e consumo ilegal de drogas, mas o aumento do poder do Estado sobre esferas privadas da vida de seus cidadãos. Qual instância seria mais adequada para concretizar esse domínio do que a lei? Se a lei é uma encarnação do poder do rei, como escrevia Foucault (2004: 43), então elaborar leis, regras de conduta, é a forma em que se manifesta esse poder. A mobilização dos aparatos repressivos dos governos contra seus cidadãos é um dos resultados mais palpáveis da proibição. Criar leis implica também estabelecer instituições de coerção capazes de vigiar o seu cumprimento. As instituições burocráticas destinadas ao controle e supervisão das leis antidrogas são indiferentes a outros aspectos da realidade social, cultural e histórica que não aqueles para as quais foram criadas. Operando exclusivamente dentro da racionalidade burocrática e apoiadas no discurso da devoção ao serviço público em prol do cidadão, as instituições burocráticas primam pela sobrevivência de seu corpo de burocratas (Herzfeld, 1992) e não pela solução do “problema das drogas”. Elas

funcionam como difusoras dos discursos políticos que lhes deram vida e, dessa forma, criam

saberes para justificar a proibição e controle internacional de drogas. Mais do que isso, enquanto

100

as burocracias cuidam de cumprir os fins para que foram criadas, elas fazem afirmações sobre a

legitimidade do poder que as suportam.

Uma das constatações de nossa análise foi o progressivo deslocamento de ações destinadas ao controle de certas substâncias para aquelas visando ao combate às organizações criminosas

responsabilizadas pelo tráfico ilícito de drogas. A transformação corresponde a uma guinada

discursiva. O que era justificado predominantemente como política de saúde pública, passou a ser

pela ótica da segurança nacional. Nossa análise das três convenções sugere que a multiplicação

dos discursos sobre as drogas propiciou a crescente mobilização de forças policiais e militares

para intervir na sua resolução.

Podemos observar o poder do Estado quando constatamos sua capacidade para regulamentar

as formas de consumo de seus cidadãos. A manutenção da política proibicionista e sua aplicação

em forma de lei, sobre os cidadãos e sobre outros povos envolvidos em produção e/ou comércio

ilícito de drogas, amplia o escopo do poder do Estado e das burocracias internacionais. A publicidade que é dada às apreensões de drogas, à captura de traficantes, às cifras da erradicação

de coca, de papoula, e a outras ações ostensivamente repressivas faz parte das afirmações e “ativação” do poder de quem dita e mantém a lei. A passagem de política de saúde para a política

de segurança evidencia o caráter moderno da técnica de governo de populações característica

daquilo que Foucault (1989a: 293) chamou de “sociedade controlada pelos dispositivos de segurança”. O desenvolvimento da política de controle de drogas engendrou uma forma de disciplinamento de populações através da regulação de seus hábitos de consumo.

Os textos dos tratados refletem a conexão entre os problemas de saúde relacionados ao consumo de drogas e os problemas gerados pelo crime organizado, corrupção, e recentemente,

pelo terrorismo. Esses temas foram conectados uns aos outros, convertendo discursivamente o

“problema das drogas” em mais um risco à segurança dos cidadãos em todo o mundo. No caso de

101

potências hegemônicas, mostrei como sua atuação resulta na restrição do direito de outros manterem seus padrões culturais de consumo.

Minha análise do sistema de controle de drogas não pretendeu avaliar o mérito da causa que serviu de incentivo ao nascimento da política internacional de proibição de drogas. O que estimo importante para a compreensão sociológica são os cursos de ações desencadeados a partir do estabelecimento das normas internacionais de controle. Dessa maneira, considero esta análise auxiliar para compreender quais as conseqüências atuais da proibição no âmbito internacional e, no caso da Bolívia, em um contexto local. A seguir veremos exemplos dos efeitos dessa extensa legislação naquele país.

102

### **Capítulo III**

#### **O Cultivo de Coca no Chapare: modificações no sistema produtivo.**

Neste capítulo relato sucintamente o comportamento do Estado boliviano, nos primeiros dois terços do século passado, a respeito da implementação da legislação internacional antidrogas no país. Em seguida, descrevo as principais modificações das técnicas de cultivo de coca no Chapare ocasionadas pelas medidas internacionais de controle de drogas.

#### **A diplomacia das drogas na Bolívia (1912-1988)**

As políticas internacionais de controle de drogas não se iniciaram com as Convenções analisadas no capítulo anterior. Pelo menos desde a Conferência de Xangai, em 1909, vigoram tentativas de controle internacional de substâncias psicoativas. O principal objetivo dessa reunião foi proibir o uso recreativo do ópio e seus derivados. Ela marcou o começo do discurso médico como justificativa para uma política proibicionista. O resultado da Conferência de Xangai foi a *Convenção Internacional do Ópio* (1912), que formalizou a restrição ao ópio e a outras substâncias como a heroína, cocaína, *cannabis* e às respectivas espécies vegetais de que são extraídas. O governo boliviano ratificou essa convenção e promulgou a “Ley de Drogas de 1916”, que implicou assumir a responsabilidade de fiscalizar a produção e comércio de coca e seus derivados.

Em 1915 foi promulgado, nos Estados Unidos, o *Harrison Narcotics Act*, mais um passo rumo à restrição mundial de drogas, incluindo a cocaína e a folha de coca. O sistema proibicionista, liderado pelos Estados Unidos, ganhou a adesão de muitos países graças a uma manobra diplomática. Após o final da Primeira Guerra Mundial, os governos da Grã-Bretanha e EUA propuseram vincular a ratificação do Tratado de Versalhes à Convenção do Ópio de 1912.

103

Por isso, segundo Musto (1993), assinar o tratado de paz significava também o compromisso de

implementar uma legislação doméstica antidrogas baseada na Convenção de 1912. Em 1925, a Liga das Nações discutiu novamente o controle de drogas e cobrou dos países produtores de matéria prima maior eficiência na repressão aos cultivos das espécies sob restrição internacional. O representante da Bolívia, na ocasião, tentou defender seu país com um argumento que se tornaria o mais utilizado até os dias de hoje: a Bolívia não deveria ser responsabilizada pelas conseqüências do comércio ilícito de “narcóticos”, porque “esses são produtos derivados, cuja aplicação não depende do produto do qual se origina [a folha de coca], mas sim da falta de vigilância e fiscalização” (citado em Gonzalez Osio, 1988: 31). O resultado desse encontro foi a *Convenção Internacional sobre Restrição do Tráfico de Ópio, Morfina e Cocaína*, de 1925. Nesse tratado, a folha de coca manteve-se na lista de substâncias sob controle. Entretanto, a Bolívia não se comprometeu a restringir o cultivo nem a proibir o consumo de coca. A Convenção, porém, ocasionou a promulgação do *Decreto Supremo de Maio de 1928*, através do qual a Bolívia se dispôs a controlar a exportação de coca.

A primeira onda de consumo de cocaína nos EUA começou a arrefecer por volta de 1920, quando essa droga tornou-se uma mercadoria rara naquele país. Não apenas pelo rigor do controle exercido sobre ela, mas também, como sabemos, pelo surgimento, na década de 1930, de outras drogas mais disponíveis, econômicas, livres de controle e com capacidade semelhante de estimular o sistema nervoso central: as anfetaminas. A redução do consumo de cocaína, todavia, foi comemorada pelos entusiastas do proibicionismo como conseqüência direta de sua política. A história das legislações de controle de drogas, a partir desse suposto sucesso, tomou novo alento e desenvolveu-se ainda mais (cf. Soberón, 1994; Bewley-Taylor, 2001), quase sempre com efeitos na legislação dos principais países andinos produtores de coca (*Comisión Andina de Juristas*, 1994). Mas, o fator decisivo para a maior abrangência do controle internacional de drogas foi a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), no pós-guerra. Herdeira da Liga das Nações (1918), a ONU teve o papel de reorganizar o sistema internacional ao fim da Segunda Guerra Mundial. Em 1949, a ONU enviou à Lima uma Comissão Internacional do seu Conselho Econômico e Social, a fim de estudar o hábito andino de mascar coca. Como nos relata Cárceres (1986), essa comissão entrou em contato com médicos que já haviam publicado um

“*Estúdio sobre la coca y la cocaína en Perú*” (1947), no qual a coca havia sido considerada, por analogia com a cocaína e *a priori*, como uma substância patógena. Influenciado por publicações como aquela, o relatório da ONU reputou o “coqueo” um “hábito prejudicial” (Cárceres, 1986: 33). O suposto dano causado à saúde física e psíquica dos consumidores foi a justificativa para que a Comissão recomendasse aos países andinos a erradicação do “coqueo”, assim como a proibição do cultivo de coca.

Como conseqüência de pressões internacionais, o governo boliviano, através do “*Decreto Ley 4291 de 1956*”, tipificou o consumo, fabricação, tráfico e posse de substâncias controladas como “delitos contra a saúde e alimentação do povo”. Segundo um analista das legislações de controle de drogas na Bolívia, “esse decreto não teve nenhuma aplicação prática” devido a sua “lacônica e confusa” caracterização dos delitos nela enumerados (González Osio, 1988: 39). Para além da interpretação jurídica dos motivos da inocuidade da lei, deve-se considerar também que o controle de drogas não estava entre as prioridades da política exterior boliviana, seja no período anterior, seja nas duas décadas seguintes à Revolução de 1952. A problemática internacional da folha de coca e da cocaína ainda não havia-se tornado um tema capaz de mobilizar o interesse nacional, como ocorreria a partir de meados da década de 1970.

Os Decretos Leis e órgãos estatais encarregados nominalmente de combater o narcotráfico proliferaram nos governos militares bolivianos (*cf. Comisión Andina de Juristas*, 1994: parte III). Eles sinalizavam a intenção de manter boas relações com os Estados Unidos, mas não tornavam

105

efetiva a redução dos cultivos de coca e tráfico de cocaína no país. Talvez a maior prova disso seja a duplicação da produção de coca, na virada da década de 1960 para 1970, e o crescimento ininterrupto, quase em progressão geométrica, dos hectares cultivados nos anos subseqüentes -

registrados com algumas variações segundo as fontes de dados (Laserna, 1993: 23-52). Sendo assim, é possível interpretar a promulgação de leis antidrogas como, sobretudo, um recurso dos governos militares bolivianos (1964 – 1981) para aparentar alinhamento com as demandas internacionais e encobrir indícios de seu envolvimento com narcotraficantes,

principalmente a partir da década de 1970.

A ambigüidade foi a marca das relações entre Bolívia e Estados Unidos, desde a Revolução de 1952, quando o governo revolucionário do MNR (*Movimiento Nacionalista Revolucionario*)

dependia da ajuda econômica externa para enfrentar a crise econômica do país, mas necessitava

também do apoio político da base proletária revolucionária antiimperialista. Em matéria de controle de drogas, através da erradicação de cultivos de coca, a ambigüidade continuou sendo a

característica de qualquer governo boliviano, perdurando até a época desta pesquisa.

Os rumos da política internacional antidrogas alteraram o cenário nacional no final da década de 1970. O Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger, visitou a Bolívia em

1976 e negociou com ditador Hugo Banzer ajuda financeira ao país em troca da ratificação boliviana da *Convenção Única de Drogas Narcóticas de 1961*. Pedia também maiores esforços do

governo no combate à produção de drogas. A Bolívia ratificou a Convenção Única no mesmo ano

e o ditador prometeu à Washington que todos os cultivos de coca seriam erradicados no país até

1990, exceto o destinado à indústria farmacêutica. Posteriormente, a política exterior do presidente

Jimmy Carter (1977-1981) articulou-se em torno da defesa dos direitos humanos e as ditaduras da

América Latina foram pressionadas a deixar o poder. Em 1977, sob coerção norte-americana, o

governo de Hugo Banzer permitiu eleições diretas na Bolívia. No entanto, as múltiplas evidências

106

de fraudes eleitorais que beneficiavam o candidato militar inviabilizaram a reabertura democrática. Seguiu-se uma sucessão de golpes e autogolpes que tornaram ainda maior o descrédito na política de controle de drogas do país. A situação atingiu o paroxismo durante a

ditadura de García Meza, entre julho de 1980 e agosto de 1981.

Em abril de 1981, Meza criou o monopólio estatal sobre a compra da coca através do *Decreto Supremo 16.168*, a fim de dar maior poder ao Conselho Nacional de Luta Contra o Narcotráfico, criado por ele no mês anterior. Foi uma tentativa de acalmar as abundantes e fundadas denúncias internacionais sobre corrupção em todo aparato de seu governo. Um episódio

narrado pelo historiador James Dunkerley (2003: 389) é indicativo da corrupção do aparato estatal

de então: dias após ter determinado a criação do Conselho Nacional de Luta Contra o Narcotráfico, o ditador passou pelo constrangimento de ter de dar explicação sobre o desaparecimento, antes que a droga fosse destruída, de 140 kg de cocaína apreendidos conjuntamente pelas forças armadas e polícia. Embora García Meza negasse, contra todas as

evidências, que o caso fosse um “sinal de infiltração [de narcotraficantes] dentro das forças armadas” e da polícia, ficou claro na época que os órgãos encarregados de executar a política antidrogas e as forças de segurança do país deviam ser vistos com desconfiança. Após a reabertura democrática de 1982, a delinqüência começou a ser expurgada da máquina estatal boliviana e novos esforços foram empreendidos para conter o avanço do narcotráfico. Mas, não cessaram os sinais de corrupção no governo e as lutas contra o setor organizado dos cultivadores de coca estavam apenas começando.

A intensificação da pressão sobre o governo boliviano para que implementasse uma política repressiva nas zonas de cultivos de coca foi exercida principalmente através do sistema de “certificação” criado pelos EUA, durante o segundo governo de Ronald Reagan (1984-1988). O

*Antidrug Abuse Act*, aprovado pelo Congresso norte-americano em 1986, possibilitava a suspensão

107

de cerca de 50% da ajuda internacional, caso o presidente norte-americano não certificasse os

esforços de combate à oferta de drogas do “país produtor”. Como consequência dessa exigência, a

Bolívia procurou ajustar sua política para continuar a captar recursos provenientes dos Estados Unidos.

O momento crucial na história desse alinhamento da política antidrogas boliviana foi a apresentação do *Plan Trienal de Lucha Contra el Narcotráfico*, em fevereiro de 1987, em uma

convenção em Viena acerca de drogas ilícitas. O plano elaborado durante o governo de Paz Estenssoro (1985-1989) consistia em uma estratégia que combinava interdição policial, apoio ao

desenvolvimento alternativo e erradicação dos “cultivos de coca excedentes”. Ele previa a aprovação de uma lei antidrogas pelo Congresso Nacional boliviano com o fim de dar respaldo

jurídico às operações militares de interdição e erradicação, i.e., o cumprimento da lei internacional

no país. O ponto mais controvertido desse plano foi a classificação da folha de coca como uma

“substância perigosa”, constante do projeto de “Lei de Substâncias Controladas”. Além de incriminar milhares de camponeses ocupados nesse cultivo, tal classificação abria caminho para a

erradicação forçosa de todos os cultivos de coca da região do Chapare após um breve período de

erradicação voluntária, sob compensação econômica.

Os esforços para implementar um plano semelhante de erradicação da coca na Bolívia são notáveis desde a administração de Siles Zuazo (1982-1985), quando Reagan, em seu

primeiro governo (1980-1984), introduzira definitivamente a linguagem bélica em sua política externa de combate às drogas. Apesar de o presidente Siles Zuazo ter assinado mais de oito acordos em 1983, vinculando a assistência financeira dos EUA a objetivos específicos na luta antidrogas, nenhum deles foi satisfatoriamente cumprido e no final de seu mandato os cultivos tinham-se duplicado no país (Gamarra, 1994: 31-32).

108

O cumprimento dos acordos antidrogas no período de Siles Zuazo ficou em segundo plano devido, em parte, à conjuntura econômica e política desfavorável. A taxa inflacionária, de 172 %

ao mês, herdada dos governos militares, não parou de crescer durante seu governo (Morales, 1993:

132). Deve-se somar a essa escalada inflacionária a incapacidade governamental para criar alianças duráveis com os vários segmentos sociais (Mayorga, 1993). O caos financeiro, que ameaçava desintegrar as recentes conquistas da democracia, forçou o presidente a encurtar seu

mandato em um ano e a convocar nova eleição presidencial para 1985. Seu fracasso refletiu-se na

suspensão da ajuda econômica externa por não ter cumprido os acordos firmados sobre redução de

cultivos. O fato de o diretor do “Conselho Nacional de Luta para o Controle do Narcotráfico”,

nomeado diretamente pelo presidente, ter sido acusado de tentar acordos com narcotraficantes foi

decisivo para abreviar o mandato de Siles Zuazo. Embora essas denúncias não fossem suficientes

para comprovar qualquer ligação direta entre o presidente e narcotraficantes, a desconfiança de

que as instituições políticas bolivianas não estavam livres das influências do narcotráfico tomou

conta da opinião pública e dos políticos dos Estados Unidos.

Nessa conjuntura, o novo plano apresentado pela administração Paz Estenssoro foi uma demonstração da boa vontade do governo para acatar as exigências de Washington, no que tange à

repressão ao narcotráfico, promulgando leis penais severas e dispondo meios para executá-las.

Esse foi o mecanismo usado para recuperar as boas relações com os Estados Unidos, as quais

foram completamente restabelecidas após a apresentação do *Plan Trienal* e a promulgação, em

1988, da Lei 1.008 prevista no mencionado plano de Paz Estenssoro.

A Lei 1.008 tornou, na prática, a folha de coca uma “substância perigosa”. A partir de sua promulgação, a erradicação forçosa de cultivos excedentes foi sancionada. Logo após sua



entrada  
em vigor, a coca passou a ser objeto da erradicação compensada: cerca de 2.000 dólares eram pagos aos *cocaleros* por hectare de coca erradicado. Caso a área erradicada sob compensação  
109  
econômica fosse replantada, a coca nela cultivada passaria a ser considerada ilegal, isto é, sujeita à erradicação forçosa. Esse é o *status* dos cultivos de coca no Chapare atualmente. Durante o mesmo ano de aprovação dessa lei, o governo boliviano tomou parte na Convenção de Viena, a qual qualificava a folha de coca como substância perigosa e pedia sua penalização. Paz Estenssoro declarou seu comprometimento com os princípios da Convenção de 1988, que foi ratificada pela Bolívia em 1990. Talvez o governo de Estenssoro tenha sido o período de maior sintonia entre o interesse norte-americano e as respostas governamentais na Bolívia, mas foi também um momento chave na formação da resistência organizada dos *cocaleros*, marca do cenário político boliviano desde então. A Lei 1.008 representou a adesão da Bolívia às principais medidas recomendadas pela legislação internacional. Não se tratou de simples promulgação de uma legislação inócua, como ocorreu tantas vezes ao longo do século XX. Seu impacto sobre a organização social e política dos *cocaleros* foi, talvez, o acontecimento mais significativo das últimas décadas no que tange à constituição de um novo segmento organizado e politicamente relevante na sociedade boliviana. Um dos meios para se compreender como emergiu essa vanguarda dos movimentos sociais naquele país, é concentrar nossa descrição etnográfica nas transformações do seu sistema produtivo, impostas durante o cumprimento das leis antidrogas pela Bolívia. Com o intuito de reprimir a fabricação de drogas na região, optou-se, como vimos, pela repressão direta aos cultivos declarados ilícitos. Conseqüentemente, a estratégia repressiva afetou diretamente a forma de reprodução social dos cultivadores de coca do Chapare, modificando parcialmente as relações de trabalho e técnicas produtivas. Apesar de sempre ter existido variações nas técnicas de cultivo entre as diferentes zonas cocaleras, elas foram acentuadas pela inclusão do Chapare no circuito internacional de produção de cocaína. A grande demanda por essa droga transformou a região em um dos maiores produtores mundiais de folha de coca, nos anos 1980. A seguir, farei breve descrição dos processos de

fabricação de cocaína na selva subtropical boliviana. A descrição da técnica de produção de cocaína é importante para compreendermos as possibilidades restritas de inserção dos camponeses na economia ilícita.

**A fabricação de cocaína e sua mão-de-obra: o surgimento da coca ilícita.**

A fabricação da cocaína pode ser dividida em três etapas. Na primeira, misturam-se folhas de

coca a solventes químicos: querosene e uma solução de carbonato de potássio. A cal e o ácido

sulfúrico também podem substituir esses elementos, servindo de base para a extração do sulfato de

cocaína, o primeiro subproduto da maceração das folhas de coca. A forma em que ele se apresenta

é a de um líquido viscoso, esverdeado, resultante da dissolução dos sais de cocaína no querosene.

Para que isso ocorra, é necessário o trabalho dos chamados *pisa coca*, que consiste em pisotear por

horas as folhas misturadas aos solventes. Algumas vezes sua tarefa pode se prolongar por toda

uma noite, até que se possa iniciar a segunda etapa da fabricação.

Durante o apogeu da fabricação de cocaína no Chapare os *pisa coca* foram recrutados dentre

os jovens do país, os quais migravam de áreas urbanas ou rurais com o intuito de se beneficiar das

oportunidades de rendimento rápido, gerado pela economia ilícita. Além dos depoimentos das

peças da região, a presença dessa população migrante também pode ser inferida a partir da

enorme redução da população flutuante que deixou de transitar pelo Chapare, após a intensificação

da interdição dos laboratórios clandestinos na selva, no final da década de 1980 e início dos anos

1990. Também há indícios de que muitas dessas pessoas acabaram por se integrar às comunidades

*chapareñas*, depois que encerraram seus vínculos diretos com a fabricação de cocaína. É possível

notar as cicatrizes nas mãos e pés de alguns camponeses da região, ocasionados pela exposição

continuada aos produtos químicos usados naquela atividade. Os portadores dessas marcas não

fazem questão de ocultá-las. A “sensibilidade jurídica local” (Geertz, 1998) não recrimina pessoas

que procuraram adquirir recursos por meio da economia ilícita. Atualmente, contudo, condenam as

relações que algum membro da comunidade (*comunario*) possa vir a manter com

fabricantes de cocaína, pois elas prejudicariam as reivindicações do movimento *cocalero* pelo direito de plantar coca, destinada ao consumidor tradicional. Quando perguntados sobre o destino da coca *chapareña* no passado, eles afirmam apenas que a “venderam a quem queria comprar”, como qualquer negociante o faria. O descumprimento das obrigações comunitárias, assim como a mentira e a preguiça, recriminadas pelo código de conduta ancestral, são ofensas muito mais graves e dignas de punição para aqueles camponeses do que os artigos da *Ley 1.008*, que penaliza a produção de coca no Chapare, a fabricação de cocaína e o tráfico de drogas ilícitas. Nos momentos de maior repressão governamental ao cultivo de coca, durante o último governo de Hugo Banzer (1997-2001), quando foi instituído o *plan coca cero*, para erradicar completamente esse cultivo no Chapare, os *cocaleros* ameaçaram tornar-se *pisa coca*, caso o governo continuasse destruindo seus cultivos. Isso demonstra a forma como a maioria deles percebe o engajamento nessa atividade ilícita. Quando observava a pesagem da coca em um dos muitos mercados do Chapare, conversei com o encarregado de descarregar e revisar o conteúdo dos *paquetes* a serem pesados. Ele era um migrante do *altiplano*, há anos vivendo nos trópicos, mas ainda sem boas terras e sem família para lhe ajudar a cultivar a que possuía. Surpreendentemente, ele não fez segredo de que já havia trabalhado como *hormiga*, carregando *cargas* de folha de coca para dentro da selva, a fim de que outros a pisassem. Tal atividade já lhe havia levado ao cárcere, mas argumentou que ela nunca prejudicou a ninguém, pois, segundo ele, os consumidores de drogas não são obrigados a comprá-las. Logo, não via razão para a severa punição que recebera pelo simples fato de estar carregando folhas de coca pela mata.

112

Algumas vezes os próprios “formigas” são também os que pisam a coca, ou carregam os produtos químicos usados na sua transformação. Uma considerável quantidade de solventes são necessários para encher os “poços de maceração”, onde se dá a mistura dos componentes. Os poços consistem em covas rasas de três por dois metros de comprimento e largura, mais ou menos. São forradas por um plástico espesso, preso a várias estacas nas laterais, formando uma pequena “piscina”. Após a primeira etapa do processo de fabricação, é preciso transportar o conteúdo resultante da mistura para uma segunda poça do mesmo tipo. Geralmente cavada ao lado da

primeira, nela são despejados ácido sulfúrico, permanganato de sódio e amoníaco. O sulfato de

cocaína sofrerá nova precipitação e se tornará base oxidada de cocaína.

A base oxidada de cocaína é também chamada de “pasta básica”, “pasta de coca”, ou apenas

“pasta”, e se apresenta em forma de uma massa acinzentada. A produção boliviana restringiu-se

por muito tempo à base oxidada, exportada para a Colômbia, onde era transformada em cloridrato

de cocaína. Essa é a forma de apresentação final da cocaína no mercado consumidor: um pó branco cristalizado. Estima-se que sejam necessários três quilos de base oxidada para cerca de 900

gramas de cloridrato, dependendo da destreza do fabricante. Para essa última etapa requer-se

acrescentar à base oxidada a acetona, o éter e o ácido clorídrico. A escassez desses produtos químicos na Bolívia estimulou a exportação da base oxidada para países onde eles eram fabricados, ou mais facilmente contrabandeados. A Bolívia não os produz, controla sua importação e restringe severamente sua circulação. Por isso, a exportação da base oxidada de

cocaína para ser transformada em países como o Brasil, por exemplo, foi uma das estratégias

adotadas pelos traficantes de drogas.

A política que reprime o cultivo de coca interfere de maneira superficial na indústria da cocaína. Existem muitos outros componentes utilizados na fabricação de drogas que não sofrem

restrições no mesmo nível. Os *cocaleros* alegam que a repressão sofrida por eles só pode ser

113

explicada por terem sido incorporados como o elo mais fraco e mesmo periférico da rede de produção e comércio de drogas. Nesse caso específico, o argumento nativo nos poupa de arrolar

muita teoria sobre o sistema internacional e a assimetria de poder que o caracteriza.

Gostaria de me deter agora em detalhes etnográficos significativos para a percepção acurada

das transformações ocasionadas por aquele processo de “estruturação da vida dos outros”, característico de poderes hegemônicos (Wolf, 2003a). Com esse fim, irei descrever um ramo de

atividade diretamente afetado pelas políticas internacionais antidrogas: o cultivo do arbusto de

coca. Algumas das técnicas tradicionais de cultivo foram modificadas em função do novo *status*

jurídico internacional da planta. Examinar e descrever essas mudanças é útil para atestar a interferência daquelas políticas, narradas no capítulo II, na vida das pessoas em uma região anteriormente não alcançada por processos integrativos dessa natureza.

### **O cultivo e comércio de coca antes e depois da coca ilícita.**

Qualquer descrição da forma como se cultivava coca nas duas últimas décadas no Chapare, e da maneira como se organiza a mão-de-obra relacionada a sua produção, não corresponde

à  
forma como isso ocorreu em condições anteriores à sua proibição nas áreas consideradas como de  
“cultivo excedente” pela *Ley 1.008*. Tanto as relações de trabalho foram modificadas, em consequência da proibição internacional do cultivo de arbustos de coca, quanto as técnicas produtivas. A comparação das técnicas de cultivo constatadas no ano de minha pesquisa, com  
aquelas observadas por outros investigadores, nas décadas de 1970 e 1980, é útil para avaliar os  
constrangimentos ocasionados pela erradicação forçosa no Chapare. Também compararei as  
especificidades do cultivo no Chapare com as das zonas legais dos Yungas de La Paz, observadas  
por outros pesquisadores.

114

O terreno onde se cultivava coca no Chapare é plano, quase toda a paisagem é dominada pelos  
*llanos*, ou planícies, com exceção das zonas mais próximas aos declives da cordilheira oriental.  
Quando comparadas às acidentadas encostas, características dos Yungas de La Paz, constata-se  
que o Chapare apresenta relativa facilidade para o trabalho agrícola. Seu terreno plano não requer  
elaborados artifícios de engenharia. Ao contrário, nos Yungas de La Paz, a parte mais dispendiosa  
no estabelecimento de *cocales* é a construção dos “andenes”, ou *wachu*. Eles são canteiros elevados, feitos de terra compactada manualmente, onde se depositam as tenras plantas de coca.  
Como acompanham os declives do terreno, os andenes, vistos de longe, assemelham-se às arquibancadas de um anfiteatro sem arena.  
No Chapare, o solo com escassos e suaves inclinações exime seus cultivadores da tarefa trabalhosa de construção de “andenes”. A etapa do cultivo que exige maior trabalho é a limpeza  
(*desmonte* e *chaqueo*) do terreno. Nesse aspecto, é possível comparar as semelhanças das duas  
áreas, em termos dos requisitos da organização da força de trabalho, pois tanto para a construção  
de *andenes*, em La Paz, quanto para a limpeza de terrenos, no Chapare, costuma-se utilizar mão-de-  
obra contratada, seja por *ainy* ou remunerada em dinheiro (*jornal*).  
Após alguns dias da execução do *chaqueo*, quando a vegetação ceifada encontra-se seca, ela  
é amontoada (*japuchada*), pelos membros da unidade doméstica, e queimada. As cinzas são utilizadas como fertilizante para o solo, que quase sempre é pobre em nutrientes. A planta de coca  
não é uma das espécies mais exigentes quanto à qualidade do solo, por isso a lixiviação que ocorre

em alguns deles não os tornam completamente inutilizáveis para esse tipo de cultivo.

Quando

existia boa quantidade de terra disponível e o cultivo da coca não era penalizado, não havia necessidade de plantar coca logo após o *chaqueo* do terreno, tampouco em áreas de difícil acesso.

Naquela época, os *cocaleros* costumavam aproveitar o vigor da terra, após a queimada, para plantar *yuka* (mandioca), arroz, ou outra espécie mais necessitada de um solo rico em nutrientes. A

115

coca compunha, então, o último ciclo dos cultivos. Mesmo nessa condição, um *cocal* poderia

durar mais de vinte anos. Hoje, a proibição e a falta de dinheiro decorrente dela, criam ansiedade

quanto ao local e ao momento para cultivar a coca. A racionalidade do ciclo de cultivo foi significativamente alterada pela condição jurídica da folha de coca.

As pequenas plantas de coca (*plantines*) são cultivadas de forma especial antes de serem plantadas diretamente sobre o terreno preparado para elas. As sementes são cuidadosamente depositadas em um terreno da melhor terra, onde será feito o *almácigo*, ou viveiro. Logo depois de

recobri-las com uma camada de terra, o viveiro é coberto de folhas secas, para que a chuva não

desenterre as sementes de sua cova rasa. Ao fim de duas ou três semanas, as sementes brotam,

retira-se então o que restou da cobertura orgânica para que os *plantines* possam se desenvolver.

Deve-se procurar um terreno com alguma proteção natural contra o sol para esse canteiro, se não

houver, será preciso construir uma com folhas de bananeira ou palmeira. No Chapare, o local do

*almácigo* deve ser escondido, não apenas dos animais domésticos, mas também dos funcionários

encarregados da erradicação. É proibida a venda e compra dessas sementes, tornando-as, assim,

especialmente valiosas.

No instante em que se pesa a folha de coca, deve-se despejá-la no chão, sacudi-la, jogando-a

para cima e repô-la novamente nos sacos de cinquenta libras em que são vendidas. Esse processo

evita que outros dejetos misturados à coca acrescentem seu peso à *carga*. Dessa forma, muita

areia, pedrinhas e sementes de coca são abandonadas sobre o chão do mercado. Quando a coca é

vendida por atacado, nos mercados do Chapare, é comum ver alguns camponeses recolherem essas

sementes. Em geral, são pessoas que perderam recentemente seu *cocal* na erradicação e desejam

replantá-lo. No ápice da erradicação forçosa, quando muitos estavam perdendo seu meio de

vida, a organização *cocalera* conclamava a seus membros para que doassem sementes aos residentes nas áreas atingidas pela destruição de cultivos.

116

Quando a planta atinge uns cinco centímetros, ou mais, pode ser replantada, ao fim de cinco ou seis meses. O terreno reservado para isso deve estar livre de ervas daninhas (*maleza*) e pedras.

Os canteiros são alinhados através de um longo fio de *nylon*, ou de outro material, amarrado em duas estacas dispostas uma frente à outra. Cada canteiro deve distar do outro cerca de um metro.

Os *plantines* são depositados em cavidades de uns vinte centímetros, tapados manualmente depois.

Desde esse estágio, até chegar ao momento da primeira colheita, deverá ter transcorrido cerca de

um ano, ou pouco menos, dependendo da qualidade do solo e de condições climáticas. O cuidado

dispensado à coca durante seu crescimento consiste em limpar periodicamente o terreno onde foi

plantada. Nos Yungas, isso é feito a cada três meses. Spedding (1994) fez uma detalhada etnografia desse processo e não menciona o uso frequente de produtos químicos para essa tarefa.

No Chapare, o uso de produtos químicos pode ocorrer. Utiliza-se agrotóxico para prevenir o ataque de pragas, e herbicidas para coibir o crescimento de ervas daninhas. Mas, devido ao custo

desses produtos químicos, é usual que a tarefa de carpir (*desyerbe*) seja totalmente manual. Espera-se o máximo possível de tempo para realizá-la, pois consome muita mão-de-obra e é um

trabalho excepcionalmente desagradável. Quando os *cocaleros chapareños* possuíam amplas

extensões de *cocales*, podia-se contratar *ayni* ou *peones* para o *desyerbe*, assim como para a colheita. Atualmente, devido ao impacto das políticas de erradicação, a mão-de-obra é recrutada

dentro da própria unidade doméstica, já que os cultivos ocupam áreas não muito extensas.

A

colheita é realizada pelos *mit'iri*, como são denominados os colhedores de coca em quechua, sem

distinção de gênero. Ao contrário do que ocorre nos Yungas com as *k'ichiri* (colhedoras de folhas

de coca), no Chapare as crianças não costumam ser *mit'iri*. Sua força de trabalho não é tão requerida como antes, ademais é imperativo manter os filhos na escola. Os *cocaleros* incentivam

os filhos a abandonarem o modo de vida rural e a buscarem especializações urbanas, através do estudo formal.

A colheita nos Yungas é trabalho para mulher, as *k'ichiri*. As crianças também podem desempenhar essa função. Há uma especialização nessa tarefa, a destreza das *k'ichiri* expressa-se pelo orgulho em colher a coca sem destruir as sementes ou prejudicar o arbusto, escolhendo apenas as melhores folhas e em ritmo acelerado de trabalho. Esse método chama-se *quripatjam*, “estilo de Coripata”, nome da região mais tradicional de cultivo na Bolívia (Spedding, 1994: 61).

No Chapare, o extravio das folhas imaturas e sementes ocorre porque, durante a colheita, não se discrimina as folhas maduras. Agarra-se um ramo na altura do caule e puxa-se em direção a sua extremidade, arrancando folhas de todos os tamanhos e sementes. O procedimento destrói as ramificações de onde surgiriam os próximos brotos. Essa forma de colheita chama-se *khiru*, costuma-se empregá-la a partir da terceira colheita (*mita*) quando os galhos estão mais resistentes.

Essa técnica foi intensificada e pode ocorrer logo nas primeiras colheitas, dependendo da iminência da erradicação em certas áreas de cultivo.

Os arbustos de coca do Chapare são resistentes à força física impingida a eles durante a *khiru*; a variedade cultivada nos Yungas de La Paz não suportaria o mesmo tratamento. Além da

economia de tempo que essa modalidade de colheita implica, uma das principais razões para a sua prevalência no Chapare é a inexistência de tempo para o desenvolvimento das sementes. Elas

costumam surgir nos arbustos a partir do segundo ano de produção. *Cocales* com essa idade são difíceis de encontrar nessa região. A lógica da erradicação procura eliminar a possibilidade de

auto-abastecimento de sementes das comunidades através da periodicidade com que conduzem sua

ronda. Idealmente, a cada dois anos a *Fuerza de Tarea Conjunta* (FTC), um grupamento do exército boliviano e polícia nacional, deverá montar acampamentos nas comunidades para proceder à erradicação. Em função disso, as sementes foram tornando-se progressivamente mais

raras. O próprio período da colheita pode ser antecipado para evitar um prejuízo maior, representado pelas operações de erradicação. Nessa ocasião, uma boa parte das folhas perde-se no

momento em que os arbustos são ceifados pelos militares. Fui informado casualmente por um

*cocalero* de que sua estratégia para encurtar o período de maturação de seus cultivos consistia em

empregar um tipo de hormônio químico para que a planta se desenvolvesse mais rapidamente.



Segundo ele, muitos em sua comunidade empregavam esse método, pois o “terreno cansado” era comum naquela localidade. Infelizmente não pude comprovar pessoalmente esse artifício, pois só obtive essa informação porque o *cocalero* confundiu-me com um turista e não sabia que meu local de residência era o próprio Chapare. Quanto ao procedimento dos erradicadores, pude verificá-lo quando acompanhei a *Fuerza de Tarea Conjunta* (FTC) em um de seus *operativos*. Naquela ocasião, os soldados entraram nas matas carregados de ferramentas próprias para o trabalho na lavoura, porém uma tropa fortemente armada os precedeu, a fim de “desencorajar e evitar confrontos”. Junto a essa, também seguiam cachorros farejadores, em busca de “explosivos artesanais”, os chamados *caza bobos*. A FTC acredita que os *cocaleros* os escondam nas matas como retaliação à perda de seu cultivo. Nada foi encontrado, não houve enfrentamentos. Depois de medir o terreno, os soldados equipados com terçados, foices e picaretas destroçaram os cultivos e procuraram os menores vestígios de plantas de coca. Quando as encontravam, as arrancavam e destruíam cuidadosamente sua raiz. Isso impediria os *cocaleros* de replantar os mesmos arbustos. Em seguida, uma equipe encarregou-se de amontoar os arbustos ainda com suas folhas, mas com as raízes destroçadas. O proprietário do *cocal* tinha o direito de recolher para si as folhas de coca que restavam no monturo. Nesse caso, um casal de camponeses e seus netos recolheram o que restou de seu cultivo, silenciosamente e cabisbaixos, enquanto os erradicadores passaram a vasculhar o terreno contíguo. Já não existem “campos de coca” no Chapare. Isso não significa que não houvesse mais cultivos de coca no ano de minha pesquisa. Eles não ocupam extensas áreas contínuas, mudaram sua localização, tornaram-se mais ocultos na selva e, ao mesmo tempo, transformaram-se as técnicas de cultivo, como venho mostrando desde o início deste tópico. Atualmente, costuma-se entremear coca com outros cultivos, especialmente mandioca (*yuca*) e abacaxis. Também se usa plantar coca em pequenas porções de terrenos recobertos por vegetação de grande porte, de forma que os cultivos ilícitos não sejam facilmente identificados durante os sobrevôos dos helicópteros que vasculham diariamente a região à procura de plantações ilícitas. Essa técnica também

propicia um ambiente salutar para a planta de coca e há registro de que alguns *cocaleros* se valiam dessa prática mesmo antes da erradicação (Paz Siles, S/D).

A plantação de coca em pequenas áreas, ou escondida entre outros tipos de cultivos, influencia a contabilização oficial dos hectares erradicados. Enquanto a *Fueza de Tarea Conjunta* erradica um terreno, ele é submetido imediatamente à medição. Uma área de baixa densidade de arbustos é registrada pelos técnicos como área de cultivo contínuo. Isso favorece a superestimação das cifras relatadas de hectares supostamente erradicados anualmente. Alguns camponeses reclamam dessa fraude, outros, os mais engajados na política partidária, pensam diferente: quanto mais coca houver no Chapare, mais fortalecido estará o movimento *cocalero*. Por sua vez, o governo boliviano, desejoso de demonstrar comprometimento com a política de erradicação, pode jactar-se na arena internacional de uma “grande quantidade” de coca erradicada, enquanto apresenta suas cifras oficiais.

As variações nas técnicas de manejo da coca segundo a área, legal ou ilegal, também possuem outras razões, além das puramente relacionadas à erradicação. Os *cocaleros* de Coripata (Albó, 1986) ou de Chulumani (Spedding, 1994) e outras regiões tradicionais dos Yungas são herdeiros de técnicas ancestrais. Sua identidade está intrinsecamente relacionada ao fato de serem cultivadores de coca. O mesmo não ocorre com os *chapareños*. A região de sua proveniência não era zona de cultivo de coca, muitos deles eram camponeses sem terras, ou herdeiros de pequenas parcelas nas terras altas, insuficiente para a agricultura de subsistência, ou ainda ex-mineiros

120

“relocalizados”. O comprador da coca *chapareña*, em seu auge, não era exigente quanto à qualidade do produto, pois era destinada à fabricação de base oxidada de cocaína. Para a extração do alcalóide de cocaína pouco importa qual o método de cultivo, colheita e armazenamento. Mesmo as folhas que qualquer *acullicador* menos exigente recusaria, os fabricantes de sulfato comprariam de bom grado. Não resta dúvidas de que o mercado consumidor e a ausência de tradição, além da proibição recente, são fatores que devem ser considerados quando se compara os processos de produção no trópico cochabambino e nos Yungas. As determinações do mercado também influem nos cuidados dispensados às folhas de coca, principalmente na etapa final de sua produção, depois de colhidas do arbusto.

O resultado da colheita, ou *m'ita*, é a folha fresca da coca, ou *matu*. A *m'ita* era o nome dado ao trabalho sazonal compulsório que as comunidades originárias prestavam ao Estado Inca e, posteriormente, ao governo colonial espanhol. O arbusto de coca pode oferecer três *m'itas* por ano. Contudo, se a colheita for antecipada, pode-se retirar até quatro *m'itas* dos *cocales chapareños*. A maturação das folhas é sinalizada pela sua coloração e tamanho, se passar do tempo propício para a colheita elas começam manchar-se, isso as torna sem valor comercial. A precipitação ou retardamento do momento da colheita é prejudicial ao produto final. As exigências de novos e crescentes mercados também ocasionaram mudanças no processo de colheita (*k'ichi*) nos Yungas, pelo menos desde a década de 1980 (Rivera Cusicanqui, 2003: 30-34). Algumas delas foram determinadas pelas preferências dos consumidores do noroeste argentino, local de destinação da folha *elegida* (escolhida) dos Yungas. Os “coqueadores” argentinos preferem as folhas maiores, mais verdes, ainda que elas sejam menosprezadas pelos consumidores bolivianos. A desvalorização nativa deve-se, sobretudo, à semelhança morfológica da *elegida* com a coca *chapareña*. A colheita da *elegida* é demorada e trabalhosa, as *k'ichiris* precisam selecionar somente as folhas que atendem ao requisito de consumidores exigentes, tornando o rendimento de seu trabalho muito menor. Após a colheita da *elegida*, depois de dias de trabalho, elas se dedicam à coleta da *t'una*. Elas são menores, mais alongadas e retiradas dos mesmos arbustos que originaram as *elegidas*. A diferença concentra-se mais na aparência da mercadoria, decorrente do processo de trabalho empregado para obtê-la. Os bolivianos preferem a *t'una*, a qual também tem seus apreciadores no noroeste argentino, onde é denominada *taki*. Depois de retirado do arbusto, a folha de coca fresca (*matu*) é transportada para o *matuwasi*, ou “casa do *matu*”. No Chapare, o *matu* é esparramado sobre o piso de um compartimento da casa, destinado também à esse fim. Chamado de *matera*, esse será o local onde a coca aguardará um bom dia de sol, quando será posta para secar. Ela pode ficar no estado de *matu* por, no máximo, dois dias; ao terceiro começa a amarelecer e a deteriorar. Em vez do cuidado característico dos Yungas, no Chapare não existe distinção entre as folhas de coca colhidas. O único trabalho de seleção do *cocalero* dos trópicos será retirar as folhas temporãs e

impurezas trazidas com o *matu*. Sua produção destina-se aos consumidores das regiões rurais mais empobrecidas da Bolívia. O mesmo vale para as folhas de coca menos valorizadas dos Yungas, aquelas que são separadas do lote das *elegidas* e *t'una*, durante a secagem. Existe um vasto mercado consumidor de baixo poder aquisitivo nas regiões do planalto do país. Durante o auge da coca ilícita do Chapare, a alta dos preços deixou esse mercado desabastecido.

Contraargumentando

com as autoridades estatais, os *cocaleros chapareños* são enfáticos ao apontar esse mercado de baixa circulação de dinheiro como o destino atual de sua produção.

Alguns moradores do Chapare não costumam apresentar predileção pelo consumo da coca da

região, sobretudo os ocupados em ofícios urbanos: comerciantes, taxistas, donos de hospedagens e

funcionários públicos com boa renda mensal. Para essa demanda, os comércios (*tiendas*) espalhados pelos centros dos povoados oferecem, em embalagens plásticas verdes,

pequenas

porções da coca dos Yungas. Os vendedores ambulantes das estradas e as *tiendas* dos *pueblos*

122

difícilmente oferecem coca *chapareña*. A produção *yungeña*, que toma conta do comércio varejista no trópico cochabambino, é a chamada “coca de terceira”. A embalagem verde em que é

vendida ajuda a esconder as imperfeições das folhas. Quando perguntei a um proeminente líder

*cocalero* sobre o escasso mercado da coca *chapareña*, mesmo entre alguns moradores do Chapare,

ele respondeu que os camponeses daquela região não precisam comprar coca, pois são seus produtores. Argumentou que, ao contrário da coca *yungeña*, somente obtida através da compra, a

do Chapare circulava naquela região através da troca. De fato, durante as reuniões que frequentei,

a coca consumida era a de produção própria. Meses depois daquela conversa, estava em discussão

o embargo à entrada da coca *yungeña* no Chapare, mas não se tinha ainda um meio de levar adiante o bloqueio comercial.

Uma das etapas mais importantes da produção de coca, depois da colheita, é a transformação

do *matu* em coca para consumo. Esse momento é decisivo porque significa outra seleção da coca

de acordo com sua qualidade, e no Chapare, uma limpeza de impurezas e folhas inaceitáveis para

o consumo. Sua importância advém também da própria natureza da tarefa. Dela depende a durabilidade das folhas. Depois de desidratadas, tornam-se mais leves para o transporte e, se

corretamente armazenadas, permanecem adequadas ao consumo por mais de um mês. São

necessárias cerca de três ou quatro horas de exposição ao sol para que as folhas deixem de ser

*matu*. Após a secagem, passam uma noite “descansando” no interior da casa, no solo da *matera*. A

maioria das vezes, o piso da *matera* consiste simplesmente em terra batida. Naturalmente umedecida pelo clima do Chapare, o contato com a terra evita que a coca torne-se excessivamente

quebradiça. Em Yungas, usa-se borrifá-la levemente com água, e por igual, depois da sua secagem.

Caso essa tarefa seja mal feita, com água em excesso ou mal distribuída entre as folhas, a coca se

manchará e perderá valor de mercado.

123

O risco das folhas saírem manchadas da secagem também existe no Chapare. Porém, a ameaça provém principalmente da instabilidade climática da região. A iminência constante de

chuvas é motivo de muita ansiedade no momento da secagem. A coca dificilmente é depositada

diretamente no solo para secar. Ao invés disso, uma lona ou um plástico extenso é estendido no

chão, o *matu* é esparramado sobre ele e rapidamente recolhido a qualquer sinal de mau tempo.

Alguém deve responsabilizar-se por revirar a coca em intervalos de trinta minutos para que ela

seque por igual, caso esteja muito seca, será necessário borrifar levemente um pouco de água

sobre ela ainda durante a secagem.

Depois de seca, procede-se ao empacotamento, em sacos grandes; do mesmo tipo que é normalmente usado para a venda de arroz, açúcar, feijão, no atacado. As *cargas* de coca são levadas ao mercado administrado pela *central* do povoado; na minha área de pesquisa esses mercados funcionam apenas nas quintas e domingos de cada semana. Um secretário da *central* é

escolhido, por turno, para credenciar o produto. Isso é feito pela emissão de um boleto ao intermediário (*rescatista*) por cada *carga* de cem libras que ele adquire do produtor. A *central*

*cocalera* recebe uma pequena soma paga sobre o produto credenciado por ela para o comércio.

O dia de mercado movimentava o comércio local dos *pueblos*. O produtor pode contratar um taxista para transportar sua *carga* desde o seu *chaco* até o mercado da *central*. Se preferir uma

alternativa mais econômica, poderá armazená-la dentro de um micro-ônibus ou caminhão junto

com outros produtores de sua comunidade para levá-la ao destino. Alguns gastam um dia inteiro

para ir e voltar de seu sindicato até o mercado da *central*. Quando chegam ao mercado de coca, os

*rescatistas* correm para tentar seduzi-los com alguma vantagem, mesmo que seja uma

deferência

especial a um freguês antigo. Como a quantia recebida pela coca é a maior fonte de renda da maioria dos camponeses, eles aproveitam o momento da venda para comprar os produtos de maior

124

necessidade, nas *tiendas do pueblo*, ou em Cochabamba, caso sua necessidade não possa ser atendida no comércio local.

Assistindo a disputa dos intermediários *rescatistas* para comprar a maior quantidade de coca

possível, um *cocalero* chamou minha atenção para a importância da coca na economia camponesa:

“que outro de nossos [dos camponeses] produtos seria tão disputado pelos compradores?”

O

intermediário deverá levar a coca ao mercado oficial da cidade de Sacaba, localizada na entrada

oriental de Cochabamba. Com essa venda ele obtém bom lucro. Os intermediários são comerciantes locais, donos de hospedarias e restaurantes populares. É preciso dispor de uma

considerável quantia em dinheiro para adquirir as *cargas* de coca e levá-las ao mercado de Sacaba.

Quando perguntei o motivo de os próprios produtores não levarem pessoalmente sua coca ao

mercado de Sacaba, dispensando assim os *intermediários*, a resposta foi apenas: “não nos convém”. Na verdade, eles possuem suas razões para evitar a sobreposição de funções, como

veremos no último capítulo.

Há alguns riscos no transporte. Na estrada, a folha de coca é pesada novamente no posto de fiscalização da polícia, a documentação emitida pela *central* é conferida. A quantidade de coca

anotada pela *central* no ato da venda ao *rescatista* deve estar intacta no ato da fiscalização, inclusive no mercado de atacadista de Sacaba. Se a embalagem contiver uma libra acima ou abaixo do especificado por lei para cada *paquete*, ela será irremediavelmente confiscada.

Isso

arruinaria o lucro do intermediário. Por isso, ele pesa mais de uma vez suas *cargas*. Cada uma

deve ter cinqüenta libras, nem mais nem menos. Via de regra, durante o empacotamento é preciso

que uma pessoa entre no saco e pise as folhas de coca para comprimi-las o suficiente, a fim de que

caibam na medida exata. Isso pode danificar algumas folhas, mas não importa mais ao produtor,

seu preço já fora pago.

125

O mercado de Sacaba é administrado pelo governo federal. As folhas são vendidas de forma

racionada a atacadistas e varejistas. Esses só poderão adquirir a próxima remessa se atestarem a venda ao mercado *menudista* dentro de um certo período de tempo transcorrido entre uma compra e outra. Essa medida de controle inclui o registro oficial dos compradores, das datas do negócio e das quantidades adquiridas. A partir do momento em que as negociam com os intermediários, os sindicatos *cocaleros* deixam de ter qualquer controle sobre o destino da coca. A administração do mercado de Sacaba evitou sistematicamente, ao longo do ano de 2004, fornecer informações para este pesquisador sobre o destino e quantidades de coca que transitam mensalmente em seus galpões.

De acordo com o estipulado pela *Ley 1.008*, toda a produção e comércio de coca no Chapare são ilegais. No departamento de Cochabamba, somente na área dos Yungas de Vandiola é permitido o cultivo legal de coca. Graças ao ativismo político dos *cocaleros* e sua política de confrontação com o governo, através de “*bloqueos de carretera*” e *marchas*, o mercado de Sacaba ainda mantém-se em funcionamento. Os acordos entre o governo e as Federações Especiais dos camponeses do trópico de Cochabamba permitem a continuidade do comércio da coca proveniente dessa parte do país. O órgão diretor da organização sindical *chapareña*, a Federação Especial do Trópico de Cochabamba, sustentou, ao longo do ano de minha pesquisa, um diálogo tenso com o governo. Sua principal petição era que fosse permitida a cada família o cultivo de *cocales* de, pelo menos, uma sexta parte de hectare, ou um *cato*. Calculava-se que um *cato* de coca, livre da ameaça de erradicação, possibilitaria às famílias *cocaleras* alcançar um mínimo para a subsistência, evitando o êxodo para a cidade.

Esses acordos são realizados nos salões da prefeitura de Cochabamba ou no da sede do governo boliviano, o *Palácio Quemado*, em La Paz. Quando o ministro, representante do governo, reunia-se com a cúpula do movimento *cocalero*, a imprensa do país cobria esses encontros e seus

126

resultados eram matérias de capa dos jornais no dia seguinte. Independente dos ganhos reais obtidos, a negociação fortalece politicamente os interlocutores. Nesses casos, o objetivo do governo era o de evitar protestos capazes de paralisar as estradas do país. Por seu turno, os *cocaleros* buscavam o direito de plantar certa quantidade de coca sem ameaça de repressão policial.

A apresentação das transformações recentes das técnicas de cultivo de coca no Chapare foi uma maneira de ilustrar as interferências externas no contexto local. Apesar de ter mostrado também as diferenças regionais nas técnicas, de acordo com as zonas tradicionais e não tradicionais

de cultivo, pretendi enfatizar as mudanças provenientes da categorização jurídica da planta. Como

afirmei, o próprio ciclo de cultivos foi alterado substancialmente pelo enquadramento da coca na

legislação internacional.

O tempo escasso para o pleno desenvolvimento das plantas ocasiona um tratamento menos cuidadoso dispensado às plantas mais jovens. Tentativas artificiais de acelerar o processo de

maturação, como o uso de produtos químicos para apressar o desenvolvimento dos arbustos são

indícios do temor constante da erradicação.

Não apenas as técnicas de cultivo foram alteradas, mas também a organização social. Essa última, largamente imbricada com a organização produtiva. A diminuição das extensões de terras

ocupadas no plantio de coca significaram a retração do intercâmbio de força de trabalho. O ocultamento do local da plantação denota desconfiança e insegurança da parte de seus proprietários para com qualquer um que não faça parte da unidade doméstica. Em alguns casos,

essa pode ser outra razão para evitar o *ainy*. É sempre preferível que poucas pessoas saibam da

existência de *cocales* ilegais.

A falta de perspectivas da atividade dos *cocaleros* desencoraja o planejamento de melhorias na condição de vida no próprio contexto rural. As novas gerações são incentivadas a emigrar para

127

centros urbanos, ou para outros países. Até então, as promessas oficiais de desenvolvimento alternativo não foram capazes de traduzir-se em oportunidades concretas para os jovens ou para as

famílias que desejam dedicar-se a outros cultivos.

Minha intenção foi demonstrar a possibilidade criada pelas políticas antidrogas para que poderosos agentes internacionais definam os cenários sociais nos quais se movem os grupos de

pessoas pesquisadas por mim. Nesse sentido, procurei mostrar como essas políticas, assim como a

demanda externa por cocaína, acabaram por influenciar decisivamente a forma como se organiza a

produção da coca na região mais afetada pela intervenção.

O que veremos a seguir serão os resultados da “guerra às drogas” no cenário político boliviano. Nossa pergunta então será: como a implementação das políticas antidrogas transformou

o cenário político local?

128

## Capítulo IV



## **A Guerra vista do *front***

Neste capítulo, destacarei outros efeitos da intervenção internacional legitimada pela legislação antidrogas, dessa vez enfatizando a reorganização das forças políticas na Bolívia. Centralizarei minha atenção nas reações dos cultivadores de coca da região do Chapare às diretrizes internacionais dadas ao governo boliviano com vistas à redução dos cultivos de coca.

Escolhi abordar o tema através da história de alguns episódios que envolveram os *cocaleros* e os

sucessivos governos bolivianos posteriores à abertura democrática de 1982. Trata-se de desacordos quanto aos termos de leis internacionais que dão suporte à erradicação dos cultivos de

coca classificados “excedentes”. Meu principal interesse será interpretar como fatores históricos

locais em conjunção com as diretrizes internacionais deram, em grande medida, forma à atual

configuração das forças políticas na Bolívia. As principais questões são referentes aos planos

governamentais visando a adaptação às exigências internacionais a respeito do controle de drogas.

Como vimos, o *Plan Trienal de Lucha Contra el Narcotráfico*, lançado em 1987, foi a estratégia

boliviana para restaurar a sua credibilidade internacional, pois previa a entrada em vigor de uma

legislação que antecipava muitos aspectos da Convenção de 1988. O contexto político nacional

atual ainda é, em larga medida, o desdobramento dos acontecimentos anteriores e imediatamente

posteriores à aprovação da *Ley del Regimen de la Coca y Sustancias Controladas* (doravante Lei

1.008), parte fundamental do *Plan Trienal*. As ações implementadas a partir dessa legislação são

fundamentais para se compreender a reorganização das forças políticas no país, algo que justifica a

narrativa detalhada que dedico aqui a alguns acontecimentos que a precederam e lhe seguiram.

Para isso, farei amplo uso de uma coletânea de documentos editados pelo *Centro de Documentación e Información – Bolívia* (Cedib) em colaboração com o *Instituto*

129

*Latinoamericanos de Investigaciones Sociales* (Ildis), que abrange as principais declarações emitidas pelos envolvidos no debate nacional e internacional sobre a coca. Muitos dos fatos narrados foram comentados pelos próprios *cocaleros* durante minha pesquisa de campo, outros

cotejados com informações jornalísticas e relatos de organismos não governamentais dedicados a

reportar conflitos ocasionados pela política antidrogas nos Andes.

## **A Luta Cocalera**

Dentre as regiões do mundo nas quais as políticas de controle de drogas têm algum

impacto direto, a região boliviana do Chapare está entre as mais afetadas. Durante o auge do consumo de cocaína nos EUA, nas décadas de 1970 e 1980, o alto preço alcançado pela coca estimulou a migração de muitos camponeses sem-terra da Bolívia para o Chapare, uma das áreas onde o cultivo de coca foi altamente difundido, tanto por fatores ecológicos, quanto por razões sociais. Devido às pressões internacionais para estancar e reduzir suas áreas de cultivo, o Chapare tornou-se zona constantemente vigiada pela polícia, o que ajudou a frear a expansão dos negócios ilícitos naquela área, principalmente a partir do fim da ditadura militar em 1982. A zona *cocalera chapareña* possui uma sólida organização de sindicatos rurais. Neles está concentrado o epicentro da organização política dos povos de etnia quéchua da Bolívia, que somados aos aymara e guarani representam cerca de 70% da população do país. A identidade étnica está subsumida no Chapare à posição social dos quéchua, como camponeses, dentro da estrutura de classes do país, por isso esses sindicatos rurais são conhecidos como a organização política do campesinato *chapareño*, ou simplesmente “sindicato dos *cocaleros*”.

A pequena cidade de Villa Tunari é o centro urbano mais importante da região *cocalera* do Chapare. Esse povoado está situado a meio caminho de Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra, às margens da estrada que liga esses dois relevantes centros urbanos do país. Nela funciona a

130

maioria dos recursos administrativos da região do Chapare, inclusive órgãos destinados a implementar a erradicação dos cultivos de coca, tais como a *Dirección General de Reconversión Agrícola* (DIRECO) e um quartel da *Unidad Móvil de Patrullaje Rural* (UMOPAR), ambas criadas no final da administração do presidente Siles Zuazo. Existem colônias, ou sindicatos, que distam cerca de quinze horas do centro de Villa Tunari, onde são realizadas algumas das mais decisivas reuniões entre a liderança da Federação Camponesa do Trópico de Cochabamba e os representantes de todas as federações da região. Apesar de ser considerado o “paraíso tropical” da Bolívia, Villa Tunari foi e continua sendo o cenário de grande parte dos conflitos entre os *cocaleros* e as forças policiais nas últimas duas décadas. Foi no perímetro de cerca de cem metros que separam a DIRECO e o quartel do UMOPAR onde ocorreu um incidente bastante característico dos conflitos que acompanham as operações do Estado no que tange a política de controle de drogas na região. Na fria manhã

do dia  
27 de junho de 1988 uma reunião sindical geral, ou “*ampliado*”, reunia os *cocaleros chapareños* em Villa Tunari. A presença maciça dos camponeses logo nas primeiras horas do dia devia-se à participação desses em uma *marcha* de protesto da COB (*Central Obrera Boliviana*) em Cochabamba, prevista para a mesma data. No entanto, os objetivos da concentração no *pueblo* mudaram devido à notícia de que estava sendo empregado herbicida na erradicação levada a cabo pelos técnicos da DIRECO na zona de “Agrigento”, há poucos quilômetros dali. O uso de herbicidas é vetado pelas leis do país. A reação dos camponeses foi imediata e refletiu o clima tenso que a aprovação de medidas governamentais contra a coca enseja. Desde a aprovação pelo senado do “Projeto de Lei de Substâncias Controladas” do *Plan Trienal*, as “Federações dos Camponeses Produtores de Coca de Bolívia” vinham mostrando seu descontentamento com as medidas do Estado destinadas a erradicar as plantações de coca do Chapare. A posição dos *cocaleros* foi exposta oficialmente em um documento assinado em 28 de abril de 1988 (Cedib-Ildis, 1992, 93-98). No texto, os camponeses produtores de coca repudiam a “conceituação da coca como narcótico” e rechaçam a proposta de “erradicação forçosa dos atuais cultivos de coca”. Eles também recusam veementemente a idéia, presente no mencionado projeto de lei, de que a produção de coca seja a principal causa do narcotráfico. Esse manifesto foi importante, pois unificou a posição das federações dos plantadores de coca de toda a Bolívia, os quais rapidamente receberam apoio de outras organizações sindicais através da adesão da COB à causa. Naquela manhã de junho, o descontentamento seria expresso de forma mais crítica. Consensualmente os *cocaleros* decidiram vistoriar o prédio da DIRECO em busca de herbicidas com o fim de destruí-los, caso fossem encontrados. Durante o trajeto de menos de 30 minutos de caminhada que separa o centro do povoado de Villa Tunari do escritório da DIRECO juntaram-se aos manifestantes os retardatários que acabavam de vir de suas colônias, em ramais longínquos, para a programada *marcha* de apoio à COB. Em meio a essa pequena multidão, repórteres com câmeras televisivas estavam a postos, pois acompanhavam permanentemente as tensões que as

operações de erradicação, e o dissenso sobre a nova lei de substâncias controladas, vinham suscitando na área. O jornal *Los Tiempos* estimou em cerca de 5.000 o número dos presentes. Ato

contínuo à chegada ao escritório da DIRECO, alguns manifestantes também prosseguiram até o

vizinho quartel policial do UMOPAR com a finalidade de manter conversações com o comando

militar a respeito da manifestação em curso. Ao contrário do que se poderia supor, essa atitude

acabou por desencadear uma série de acontecimentos não previstos por qualquer um dos manifestantes.

Os agentes da *Drug Enforcement Administration* (DEA), que estavam prestando treinamento aos efetivos do UMOPAR em Chimoré e Paracti, dois povoados nas imediações,

foram prontamente chamados a dirigir-se para Villa Tunari, juntamente com reforços policiais

132

daqueles quartéis. Chegaram tanto por terra quanto por ar, nos helicópteros UH-1H, emprestados

pelo Departamento de Defesa dos EUA (DOD) para servir nas operações de combate ao narcotráfico na região. A mobilização dessas forças policiais para conter aquela manifestação foi

justificada mais tarde pela embaixada norte-americana em La Paz, e sustentada por autoridades

bolivianas, baseadas no argumento de que narcotraficantes infiltrados na manifestação seriam

responsáveis pelo acirramento dos conflitos em ocasiões como aquelas. No entanto, os fatos indicam que a repressão armada não encontrou resistência no mesmo nível e tampouco partiu dos

*cocaleros* a violência que o povoado de Villa Tunari haveria de presenciar naquela manhã.

No momento em que o dirigente *cocalero* Eusébio Torrez Condori atravessava o portão do quartel do UMOPAR, para solicitar entrevista com o comandante, foi alvejado quase a queima

roupa por um tiro de fuzil M-15, portado pela força policial. Faleceu no local. O tumulto instalouse

e se tornou mais intenso devido a outros disparos, tanto em direção ao céu quanto rumo à multidão, efetuados por soldados ansiosos por afugentá-la. O controle da situação quase se restabeleceu com a chegada do comandante ao local e sua promessa de apuração dos autores dos

disparos, mas nesse exato momento chegavam ao quartel os agentes uniformizados da DEA acompanhados de reforços do UMOPAR. A visão desses agentes tornou vívida a lembrança dos

manifestantes de outro trágico encontro entre camponeses e a mesma força policial, ocorrido

quase um ano antes. Foi durante um bloqueio de estrada contra a mesma lei de substâncias controladas do *Plan Trienal*, quando soldados do UMOPAR, acompanhados de agentes da DEA,

dispararam contra os manifestantes, na localidade de Parotani. O resultado foi um saldo de oito mortos e cerca de 500 detidos (*Los Tiempos, apud Cedib - Ildis, 1992: 28*). Esse episódio ficou conhecido como “*La Masacre de Parotani*”. A repetição dos atores e a semelhança dos motivos da manifestação que redundou naquele massacre geraram nova inquietação dos *cocaleros*, os quais continuavam a aglomerar-se na frente do quartel. Não se furtaram a exprimir sua insatisfação

133

contra a presença dos agentes estrangeiros que já vinham sendo acusados de serem os comandantes de fato da força policial conhecida como “Leopardos”, treinados por eles na Bolívia (The Washington Post, 16/01/88).

Mais protestos e palavras de ordem aumentavam a revolta dos *cocaleros* diante do corpo de seu companheiro, ainda no chão. Logo bombas de gás lacrimogêneo foram arremessadas contra

os manifestantes, assim como outros disparos que teriam ferido gravemente cerca de dez manifestantes, segundo a memória dos *cocaleros*. A imprensa local registrou em cinco o número

dos mortos, mas os *cocaleros* contabilizaram oito. O quartel policial e o escritório da DIRECO

estão situados a poucos metros do rio *San Mateo*, de águas caudalosas e forte correnteza, alimentada constantemente pelo alto índice pluviométrico do Chapare. O recuo dos manifestantes

se deu rumo à ponte sobre aquele rio, em direção ao centro de Villa Tunari. Os *cocaleros* afirmam

que pelo menos sete de seus companheiros foram atirados a esse rio, contabilizados no saldo do

conflito como desaparecidos.

Esse episódio passou para a crônica dos conflitos entre camponeses e o Estado como “*La Masacre de Villa Tunari*”. A história recente do país fornece paralelos de violência contra os

camponeses. Talvez a mais marcante tenha ocorrido durante o final do chamado “pacto militarcamponês”,

em janeiro de 1974, no período do governo militar de Hugo Banzer (1972-1978).

Como no caso narrado, os camponeses manifestavam-se naquela ocasião contra a deterioração de

seus recursos econômicos. Tratava-se do aumento dos preços de produtos de primeira necessidade

e do concomitante congelamento dos preços dos produtos agrícolas cultivados pelos camponeses.

Diante da impossibilidade de garantir a subsistência, devido a uma política de desvalorização da

moeda nacional, sustentada pelo governo desde outubro de 1972, camponeses e trabalhadores

urbanos rebelaram-se contra o corte do subsídio a gêneros de primeira necessidade. O governo alegava que a medida destinava-se a evitar o contrabando dos itens subsidiados para países vizinhos. O congelamento dos preços de produtos agrícolas reduziu drasticamente o poder de compra dos camponeses. Em protesto, iniciaram o bloqueio de estradas de acesso a Cochabamba e exigiram negociar diretamente com o presidente, como condição para suspender os bloqueios.

A negociação direta com o presidente era comum durante o governo militar do General Barrientos (1964-1969). O pacto militar-camponês foi uma forma que o *caudillo* populista havia encontrado para cooptar os sindicatos rurais e esvaziar o poder do rebelde sindicalismo mineiro. O general costumava entender-se diretamente com os camponeses, em quéchua, e mantinha seu apoio através de uma ampla rede clientelista com as comunidades rurais, principalmente aquelas do vale cochabambino.

Mas os tempos eram outros, Barrientos já havia sido sucedido por Hugo Banzer. No entanto os camponeses ainda não tinham se dado conta da mudança de seu próprio papel na política de Estado. Por isso, naquele final de tarde de 1974, quando os camponeses de Tolata, que bloqueavam a entrada oriental de Cochabamba, viram a coluna de seis tanques e oito carros blindados aproximando-se, julgaram que sua reivindicação por preços justos para seus produtos seria atendida através do diálogo direto com o presidente. O julgamento tomava a forma de certeza devido ao fato de que o interventor militar de Cochabamba, General Pérez Tapia, acabava de deixá-los, havia menos de 30 minutos, depois de uma longa negociação que durou desde a manhã até às cinco horas da tarde. Apesar de o pacto militar-camponês ter perdido a força com a morte de Barrientos em 1969, os quéchua do *valle*, ao contrário dos movimentos indígenas contestatórios no *altiplano* do país, ainda o renovavam anualmente. Talvez por isso os bloqueadores quechua do *valle* agruparam-se para receber o que imaginavam ser o presidente e sua comitiva e não compreenderam a ordem de dispersar, dada pelo comando da operação. Ficaram ainda mais estupefatos ao ver aproximarem-se os aviões caça. O que parecia ser o desfecho pacífico daquele

*bloqueo* no dia 29 de janeiro de 1974, entrou para a história como “*La Masacre del Valle*” e deixou um saldo estimado entre 80 e 200 mortos. Naquele dia a ofensiva militar continuou em

Epizana, próximo à Cochabamba, onde a noite e a chuva fina que começava a cair trouxeram consigo o exército, que atacou os cerca de 700 manifestantes, deixando pelo menos 15 mortos e vinte desaparecidos (*Comisión de Justicia y Paz*, 1975). Tudo leva a crer que o General Hugo Banzer julgava que seu prestígio em Washington, e o apoio de Richard Nixon, tornavam a base camponesa supérflua. O general, oriundo de Santa Cruz, não falava quéchua. Segundo Dunkerley (2003: 263), a resposta dada por ele à opinião pública declarava que os mortos eram “extremistas estrangeiros” e que toda a manifestação havia sido planejada por cubanos conluiados com o exilado líder chileno Carlos Altamirano. Anos depois, não seria diferente a declaração do representante do governo boliviano quanto ao *Masacre de Villa Tunari*. Ao invés dos comunistas, os mortos teriam sido perigosos “narcotraficantes” ou pessoas incitadas por eles (*Presencia*, 28/06/88). Esse foi um argumento recorrente do governo, assim como da agência norte-americana que atuava conjuntamente com forças policiais bolivianas, para explicar a mobilização *cocalera* em muitas outras ocasiões. A mesma opinião pode ser encontrada no relatório oficial da missão do Congresso dos EUA, que esteve no país seis anos antes do “*Masacre de Villa Tunari*”, para avaliar as estratégias para o controle dos cultivos de coca. A missão declarava em seu relatório que: “É difícil crer que os produtores de coca do Chapare poderão se constituir em uma força política”. Julgavam, talvez com base na história pregressa de líderes camponeses cooptados pelo regime militar, que “estes novos colonizadores, a maioria de raça indígena, são aparentemente humildes e passivos, e já eram conhecidos assim antes do atual período de bonança da coca”. Sua avaliação termina lançando uma idéia frequentemente arrolada pelos políticos e funcionários do corpo diplomático dos EUA na Bolívia de que “o mais provável é que a pressão política [os bloqueios e protestos dos *cocaleros*] provenha dos narcotraficantes” (*Committee on Foreign Affairs, Report on Staff Study* 136 *Mission to Latin America, Southeast Asia and Pakistan, October 22, 1982. apud Gamarra, 1994:* 27). Essa comissão internacional provavelmente não estava a par da diversidade de movimentos

contestatórios de origem étnica que já afloravam no país desde o início da década de 1970. Em regiões de Oruro, La Paz e norte de Potosí os aymara sempre foram avessos à implantação dos sindicatos rurais clientelistas, estratégicos para criar a base de governos populistas pós-revolucionários (Fernandez Osco, 2000: 169). Naquelas regiões, o pacto militar-camponês foi progressivamente minado pelo crescimento do *katarismo*, a nova corrente indigenista inspirada no rebelde indígena do século XIX, Tupac Katari. Em 15 de novembro de 1977, a então principal organização camponesa, a *Confederación Nacional de Trabajadores Campesinos de Bolívia*, já estava dividida entre os líderes apoiados pelo governo e aqueles influenciados pelo *katarismo*. Os camponeses do Chapare também representaram sempre uma corrente independente do sindicalismo rural. Assim como uma vertente radical de camponeses afiliados à *Central Obrera Boliviana* (COB), através do *Bloque Independiente Campesino* (BIC), os *cocaleros* fundaram em 1971 a sua própria *Confederación Nacional de Colonizadores de Bolívia* (CNCB), também diretamente ligada à *Central Obrera Boliviana* (COB). A proximidade dos colonizadores *cocaleros* à COB é explicada por Rivera Cusicanqui (2003: 148-149) como consequência da migração de parte da força de trabalho sindicalizada das minas, vítimas de massacres e do desemprego, para os campos de coca do Chapare. Diferentemente de outros camponeses dos *valles*, os colonizadores do trópico cochabambino não estavam presos às redes clientelistas montadas pelos governos pós-revolucionários. Não haviam rompido seus laços com o sindicalismo independente e, alguns deles, estiveram expostos às novas condições de exploração de sua força de trabalho nas empresas agrícolas do oriente boliviano. Ao contrário de outros camponeses mais auto-suficientes de outras regiões, os *chapareños* estiveram, desde o início da colonização do subtropical, mais expostos ao mercado de trabalho e à economia monetarizada.

137

Esse foi um fator crucial para sua sensibilidade à política econômica do governo, pois sempre foram diretamente afetados por ela.

A fragmentação do sindicalismo rural e operário, realizada pelo pacto camponês-militar, estava cedendo lugar a uma nova unificação diante da similaridade das demandas desses dois

setores. Em junho de 1979 a COB deixou de lado sua desconfiança histórica do movimento camponês e auspiciou o *Primer Congreso de Unidad Campesina*, responsável pelo agrupamento

das diversas tendências do sindicalismo rural em uma *Confederación Sindical Única de*



*Trabajadores Campesinos de Bolívia* (CSUTCB), a qual passou a ser o órgão máximo dos camponeses bolivianos, subordinada diretamente à COB. Os colonizadores do Chapare não tardariam a ser uma corrente de vanguarda dentro da CSUTCB e a fazer uso dos recursos políticos da COB. Isso demonstra quão equivocado estava o prognóstico dos políticos norte-americanos que apostavam na passividade dos indígenas quéchua, que compõem a maioria dos *cocaleros* do Chapare.

Foi justamente a partir do aparato sindical da COB que os *cocaleros* vinham lutando contra o *Plan Trienal* desde um acordo que datava de um ano antes do *Masacre de Villa Tunari*, assinado em 06 de junho de 1987 pelo governo, COB, CSUTCB e os produtores de coca (Cedib-Ildis, 1992: 29). Ele visava uma maior participação dos *cocaleros* nas decisões do governo no que tange à política de substituição de cultivos no Chapare. Os convênios assinados naquela data eram conseqüências diretas do mencionado massacre de camponeses ocorrido em Parotani, na semana anterior à assinatura do acordo. Na ocasião do “*Masacre de Parotani*” os manifestantes bloqueavam uma estrada pedindo que a “Lei de Substâncias Controladas” fosse discutida com os próprios *cocaleros* e que a folha de coca não fosse considerada uma substância perigosa. A violenta repressão à manifestação foi declarada pelo chanceler boliviano como devida a mais uma

“contra-ofensiva do narcotráfico” (*Presencia* 01/06/1980). Mais de um ano depois, já no caso do

138

*Masacre de Villa Tunari*, a solidariedade da COB foi novamente prestada através de seu apoio à “luta *cocalera*”, manifestado no *II Encuentro Nacional de Produtores de Coca*, ocorrido no dia

seguinte ao massacre. Nele, responsabilizou-se a DEA e UMOPAR pela “bestial matança de

nossos irmãos camponeses” (Cedib-Ildis, 1992: 107).

Apesar da posição das organizações da sociedade civil contra a aprovação da Lei 1.008, os preparativos para a sua promulgação, capital para a implementação do *Plan Trienal*, foram

apressados no Congresso, em 1988. Além da constante demanda norte-americana, outro acontecimento político foi essencial para que os partidos governistas unissem forças para acelerar

a aprovação da lei. Trata-se de um escândalo que lançou suspeita de envolvimento de importantes

partidos políticos bolivianos com agentes do tráfico ilícito de drogas. Isso ocorreu dois meses

antes do *Masacre de Villa Tunari*.

Em abril de 1988, Hugo Banzer, o líder da *Acción Democrática Nacionalista* (ADN), uma das principais coligações partidárias da época, foi acusado de solicitar ajuda financeira para sua campanha política a Roberto Suárez, conhecido então como o “rei da droga” na Bolívia. Encontros entre um deputado e líderes da ADN com o narcotraficante foram gravados em vídeo e veiculados nacionalmente. Como retaliação, um senador da ADN apresentou fotos em que outro candidato à presidência, o líder do *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR), Jaime Paz Zamora, aparecia abraçando importante narcotraficante boliviano. Mesmo os membros do *Movimiento Nacionalista Revolucionario* (MNR), partido do governo, foram acusados de receber ajuda financeira de traficantes de drogas. As incriminações mútuas, às vésperas de eleições presidenciais, ameaçavam dissolver a legitimidade dos candidatos dos três partidos mais importantes na época. O escândalo foi minimizado pela assinatura de uma declaração conjunta de seus líderes afirmando que tudo não passava de uma trama de narcotraficantes para enfraquecer a democracia boliviana.

139

A despeito dessas denúncias que punham em questão a probidade de muitos políticos bolivianos, o presidente Reagan avaliava a cooperação boliviana no combate às drogas apenas através de quantificáveis esforços de erradicação de coca. O Congresso norte-americano tinha outra posição quanto a esse critério. Isso ficou claro quando, no início de 1988, o Congresso manifestou sua desaprovação à certificação concedida pelo presidente à Bolívia (cf. *“Disapproving the 1988 Certification by the President with Respect to Bolivia under Section 48 (h) of the Foreign Assistance Act”*, Washington: House of Representatives, 1988. apud. Gamarra, 1994). Em meio a esse desacordo, o escândalo envolvendo os partidos bolivianos tornou urgente medidas capazes de apaziguar a insatisfação dos congressistas em Washington. Como mencionei páginas atrás, a aprovação imediata da Lei 1.008 foi o meio utilizado para obter nova aquiescência dos EUA. Diante disso, os protestos e exigências dos *cocaleros* eram percebidos no meio político partidário boliviano apenas como empecilhos para alcançar um objetivo estratégico na política externa. Dois meses depois do incidente político, no começo do fatídico mês de junho de 1988, os *cocaleros* haviam dado início a novos protestos contra a condução da política antidrogas no país.

Pelo menos 30.000 *cocaleros* começaram a bloquear estradas em Cochabamba no dia três (Los *Tiempos*, 06/06/88). Desde então organizaram várias ações de protesto, exigindo que a folha de coca não fosse classificada como estupefaciente. No dia 16 de junho foi noticiado o fracasso das negociações entre *cocaleros*, COB e o governo (*Presencia* 16/06/88). Nos dias subsequentes os *cocaleros* passaram a acusar o governo boliviano de não honrar os acordos já firmados. Levandose em consideração o escândalo de alcance internacional de infiltração do narcotráfico nos partidos bolivianos, é possível dimensionar o conflito de interesses das forças sociais internas e a pressão externa exercida sobre o governo boliviano na ocasião. Os interesses aparentemente inconciliáveis oscilavam entre a classificação da folha de coca como uma substância perigosa, ou a submissão da coca a uma regulação diferenciada de seu principal derivado: a cocaína. A manifestação da contradição suscitada pela aplicação da lei internacional de controle de drogas e o interesse dos camponeses culminou, nesse caso, no mencionado massacre de cultivadores de coca, no dia 27 de junho de 1988, em Villa Tunari.

### **Os *cocaleros* do Chapare após a Lei 1.008: erradicação forçosa, militarização e novas lideranças políticas.**

A Lei 1.008 foi sancionada pelo Congresso Nacional em 22 de julho de 1988 e regulamentada no final de dezembro do mesmo ano. Seus artigos 9, 10 e 11 delinham as zonas de “cultivo tradicional”, “excedente em transição” e “ilícito”. A primeira compreende áreas de minifúndio das províncias de *Nor* e *Sud Yungas*, *Murillo*, *Muñecas*, *Fraz Tamayo* e *Inquisivi* no departamento de La Paz. Em Cochabamba apenas a região de *Yungas de Vandiola* foi considerada uma zona historicamente voltada para a produção destinada ao consumo tradicional. A existência de evidência histórica de produção de coca foi o critério adotado na Lei 1.008 para determinar os limites das “áreas de cultivo tradicional”. Zonas de colonização recente, como certas regiões dos *Yungas de La Paz* e as províncias de *Chapare*, *Carrasco*, *Tiraque* e *Arani*, no trópico de Cochabamba, foram excluídas dessa classificação. Parte dessas três províncias, destinadas à colonização *cocalera*, são conhecidas genericamente pelo topônimo “Chapare”. Elas ficaram igualmente sujeitas ao programa de erradicação compensada. Uma vez erradicado, novos cultivos na mesma área seriam considerados ilegais (artigo 26). Qualquer plantação de coca no restante do

território nacional foi declarada zona ilícita para cultivo de coca, desde a promulgação dessa lei.

A zona atualmente livre para o cultivo foi definida de acordo com as necessidades de suprir o

consumo tradicional: “o *acullicu* e a mastigação, usos medicinais e usos rituais” (artigo 4).

Há um

problema técnico e político persistente sobre a determinação da quantidade que seria necessária

141

para suprir essa demanda lícita, definida pela lei em 12 mil hectares “considerando o rendimento

da zona tradicional” (artigo 29). Os *cocaleros chapareños* argumentam que sua coca também

abastece o mercado interno lícito, devido ao seu baixo custo, que facilitaria o consumo em regiões

mais pobres do país. A variedade da coca do Chapare chama-se *erytroxylon lam*, possui um sabor

menos apreciado pelos *acullicadores*. Sua forma arredondada é facilmente distinguível da valorizada *erytoxylon novogranatense* de La Paz, de contorno mais alongado. A diferença natural

é um dos argumentos usados pelos órgãos de controle de cultivos para invalidar a tese *cocalera* do

atrativo econômico de seu produto. Todavia, a razão pela qual a coca do Chapare foi considerada

excedente, nos termos da Lei 1.008, foi sua associação com a massiva produção e exportação de

cocaína em anos anteriores. A legislação passou a distinguir entre a coca lícita e a coca *iter criminis*, esta definida como aquela destinada à elaboração de cocaína (artigo 3). Uma vez que a

definição do *status* jurídico evidentemente não dependente da característica concreta do produto (a

folha de coca), mas de uma contextualização social, os desacordos passaram a ser em torno da

classificação da coca *iter criminis*. Os *cocaleros* discordam da interpretação que apresenta toda a

produção *chapareña* como coca *iter criminis*.

A primeira reação dos *cocaleros* à regulamentação de Lei 1.008 ocorreu no dia 5 de janeiro de 1989, em um documento em que rechaçavam a lei e recomendavam a todos os camponeses do Chapare que resistissem a qualquer tipo de cadastro proveniente do governo. Não

houve consenso entre eles. Esse foi um momento crítico na unidade do movimento *cocalero*. Os

dirigentes sindicais da zona tropical de *Yapacani* assinaram um acordo com o governo para iniciar

a substituição de seus cultivos. Entre as cláusulas daquele estava previsto pagar aos *cocaleros* a

quantia de dois mil dólares por hectare de coca erradicada voluntariamente.

Depois de muitas assembléias e discussões, a direção geral dos *cocaleros*, concentrada em *Villa Tunari*, resolveu aderir à proposta do governo. Em primeiro de março de 1989 eles

lançaram o *Manifiesto de Villa Tunari*, dirigido aos “povos e governos do mundo”.

Declararam

assim a vontade do movimento camponês em abraçar a luta contra o narcotráfico, mas pediam a

abertura de mercados para os produtos alternativos à coca e o aumento da cooperação financeira e

técnica internacional. Eles afirmaram que tinham consciência de que “a melhor forma de combater

o narcotráfico é através do desenvolvimento expresso no *Plan Integral de Desarrollo y Sustitución*

*de Cultivos (PIDYS)*”, integrante do *Plan Trienal* (Ildis-Cedib, 1992: 275). Com isso, os cultivadores de coca passaram a receber o montante pago pelo governo por hectare erradicado,

aceitando a exigência de não replantar a coca compensada, conforme requisição dos EUA, principal financiador do programa. A partir de então as negociações com o governo voltaram-se

para a qualidade da participação das lideranças camponesas no delineamento dos projetos de

desenvolvimento alternativo.

A conciliação seria breve. Em pouco tempo surgiram denúncias, de parte do órgão encarregado de medir o progresso da erradicação, do descumprimento do contrato pelos camponeses. Os hectares erradicados sob compensação em uma zona eram substituídos por outros,

plantados em áreas menos acessíveis do Chapare, ainda virgens do cultivo de coca. Diante desse

quadro, o governo ameaçou iniciar a erradicação forçosa. Os *cocaleros* alegaram que se viam

obrigados a plantar novos *cocales* devido a não simultaneidade entre a execução da erradicação e a

implementação de projetos de desenvolvimento alternativo acessíveis a eles. Pouco mais de um

mês depois do conciliador “*Manifiesto de Villa Tunari*”, no *V Encuentro Nacional de Productores*

*de Coca*, posicionaram-se contrários a qualquer tentativa de erradicação forçosa. Propôs-se nesse

encontro a organização de “comitês de autodefesa” para reagir à erradicação forçosa, caso essa se

levasse adiante. Nos meses seguintes, o movimento *cocalero* passaria por novo risco de fracionarse,

devido à falta de consenso entre os dirigentes sindicais rurais sobre a entrada ou não de suas comunidades no programa de erradicação compensada. Muitos camponeses foram atraídos

pela

143

quantia paga pela erradicação voluntária, principalmente porque outros já a haviam

recebido anteriormente. Em algumas comunidades rurais foi especialmente difícil conter o desacordo sobre esse ponto, pois alguns camponeses, que já haviam abandonado suas terras no Chapare, regressaram para beneficiar-se da erradicação compensada. Para os que continuavam vivendo da produção do seu *chaco*, a compensação proposta não cobria os custos de cultivo de um hectare de coca, estimado por alguns deles em três ou quatro mil dólares, dependendo da variação do preço de mercado da coca.

Instaurou-se um intenso debate sobre os procedimentos das partes envolvidas no PIDYS quanto à administração dos recursos externos destinados ao programa de substituição voluntária.

Um novo acordo foi tentado em julho de 1989 por ocasião da conformação do *Consejo Nacional de Desarrollo Alternativo* (CONADAL), composto por membros de vários ministérios e por cinco representantes da organização dos produtores de coca, tal como previsto no projeto do PIDYS.

Dois meses depois desses esforços para viabilizar o desenvolvimento alternativo no Chapare, o presidente George Bush (1989-1993) lançou o “Plano Bennett”, com fins de “intensificar a repressão ao narcotráfico na América Latina”. A repercussão da nova estratégia norte-americana teve um efeito negativo imediato nas negociações internas sobre a efetividade do projeto de desenvolvimento alternativo no Chapare. O Plano Bennett acentuava a interdição policial e propunha o engajamento das forças armadas no combate ao narcotráfico, mas não dava a ênfase esperada pelos *cocaleros* ao desenvolvimento alternativo nas áreas afetadas. Os líderes dos sindicatos rurais imediatamente reagiram, classificando o plano como sendo apenas mais um esforço para militarizar a região e não uma estratégia para resolver o problema econômico suscitado pela erradicação.

Em meio à possibilidade de debilitação da ajuda externa ao desenvolvimento do país, o recém empossado governo de Paz Zamora (1989-1993) atuou de forma assertiva. Iniciou com isso

144

uma fase nova na política externa do país, pelo menos nos primeiros meses de seu governo. Em

seu primeiro discurso na ONU, falou sobre a necessidade de “responsabilidade compartilhada”

entre as nações consumidoras e produtoras de drogas. Nessa ocasião, lançou o lema de sua política

internacional, “*Coca por Desarrollo*”, segundo ele, única alternativa viável para reduzir efetivamente a produção de coca nos países andinos. Com isso, reclamava maior atenção dos

países desenvolvidos para a sua própria demanda de drogas e ressaltava que o cultivo da coca nos países andinos era uma questão social e não criminal. Esse posicionamento contribuiu para que o governo de George Bush aceitasse pela primeira vez a parcela de responsabilidade dos EUA no problema da demanda de drogas. Como decorrência, tomou parte na reunião de Cartagena, onde juntamente com os presidentes dos três países andinos produtores de coca assinou a “Declaração de Cartagena”, em fevereiro de 1990. Em troca do respaldo dado à Declaração, Bush conseguiu o desejado apoio regional para a implementação do Plano Bennett. A importância da Bolívia nessa estratégia era central, dada a sua configuração política interna. Enquanto o Peru e a Colômbia eram países com guerrilhas que dificultavam projetos de erradicação, a Bolívia parecia aos EUA o laboratório ideal para levar adiante seu projeto combinado de erradicação e interdição, objetivando desencorajar a produção de coca. Em discurso diante do Congresso norte-americano, o presidente Bush afirmou que “a erradicação poderia ser o melhor e mais efetivo instrumento em termos de custos para eliminar os cultivos de drogas”, mas ponderou que ela poderia ser “contraproducente” em países com movimentos de guerrilha, pois poderia “empurrar os agricultores para as fileiras dos movimentos insurgentes contra governamentais” (Ildis-Cedib, 1994: 295). Como os políticos estadunidenses sabiam, não era esse o caso da Bolívia. Os *cocaleros* bolivianos estiveram, na maioria de seus protestos, dentro do marco institucional. Mesmo os desencontros que seguiram à implementação do PIDYS, no ano de 1989, foram conduzidos sem que houvesse radical contestação do Estado de direito. O “Plano Bennett” foi rejeitado pelos *cocaleros* no “VI Encuentro Nacional de productores de Coca”, realizado em 18 e 19 de dezembro de 1989. Foi exigida a expulsão de “assessores e técnicos” norte-americanos que faziam parte da execução da nova estratégia. Exatamente nesse momento, o Congresso norte-americano recomendou ao presidente Bush que aplicasse mais fundos internacionais na campanha contra as drogas e que propusesse aos países andinos o perdão da dívida externa em troca de seu empenho na aplicação das diretrizes norte-americanas de combate às drogas. (cf. *International Narcotics Control Act of 1989*). No entanto, o presidente estava mais dedicado à sua própria estratégia de militarização das regiões

andinas. Tal empenho reforçou a contradição entre o discurso de defesa da soberania, proclamado pela administração de Paz Zamora, e a prática governamental de fazer concessões aos EUA para captar recursos, pois esses estavam atrelados à aceitação das diretrizes do Plano Bennett. A oposição entre as diretrizes dos EUA e a vontade dos *cocaleros* ecoava no Estado boliviano, incapaz de conciliar os interesses conflitantes. A partir desse desentendimento, o país não voltaria a ver por muitos anos nenhum acordo frutífero nesse campo. Iniciava-se o período de intensificação dos protestos de parte dos *cocaleros*, com marchas e bloqueios de estradas, que se tornariam o símbolo da política de confrontação que o país experimentaria na década de 1990 e após. A militarização do combate ao narcotráfico foi o objeto de maior polêmica da “Estratégia Andina”, como também era conhecido o plano elaborado pelo dirigente da política antinarcóticos norte-americana, Willian Bennett. O primeiro passo para o ingresso do exército boliviano no Chapare foi a assinatura sigilosa de um acordo entre os dois países em maio de 1990: o “Anexo III”. O treinamento de tropas bolivianas por militares dos EUA e a participação dessas no combate às drogas significaram a liberação de pouco mais de 33 milhões de dólares às forças armadas da

146

Bolívia. A assinatura foi mantida em sigilo apenas para o público boliviano, embora houvesse rumores no país de que as forças armadas estariam sendo preparadas para atuar nas zonas *cocaleras*. Um mês depois de sua assinatura, o acordo tornou-se público através da imprensa. A *Central Obrera Boliviana* (COB) e *Central Sindical Unica de Trabajadores Campesinos de Bolivia* (CSUTCB) acusaram o presidente de “mentir ao povo” por ter ocultado a existência do “Anexo III”, que possibilitava a militarização do Chapare (Ildis-Cedib, 1994: 424). Em 20 de novembro, cerca de 10.000 produtores de coca se concentraram em *Chimoré*, no Chapare, para rechaçar a participação do exército em operações de erradicação e luta contra o narcotráfico (*Presencia*, 21/11/90). No ano seguinte, em 27 de março de 1991, as cinco federações *cocaleras* do Chapare emitiram uma “Carta Aberta ao Presidente” onde declararam que a militarização “significará para as 50.000 famílias do trópico cochabambino e para o país a maior instabilidade e violação de nossa Soberania Nacional”. Alertavam também para o fato de a militarização



representar “mais influência política [dos EUA] e militar [das forças armadas bolivianas] em nosso país”. Menos de um mês depois, em abril de 1991, o Congresso Nacional boliviano aprovou a entrada de 110 militares norte-americanos, que desembarcaram em La Paz cinco horas depois, no imenso avião C-5 Galáxy, trazendo mais de noventa toneladas em munição e equipamentos doados ao exército boliviano.

O treinamento de militares bolivianos pelos norte-americanos encontrou resistência em muitos setores da sociedade. A minoria congressista, formada pelos partidos de oposição ao governo, retirou-se do Congresso durante a votação da permissão de entrada dos militares estrangeiros no país. Argumentava-se que os mais de 190 golpes de Estado que o país sofrera desde a proclamação da República eram uma advertência contra o fortalecimento dos poderes militares em uma democracia reconquistada há menos de uma década. A ameaça *cocalera* de criar “comitês de autodefesa” para resistir à erradicação preocupava a Igreja Católica, assim como a

147

muitos cidadãos, que temiam uma possível exacerbação dos conflitos até então contidos, ainda que de forma precária, pela via da negociação.

As operações de erradicação forçosa significariam mais violência na região. A *Dirección General de Reconversión Agrícola* (DIRECO) já havia solicitado auxílio policial no trabalho de erradicação. O engajamento policial no apoio à erradicação se tornara imprescindível, pois a meta de 7.000 hectares de coca, a serem erradicados em 1991, não poderia ser alcançada sem a erradicação forçosa. O acordo firmado pelos presidentes de Bolívia e EUA exigia, como condição

para a certificação, que a meta fosse cumprida até o final do ano. Para prevenir convulsões sociais,

Paz Zamora assinou outro acordo com os produtores de coca comprometendo-se a fazer uso das

forças armadas apenas contra narcotraficantes, sem afetar os cultivos e bens dos *cocaleros*. Nesse

mesmo acordo, de 11 de julho de 1991, ficou acertada a criação de uma Comissão interinstitucional, incluindo governo, Igreja, imprensa e os próprios produtores de coca, a fim de

evitar e denunciar qualquer violação aos direitos humanos (Cedib-Ildis, 1994: 523).

O temor de que a participação do exército exacerbasse as violações aos direitos humanos foi motivo da indignação das várias organizações sociais contrárias à militarização. A memória

dos massacres de mineiros, durante o regime militar (1964-1982), propiciou comparações entre as

trágicas conseqüências da ocupação das minas pelo exército e a possibilidade de que abusos semelhantes se repetissem nas áreas de cultivo de coca. A presença de militares norte-americanos na Bolívia, contudo, não era novidade. Desde quando o presidente Reagan (1984-1988) emitiu um *National Security Decision Directive* [Diretiva de Decisão de Segurança Nacional], em abril de 1986, o caminho jurídico foi aberto para a mobilização do *Department of Defense* [Departamento de Defesa, DOD] a fim de combater o narcotráfico. Entretanto, as condições impostas pela lei estadunidense para a participação de suas tropas em operações no exterior exigiam um convite do país anfitrião. Os militares também deveriam ser comandados por agências civis dos EUA e seu papel se limitaria a funções de apoio. No mesmo ano de 1986, em meio à possibilidade de não receber ajuda externa, devido ao atraso no programa de erradicação, o presidente da Bolívia convidou militares norte-americanos para apoiar a operação *Blast Furnace* (Julho-Novembro) na selva boliviana. Apesar de essa missão ter por objetivo apenas operações de interdição a fábricas clandestinas de cocaína, os *cocaleros* e parte da opinião pública criticaram duramente Paz Estenssoro por ter permitido o que se acreditou ser um atentado contra a soberania nacional. Desde então, militares dos EUA executam tarefas de treinamento de tropas de policiamento da *Unidad Móvil de Patrullaje Rural* (UMOPAR). A simples comparação com o que as forças policiais já vinham realizando sob coordenação da *Drug Enforcement Administration* (DEA) servia de alerta para os *cocaleros* sobre o que poderia acontecer após o ingresso do exército boliviano, sob coordenação norte-americana, na região. Era grande a possibilidade de crescimento da violência contra os camponeses, que já vinham sofrendo desde os anos anteriores com as intervenções policiais em seus povoados. Uma dessas operações, em 1990, do UMOPAR-DEA, deixou uma marca duradoura nos habitantes dos povoados *chapareños* de *Eterazama*, *Isinuta* e *Isiboro*. Durante os meses de setembro e novembro essas comunidades foram ocupadas pela força policial e muitos de seus moradores foram presos sob suspeita de serem narcotraficantes, algumas casas foram invadidas, bens e dinheiro foram confiscados. Segundo a DEA e a embaixada dos EUA em La Paz, centenas de traficantes foram presos. Declararam também apreensões de quantidades consideráveis de

cocaína, armas, explosivos e dinheiro em efetivo. Os moradores, por seu lado, denunciaram às entidades defensoras dos direitos humanos os abusos e torturas que teriam sofrido por parte da força policial. Um dos jovens presos pela polícia foi Eusébio Mamani (pseudônimo), que conheci liderando um sindicato rural em *Eterazama* em 2004.

149

Dentre os suspeitos capturados na operação, Eusébio Mamani foi detido no cárcere do UMOPAR. Junto com ele, dezenas de pessoas da comunidade que circulavam entre o centro de *Eterazama* e seus terrenos de cultivos, ou *chacos*. No auge da ocupação policial, alguns moradores, muitos dos quais jovens, decidiram protestar contra ela. Houve disparos e bombas de gás foram arremessadas contra os manifestantes. Durante o tumulto muitos outros foram presos.

Passaram-se semanas até que Eusébio fosse liberado, mesmo sem que houvesse provas contra ele.

Essa prática policial viola a lei boliviana que diz que o acusado não deve permanecer preso por mais de 48 horas sem que sejam apresentadas formalmente as acusações contra ele diante de um juiz.

A Lei 1.008 exige a presença de fiscais especiais para a realização de prisões e outras operações, excetuando os casos de delito flagrante. Quando perguntei, em 2003 e depois em 2004,

sobre essa norma à agência de direitos humanos de *Chimoré*, o encarregado declarou que não tem

peçoal suficiente para acompanhar todas as operações das forças policiais. Seu trabalho tem sido

predominantemente ministrar cursos sobre direitos humanos às forças policiais que atuam no

Chapare. Essa limitação ocasiona frequentemente casos como o de Eusébio, que afirma ter sido

torturado, além de ter tido uma pequena quantia em dinheiro subtraída pelos policiais. Uma organização internacional de defesa dos direitos humanos afirmou que violações como essas não

são exceções na atuação das forças policiais na área. Na prática, a dilatada interpretação dos agentes policiais sobre o que seja “delito flagrante” lhes permite ingressar em propriedades particulares sem mandatos, sem fiscais e prender a quem julgam suspeito (Human Rights Watch,

2001). Contraditoriamente, essas prisões entram nas cifras de eficiência policial nos relatórios

como o que a DEA apresentou ao público norte-americano por ocasião da ocupação de *Eterezama*,

*Isiboro* e *Isinuta* em 1990.

150

O militante da causa *cocalera* que encontrei em *Eterazama* nunca havia cultivado coca antes daquela ocupação policial em seu *pueblo*. Seu pai, um migrante de Oruro, dedicava-se ao cultivo de frutas e a um pequeno comércio. Nascido no Chapare, ele passou a simpatizar com os *cocaleros* depois do incidente, e tornou-se um deles. Mesmo sendo evangélico, começou a *acullicar* coca, e diz que sua igreja tolera o hábito, embora não o veja com bons olhos por se tratar de prática religiosa ancestral. Quando se tornou dono de um *chaco*, começou a cultivar coca e, como é de regra, a fazer parte de um sindicato rural. Em 2004, acumulava os cargos de dirigente de seu sindicato e secretário da Federação dos cultivadores de coca de *Eterazama*. Nas reuniões sindicais presididas por ele, são debatidos tanto problemas internos de sua comunidade quanto tópicos da política nacional e internacional. Apoiado em recortes de jornais, ele discute com os outros membros de sua comunidade as prováveis consequências locais da Associação de Livre Comércio para as Américas (ALCA), os termos da exportação do gás boliviano e as novidades das negociações com o governo para conter a erradicação forçosa. Outros *cocaleros*, assim como Eusébio Mamani, também passaram por experiências pessoais que dão sentido ao seu engajamento. A “guerra de baixa intensidade”, proporcionada pelas periódicas operações militares no Chapare, serviu para arregimentar mais simpatizantes à causa *cocalera* na região. As ameaças de militarização deixaram de ser apenas rumores e tornaram-se realidade com a já mencionada entrada dos militares em abril de 1991 e, posteriormente, de mais 250 “assessores militares” estadunidenses, em junho de 1992. Devido às muitas denúncias de abusos que teriam sido cometidos por agentes estrangeiros no país, o Senado posicionou-se contrário à intervenção militar estrangeira e exigiu que se suspendesse a imunidade diplomática dos norte-americanos engajados nas operações de interdição (*Los Tiempos* 21/06/92). O ministro do interior respondeu aos políticos, opositores do governo, que não se podia restringir “a entrada [dos militares] porque vêm realizar trabalhos de ação cívica e não militar, e para isso não necessitam de permissão do Congresso” (*Presencia* 15/07/92). A polêmica foi acompanhada de manifestações da Igreja católica, do movimento estudantil, da COB, de outras organizações sociais e de intelectuais contrários à militarização. Pedia-se a imediata retirada das tropas estrangeiras e nacionais

das regiões *cocaleras* e de outras comunidades do trópico boliviano. Enquanto o congresso discutia a (in) constitucionalidade da atuação ministerial, o governo boliviano conseguiu convencer seu congêneres norte-americanos dos altos custos sociais e políticos da militarização do combate às drogas na Bolívia. As tropas estadunidenses começaram a retirar-se em 02 de setembro de 1992, suspendendo assim a polêmica da “intervenção estrangeira”. As pressões sociais tornavam difícil sustentar qualquer política antidrogas por longo período, principalmente aquelas que prejudicavam a imagem de autonomia que o governo de Paz Zamora procurava aparentar desde que assumiu o mando.

Talvez nenhum outro acontecimento demonstre melhor a ambigüidade do governo boliviano sobre a coca do que a nova “Diplomacia da Coca” lançada em *Madrid*, em julho de 1992. Por ocasião da segunda reunião da comunidade ibero-americana, o presidente Paz Zamora apresentou um plano para legalizar a folha de coca em escala mundial e industrializá-la. Depois de um preâmbulo sobre as diferenças entre a cocaína e a coca, o presidente propôs a criação de um “Fundo de Desenvolvimento Indígena” e pediu a ajuda européia para sua nova abordagem à questão das drogas no hemisfério. A ajuda deveria concentrar-se na abertura de mercados para a comercialização legal da folha de coca e na pressão conjunta dos vários países europeus e americanos sobre a ONU, a fim de descriminalizar a folha de coca. Gamarra (1994: 178) comenta que a contradição da proposta presidencial teria surpreendido tanto a Washington quanto aos próprios funcionários do governo boliviano. O embaixador norte-americano em La Paz considerou a “Diplomacia da Coca” como “uma violação unilateral dos acordos” existentes entre os dois países. Já os bolivianos se perguntaram como era possível que depois de tantos anos lutando para erradicar a coca o governo resolvesse tornar a sua exportação a solução dos problemas políticos e econômicos do país. A meu ver, a contradição explica-se pela percepção do potencial políticoeleitoral do tema. Em 1989, ainda candidato à presidência, Paz Zamorra apoiou sua campanha no discurso da “descocainização” das relações EUA-Bolívia. A impopularidade da cooperação com os EUA, desenvolvida ao longo de seu mandato, reclamava uma ação capaz de reduzir o

descontentamento nacional. A “Diplomacia da Coca”, quando vista da perspectiva do calendário eleitoral boliviano, evidencia a importância que o tema da coca havia tomado para o sucesso de qualquer partido político nas eleições de 1993. A centralidade do debate em torno da folha de coca, através do repúdio à militarização, tornou patente também para os *cocaleros* o potencial eleitoral do tema. A primeira proposta de criação de um “instrumento político” dos *cocaleros* apareceu no documento resultante do *I Encuentro Andino de Productores de Coca*, realizado em 31 de março de 1991, em La Paz. Nessa época, o mais alto cargo da *Federación Especial de Trabajadores Campesinos del Trópico de Cochabamba* (F.E.T.C.T.C.) era exercido pelo então iniciante Evo Morales. A proposta de criação de um partido próprio, capaz de representar os interesses dos cultivadores de coca, integrava a “declaração política” do documento. O partido era visto como uma forma de entrada dos *cocaleros* na política institucional para “resistir à intervenção política e militar dos Estados Unidos e outros países capitalistas [que atuam no país] sob pretexto de combater o narcotráfico” (Cedib-Ildis, 1994: 451). O discurso do movimento *cocalero* a partir de então centrou-se principalmente no antiimperialismo, na exigência de expulsão das tropas estrangeiras do país, no nacionalismo socialista e na defesa da folha de coca como um bem cultural. Esses seriam os argumentos recorrentes no discurso do novo líder *cocalero*, Evo Morales, quem mais tarde se elegeria para o Congresso Nacional como o deputado representante dos interesses dos cultivadores de coca e em janeiro de 2006, assumiria a presidência do país.

153

Antes disso, o novo líder se consolidou nacionalmente graças à sua capacidade de organizar marchas e bloqueios de estradas. Em tais protestos, são proferidos seus discursos, nos quais busca fazer da defesa da folha de coca um símbolo étnico aglutinador, tanto dos povos indígenas quanto das classes populares urbanas. As manifestações públicas do movimento passaram a ser acompanhadas de sessões de *acullico*, bandeiras étnicas (*wiphalas*), faixas e consignas que inflamam os manifestantes contra a intervenção estrangeira e exaltam a coca, tal como “*causachum coca! wañuchum k’anca!*” (Viva a coca! Morte aos gringos!). Desde que a causa da “folha sagrada” obteve maior visibilidade e aprovação de amplos setores da opinião pública, a entrada de seus representantes no Congresso Nacional e prefeituras do Chapare tornou-se realidade. Constatado o potencial eleitoral da causa, o líder *cocalero* de origem *aymara*,

Evo

Morales, capitalizou a etnicidade iniciando seus discursos, nas comunidades rurais, com a frase

“*nosotros somos los quéchua, aymara y tupi-guarani*”. Desde então, a estratégia política tem sido

conectar o tema da coca com todas as outras questões sociais capazes de mobilizar as classes

populares do país: seja a chamada “guerra da água”, que despertou a fúria popular no *valle cochabambino* em 2000 (Garcia *et alli*, 2003), seja a polêmica da exportação do gás boliviano que

já derrubou dois presidentes, em outubro de 2003 e agosto de 2005.

O início da ascensão do movimento *cocalero* e seus líderes, assim como seu reconhecimento

como força política nacional, coincide com a radicalização de seu discurso contra a militarização e

a erradicação forçosa no Chapare. O acúmulo de poder político pelo movimento resultou na especialização de alguns agricultores na carreira política. Esses se tornaram intermediários entre

aqueles dedicados prioritariamente a cultivar seus *chacos*, e os atores políticos nacionais e internacionais. As informações de conjuntura que chegam até a base do movimento *cocalero* são

repassadas segundo a versão de suas lideranças, o que significa alta dose de subjetividade na

apresentação dos fatos nas assembléias dos *cocaleros* nos distantes sindicatos rurais do Chapare.

154

Um exemplo disso foi a declaração do *VIII Encuentro Nacional de Productores de Coca*, ocorrido

em janeiro de 1992, a qual apresenta uma informação que a maioria dos *cocaleros* “da base” crê

ser verdadeira até hoje: que “os produtores de coca, mediante longas lutas, conseguiram o PIDYS”

(Ildis-Cedib, 1994: 579). Na verdade o PIDYS sempre foi parte integrante do *Plan Trienal de Paz*

Estenssoro. A manipulação política da informação é um meio valioso de concentração de poder,

pois permite direcionar o sentimento público. Isso é verdade tanto na forma de apresentar as

diretrizes políticas das Convenções antidrogas, vista no capítulo anterior, quanto no sucesso político de movimentos sociais populares.

É possível observar dois tipos de líderes no movimento *cocalero*. O primeiro pode ser definido por perseguir objetivos imediatos para sua comunidade, geralmente concernentes ao

cultivo da coca e à defesa da integridade física e moral do seu grupo. São lideranças voltadas para

dentro. O outro tipo, voltado para fora, apresenta um alto nível de envolvimento com o partido

político e seus interesses incluem também questões de âmbito nacional e internacional. O primeiro tipo ocupa um lugar tradicional na estrutura política dos Andes, sua autoridade se origina nos cargos de chefia dos *ayllus* do *altiplano*. A fonte de poder dos chefes de *ayllus* do *altiplano*, assim como a dos líderes de sindicatos rurais “voltados para dentro” é a tradição, variando entre eles apenas o grau em que são valorizados certos preceitos mais estritos do código de conduta ancestral das comunidades andinas. Já o tipo de líder “voltado para fora” deve grande porção de seu poder aos conflitos das décadas de 1980 e 1990 relacionados à erradicação forçosa e à iminência de militarização do combate ao tráfico ilícito de drogas no país.

Um das fontes de vitalidade do movimento *cocalero* é o fato de ele estar arraigado à forma social originária das áreas rurais. Os *Ayllus* e sindicatos rurais formam a base da estrutura produtiva e da organização social dos povos originários do *altiplano* andino e do Chapare, respectivamente. Investigar os modos como as formas pré-colombianas de organização social

155

encontram-se imbricadas com a colonização do trópico boliviano e com a organização política

*cocalera* será o objetivo do próximo capítulo.

156

## Capítulo V

### A Organização Social e Política Andina como Base da Organização *Cocalera*.

#### Uma reunião sindical de camponeses – indígenas.

Tratava-se apenas de uma reunião de rotina, como qualquer outra que ocorre mensalmente em todas as comunidades camponesas do Chapare. Entre os presentes, nove homens, onze mulheres e cinco crianças com idades entre seis meses e doze anos. O local era rústico, um barracão de cerca de trinta metros quadrados, coberto com telhas de barro. As paredes não vedavam totalmente o ambiente, assemelhavam-se mais a um muro baixo, pois deixavam uma

abertura de cerca de um metro até o teto. Isso tornava o local bastante iluminado pelo sol da manhã, mas parcialmente desprotegido das folhas das árvores que eram levadas pelo vento para o

piso de terra do prédio do sindicato de Bomborazama. Uma tábua toscamente aplainada sobre dois

troncos estava recostada em uma das paredes e servia de assento para alguns; as mulheres e crianças sentavam-se ao chão; outros, apenas acorados ou recostados nas paredes. No canto do

salão, uma pequena mesa de madeira. Sobre ela, folhas de coca, alguns recortes de jornais, atas

das reuniões e, atrás da mesa, o dirigente sindical.

Ele não era um ancião da comunidade, ao contrário, era talvez o mais jovem dentre os presentes. Não mais que trinta anos. O cargo é rotativo e anualmente a comunidade escolhe



um de  
seus membros para ocupá-lo. Qualquer homem casado e possuidor de um terreno, ou *chaco*, é elegível. Todavia, não existe competição nem disputa para exercer a liderança. Todos os homens terão a oportunidade de dedicar horas gratuitas de seu trabalho para servir à comunidade. O respeito que o dirigente sindical merece advém justamente de abdicar de uma parcela considerável de seu tempo, trabalho e recursos privados em prol da comunidade. O prestígio não é uma condição para desempenhar essa tarefa, é uma conseqüência dela.

157

O prédio do sindicato seria um lugar pouco intrigante não fosse por um pequeno cubículo em uma de suas extremidades. Formava um espaço de cerca de três metros de frente por um de fundo e era destinado à guarda provisória de alguma ferramenta ou material de trabalho, mas sua função principal era a reclusão de moradores da comunidade (*comunarios*), caso fosse necessário. Fui informado de que isso raramente acontecia. Não obstante, a existência da cela destinava-se a desencorajar possíveis violações das normas consuetudinárias e demonstrar a autoridade comunitária na resolução autônoma de seus conflitos. Apesar de ser uma comunidade de menos de quarenta anos e muitos de seus habitantes terem nascido na zona subtropical, os valores do *altiplano* boliviano, de onde emigraram os colonizadores do Chapare, continuam a orientar grande parte da sua organização social. A resolução dos conflitos internos pela própria comunidade é uma tradição andina reconhecida pela *Constitución Política del Estado*: “as autoridades naturais das comunidades indígenas e camponesas poderão exercer funções de administração e aplicação de normas próprias como solução alternativa de conflitos, em conformidade com seus costumes”, mas ressalva que isso ocorrerá sempre que suas deliberações “não sejam contrárias a essa Constituição e às leis” (C.P.E. artigo 171º, inciso III). Na prática, somente os casos em que uma das partes se dispõe a romper relações com o resto do grupo, não se submetendo ao seu veredicto, são levados aos tribunais estatais. A administração da justiça é uma característica das “comunidades corporadas” das terras altas da América Latina (Wolf, 2003b). Os *ayllus* do *altiplano* boliviano procuraram manter essa prerrogativa, a despeito da estratégica Reforma do *virrey* Francisco de Toledo (1569-1581), que dividiu os sistemas jurídicos na colônia entre “republica de índios e de espanhóis”. Isso

resultou na predominância do sistema jurídico dos colonizadores sobre as leis andinas, tratadas apenas como “usos e costumes”. Todavia, os interesses da metrópole em reduzir gastos administrativos propiciaram a preservação de alguma autonomia na administração da justiça nas *reducciones* ou 158 *pueblos*. Segundo a Reforma toledana, os *ayllus* pré-incaicos, subdivididos durante a colonização espanhola em *cabildos* indígenas, passaram a escolher seus governantes anualmente (Toledo, [1569], 1867: 157). Essa interferência da metrópole na autonomia administrativa dos *ayllus* acabou por criar respaldo documental, posteriormente usado pelos mesmos, para reivindicar território e autonomia jurídica durante a República (Rivera Cusicanqui, 1991; Platt, 1982). Após a Revolução de 1952, as comunidades tradicionais sofreram nova modificação em sua terminologia administrativa e passaram a ser chamadas de “sindicatos rurais”. A fim de dar execução a seu projeto de estender suas redes clientelistas ao campo, o “Estado de 52” duplicou a fonte de autoridade naquelas comunidades, sobrepondo, de maneira conflitante, o dirigente sindical à autoridade tradicional dos *jilaqatas*. Apesar da controvertida implantação dos sindicatos no *altiplano*, seu reconhecimento jurídico foi decisivo para a conformação do que reconhecemos hoje no Chapare como formas de administração herdadas dos *ayllus*, tal como resultaram de seu longo processo de transformação histórica. Depois da Revolução de 52, os sindicatos atuaram como uma forma de penetração do Estado nas comunidades indígenas das terras altas. Segundo Fernandez Osco (2000: 79), o sindicalismo projetou as leis bolivianas nessas comunidades como “um modelo de modernidade que o nacionalismo tentava levar às massas indígenas”, relativamente isoladas. Ao invés da memória indígena, o processo de decisão jurídica passou a valer-se das atas; ao mesmo tempo as multas econômicas substituíram parcialmente os *chicotazos* e outras sanções físicas, como a mutilação. A pena capital foi combatida pelos representantes do Estado. Em muitas daquelas comunidades a forma dos sindicatos prevalece ainda hoje e pode ser largamente interpretada como inspirada na organização dos *ayllus* (Albó, 1972). No Chapare podemos constatar a adoção criativa dessa forma de organização política como um mecanismo adaptativo de que lançaram mão 159 os colonizadores em um meio natural e econômico desconhecido para eles que acabavam

de

emigrar do planalto.

Tais indícios puderam ser notados em vários momentos daquela reunião em Bomborazama. Naquela manhã, a assembléia iniciou-se com a leitura da ata do mês anterior, feita por um auxiliar do dirigente sindical. Foram pouco mais de trinta minutos sem interrupção, discorrendo

sobre as resoluções adotadas na reunião anterior. Eram referentes a assuntos de interesse público

sobre a gestão de recursos coletivos e decisões acerca de intrigas matrimoniais. Explicita-se então

a face tradicional da administração sindical que o Estado de 52 não conseguiu apagar do horizonte

comunitário. Mais do que isso, a preocupação com a manutenção e regulação dos matrimônios

demonstra a interdependência entre as unidades domésticas no sistema produtivo comunitário.

Como vimos, nenhuma família sobreviveria isolada das demais devido às exigências da cooperação entre elas durante algumas etapas do ciclo agrícola. Recursos coletivos, como a força

de trabalho dos membros do sindicato, tornam os temas de “foro íntimo” assuntos de interesse

comum. A pauta da reunião corrente já estava pronta e seus itens foram abordados ao final da

leitura da ata.

Uma das decisões tomadas na reunião anterior tratava da convocação do antigo ocupante de um terreno abandonado na comunidade. A terra é uma das causas frequentes de conflitos em toda

a região do Chapare, assim como em outras zonas rurais da Bolívia. Ela é o principal meio de

produção e a base de qualquer economia de subsistência. Logo, a sobrevivência da comunidade

depende do bom aproveitamento desse recurso. O primeiro caso tratado na reunião foi concernente

ao *chaco* deixado ocioso, por mais de oito anos, pela família que residia nele. O sindicato pretendia declarar o terreno “caduco”, o que significaria a subsequente transmissão dos direitos

sobre a terra para alguém disposto a habitar naquela comunidade. A antiga moradora estava presente especialmente para tentar assegurar sua posse. Ela agora vivia em Cochabamba, onde

160

explorava um pequeno comércio de bebidas alcoólicas. Antes mesmo do início da reunião, ela já

havia declarado que não pretendia voltar a viver naquela terra, dadas as atuais circunstâncias de

restrições ao cultivo de coca: “naquela terra não dá frutas e coca não se pode mais plantar!”,

argumentava ela. Não seria fácil convencer aos demais sobre a manutenção do terreno

improdutivo. Afinal, passavam por dificuldades semelhantes, mas persistiam na empresa colonizadora. A vontade de permanecer em suas terras explica a dedicação dos *cocaleros* à causa

da descriminalização dos cultivos de coca. Eles foram a principal razão de ser da colonização, são

vistos como a salvação desse empreendimento nos trópicos.

A forma de integração dos *cocaleros chapareños* ao mercado prevê alternativas de ganhos econômicos provenientes de outras funções temporárias, desde que não implique déficit para as

atividades sociais e políticas devidas à comunidade. O afastamento de uma unidade produtiva do

convívio comunitário, por um tempo julgado excessivamente longo, é prejudicial ao equilíbrio da

divisão do trabalho coletivo. Deixar de participar ativamente na vida comunitária configura abandono do terreno e conseqüente abdicação dos direitos sobre ele. Por essa razão, a argumentação da comerciante não sensibilizava os *cocaleros*, eles não a viam mais como parte da

comunidade e não estavam dispostos a assumir nenhum prejuízo decorrente daquela situação.

Como camponeses, eles não são simpáticos a que seus vizinhos adotem estilos de vida destoantes

ao que a comunidade espera de seus membros, pois, se essa prática se generalizasse, poderia levar

à dissolução da comunidade. Não se trata de simples “conservadorismo camponês”, mas de assegurar que a participação de todos na vida coletiva possibilite a divisão equitativa das tarefas

cotidianas. A ideologia igualitária não se sustentaria na vida prática se as necessidades básicas não

encontrassem satisfação adequada nos limites da economia camponesa.

O dirigente não precisou apresentar o caso aos demais, pois já o conheciam e haviam deliberado sobre ele na reunião anterior, assim como em conversas informais durante seus 161

afazeres cotidianos. Limitou-se a comunicar a requisição da posse do terreno e estipulou um valor

a ser pago pelas benfeitorias que restavam nele. As terras do trópico foram concedidas às famílias

pelo Estado através do sindicato e o mesmo se reserva o direito de tomá-las de volta em casos

como aquele. O sindicato camponês possui personalidade jurídica (*Constitución Política del*

*Estado*, Artigo 171º, inciso II). Quando disputas jurídicas são levadas ao tribunal do Estado, o

sindicato é quem sofre ou move o processo judicial, o que faz do requerente ou réu um opositor da

comunidade. O argumento recorrente dos sindicatos, quando se trata de disputas sobre terras, é o

mesmo proclamado desde a *Ley de Reforma Agrária* de 1953: “a terra é de quem a

trabalha”.

Após a Reforma Agrária foram desapropriadas através de um critério que figura na atual Constituição boliviana: “o trabalho é a fonte fundamental para a aquisição e conservação da propriedade agrária” (C.P.E., artigo 166º). Os colonizadores do Chapare receberam suas terras

devido à intenção estatal de povoar regiões tidas como “vazias”, mas supostamente aptas à agricultura e/ou pecuária. Segundo a expectativa governamental, a colonização de regiões subtropicais permitiria amenizar a pressão sobre a terra no *altiplano*. Agora que o produto agrícola

que possibilitou a colonização das amplas porções de selva da Bolívia está sob restrição internacional, surgem novos desafios para aqueles que pretendem permanecer fiéis ao projeto de vida nos trópicos.

Era esse projeto que estava sendo mantido quando os *cocaleros* exigiam a desocupação do *chaco* improdutivo em sua comunidade. Após apresentação da proposta do sindicato, a excamponesa

foi a primeira a falar: “Rogo a vocês que me perdoem a demora em vir aqui, já faz muito tempo que não tenho paz na minha vida, Deus sabe”. Ela fez uma longa explanação contando as desventuras de sua vida, desde quando partira de Bomborazama. “Meu marido não

serve para nada, apenas sabe embriagar-se o dia todo, e eu com o filho doente quase já não consigo trabalhar. Não tenho quem me ajude e o dinheiro que ganho mal dá para as despesas que

162

são tantas, vocês sabem”. Seguiu contando sobre um acidente que sofrera e que a deixou sem

poder locomover-se por semanas, fez questão de mostrar a cicatriz em sua perna esquerda. Passaram-se quase trinta minutos e ela apenas limitava-se a dizer quanto ao motivo de sua presença ali: “não posso perder esse terreno, que custou tanto esforço para conseguir”. Por fim,

começou a chorar enquanto prosseguia com as reclamações sobre sua suposta condição financeira

miserável. Os presentes não demonstraram nenhuma comoção. Ao que tudo indica, aquele era o

comportamento esperado e a ela era dada a oportunidade de desenvolver o drama, sem nenhuma

interrupção, até quando julgasse que tudo havia sido dito.

Ela não questionou as regras da comunidade nem tentou invalidar o pleito. Sua estratégia foi

a de se mostrar de acordo com a petição e apelar para a sensibilização dos presentes.

Concordava

que seu problema devia ser resolvido exclusivamente através do sindicato e não contestou sua

legitimidade. Pediu um prazo de um ano, até que seu filho mais velho pudesse vir residir no *chaco*, e garantiu que estava disposta a pagar as contribuições devidas imediatamente.

Muitos dos camponeses acreditam que o tempo de fartura dos cultivos de coca voltará um dia, essa é uma das razões da persistência em continuar trabalhando em seus terrenos,

mesmo que esses apresentem atualmente um baixo rendimento para outros cultivos. Mesmo aqueles que abandonaram seus *chacos*, para dedicar-se a outras atividades longe dos trópicos, mostram-se esperançosos quanto ao retorno dos tempos em que se poderá novamente cultivar a extensão de coca que sua força de trabalho permitir. Talvez por isso, não fosse uma solução para a requerente romper com a comunidade e tentar assegurar a posse da terra nos tribunais. Isso inviabilizaria um possível retorno para cultivar coca “quando a situação mudar”.

Os *comunarios* já haviam decidido quem poderia vir a ocupar aquele terreno, caso sua atual possuidora não encontrasse uma solução satisfatória para o problema. A falta de força de trabalho para cumprir as tarefas produtivas e demais trabalhos públicos é uma preocupação no

163

Chapare, desde que a repressão policial sobre os cultivos de coca aumentou, no final da década de 1980. Mesmo com essa carência na comunidade, a escolha de seus membros ainda deve seguir alguns critérios que assegurem o consenso sobre a obediência às normas comuns estabelecidas.

Apesar de a condição camponesa poder ser definida analiticamente a partir de “uma relação estrutural, não [a partir de] um determinado conteúdo de cultura” (Wolf, 2003b: 121), a escolha de quem poderá residir na comunidade não está baseada exclusivamente na posição social do pretendente. Na Bolívia, a estratificação social é quase sempre acompanhada pela diferença cultural, mas isso não significa correspondência automática entre posição social na estrutura social e a segmentação étnica da sociedade. Considerando a etnicidade como a expressão social de diferenças culturais, ou como a organização social da diferença (Barth, 1997), pode-se afirmar que o pertencimento étnico é mais relevante do que a posição estrutural, quando se trata do recrutamento de novos membros das comunidades camponesas. As decisões individuais dos colonizadores tropicais são amplamente orientadas pela comunidade, tal como nas “comunidades corporadas”; mas, diferentemente delas, o ingresso de novos membros é incentivado pela carência de força de trabalho. A receptividade limita-se a membros de origem indígena, tornando fundamental o fator étnico-cultural, deixado de lado na caracterização “estrutural” dos tipos de campesinato latino americano feita por Wolf (2003b: 123).

A linguagem corrente no Chapare é o quéchua, falado nas reuniões sindicais e nas interações cotidianas. A predisposição para aceitar as normas de conduta ditadas pelo grupo é também fruto da orientação cultural, largamente partilhada pelos indígenas que vivem nas comunidades rurais. O Estado de 1952 transformou as “comunidades indígenas” em “camponesas”, segundo o argumento de que o termo “índio” tinha ecoado durante anos de opressão pré-revolucionária, tornando-se uma palavra carregada de significados negativos.

A equivalência dos termos “indígena” e “camponês”, presente na legislação e no senso comum dos

164

cidadãos bolivianos, faz parte da história política da nação. Contudo, ela não deve levar-nos a

subestimar os critérios de inclusão/exclusão fundamentados na etnicidade.

A importância da diferença cultural foi recentemente admitida pelo Estado boliviano. Em uma emenda na Constituição, em 1994, a Bolívia se declarou multiétnica e pluricultural.

Apesar

disso, os próprios quéchua e aymara bolivianos designam-se ora como indígenas, ora como camponeses, dependendo de qual aspecto queiram ressaltar. As crianças que brincam nas praças

dos povoados chapareños chamam-se uma a outra “indígena!”, para declarar algum tipo de incapacidade do companheiro. Portanto, o termo é ambíguo, mas o avanço político desse segmento tem tornado a condição indígena uma estratégia para a coesão política, transformando

novamente sua significação.

A substituição oficial do apelativo étnico por um termo que descreve a condição socioeconômica foi parte da política do Estado boliviano, desde a fundação da República.

No

entanto, a recusa em reconhecer juridicamente o índio, nas sucessivas Constituições bolivianas até

a Revolução de 52, nunca havia significado sua incorporação igualitária como cidadão nacional.

Esse *status* lhe foi bloqueado através do estabelecimento de pré-requisitos sócio-econômicos que

lhe impediam a plena participação na vida política. Ser alfabetizado, possuir uma relativamente

alta quantia em dinheiro, possuir emprego ou ser proprietário de algum imóvel, foram alguns deles

em diferentes momentos históricos. Somente a partir de 1961 a cidadania política passou a exigir

apenas inscrição no “Registro Cívico”, tornando os descendentes dos povos originários habilitados

para exercerem prerrogativas da cidadania boliviana.

Nas comunidades do Chapare, os sindicatos se autodescrevem como organizações camponesas, não obstante as regras de aceitação de novos membros obedecerem mais a critérios

diacríticos de ordem étnica. Todavia, o simples pertencimento étnico não é suficiente para

manterse

parte de uma comunidade camponesa, como a comerciante quéchua de Cochabamba estava  
165

comprovando. Quando ela terminou sua defesa naquela manhã, uma camponesa que estava amamentando tomou a palavra e sugeriu que fosse aceita a compensação oferecida pela comunidade e que ela deixasse aquela terra para alguém disposto a trabalhá-la. A

desvantagem

nessa opção era que a multa acumulada devido a sua prolongada ausência às reuniões e outras

obrigações comunitárias provavelmente ultrapassariam o montante que ela teria a receber da

comunidade. Fez-se um cálculo de suas dívidas desde o ano de 1998, pois as atas dos anos anteriores não estavam disponíveis no momento. Além dos dias que faltara, somaram-se também

reuniões extras, *ampliados* e as despesas do sindicato com o envio de seus membros às mobilizações e seminários de capacitação. Cada modalidade possuía um valor. O valor da dívida

foi convertido imediatamente pela devedora para o dólar ao cambio do dia, cento e cinqüenta

dólares. Ela resolveu saldar ali mesmo metade de sua dívida com o sindicato, evidenciando que

sua condição financeira não era tão precária. Os presentes não pareciam surpresos com isso, todos

sabiam que demonstrar carência e humildade faz parte do comportamento público valorizado,

mesmo quando se trata dos mais prósperos camponeses ou comerciantes. A ostentação de riqueza

cria um diferencial indesejável entre pessoas que precisam ser iguais para trocar força de trabalho

entre si.

“Isso não resolve nosso problema” disse o mais velho dos presentes, que aparentava ter cerca de sessenta anos. “Precisamos de alguém que nos ajude com todo o trabalho que temos aqui;

não é suficiente pagar as contribuições, quando precisamos de gente para abrir novos caminhos e

fazer reparos nos que já existem”. Nesse momento veio à tona certo ressentimento de algumas das

mulheres. Uma delas resmungou amargamente que não adiantava deixar um *chaco* sem quem o

cuide, pois há famílias necessitando da terra e dispostos a ajudar nos afazeres coletivos.

Diante

disso, a ex-camponesa não teve outra saída a não ser prometer ocupar novamente o terreno enviando seu irmão, o qual ficaria disponível para tomar parte na vida comunitária a partir do

166

próximo mês. Com essa promessa, e o pagamento da primeira parte da dívida com o sindicato, o



problema foi temporariamente encerrado e o acordo foi assinado em “ata de compromisso”. O pacto precisa ser consensual, se não se chegar a um acordo, novas discussões terão lugar até que ele seja obtido. O tempo não limita os argumentos relevantes e a ideologia igualitária

reinante nessas assembléias autoriza a qualquer um dos membros a tomar a palavra. Não é incomum que uma polêmica atravesse o dia e se prorrogue por outro. Se o dissenso for sobre

questões de terra, a ausência de um entendimento razoável para as partes levaria o caso ao *Juzgado* de Villa Tunari, um tribunal especializado em questões fundiárias. Tive oportunidade de

acompanhar uma disputa semelhante naquele *Juzgado*. No dia do julgamento, pelo menos trinta

camponeses da comunidade requerente aglomeravam-se na porta do tribunal. O indivíduo que

desejava manter a posse de seu terreno ocioso foi aconselhado pelo juiz a aceitar uma pequena

indenização e encerrar o litígio. Ele concordou. Findo o caso, um dos advogados disse-me que

aquela era a solução menos desvantajosa para o requerente. Sua situação poderia tornar-se mais

crítica, caso o tribunal o apoiasse contra o grupo, pois a indisposição geral manifesta contra ele

inviabilizaria qualquer empreendimento futuro naquela comunidade, seja dele, seja de alguém

ligado a ele.

A propriedade coletiva do território sempre foi a principal fonte da autoridade tradicional nas comunidades andinas. Nas zonas de colonização, o controle e distribuição dos lotes foram

deixados a cargo dos sindicatos rurais. Esse foi o meio de organização social adotado pelos camponeses, inclusive nas zonas de “colonização espontânea”. Essas representam uma proporção

muito maior de ocupação de território do que a chamada “colonização dirigida”. Um território

próprio é requisito indispensável para que se exerça a autoridade delegada a cada sindicato. Por

essa razão, a delimitação de suas fronteiras é questão freqüentemente tratada nas reuniões. Esse foi

o tema seguinte na reunião que estou narrando. O sindicato vizinho estava requerendo terras que

167

os *comunarios* de Bomborazama alegavam pertencer a seu sindicato. Nenhuma decisão foi tomada

a respeito, apenas concluiu-se que o mais sensato seria levar o problema à Central de Eterazama,

órgão camponês que congrega todos os sindicatos de uma área. O número de sindicatos afiliados a

uma Central varia entre 15 a 65, de acordo com a densidade populacional de uma zona. O

dirigente informou-me depois que os desacordos sobre limites territoriais poderiam chegar ao

*Juzgado* de Villa Tunari, caso não se chegasse a um consenso na própria Central.

Em geral, não há conflito violento entre os *cocaleros* em suas próprias disputas territoriais. Mas, quando se trata de colonos de origem quéchua em disputa com outra etnia, os enfrentamentos

podem ocorrer. Tal foi o caso dos moradores da distante colônia de *Isoboro Sécure*. Ela faz fronteira com as terras dos *Yuracaré*, tribo originária de caçadores coletores que recusaram durante longo tempo contatos com a sociedade envolvente. Alguns *cocaleros* os chamam de

preguiçosos, devido a seu modo de vida. Depois de alguns conflitos violentos entre os colonizadores quéchua e os *Yuracaré*, o caso foi decidido em um tribunal do Estado, que deliberou

em favor dos últimos.

A expansão das áreas de colonização para além do território destinado a esse empreendimento pode ocorrer por dois fatores: para ocultar cultivos ilícitos ou por decorrência do

esgotamento das terras cultiváveis. Os conflitos entre os próprios colonizadores estão ligados a

esse último fator. A exploração de toda a extensão de um *chaco* leva anos. A rotação de cultivos e

abandono de terras esgotadas pressionam os colonizadores a buscarem novas terras dentro daquilo

que eles acreditam ser parte de seus *chacos*. Esse momento pode ser o da descoberta de que a terra

que ele julgava disponível para expansão de seu cultivo já está sendo utilizada por outra família. A

sobreposição dos terrenos é freqüente porque as terras públicas cedidas pelo Estado nem sempre

possuem fronteiras bem delimitadas pelos funcionários que deveriam tê-las demarcado.

Essa é

168

umas das razões das disputas entre sindicatos, entre esses e grupos indígenas ou, nas terras mais ao

oriente, com empresários agrícolas.

A terra só se tornou um recurso escasso no Chapare após o auge da produção de coca destinada à indústria ilícita de cocaína, na década de 1980. Antes, bastava-se filiar a um sindicato

e obter lotes de cerca de dez hectares por família. Feito isso, adquiria-se automaticamente a responsabilidade de tomar parte nas atividades comunitárias: assumir cargos sindicais, trabalhos

públicos, participação em bloqueios de estradas, manifestações, freqüência às reuniões e pagamento de taxas de manutenção do sindicato. Quando a demanda por folha de coca para a

fabricação de cocaína cresceu, os agricultores adotaram um sistema de trabalho de *partidários*,

que cultivavam uma parcela da terra que a unidade doméstica original não conseguia

trabalhar. O produto era dividido entre o proprietário e seu *partidário* na proporção de cinquenta por cento.

Nas décadas posteriores, quando o programa de erradicação e a interdição policial fizeram baixar o preço da coca, muitos bens de consumo voltaram a assumir seu preço de mercado, inclusive a terra. Desde 1996, entrou em vigor uma nova lei de terras, a *Ley INRA*, por meio dela alguns trabalhadores rurais obtiveram titulação de terras. O *Instituto Nacional de la Reforma Agraria* (INRA) tem distribuído, nos últimos anos, títulos de propriedade para os moradores do Chapare, mas os sindicatos *cocaleros* são contrários a essa política. Afirmam que é um tipo de intromissão do Estado nos assuntos internos das comunidades.

Esse tipo de rejeição da regulação do Estado é característico das pretensões de autonomia reclamada pelas comunidades rurais na Bolívia. A lógica do individualismo sob a qual se baseiam as intervenções do Estado é conflitante em vários aspectos com os princípios coletivistas reinantes no mundo rural andino. Segundo alguns camponeses, a difusão da propriedade individual da terra abriria caminho para sua transformação em mercadoria, o que poderia conduzir à perda de controle comunal sobre os possíveis compradores da terra. Sem controle sobre seus membros, a

169

manutenção da autoridade tradicional ficaria inviabilizada, assim como a reprodução social das unidades domésticas. A política e a economia não são dissociáveis na vida camponesa boliviana.

Por isso, a reunião sindical é o local onde se decide o que fazer dos terrenos vacantes: o direito liberal e a economia de mercado não atuam como parâmetros das decisões sindicais sobre seu território.

O prosseguimento da reunião em Bomborazama foi interrompido pela chegada de dois jovens vestidos com batas brancas. Cumprimentaram aos camponeses em quéchuá. As mulheres ficaram um pouco inquietas com o que eles diziam. Logo compreendi que eram agentes de saúde vacinando contra a febre amarela. O dirigente autorizou a vacinação, que iniciou por ele próprio.

Apesar de já ter tomado uma dose quatro anos atrás, ele alegou que na região aquela imunização não durava dez anos. Na realidade, sua ação era um estímulo para que outros seguissem o exemplo. Funcionou para os homens, mas duas jovens mães tiveram de ser agarradas para

receber a dose. Findo a etapa de vacinação, os agentes de saúde começaram a dar orientações de higiene e recomendaram a uma mãe que levasse imediatamente seu filho, de aproximadamente um ano e meio, ao posto de saúde. A criança apresentava sintomas de infecção intestinal aguda e corria risco de vida. No entanto, ela estava no chão brincando junto a outras, da forma que é comum às crianças daquelas áreas rurais. Foi dada a permissão para que a mãe se retirasse imediatamente da reunião com a criança. Na reunião seguinte, o dirigente entregou os cartões de vacinação, ele próprio os apanhou no centro de saúde.

A adaptação dos colonizadores ao clima quente e úmido da floresta tropical significou a perda de muitas vidas. Um pioneiro da colonização do Chapare escreveu em seu livro de memórias que os colonizadores eram reconhecidos na cidade de Cochabamba pela coloração amarelada de sua pele (Paz Siles, S/D: 43): sinal da anemia, malária e febre amarela.

Connie Weil

(1993: 145-197) analisou na década de 1970 a incidência das enfermidades advindas da colonização do Chapare e constatou que a alta taxa de mortalidade, principalmente infantil, foi parte do preço pago pelo colono pela tentativa de domesticação do ecossistema tropical.

Ainda

hoje as doenças provenientes de parasitas intestinais são endêmicas na região.

Após os agentes de saúde retirarem-se, todos começaram a pagar sua contribuição mensal, cobrada por unidade doméstica. A quantia devida mensalmente seria o suficiente para comprar

quatro refeições nos restaurantes populares de Villa Tunari. O valor da multa por cada falta à

reunião também corresponde à mesma quantia; seu pagamento, entretanto, não desobriga o ausente da contribuição mensal, criteriosamente anotada no livro de contas do sindicato.

Todos

tinham acesso a ele e podia-se ver o valor do débito dos ausentes, assim como orgulhar-se por

estar “em dia”. Nenhuma justificativa é aceita em caso de ausência do representante da unidade

doméstica nas reuniões. Se o chefe da família não pode comparecer, sua esposa deverá representá-lo.

O rigor no cumprimento dessas normas é consensualmente aceito pela comunidade.

Estando os presentes quites com o sindicato, a reunião prosseguiu com um informe cultural. O padre de Villa Tunari abriria uma pequena biblioteca em Eterazama; os livros poderiam ser emprestados ao custo de dois bolivianos por exemplar (Bs. 2,00). Já que o tema era a

igreja, o dirigente enveredou por assuntos religiosos, uma de suas predileções em conversas pessoais. Ele transmitiu um recado do padre sobre a frequência às missas e discorreu sobre

o

concubinato. Esse dado não era sem relevância naquele momento, pois semanas atrás fora o motivo de uma reunião extraordinária em Chipiriri, outro povoado próximo. Naquela ocasião, os

*comunarios* decidiram arbitrar um caso de possível adultério de uma mulher cujo marido encontrava-se ausente por vários meses, por razão de trabalho. O problema envolvia também um

funcionário da escola local, recém chegado. Decidiu-se que a moradora deveria seguir uma vida

de esposa virtuosa ou deixar a comunidade. Tanto ela quanto o funcionário em questão foram

convocados e estavam presentes à reunião. Vê-se que a vida privada está subsumida à coletiva nas

171

comunidades indígenas. Considera-se que situações como essas podem interferir negativamente

nas relações produtivas. Para finalizar o tema, o dirigente sindical, que pertence a uma congregação evangélica, ironizou uma festa da igreja católica, ocorrida na semana anterior, em

que a figura mais proeminente era alguém fantasiado de diabo.

Outro informe retomou uma discussão da reunião anterior. Tratava-se de um processo que tramitava na justiça, contra alguns dirigentes sindicais do Chapare. Ele não entrou em detalhes, e

nunca insisti por informações sobre o assunto. Uma das providências que a Federação do Trópico

de Cochabamba tomou quanto à questão em juízo foi organizar um “seminário de capacitação

jurídica”, a fim de evitar futuros processos contra os dirigentes *cocaleros*. Enquanto discorria

sobre o tema, acrescentou que as prisões desses sindicalistas eram ilegais e que o Estado desrespeitava sua própria Constituição Política. O assunto suscitou, visivelmente, a indignação dos

camponeses, o que indica que a estrutura sindical do Chapare é muito mais que uma forma de

gerenciar assuntos paroquiais. É uma rede de relações políticas, divididas em células relativamente

autônomas para resolver algumas questões, mas interdependente para outras. No que se refere à

organização do sindicato como estrutura política representativa dos interesses dos *cocaleros*, cada

um funciona como difusor de informações. Essa cadeia de transmissão é responsável pela rápida

mobilização coletiva. Ela também conecta a comunidade com o mundo exterior. A indignação dos

membros do sindicato ensejou temas correlatos. Dentre eles, o das torturas executadas pelo “exército boliviano, comandado pelos gringos”. Houve comparação dessa situação com a

da

impunidade dos senhores espanhóis, durante o período colonial.

Ainda sobre seminários, conclamou-se a mais uma arrecadação de fundos para enviar uma representante do sindicato para uma oficina de capacitação de lideranças femininas, em Cochabamba. Conforme determinação do partido dos *cocaleros* (MAS, *Movimiento al Socialismo*), todo sindicato devia enviar sua representante à oficina. A multa estipulada por

172  
maioria no *ampliado* dos dirigentes das centrais foi de cinquenta bolivianos, a serem pagos pelo

sindicato absentéista. Esse valor seria suficiente para custear uma estada de dois dias em Cochabamba, desde que a alimentação e hospedagem estivessem a cargo da Federação, o que

ocorreria nesse caso. Depois de dois meses decorridos daquela capacitação, a camponesa selecionada entregaria ao sindicato alguns documentos aprovados pela Federação e, em cerca de

quarenta minutos, leria anotações sobre os seminários a que assistira. Apesar de sua apresentação

ter sido improvisada e pouco esclarecedora, todos dedicaram atenção a ela. As resoluções adotadas

nesse seminário incluíam: “defender a cultura e idioma originários”; “lutar contra a injustiça

social, contra os partidos políticos neo-liberais e a favor da verdadeira democracia”.

A reunião em Bomborazama avançava e já passava do meio dia. A folha de coca estava sendo consumida desde o início da reunião. Uma mulher espargiu alguns punhados de folhas sobre

a mesa do líder sindical, na qual restavam apenas os talos centrais das já consumidas, que eram

retirados cuidadosamente antes de inseridas na boca. Em cima da mesa, alguns recortes de jornais

esperavam o momento de serem trazidos para o pequeno público. O dirigente podia tratar de

assuntos que considerava auxiliares na formação da “consciência política” da comunidade. Dessa

maneira, ele iniciou uma discussão sobre a ALCA (Associação de Livre Comércio para as Américas). Explicou as tentativas norte-americanas para ampliar sua influência comercial e qualificou como negativo o impacto de novas tecnologias de produção de alimentos: “os Estados

Unidos estão enfermos, pois não consomem alimentos naturais como os bolivianos”.

Alimentos

transgênicos foram duramente criticados, pois debilitariam a saúde do consumidor boliviano. Os

produtos químicos, as modificações genéticas e os hormônios utilizados para maximizar a produção de alimentos se tornariam, segundo ele, uma regra para tornar competitivos os produtos

agrícolas bolivianos, de acordo com o projeto da ALCA. Em seguida, o dirigente anunciou o

assunto mais esperado em todas as reuniões dos camponeses *chapareños*: “o tema coca”.

173

O primeiro comunicado foi o fato, sabido informalmente por todos, de que “os mercados [de coca] de Eterazama e Sacaba continuam funcionando, mas segue-se a erradicação”. Esse paradoxo fora explorado semanas antes, na reunião da *Alcaldia* (prefeitura) de Villa Tunari, por Evo Morales. A erradicação forçosa dos arbustos de coca é o motor da indignação *cocalera*, por isso provoca a exacerbação dos sentimentos. Em todas as falas do líder *cocalero* havia a tentativa de relacionar a erradicação aos outros “temas estruturais” do país, principalmente a exportação de hidrocarbonetos. As mensagens de Evo Morales são sempre transmitidas pelos dirigentes sindicais às bases, em suas reuniões ordinárias, como aquela de Bomborazama. Basicamente a situação não mudara desde os meses anteriores, mas o tema continuava a ser discutido com paixão. Talvez devido à minha presença, a discussão tenha mudado para as tradições ancestrais relacionadas ao hábito do *acullico*. Esse é um discurso que qualquer *cocalero* maneja com destreza. Passaram cerca de quarenta e cinco minutos discutindo a utilidade da folha de coca e suas propriedades benéficas: auxilia a concentração durante tarefas diárias, afasta a sonolência, a fome e o cansaço; ajuda a manter os dentes limpos e saudáveis; é fonte de cálcio e proteínas. Por fim, fez a clássica distinção entre coca e cocaína, eximindo os bolivianos da culpa pelo “vício dos gringos”. Segundo as intervenções acaloradas dos presentes, a droga na Bolívia pode ser comparada aos inexistentes armamentos químicos do Iraque. “Não passa de uma desculpa dos ianques para se apossarem dos recursos naturais da Bolívia”. “É só uma justificativa para interferir nos assuntos internos do país”. Não negaram, todavia, a existência de fabricação de cocaína no país, mas enfatizaram que a organização sindical não apóia camponeses envolvidos diretamente em negócios ilegais. Sobre isso, afirmaram que “a cocaína não faz parte da nossa cultura ancestral”. Após vários membros expressarem suas opiniões, o dirigente recorreu a uma matéria de jornal onde se lia que, conforme decisão do Congresso Nacional boliviano, as violações dos

174

direitos humanos, cometidas pelas forças norte-americanas na Bolívia, não poderiam ser julgadas no país. “Isso significa que os gringos massacram nosso povo e ficam impunes!”, indignou-se uma mulher. Todos então concordaram que se deveria acionar imediatamente os camponeses do país para uma manifestação contra essa disposição legal. “Todos devemos unir-nos para

protestar

contra essa decisão do governo”.

No entanto, os protestos contra o governo, nesse período, estavam sendo contidos pela cúpula do partido *cocalero* (MAS). Havia uma trégua estratégica para preservar a tranquilidade no

cenário político, às vésperas da realização de um plebiscito para decidir sobre os termos da exportação do gás natural. Durante esse ano de 2004, pude presenciar a impaciência dos *cocaleros*

para retomar os bloqueios de estradas no Chapare, enquanto o líder, Evo Morales, procurava

persuadi-los da inocuidade desse protesto. Argumentava que uma das pontes dessa estrada havia

cedido em razão das fortes chuvas: “a estrada já estava bloqueada naturalmente”. Fatos como

esses demonstram como, em razão dos acordos políticos, a liderança do partido precisa conter e

canalizar os sentimentos coletivos para alcançar objetivos que não estão ligados diretamente à sua

subsistência cotidiana. Para as bases, o tema da coca tem proeminência sobre qualquer outro, pois

das decisões relacionadas a ele depende a reprodução das unidades domésticas. Como notou Wolf

(1984: 12), em seu estudo a respeito das rebeliões camponesas, a mobilização da sua “vanguarda”

depende mais de fatores específicos da vida local do que de grandes questões nacionais.

Embora isso seja verdadeiro, os presentes à reunião em Bomborazama constataram que, para solucionar as suas questões mais prementes, teriam de se envolver com problemas que transcendem os limites de sua aldeia: “devemos tomar o governo do país”. Isso conduziu ao tema

das eleições presidenciais. Naquele momento, foi solicitada ajuda financeira para a campanha

presidencial “do nosso companheiro Evo”. Estimou-se que, se cada camponês doasse um boliviano (Bs. 1,00), seriam arrecadados cerca de dezoito mil dólares. A proposta foi prontamente

175

acolhida com esperança e otimismo. A liderança *Movimiento Al Socialismo* (MAS), o partido

*cocalero*, vangloria-se de depender exclusivamente de suas bases para saldar seus gastos.

As

bases, por sua vez, também orgulham-se disso. Talvez por essa razão, as inúmeras contribuições

exigidas não sejam vistas como um ônus que subtrai os poucos recursos econômicos da unidade

doméstica, mas como investimento no “nosso instrumento político”.

Quando o debate sobre o “tema coca” dava sinais de esgotar-se, o relógio marcava três da tarde. Nenhuma refeição foi servida, a não ser para os lactentes. Para as outras crianças, ofereceram pães. Várias *bolsas* de coca, com cerca de quinze gramas cada, haviam sido



consumidas. A tese de que a coca ameniza a fome foi constatada mais uma vez, pelo menos teoricamente para mim. Para terminar, o dirigente lembrou que já havia adquirido a torneira a ser instalada, na mesma tarde, em um ponto próximo ao campo de futebol da comunidade. Ele a retirou de sua mochila e a exibiu; três dos presentes acertaram os detalhes do encontro para executar a tarefa, após o almoço. Finalmente, perguntou se ainda havia mais algum assunto a ser tratado. Um dos participantes, percebendo que a reunião chegara ao final, acrescentou encorajando os demais: “*hay que seguir plantando coca!*”. Todos concordaram, despediram-se e seguiram para seus *chacos*.

### **Trabalhos Públicos e Cooperação.**

As tarefas em prol da coletividade são obrigatórias para todos, não se deve mostrar indisposição para com elas. A fim de evitar acúmulo de trabalho, os *cocaleros* concentram grande parte dos trabalhos públicos no início da estação menos chuvosa, durante os meses de maio, junho e julho. Este é também o momento propício para dedicar-se ao reparo de caminhos e à construção de benfeitorias, ocasião em que os cultivos requerem menos cuidados. Para que as obrigações

176

comunitárias não impliquem maiores prejuízos econômicos para as unidades domésticas, e não sejam causa de discórdia, devem estar sincronizadas com o ciclo produtivo agrícola. As tarefas de trabalho público e as de caráter privado (*ainy*) alternam-se segundo o calendário agrícola. A título de *ainy*, realiza-se a limpeza de áreas virgens para o assento de novos cultivos, ou daquelas abandonadas anos atrás para “descansar” (*barbechos*). Em ambos os casos, a limpeza ocorrerá sempre no período da estiagem. O *chaqueo* ou *mntichaqy*, como é conhecida essa atividade, deve ocorrer entre julho e setembro, a fim de aproveitar o clima propício para que o mato seque e possa ser queimado em seguida. Algumas semanas após a limpeza, o terreno estará pronto para receber o cultivo. As mudas de coca serão transplantadas para esse terreno, de preferência, a partir de novembro, quando começam a cair as primeiras chuvas, até março ou abril.

Durante esse período, as famílias que possuem *cocales* já produzindo estarão ocupadas com a colheita ou carpindo ervas daninhas que crescem rapidamente entre os cultivos. Quando é necessário trocar força de trabalho (*ayni*), a sincronia das tarefas propicia a equivalência dos esforços despendidos. Esse tipo de trabalho, trocado como *ayni*, é contabilizado por dia

trabalhado

e não é considerado tarefa pública, mas privada.

O *ayni* caracteriza-se por ser uma troca da mesma quantidade de trabalho entre as unidades domésticas. Isso não significa que a pessoa que recebeu o *ayni* tenha que retribuí-lo pessoalmente.

Alguém de seu grupo familiar, com capacidade de trabalho semelhante, pode fazê-lo. Uma *ajuda*

recebida de uma mulher deve ser retribuída por outra, o trabalho doado por um adulto deve ser

pago por outro. Exceto em trabalhos de colheita, quando o *ayni* pode ser cruzado. Essa instituição

social tende a ocorrer com maior frequência no Chapare do que no *altiplano*, de onde é originária.

Nesse último, as parcelas de terras, subdivididas por questões de herança, podem facilmente ser

trabalhadas pela unidade doméstica, ao contrário do que ocorre nos trópicos.

177

O trabalho remunerado em dinheiro também é usual no trópico, como sabemos, denomina-se

*jornal* um dia desse tipo de trabalho. Foi bastante empregado durante o auge do cultivo de coca,

nos anos 1980, quando a força de trabalho temporária deslocava-se do *altiplano* para a colheita de

folha de coca, nas terras subtropicais. Devido à paulatina redução das extensões cultiváveis, nos

anos subsequentes, o *jornal* tornou-se menos comum.

O camponês pode também trabalhar em troca de uma parte do produto cultivado. O arroz e a

mandioca (*yuca*) são produtos preferidos para esse tipo de acordo. O primeiro requer a mobilização de muitos para sua colheita. A mão-de-obra doméstica, geralmente insuficiente para

essa tarefa, demanda a participação de ajudantes que receberão parte do produto. O arroz com

casca (*chala*) pode ser armazenado por um ano, desde que protegido de roedores. Mandioca e

arroz formam a base da dieta dos *cocaleros*, as proteínas provenientes da caça e da pesca são cada

vez mais escassas. Apenas uma pequena porcentagem de arroz e mandioca é vendida. As frutas

possuem baixo valor de mercado, mas são importante fonte de renda para os *cocaleros*.

Entretanto,

seu principal produto comercial continua sendo a coca, bem que organiza e torna imperativa a

cooperação entre as unidades domésticas.

A construção de edificações de uso coletivo como o sindicato, a escola, o campo de futebol, pontes, também dá ensejo à cooperação, por ser de utilidade pública. O campo de futebol serve

não apenas para o lazer, nele é celebrada a harmonia do grupo e sua vizinhança. Uma desavença entre famílias pode ser definitivamente encerrada com uma partida de futebol de confraternização.

A comemoração desportiva ocorre logo após a reunião em que a dissensão é resolvida. As mulheres da comunidade se unem então para preparar uma refeição, servida após o jogo e, dessa

forma, demonstrar publicamente que os contendores não guardam mágoas. Em outras ocasiões, o

campo de futebol pode receber o time de um sindicato vizinho. Em geral, isso ocorre durante o

torneio anual organizado pela Federação Especial do Trópico de Cochabamba, visando também a

178

interação entre os sindicatos. Aqueles que não representam seu time estarão sujeitos a uma multa.

Por essa importante finalidade, a área destinada ao campo de futebol é mantida limpa ao longo do

ano, o que requer considerável cooperação para o trabalho público.

A manutenção dos caminhos exige constante atenção ao longo do ano. São quilômetros de *sendas* que dependem da periódica mobilização comunal para continuar existindo. O alto índice

pluviométrico provoca o desaparecimento desses caminhos em poucas semanas. Um terreno

abandonado entre dois *chacos* produtivos ocasiona grande dispêndio de trabalho público para a

conservação de seus caminhos. De acordo ao apresentado anteriormente, há um descontentamento

geral com quem deixa de cumprir as obrigações comunais, abandonando suas terras, mas tentando

manter propriedade sobre elas.

As mais longínquas comunidades são também as mais recentes. Nelas, a construção de prédios públicos requer grande esforço daqueles que estão também iniciando seus roçados.

Raramente pode-se contar com algum auxílio de comunidades vizinhas, mas a administração

municipal poderá ajudar na construção de escolas e estradas. A *Alcaldia* poderá fornecer ferramentas e material de construção. Os novos colonos se encarregarão de organizar a mão-deobra.

Depois da construção de algumas salas de aula, o maior problema é a contratação de professores. Entre os cargos que cada sindicato mantém, o de secretário de educação é o responsável por levar esse tipo de demanda à central. O secretário executivo da central, por sua

vez, solicitará ao *alcalde* que providencie recursos para a escolarização das crianças. Essas questões são deliberadas novamente nas reuniões das várias centrais e Federações Especiais da

região do Chapare, presididas, até o ano de 2005, pelo líder do partido *cocalero*, Evo Morales.

As prefeituras do Chapare são dirigidas pelos próprios *cocaleros*; pelo menos desde meados da década de 1990, quando concorreram pela primeira vez aos postos. Posteriormente, com a

criação de seu próprio partido e com a conquista de praticamente todas as *alcaldias* da região, o

179

movimento *cocalero* tornou-se, informalmente, responsável pelas decisões políticoadministrativas

dos municípios. Na prática, há uma sobreposição da estrutura sindical, ela mesma calcada nos *ayllus*, com o partido *cocalero*. Desse modo, qualquer *alcaldia* do Chapare constitui

uma instância que atende até mesmo colonos de sindicatos mais distantes, resolvendo problemas

de infra-estrutura. Os colonos solicitam providências através de requerimentos enviados às suas

respectivas centrais.

Como se pode notar, o trabalho cooperativo não se restringe às atividades de construção e limpeza de caminhos. Ele inclui também os processos de organização de recursos úteis à implantação e manutenção de toda a comunidade. Os próprios membros se delegam funções

específicas para solucionar problemas de educação, saúde, desportos, vias públicas, etc. A cada

uma dessas funções, dá-se o nome de “secretaria” que dará origem a outras com atribuições semelhantes nas centrais, nas federações e na confederação. Esse tipo de atividade política, assim

como a produtiva, também deve ser levada em conta quando se mede a importância da cooperação

na vida daquelas comunidades. A organização sindical, calcada nos *ayllus*, introduz os valores

tradicionais do trabalho coletivo na organização política dos *cocaleros*. Os efeitos práticos dessa

influência sobre os sindicatos tornam a organização política tão vital para a comunidade quanto a

troca tradicional de força de trabalho, ou *ayni*.

Jim Weil (1993: 77-105) constatou, na década de 1970, que o Chapare era o local de renascimento do *ayni*. Ele fez uma pesquisa de “alocação de tempo”, por um período de um ano,

em uma comunidade próxima à Eterazama. Descobriu que mais de 50% das relações de trabalho

foram trocadas, entre os residentes, a título de *ayni*. Constatou também que o critério para a seleção de parceiros de *ayni* não é o parentesco, mas o pertencimento à comunidade: “a proximidade *social* é menos determinante que a proximidade *espacial* entre os que trocam trabalho” (Weil, 1993; 89) [grifado no original]. Desde as investigações de Blanes & Mansilla

180

(1981) e Blanes & Flores (1982), sabemos que as comunidades não foram colonizadas por parentes, mas por uma heterogênea massa de indígenas de fala quéchuá. A existência de

parentes

em uma mesma comunidade não é o padrão de ocupação dessa área. Não obstante, o parentesco e

a amizade foram importantes para a ocupação de novas colônias.

É possível afirmar que a vasta organização sindical do Chapare fundamenta-se em interesses

compartilhados, mas deve-se considerar também a dimensão étnica. A interdependência das unidades produtivas, evidenciada pela existência do *ayni*, serve de inspiração para o agrupamento

político da organização sindical. Segundo a definição de Barth [1969](1997), um grupo étnico é

uma forma de organização social. No caso estudado, constatou-se, de acordo com essa definição,

que a etnicidade manifesta-se através da aceitação das formas de organização social próprias do

grupo. As sanções impostas àqueles que não cumprem alguma decisão da organização sindical,

assim como as multas em dinheiro, fazem parte da experiência histórica do grupo. A estrutura do

MAS, partido político que passou a governar a Bolívia em 2006, está diretamente entrelaçada com

esse componente indígena da cultura andina, conforme sua emergência no Chapare.

**Das formas indígenas para a moderna política *cocalera*: centrais, federações, confederação e partido.**

Nas reuniões da direção da Federação Especial de Cochabamba com os representantes das centrais, a unidade do movimento *cocalero* deve ser comprovada pela presença dos representantes

de todas as centrais. Por sua vez, as reuniões das centrais devem contar com a assistência de representantes de seus sindicatos afiliados. Caso isso não ocorra, os faltosos poderiam ser considerados “traidores” da causa *cocalera*.

Em reunião do dia 24 de abril de 2005, em Villa Tunari, o líder *cocalero* Evo Morales, que presidia a reunião, ameaçou declarar “traidor” o sindicato que deixasse de cumprir suas obrigações

181

para com a organização *cocalera*. O propósito dessa ameaça foi rechaçar a tentativa de um sindicato em justificar suas ausências às reuniões da central, alegando grande distância física entre

ela e a comunidade. Quando se trata de abstenção recorrente às reuniões, nenhuma justificativa é

aceita, ainda que o infrator pertença aos mais altos escalões. Todavia, não se deve concluir que a

presença nos bloqueios de estradas e demais manifestações seja compulsória. Nenhuma penalidade levaria um *cocalero* a tomar parte em ações que não fossem consensualmente aprovadas pelo grupo. Mais uma vez, estamos diante da prevalência dos interesses da coletividade

sobre os do indivíduo. As práticas do partido são restritivas a condutas individuais

destoantes,  
porque essa é a forma socialmente estabelecida. Trair o partido significa trair os princípios da vida coletiva aprovada por todos.

A entrada na vida política institucional, através da criação do MAS, tornou o entrelaçamento entre política e organização social *cocalera* mais evidente. Se antes a estrutura sindical, inspirada nos *ayllus* do *altiplano*, foi a única forma eficaz para organizar a colonização do trópico, agora o partido tomou emprestada a preexistente estrutura sindical para moldar-se a ela. Tal fato é observável durante as reuniões mensais da Federação dos Colonizadores do Chapare Tropical, da Federação dos Colonizadores do Chimoré, ou de qualquer outra Federação ou *alcaldia* que esteja sob controle dos *cocaleros*. Em Villa Tunari a sede do sindicato está em desuso; as reuniões foram transferidas para o salão principal do prédio da *Alcaldia*, onde aconteceu a mencionada reunião do dia 24 de abril.

A reunião iniciou-se com uma chamada em que se constatou a presença de 29 delegações de centrais. A chamada é uma prática corriqueira entre os *cocaleros*. Antes do início de qualquer reunião, ou protesto público, os participantes devem atestar sua presença através da chamada realizada por delegações. Aquelas que enviam menos membros do que o esperado são contabilizadas para efeito de multas, até mesmo uma sutil competição entre as elas é incentivada.

182

Aqueles que se negam a participar nos trabalhos públicos sofrem sanções sociais. Da mesma forma, a abstenção na atividade política, considerada um serviço de utilidade pública, está sujeita a penalidades.

Os objetivos das reuniões são a administração local, a discussão de estratégias políticas do partido e a transmissão de informações da direção da organização *cocalera* aos membros de todos os sindicatos. Para tanto, cada um dos presentes deve trazer consigo um caderno de anotações.

Todos os pontos da pauta são cuidadosamente registrados pelos representantes das centrais e repassados posteriormente nas reuniões em suas comunidades. Nesses cadernos são anotadas quaisquer demandas das comunidades. O responsável pela apresentação dessas demandas pode ser o “secretário executivo” da respectiva Central. Tais pedidos são incorporados na pauta da

reunião  
pelas secretárias e deliberados pelo líder *cocalero*, geralmente através de votação.  
Rapidamente  
ele encaminha questões como: requisição de serviços médicos, construção de vias públicas, contratação de professores, limites territoriais e outros. Os casos são encaminhados ligeiramente,  
passando-se, o quanto antes, para os problemas da política nacional.  
Nesse aspecto, percebe-se que o partido *cocalero* possui duas faces, uma voltada para dentro das comunidades e outra para a nação. As demandas dos sindicatos, apresentadas nesse tipo de reunião, não são acolhidas e discutidas com a mesma veemência com que são tratadas nas próprias comunidades. Um dos pedidos de um sindicato, situado às margens de um rio, foi para que a *alcaldia* de Villa Tunari deixasse de despejar o lixo da cidade nesse rio. Esse comportamento estava trazendo problemas de saúde à comunidade. A preocupação maior da mesa que presidia a reunião foi com a imagem do partido, ameaçada pela agressão ambiental. O *alcalde* foi exortado a resolver imediatamente o problema, embora nenhuma alternativa viável tenha sido encontrada para o lixo de Villa Tunari naquela reunião.

183

Os pleitos podem ser decididos por maioria, mas o ideal é a unanimidade. Qualquer um dos representantes ou membros da organização pode fazer uso da palavra para emitir suas considerações acerca dos temas em discussão. Contudo, essas intervenções raramente são manifestações de oposição radical ao que se percebe ser a tendência da maioria, ou da direção do partido. A própria forma de apresentação das questões pelo chefe do partido *cocalero*, Evo Morales, já deixa entrever qual será o consenso. Eu mesmo fui objeto de uma decisão aparentemente consensual, mas que na verdade não era aprovada por todos. No entanto, aqueles que se opuseram à decisão do líder *cocalero* julgaram que não valeria a pena contrapor-se a ela.

Esse episódio, com o qual exemplifico a “fabricação do consenso” nas assembléias *cocaleras*, ocorreu no final de minha pesquisa de campo. Quando realizei minha primeira investigação no Chapare, em junho de 2003, obtive a permissão da Central de Chimoré para freqüentar algumas de suas reuniões e circular pelas comunidades afiliadas a essa central. Posteriormente, durante todo o ano de 2004, obtive a mesma permissão, concedida pelo dirigente da *Federación Especial de Trabajadores Campesinos del Trópico de Cochabamba* (FETCTC), que coordena a maioria das centrais e sindicatos do Chapare. Fui apresentado e recomendado por ele a vários líderes sindicais. Graças a sua recomendação pude participar de reuniões nas

principais instâncias da organização *cocalera*, durante quase todo o ano de 2004. As eleições municipais, no final desse ano, fizeram com que o então dirigente da FETCTC deixasse o cargo e se candidatasse ao posto de *alcalde* de Villa Tunari. Na primeira reunião presidida pela nova diretoria, o líder de fato dos *cocaleros*, Evo Morales, decidiu durante a assembléia que eu não poderia mais presenciar aquelas reuniões. Obviamente essa negativa dificultaria também as outras etapas de minha pesquisa de campo nos sindicatos rurais da região, ou as impossibilitaria por completo.

184

Alguns dos presentes conheciam-me pessoalmente. Entrevistei muitos deles informalmente, nos intervalos das reuniões, ou observei suas assembléias sindicais, em suas próprias comunidades. Havia marchado com eles em protestos pacíficos contra medidas governamentais.

Fui aceito inclusive em atividades desportivas de confraternização. Nada disso, entretanto, justificava, em suas considerações pragmáticas, contestar a vontade do líder, disposto a me excluir

das próximas reuniões. Sei que a decisão não foi consensual porque muitos comentaram comigo

que deveria insistir, mas deixavam implícito que não me apoiariam publicamente.

Apesar de seu pequeno alcance, esse incidente possui a mesma significação que outros, para

se avaliar o que chamei de “fabricação do consenso”. Questões como a retomada de protestos

contra a erradicação de coca e novos bloqueios de estradas foram sistematicamente afastadas da

discussão pelo líder do partido *cocalero*, durante a maior parte do ano de 2004. Isso se deveu à sua

aliança política com o Presidente da República, estabelecendo uma trégua nos protestos, a fim de

tornar o país governável, embora as medidas requeridas pela base *cocalera*, tal como a suspensão

parcial ou total da erradicação forçosa, não fossem oferecidas em contrapartida à trégua nos protestos. De fato, os *cocaleros* do Chapare desejavam retomar as paralisações do trânsito nas

estradas, para garantir sua subsistência imediata. Mas o interesse partidário, voltado para o cenário

nacional, não permitia que seu líder cedesse à vontade da maioria. Esse foi outro aspecto constante

nas reuniões, quando o interesse local era posto de lado diante dos interesses político-partidários.

Como isso era feito? Através do controle de informações e da manipulação das formas aparentemente democráticas do consenso. O que havia, na verdade, era a persuasão



temporária de  
que “o melhor era esperar”.

Contudo, não se deve entender que os *cocaleros* são simples “massa de manobra” dos interesses do grupo partidário voltado para a nação. Ao contrário, o crescimento do partido

no  
cenário nacional é congruente com a percepção que têm de si mesmos como sujeitos  
políticos  
185

centrais no país. Quando desenhei para um *cocalero*, em forma piramidal, a hierarquia entre  
as

várias instâncias de sua organização sindical-partidária, ele concordou com a representação  
gráfica, depois de tê-lo virado de ponta-cabeça: o topo, segundo ele, representava os  
sindicatos

rurais; os líderes do partido estavam na base.

A divisão entre os grupos voltados para a nação e os voltados para os interesses  
comunitários

promete ser a causa de tensões na Bolívia atual. O fato de o partido *cocalero* Ter chegado  
ao

governo da nação, tornará essa contradição cada vez mais nítida. Os interesses dos  
sindicatos de

base exigem decisões altamente complexas sobre o livre comércio e produção da folha de  
coca. A

superação ou não dessa tensão depende, principalmente, de como o governo do partido  
*cocalero*

lidará com sua principal bandeira de luta, pela qual se tornou conhecido e representativo de  
amplos setores da população indígena rural e urbana. Os desdobramentos das políticas  
relacionadas à folha de coca e seus efeitos na relação bilateral com os EUA, e multilateral,  
pertencem à história futura do país.

186

## **Conclusão**

### **Cultura, Política e Mitos da Nação Boliviana**

As dificuldades bolivianas de conciliação política, evidenciadas em diversos momentos  
deste trabalho, não são exceções no cenário dos movimentos sociais do país. Os protestos  
nem

sempre pacíficos e massacres que lhes seguem exemplificam isso sobejamente. Os  
obstáculos ao

entendimento entre o governo e alguns setores organizados da sociedade civil já foram  
analisados

por muitos cientistas políticos bolivianos e tematizados a partir de vários ângulos. O mais  
radical

deles aponta para uma incompatibilidade entre a cultura política indígena, supostamente  
baseada

no conservadorismo e autoritarismo, e as normas da democracia ocidental (Mansilla, 2003;  
1993).

Há um consenso mínimo entre analistas da política local de que “o não democrático é parte  
de

nossa paisagem cotidiana e brota de nós com muita facilidade” (Lazarte, 2002: 136). A

análise da cultura política através de questionários é um dos meios utilizados para avaliar a receptividade popular aos valores democráticos. Constatou-se em uma enquete (Lazarte, 2002) que apesar de recriminar os meios violentos, a maioria dos entrevistados (91%) não acredita que o diálogo leve ao entendimento político. Da mesma forma 49,9% acreditavam que o bloqueio de estradas é uma forma de protesto democrática. A conclusão, amplamente aceita, sugerida pelos dados, é que a cultura política tradicional possui valores que não são congruentes com a democracia moderna. Não obstante, o autor percebe que há muito mais valorização dos “bens sociais” da democracia, como direito à saúde, à educação e à vida do que apego aos valores menos tangíveis, tais como as liberdades civis e políticas (Lazarte, 2002: 120). Quanto aos diferentes significados da democracia entre as camadas sociais no país, outros procuraram analisá-los em termos da falta de consenso dos atores sociais a respeito de conceitos-chaves, tais como “Estado” (Benavides, 2004), “representatividade”, “negociação”, “direitos e deveres”, “participação” etc. Acredita-se que essa polissemia levaria a uma discordância sobre as regras do jogo democrático (Ceres, 1987: 100). A sociedade boliviana não seria capaz de “produzir um sistema de organização política” adequado a conduzir a sua “governabilidade” (Calderón & Santos, 1987: 109). Foi proposto também (Gutiérrez, García, *et alli*, 2002) que uma noção particular de democracia proveniente dos grupos populares tradicionais, uma “democracia plebéia”, estava revolucionando as formas da política institucional. Segundo essa interpretação, a discordância seria concernente a noções formais de democracia representativa, vigente no sistema político boliviano, e à prática da democracia direta das camadas populares. Outros ainda procuraram entender a persistente ausência de “concertação política” através da análise histórica das práticas políticas do Estado. Mayorga (1987: 54), por exemplo, identifica a razão do radicalismo sindical nas práticas “excludentes e antidemocráticas que caracterizaram o Estado anterior à Revolução de 52”. Na mesma linha das explicações que privilegiam as heranças do passado, Lazarte (1987, 217) afirma que “o Estado boliviano carece de capacidade receptiva às

demandas da sociedade civil (...) devido à sua estrutura oligárquica profunda”. Rivera Cusicanqui (1987) sugere que práticas autoritárias e “antidemocráticas”, que caracterizariam a mentalidade política indígena, teriam sido gestadas no período pós-revolucionário, quando o *Movimiento Nacionalista Revolucionario* (MNR) encetou uma “participação controlada” dos indígenas na política institucional.

Cultura é um conceito muito poderoso quando se trata de compreender estruturas de longa duração. Isso explica o êxito alcançado pelos cientistas sociais quando passaram a explicar a variação da receptividade de diferentes povos à forma política democrática, baseados na forma cultural pré-existente. Não obstante, como acontece com idéias originais, o conceito de “cultura política” foi demasiadamente amplificado. Corre o risco de tornar-se uma grosseira simplificação da realidade. A meu ver, tanto as explicações em termos de cultura política, quanto aquelas que

188

interpretam o presente como resultado direto do passado não deveriam deixar de observar o contexto presente. As configurações políticas contemporâneas também influenciam as práticas cotidianas dos atores sociais. Um dos melhores exemplos desse fato é a reação dos *cocaleros* à influência política externa. O que estou afirmando é que a prática política atual não depende apenas do repertório histórica e culturalmente determinado de atuações políticas, mas de variáveis independentes provenientes de fatores tanto externos, quanto internos. No caso das lutas *cocaleras*, tão importantes para compreender a política na Bolívia contemporânea, gostaria de sugerir que a configuração específica no cenário político nacional e internacional gerou o padrão de impasse político característico da problemática das drogas no país. Explicar esse impasse apenas recorrendo à história e à cultura política locais seria bastante insuficiente. Do ponto de vista interno, no período da promulgação da Lei 1.008, em 1988, os principais atores políticos tradicionais passavam por uma crise de legitimidade e de representação. Esse era o caso da *Central Obrera Boliviana* (COB) que ainda tentava manter-se atuante depois do desmantelamento das empresas de mineração estatais, operado pelas reformas estruturais de Paz Estenssoro, em meados da década de 1980. A queda do preço do estanho no mercado internacional, seguida da demissão de milhares de operários das minas, enfraqueceu a

maior força organizada da sociedade civil até então. O quadro da desorganização do sistema político institucional completa-se ao acrescentarmos a esse momento de instabilidade política o descrédito das Forças Armadas e a crise dos partidos políticos, ambos ligados a suspeitas de corrupção relacionadas ao narcotráfico.

Segundo Mayorga (1987: 26 –ss) a primeira metade da década de 80 foi marcada pela crise do Estado e do sistema político. Para ele, seriam quatro os fatores que determinariam a dificuldade para se alcançar acordos políticos entre os vários segmentos sociais quanto aos rumos que o país deveria seguir: (1) “incapacidade hegemônica” dos principais atores políticos, o que redundava em sua (2) inépcia para intermediar os conflitos de interesses baseando-se em regras políticas democráticas. Concomitantemente, a (3) falência das ideologias capazes de mobilizar a sociedade conduziu a uma (4) contradição entre as ideologias obsoletas marxistas, nacionalistas e a via democrática de resolução de conflitos.

O vácuo deixado pelo movimento trabalhista boliviano (*COB*) foi preenchido paulatinamente pelos *cocaleros*. Eles foram capazes de dar nova significação a ideologias tidas como ultrapassadas por alguns cientistas políticos locais, como o socialismo e o nacionalismo. No que tange aos condicionamentos externos, constata-se que desde o início de 1970 as relações bilaterais entre Bolívia e Estados Unidos foram atravessadas pelo conflito de interesses, engendrado pelo desenho da política internacional antidrogas. O papel político que as drogas desempenhariam no futuro foi decisivamente definido quando o presidente Richard Nixon (1972-1974) qualificou as drogas como o principal “inimigo público” capaz de ameaçar a ordem social, e posteriormente, quando Ronald Reagan (1980-1988) erigiu o “problema das drogas” em questão de “segurança nacional”. A vasta legislação internacional representou uma exortação aos países da América Latina para que seguissem as diretrizes internacionais de combate às drogas. A Argentina proibiu a mastigação da folha de coca em 1977, o Peru fez o mesmo em 1978. Em ambos os casos houve capitulação devido a pressões populares (Rabey, 1989; Coltier, 1999: 72-93). Equador e Bolívia já haviam se comprometido a erradicar o hábito anteriormente. A cooperação internacional para a aplicação da lei encontrou respaldo em um discurso político-jurídico transnacional

que tem

sido uma influência constante no cenário político boliviano.

Em um estudo sobre a cooperação entre Estados Unidos e Bolívia na luta contra o narcotráfico, Eduardo Gamarra (1994: 7) mostrou a percepção contraditória dos políticos e funcionários dos dois países no que tange às estratégias de combate ao tráfico ilícito de drogas.

Para os políticos norte-americanos impera a convicção de que a atividade dos plantadores de coca

190

e narcotraficantes tem impactos no âmbito da segurança nacional dos Estados Unidos. Já os políticos e a opinião pública boliviana não percebem essas atividades como risco à segurança

nacional e crêem que o “problema das drogas” tem origem na demanda de cocaína dos países

desenvolvidos. O realismo político norte-americano, no entanto, se encarrega de fazer prevalecer

sua própria crença no desenho da política doméstica antidrogas boliviana.

Os sucessivos governos bolivianos ressentem-se de sua pequena influência na elaboração das

políticas antidrogas que são pressionados a aplicar em seu território. A cessão de parte de sua

soberania a respeito do tema da coca gera descontentamento na opinião pública e nos políticos

bolivianos. Por isso, o modelo de imposição das políticas elaboradas fora do país tem resultado em

protestos por maior participação da sociedade civil nas ações do governo. A impossibilidade de o

governo boliviano democratizar essas ações se deve também ao fato de as principais decisões não

partirem de suas próprias deliberações. Acaba-se por reproduzir internamente o autoritarismo na

execução das políticas antidrogas, restando insatisfações e protestos dos setores mais atingidos.

As dificuldades de resolução pacífica dos conflitos de interesses entre *cocaleros* e governo devem ser percebidas como resultado desse contexto e não apenas como fruto de práticas políticas

incongruentes com normas democráticas. É recorrente o fato de que os movimentos sociais bolivianos capazes de exercer pressão política sobre o governo o acuse de descumprir os acordos,

principalmente quando eles envolvem interesses externos. Esse foi o caso quando das negociações

entre *cocaleros* e governo em torno dos termos da Lei de Substâncias Controladas e, posteriormente, sobre a implementação do desenvolvimento alternativo. A acusação de desonrar o

pacto firmado foi feita formalmente no documento que resultou do *III Encuentro Nacional de*

*Produtores de Coca*, realizado em Cochabamba nos dias 09 e 10 de agosto de 1988, logo

após a promulgação da Lei 1.008. Os *cocaleros* e a *COB* então denunciaram que os pontos negociados com o governo após o “*Masacre de Parotani*” não foram cumpridos. As cláusulas desrespeitadas, 191 segundo o documento, eram referentes à participação ativa dos camponeses no planejamento e execução do projeto de substituição de cultivos, assim como a não classificação da folha de coca como um estupefaciente. Os *cocaleros* reclamavam do fato de o projeto aprovado pelo parlamento distorcer as cláusulas acordadas a ponto de “neutralizá-las” ou “anulá-las”. Por isso, declararam que a Lei de Substâncias Controladas não passava de “uma imposição do imperialismo”, caracterizada como “um atentado contra os interesses vitais da cultura andina da nação boliviana” (cf. Cedib-Ildis: 156-161).

A ruptura de acordos entre governo e *cocaleros* ocorre também devido às condições em que eles são alcançados. O bloqueio de estradas é o meio de pressão tradicional dos *cocaleros*.

A localização da região do Chapare no trópico cochabambino, a meio caminho de Santa Cruz de la

Sierra e Cochabamba, fornece uma posição estratégica para esse tipo de protesto. O bloqueio de estradas no Chapare é, por isso, capaz de paralisar o trânsito entre duas das três cidades mais

importantes do país. Algumas vezes outras regiões são afetadas, quando a manifestação alcança a

cidade de La Paz. Os prejuízos econômicos advindos desse tipo de protesto e a desordem social

que podem causar forçam o governo a acatar as exigências dos manifestantes, embora sem a

intenção real de cumpri-las. O resultado são as negociações emergenciais com o governo, cujos

acordos forçados não serão cumpridos e redundarão em um novo conflito agravado pela desconfiança e ressentimento entre as partes.

Assim se explica, em parte, a instabilidade que caracteriza o mais alto cargo do poder executivo no país. Depois de um ciclo de negociações sob pressão de bloqueios e subseqüentes

acordos não cumpridos, a credibilidade do presidente se esfumaça e nova insurgência de setores

populares de origem indígena inviabiliza a continuidade do mandato governamental. Isso vale não

apenas para o caso da coca, mas também para os desentendimentos sobre os termos dos acordos

entre governo e multinacionais interessadas em explorar algum recurso natural do país. O

caso

192

paradigmático é o da coca, em que as pressões externas e internas se exercem em sentidos diametralmente opostos, restando aos governantes, para se manterem no poder, oscilar entre posições contraditórias, dependendo da conjuntura.

A retomada dos discursos nacionalistas e socialistas tornou a resolução dos problemas relacionados à coca um dilema para a democracia boliviana. A exigência externa de maior controle do governo sobre as áreas de cultivo gerou o mais novo ator político capaz de interpelar o

Estado evocando posições antiimperialistas, socialistas e nacionalistas: o movimento *cocalero* e

seu partido, o *Movimiento Al Socialismo* (MAS). O posicionamento ideológico radical favoreceu a

linguagem bélica entre os atores. Conseqüentemente, esse tipo de atuação política passou a refletir

mais a oposição irreconciliável de interesses do que a subordinação desses às regras democráticas

de resolução de conflitos. Obviamente o acervo histórico da política nacional possui alta congruência com a orientação belicista: a confrontação entre os *cocaleros* e governos pode ser

tomada como uma re-edição do “sindicalismo de confrontação” historicamente defendido por

alguns setores radicais da *COB*, para os quais prevaleceu sempre uma “lógica militar” nas suas

estratégias políticas. Contudo, a re-edição de velhas práticas políticas também foi favorecida por

fatores externos, pois as políticas públicas de combate às drogas são implementadas no país enquadradas na linguagem bélica desde Washington. A junção recente da “guerra às drogas” à

“guerra ao terrorismo” e a própria terminologia adotada demonstram a pertinência da exumação da

“lógica militar” no campo político boliviano. A explicação da conjuntura política do país apenas

através da cultura política não dá conta da complexidade dos fatores que incidem no campo político nacional. A preponderância de meios coercitivos para a superação de impasses políticos,

como o posto em cena pelo tema da coca, é altamente favorecida pela combinação de fatores

externos e internos da política contemporânea.

193

Minha abordagem é crítica também ao dualismo das explicações existentes no campo das ciências sociais bolivianas quanto às causas da debilidade das instituições políticas democráticas e

da economia do país. Ora a debilidade é concebida como responsabilidade de uma cultura autóctone supostamente avessa ao sistema democrático e à economia competitiva, ora como causada pela incapacidade das elites políticas de fazer uso produtivo do potencial econômico do

país e abdicar de práticas corruptas. Essa última posição foi defendida por um célebre sociólogo boliviano, o qual a denominou de “entreguismo”, segundo ele, muito comum entre as lideranças políticas do país (Zavaleta, 1990 [1967]; 1980). Manifestamente, o sociólogo defendia o nacionalismo socialista como ideologia capaz de retomar a autonomia política frente à constante ingerência norte-americana (Zavaleta & Alamaráz, 1967). Por sua vez, essa tese, que eu chamaria de tese do “estrangeiro-culpável”, contrapõe-se a uma tendência do pensamento social boliviano que o próprio Zavaleta chamou de tese do “país-culpável”. Alguns dos maiores expoentes que poderiam ser identificados a essa última foram Carlos Romero (1919) e Alcides Arguedas (1937), dois clássicos do pensamento social boliviano. Para eles a herança cultural popular inviabilizaria o desenvolvimento democrático e econômico do país, pois estaria sobrecarregada de elementos irracionais e autoritários, antagônicos à democracia e ao racionalismo do mundo moderno. Suas idéias são defendidas em livros cujos títulos são eloqüentes: *Pueblo Enfermo: contribución a la psicología de los pueblos hispanoamericanos* e *Las Taras de Nuestra Democracia*, de Romero, respectivamente. Os argumentos desses autores ainda são fontes de inspiração na discussão política no país. Com base neles, Mansilla (2003: 44) afirmou que a forma política predominante nas comunidades indígenas, majoritárias no ocidente boliviano, é marcada pelo “autoritarismo”, “consenso compulsório”, “verticalismo” e pelo pouco respeito aos dissidentes, mesmo os de dentro de suas comunidades. Ele argumenta que os bloqueios de estradas infringem o direito de terceiros, mas apesar disso são apoiados pela população, o que evidenciaria uma incompatibilidade entre os valores democráticos e a prática legitimada de protesto popular (p.63). A Bolívia viveria então “entre dois mundos”: o regido pelas convenções de sua maioria indígena e aquele dirigido por aspirações democráticas expressas em sua *Constitución Política del Estado*. Uma versão menos enfática do senso comum da idéia da nação dividida foi apresentada também em termos de contraste entre o moderno e o tradicional como dilema político do país (Calderón &



Laserna, 1994).

Tanto a tese do “estrangeiro-culpável” quanto a do “país-culpável” são motivos de debates entre políticos, cientistas sociais, ou entre os demais cidadãos do país. Ambas apresentam o maniqueísmo tão freqüente em pensamentos simplificadores da realidade. Mas, sendo formadoras

do senso comum político nacional, precisam ser levadas em conta como pano de fundo na análise

do desenvolvimento da política nacional contemporânea. Assim como os mitos, esses discursos

não precisam ser julgados como sendo falsos ou verdadeiros, mas sim interpretados. São representações sociais e, mais do que isso, auto-representações. Como tais, influem decisivamente

no comportamento dos atores políticos. A ideologia antiimperialista do movimento *cocalero* deve

seu apelo popular à tese do “estrangeiro-culpável”, assim como a crítica de parte da elite branca e

mestiça do país aos bloqueios de estradas ainda recaem na posição do “país-culpável”. Esta dicotomia exemplifica uma das principais abordagens pela qual os bolivianos explicam e justificam a sua realidade social. Esse “modelo nativo” é relevante para compreender as conseqüências que tiveram a forma de combate às drogas pela repressão à oferta de matéria prima,

aplicada na Bolívia.

As políticas internacionais antidrogas foram, na maioria da vezes, interpretadas localmente como intervenção externa nociva aos interesses nacionais. Ela não apresentou alternativas economicamente viáveis para aqueles ocupados no cultivo e comércio de coca. A tentativa de

erradicar ou reduzir o consumo de folha de coca, manifesta várias vezes na legislação

internacional ao longo do século passado, também contribuiu para aumentar a insatisfação popular

boliviana. A tese do “estrangeiro-culpável” ganha então razão de ser como fonte de reações antiimperialistas e nacionalistas características dos movimentos sociais populares.

A tese do “país-culpável” é amplamente sustentada por aqueles que tendem a interpretar o “problema das drogas” como resultado dos cultivos de coca. Essa posição não é exclusiva de

estrangeiros, é partilhada também por segmentos sociais frustrados com a maneira pela qual o

moderno sistema democrático foi interpretado pela cultura autóctone. As disputas e desacordos

quanto às políticas internacionais antidrogas no cenário nacional devem-se, entre outros fatores, à

existência da divergência irreconciliável entre os dois modelos nativos de interpretação da realidade nacional.

Outro elemento importante para a compreensão do cenário nacional deve ser buscado na coerção sofrida pela Bolívia em suas relações internacionais. As imposições externas sempre

tiveram a fragilidade econômica do país como principal trunfo. Essa a razão pela qual a

história e cultura bolivianas não foram, até o presente, as instâncias decisivas na interpretação de seu presente e futuro político. A explicação das ações políticas dos *cocaleros* do Chapare, da elite política tradicional e, mesmo, da história do país, deve considerar o poder estruturante externo. Eric Wolf (2003a: 326-327) chamou ao tipo de poder, capaz de estruturar o campo de ações no qual se movem as pessoas, de “poder estrutural”. Segundo ele, a dominação econômica é insuficiente para manter a subordinação derivada do poder estrutural; é preciso domínio político para estabelecer, manter e defender tal situação. O conhecimento desse tipo de relação de poder entre nações, ou coalizões de nações, é determinante quando se tem por objeto de estudo as ações de pessoas inseridas em contextos estruturados por políticas transnacionais. Essas políticas “limita(m), inibe(m) ou incentiva(m) o que as pessoas fazem ou não podem fazer nos cenários que estudamos” (p.327).

196

Como vimos nos capítulos I e II a legitimidade política das ações repressivas sempre foi buscada através de estratégias discursivas poderosas. O impacto mais duradouro da orientação repressiva adotada para tratar “o problema das drogas”, em países produtores de coca, recaiu e continua a recair sobre seus cultivadores. Os *cocaleros* bolivianos, entretanto, em sua reação organizada contra os efeitos dessas políticas, acabaram por interferir decisivamente nas relações de poder entre os grupos dentro de seu país, como vimos no capítulo III e IV. Ao longo deste trabalho estive interessado em descrever a capacidade que agentes poderosos têm para transformar e determinar relativamente o campo de possibilidades dos indivíduos em países com inserção subordinada no sistema internacional. Mais especificamente, descrevi o resultado da política internacional antidrogas na atividade cotidiana das pessoas relacionadas ao cultivo de coca no Chapare, à organização social e política dos *cocaleros*. Procurei demonstrar, em um relato histórico e etnográfico, de que maneira as interferências externas devem ser consideradas para compreender o presente do país, embora isso não signifique que se deva ignorar a história e a cultura locais. Especificamente, argumentei que jamais compreenderemos o que acontece com as pessoas nessa região se não levarmos em conta as idéias características do Ocidente sobre o consumo de drogas e sua maneira de lidar com elas. A prevalência dos

valores

morais ocidentais, dos interesses políticos de nações poderosas, e seu impacto na vida cotidiana de

plantadores de coca do Chapare, representam uma forma bastante concreta de manifestação dos

poderes político e econômico, capazes de limitar o campo de ações de “outros”, menos poderosos.

197

### **Bibliografía**

ACUÑA, Juan *et alli*. “Cosmovision Andina y uso de la Coca”. In: *La Coca...Tradición, rito,*

*identidad*. México: Instituto Indigenista Interamericano, 1989.

AGUILÓ, Frederico. “Movilidad espacial y movilidad social generada por el narcotráfico”. In:

*Efectos del Narcotráfico. Temas de Política Social*. La Paz: ILDIS, 1988.

ALBERTI, Giorgia & MAYER, Enrique (orgs). *Reciprocidad y Intercambio en los Andes peruanos*. Lima: Ed. IEP, 1974.

ALBÓ, Xavier. *Pueblos Indios en la Política*. La Paz: Ed. Plural/CIPCA, 2002.

\_\_\_\_\_. *Iguales Aunque Diferentes*. La Paz: Ed. CIPCA, 2002.

\_\_\_\_\_. “El Mundo de la Coca en Coripata, Bolivia”. In: BOLDÓ I CLIMENTE,

Joan

(editor). *La Coca Andina: visión indígena de una planta satanizada*. México: Instituto Indigenista

Interamericano, 1986.

\_\_\_\_\_. “Dinámica en la estructura intecomunitaria de Jesús de Machaca”. *América Indígena*, México, n. 32, 1972.

ALLEN, Catherine. “Coca y estructura cultural en los andes peruanos”. In: BOLDÓ I CLIMENTE, Joan (editor). *La Coca Andina: vision indigena de una planta satanizada*.

México:

Instituto Indigenista Americano, 1986.

\_\_\_\_\_. *The Hold Life Has: Coca and Cultural Identity in an Andean Community*.

Washington and London: Smithsonian Institution Press, 1988.

APTHORPE, Raymond. “Writing development Policy and Policy Análisis Plain or Clear: on

language, genre and power”. In: SHORE, Cris & WRIGHT, Susan (orgs.) *Anthropology of Policy*.

*Critical perspectives on governance and power*. London: Routledge, 1997.

198

ARGUEDAS, Alcides. *Pueblo Enfermo: contribución a la psicología de los pueblos hispanoamericanos*. La Paz: Ediciones Puerta del Sol, 1986.

ARIF, A. *Consecuencias adversas para la salud del uso indebido de cocaína*. División de Salud

Mental. Organización Mundial de Salud. Ginebra, Suiza, 1988.

ARRIETA ABDALA, Mario. “Utopía andina, desproletarización y recampesinización.” In:

ARRIETA ABDALA, Mario & TORANZO ROCA, Carlos F. (orgs.). *Nueva derecha y desproletarización en Bolivia*. La Paz: Ed. UNITAS/ILDIS, 1989.

ARRUETA RODRÍGEZ, José Antônio. *Campesinado, coca y estado: sindicalismo y movilización de productores de coca en torno al Plan Trienal de Lucha Contra el Narcotráfico, Cochabamba, 1987-1989*. Cusco: Centro de Estudios Regionales Andinos "Bartolomé de las Casas", 1994.

BASCOPÉ ASPIAZU, René. *La Veta Blanca – coca y cocaína en Bolivia*. Lima, 1982.

BAKER, P. & MAZEES, R. "Calcio: fuentes raras em la dieta serrana peruana". In: CARTER, W. (org.). *Ensayos científicos sobre la coca*. La Paz: Editorial Juventud, 1983.

BARTH, Fredrik. "Grupos Étnicos e suas Fronteiras: a organização social da diferença cultural". In: POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne (Editores). *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1997.

BENAVIDES, Jimena Costa. "La 'Guerra del Gas'. Representaciones Sobre Neoliberalismo y Defensa de los Recursos Naturales em la Crisis Política de Octubre de 2003". In: *Colección Monografías*. Centro de Investigaciones Postdoctorales Facultad de Ciencias Económicas y Sociales Universidad Central de Venezuela. Caracas, 2004.

BEWLEY-TAYLOR, David R. "Challenging the UN drug control conventions: problems and possibilities". *The International Journal of Drug Policy*. 14(2003) 171-179.

\_\_\_\_\_. "Hábitos de un hegémoma: Estados Unidos y el futuro del régimen global de prohibicion de las drogas". In: *Drogas y conflicto, documentos de debate*. Disponível em: [www.tni.org](http://www.tni.org).

\_\_\_\_\_. *The United States and the International Drug Control, 1909-1997*. London and New York: Continuum, 2001.

199

BLANES, Jose. *De Los Valles al Chapare: estratégias familiares em um contexto de cambios*. Cochabamba: Ed. CERES, 1983.

BLANES, José & FLORES, Gonzalo. *Campesino, Migrante y 'Colonizador': Reproducción de la Economía Familiar en el Chapare Tropical*. La Paz: CERES, 1982.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Lingüísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: Ed. Edusp, 1998.

\_\_\_\_\_. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_. *La Distincion. Critique Sociale du Jugement*. Paris: Édition de Minuit, 1979.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, J. C.; CHAMBOREDON, J. C. *Oficio de Sociologo: presupuestos epistemologicos*. Madrid: Ed. Siglo Veintiuno, 1973.

- BOUYSSÉ-CASSEGNE, T. & HARRIS, Olivia. "Pacha: en torno al pensamiento aymara".  
*In.*  
BOUYSSÉ –CASEGNE *et alli* (orgs.). *Trés reflexiones sobre el pensamiento andino*. La Paz: Ed. Hisbol, 1987.
- BRAUDEL, Fernand. *La Historia y las Ciencias Sociales*. Madrid: Alianza Editorial, 1970.
- BURCHARD, Roderick E. "Coca y trueque de alimentos". In: ALBERTI, Giorgio e  
MAYER, Henrique (comp.). *Reciprocidad y intercambio em los andes peruanos*. Lima: IEP ediciones, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Myths Of The Sacred Leaf: Ecological Perspectives On Coca And Peasant Biocultural Adaptation In Peru*. Indiana University, Ph.D, 1976.
- \_\_\_\_\_. "Uma nova perspectiva sobre la masticación de la coca". In:  
BOLDÓ I  
CLIMENT, Joan (org.). *La Coca Andina: visión indígena de una planta satanizada*. México: Instituto Indigenista Interamericano, 1996.  
200
- BYCK, Robert (ed.). *Escritos sobre la cocaína*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1999.
- CALDERÓN, Fernando & SANTOS, Mario dos. "Entre el pacto progresivo y el orden impuesto". In: MAYORGA, René A. *Democracia a la Deriva*. La Paz: CERES/CLACSO, 1987.
- CALDERÓN, Fernando & LASERNA, Roberto. *Paradojas de la modernidad. Sociedad y cambios em Bolivia*. La Paz: Fundación Milênio, 1994.
- CAMPBELL, C. *The Romantic Ethic and the Spirit of Modern Consumerism*. Oxford, 1987.
- \_\_\_\_\_. "Character and Consumption" *Culture and History*, v. 7, 37-48, 1990.
- CARBONETTO, Daniel. "Notas sobre la heterogeneidad y el crecimiento económico en la región". In: CARBONETTO, Daniel *Et alli* (orgs.). *El sector informal urbano en los países andinos*. Guayaquil: ILDIS/CEPESIU, 1987.
- CÁRCERES, Baldomero. "La Coca, el mundo andino y los extirpadores de idolatrias del siglo XX". In: BOLDO I CLIMENT Editores. *La Coca Andina: visión indígena de una planta satanizada*. México: Instituto Indigenista Interamericano, 1986.
- CARTER, Willian E. & MAMANI, Mauricio. *Coca en Bolivia*. La Paz: Editorial Juventud, 1986.
- CASANOVAS, Roberto. "El Setor Informal Urbano en Bolivia: apuntes para un diagnóstico" In:  
*El Sector informal en Bolivia*. SAINZ, Leticia (Comp.). La Paz: CEDLA/FLACSO/ILDIS, 1986.
- CASTELS, Manuel & PORTES, Alejandro. "El Mundo Debajo: orígenes, dinámica y efectos de la economía informal". In: TOKMAN, Víctor (org). *El Sector Informal en América Latina*. México: Conaculta, 1991.
- CEDIB & ILDIS. *Coca – Cronologia, Bolívia: 1986-1992*. Cochabamba, 1992.
- CERES. "Las Ciencias Sociales y la Problemática de la Democracia". In: *Democracia a la*

*Deriva.*

La Paz: CERES/CLACSO, 1987.

201

CHAYANOV, A. V. *The Theory of Peasant Economy*. Illinois: Ed. American Economic Association, 1966.

CHOQUE, Maria Eugenia & MAMANI, Carlos. "Reconstitución del ayllu y derechos de los

pueblos indígenas: El movimiento indio en los Andes de Bolivia". *The Journal of Latin American*

*Anthropology*. V. 6, N. 1, 2001.

COMITÉ DE EXPERTOS DE LA OMS EN FARMACODEPENDENCIA. In: OMS, Série de

Informes técnicos, 915. 33° Informe. OMS, Ginebra, 2003.

COMISIÓN ANDINA DE JURISTAS. *Drogas y control penal en los Andes*. Lima, 1994.

COTLER, Julio. *Drogas y política em el Peru: la conexión norteamericana*. Lima: IEP, 1999.

COURTWRIGHT, David T. "The rise and fall and rise of cocaine in the United States". In: GOODMAN, Jordan; LOVEJOY, Paul; SHERRATT, Andrew. (Ed.). *Consuming Habits: Drugs*

*in History and Anthropology*. London and New York: Routledge, 1995.

DANDLER, Jorge. *Apuntes generales sobre la "economía informal" y su importancia na Bolivia*.

La Paz: CERES, 1985.

DEL OLMO, Rosa. "Las drogas y sus discursos". In: *Drogas y control penal en los Andes*. Comisión Andina de juristas. Lima, 1994.

\_\_\_\_\_. "La Convención de Viena". In: GARCIA-SAYAN, Diego (Comp.), *Narcotráfico: realidades y alternativas*. Comisión Andina de Juristas. Lima, 1990.

\_\_\_\_\_. *Los discursos sobre la droga*. La Paz: Edições Hisbol, 1989.

DELPIROU, Alain & LABROUSSE, Alain. *Coca Coke: produtores, consumidores, traficantes e*

*governantes*. São Paulo: ed. Brasiliense, 1988.

DE SOTO, Hernando. "¿Por qué importa la economía informal?". In: TOKMAN, Víctor (org). *El*

*Sector Informal en América Latina*. México: Conacuta, 1991.

202

\_\_\_\_\_. *El Otro Sendero*. México: Diana, 1989.

DILTHEY, Wilhelm. *Introducción a las ciencias del espíritu: en la que se trata de fundamentar el*

*estudio de la sociedad y de la historia*. Use 10677: México, 1944.

DOUGLAS, Mary (ed.). *Constructive Drinking: perspectives on Drink from Anthropology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

DOUGLAS, Mary & ISHERWOOD, Baron. *O Mundo dos Bens: Para uma antropologia do*

*consumo*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

DUMONT, Louis. "A Comunidade Antropológica e a Ideologia". In: \_\_\_\_\_. *O Individualismo:*

*uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1985.  
\_\_\_\_\_. “O Valor nos Modernos e nos Outros”. In: *O Individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1985a.  
\_\_\_\_\_. *Homo Hierarchicus: Essai sur le système des castes*. Paris: Ed. Gallimard, 1966.

DUNKERLEY, James. *Rebellion en las venas*. La Paz: Plural Editores, 2003.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2001.

DUSSEL, Enrique. “Europa, modernidad y eurocentrismo”. In: LANDER, Edgardo (org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 1993.

DUVIOLS, Pierre. “Huari y Llacuaz: Agricultores y Pastores. Un dualismo prehispánico de oposición y complementariedad”. *Revista del Museo Nacional*, Lima, N. 39, 1973.

FAZEY, Cindy. “The Commission on Narcotic Drugs and the United Nations International Drug Control Programme: politics, policies and prospect for change”. *The International Journal of Drug Policy*. 14(2003) 155-169.  
203

FERNÁNDEZ, N. *La coca boliviana*. La Paz: Editorial América, 1932.

FERNÁNDEZ OZCO, Marcelo. *La Ley del Ayllu: práctica de jach’a justicia y jisk’a justicia (Justicia Mayor y Justicia Menor) en comunidades aymaras*. La Paz: Ed. Fundación PIEB, 2000.

FLORES GALINDO, Alberto. *Buscando un Inca*. Lima: Editorial Horizonte, 1988.

FOUCAULT, Michael. *A ordem do discurso*. São Paulo: Editores Loyola, 2004.  
\_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.  
\_\_\_\_\_. “Verdade e poder”. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.  
\_\_\_\_\_. “A governamentalidade”. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Edições Graal. Rio de Janeiro, 1989a.  
\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

FREUD, Sigmund. *Escritos sobre la cocaína*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1999.  
\_\_\_\_\_. “Über Coca (sobre la cocaína)”. In: Byck, Robert (ed.). *Escritos sobre la cocaína*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1999.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.

GAGLIANO, Joseph A. “La medicina popular y la coca em el Perú: um análisis histórico de actitudes”. *La Coca Andina: visión indígena de una planta satanizada*. Joan BOLDÓ I CLIMENT (org.). México: Instituto Indigenista Interamericano, 1996.

GAMARRA, Eduardo A. *Entre la Droga y la Democracia: la cooperación entre Estados Unidos-*

*Bolivia y la lucha contra el narcotráfico*. La Paz: ILDIS, 1994.

GEERTZ, Clifford. "O Saber Local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa".

In: \_\_\_\_\_.

*O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

GHEZZI, Simone & MINGNONE, Enzo. "Beyond the Informal Economy: New Trends in Post-Fordist Transition". Mimeo, 1990.

GONZALEZ OSIO, Juan J. *Estupefacientes: legislación y jurisprudencia*. Sucre: Serie Biblioteca

Jurídica, 1988.

GOOTENBERG, Paul. *The Birth of the Narcs: The First Illicit Cocaine Flows in the Americas,*

*1947-1964*. Mimeo, 2003.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Ed. Civilização Brasileira. Rio

de Janeiro, 1976.

GRUND, Jean-Paul C. *Drug Use as a Social Ritual – Functionality, Symbolism and Determinants*

*of Self-Regulation*. Rotterdam: Instituut voor verslaningsonderzoek, Erasmus Universiteit, 1993.

GUTIÉRREZ, Raquel *et alli*. *Democratizaciones Plebeyas*. La Paz: Muela del diablo editores,

2002.

GUTIÉRREZ NORIEGA, C. "El hábito de la coca em el Peru". *América Indígena*. IX (2): 143-

154, 1949.

GUTIÉRREZ NORIEGA, C. & ZAPATA ORTIZ, V. "Estúdio de habitados a la coca en estado

de abstinencia". *Revista de Farmacologia y Medicina Experimental*. Lima, N. 1, p. 57-75, 1950.

HART, Keith. "Informal Income Opportunities and Urban Employment in Ghana". *Journal of*

*modern African Studies*. N. 11, pp. 61-89, 1973.

205

HEALY, Kevin. "The Boom with the Crisis: Some Recent Effects of Foreign Cocaine Markets on

Bolivian Rural Society and Economy". In: PACINI & FRANQUEMONT (orgs.). *Coca & Cocaine : Effects on People and Policy in Latin America*. Peterborough: Cultural Survival,

1986.

HERZFELD, Michael. *The social production of indifference: exploring the symbolic roots of western bureaucracy*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1992.

HOGG, M., & BANISTER, E. "Dislikes, distastes and the undesired self: Conceptualising and



exploring the role of the undesired and state in consumer experience.” *Journal of Marketing Management*, N.17, p. 73-104, 2001.

HUMAN RIGHTS WATCH. “Bolivia: La UMOPAR e los Derechos Humanos en el Chapare”.

*Rebelión*, marzo de 2001.

HUNT, G., & SATTERLEE, S. “Darts, drink and the pub: The culture of female drinking”. *Sociological Review*, 35(3), p. 575-601, 1987.

ILDIS, *La Economía Informal*. Cuaderno No 14 del Foro Economico. La Paz: ILDIS, 1986.

INFORME DE UNA FUERZA DE TRABAJO INDEPENDENTE. *Reflexiones sobre el control*

*internacional de las drogas: Nuevas directivas para la política norteamericana*. Mexico: Fondo

de Cultura Econômica, 1997.

ITIER, Cesar. “El zorro del cielo: un mito sobre el origin de las plantas cultivadas y los intercambios con el mundo sobrenatural.” *Bulletin de l’Institut Français d’Études Andines; Tradición Oral y Mitología Andinas*. Lima, Tome 26, n. 3, p. 307-420, 1997.

IZQUIERDO, Santiago Villaveces. “Por que Erradicarnos? Entre Bastiones de Poder, Cultura y

Narcotráfico”. *Série Antropologia*. N. 308. Universidade de Brasília, 2001.

JELSMA, Martin. “Drugs in the UN system: the unwritten history of the 1998 United Nations

General Assembly Special Session on Drugs”. *The Internation Journal of Drug Policy*. 14(2003)

181-195.

JELSMA, Martin; BLICKMAN, Tom *et alli*. “Afganistán, Drogas y Terrorismo: Fusión de Guerras”. *Drogas y Conflicto*. Transnational Institute, TNI Briefing Series N. 3, Diciembre, 2001.

206

JOHNSON, Brian B. *On Their Own Terms: The Competing Militarization and Politicization of*

*the Coca Leaf*. Draft Prepared for the Meeting of the Latin American Studies Association. Dallas –

Texas, march, 2003.

KOOP, Pierre. *A economia da droga*. EDUSC. Bauru, São Paulo, 1998.

LAGOS, Maria L. *Autonomía y Poder: dinámica de clase y cultura en Cochabamba*. La Paz: Ed.

Plural, 1997.

LANNING, E. *Peru Before The Incas*. New Jersey: Prince Hall, 1967.

LARRAZÁBAL, Hernando. “Sector Informal Urbano: revisión a los enfoques teóricos precedentes al estado de la discusión”. In: MARSHALL, Adriana & BLANES, José (orgs.). *Crisis*

*fiscal, Estado y mercado de trabajo*. La Paz: CEBEM, 1991.

LASERNA, Roberto. *20 juicios y prejuicios sobre coca-cocaína*. La Paz: Clave consultores, 1996.

\_\_\_\_\_. *Las Drogas y el Ajuste em Bolivia: economía clandestina y políticas*

*públicas*. La Paz: CEDLA, 1993.

\_\_\_\_\_. “Drogas Ilegales y Ciencias Sociales”. In: LASERNA, Roberto (org.). *Economía Política de las Drogas: lecturas latinoamericanas*. Cochabamba: CERES – CLACSO, 1993a.

\_\_\_\_\_. “Movimientos regionales y la descentralización en Bolivia: una experiencia de concertación”. In: *Bolivia en la hora de su modernización*. México: UNAM, 1993.

\_\_\_\_\_. *Las Drogas y el Ajuste en Bolivia: Economía Clandestina y Políticas Públicas*. La Paz: Cedla, 1993.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Crisis, democracia y conflicto social*. Cochabamba: CERES, 1985.

LAVAUD, Jean Pierre. “Los Campesinos contra el Estado”. In: DANDLER, J. & CALDERÓN, F. (orgs.) *Bolivia: la Fuerza Histórica del Campesinato*. La Paz: Ed. Ceres/Unrisd, 1984. 207

LAZARTE, Jorge. “Propuesta para el fortalecimiento de una cultura democrática”. In: *Bolivia: visiones de futuro*. La Paz: FES/ILDIS, 2002.

\_\_\_\_\_. “Cogestión y Participación: Ideología y Política del Movimiento Obrero”. In: MAYORGA, René (Comp.). *Democracia a la Deriva*. La Paz: CERES/CLACSO, 1987.

\_\_\_\_\_. *Movimiento obrero y procesos políticos en Bolivia: historia de la COB 1952-1987*. La Paz: ILDIS, 1989.

LEACH, Edmund. “Ritualization in Man”. In: LESSA, W & VOGT, E. (eds). *Reader in comparative religion*. New York: Harper & Row, p. 333 - 337, 1966.

\_\_\_\_\_. *Sistemas Políticos da Alta Birmânia*. São Paulo: Edusp, 1996.

LEÓN, Ramiro & CASTRO DE LA MATA, Federico. *Pasta básica de cocaína, un estudio interdisciplinario*. Lima: CEDRO, 1989.

LEONARD, Madeleine. *Ivisible Work, Ivisible workers. The Informal Economy in Europe and the USA*. Belfast: Queens University, 1998.

L’ESTOILE, Benoît de; NEIBURG, Frederico; SIGAUD, Lygia. “Antropología, Impérios e Estados Nacionais: uma abordagem comparativa”. In: \_\_\_\_\_ (org.). *Antropologia, Impérios e Estados Nacionais*. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará / FAPERJ, 2002.

LESSMANN, Robert. *Condiciones Políticas Marco para Procesos de Autonomía Multicultural*. Cochabamba: Sec. Bolivia, 2003.

LEVI-STRAUSS, Claude. *As Estruturas Elementares do Parentesco*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1982.

LOMINITZ ADLER, Larissa. “Redes informales de Intercambio en sistemas formales”. In: \_\_\_\_\_. *Redes Sociales, Cultura y Poder: Ensayos de Antropología Latinoamericana*, pp.152-166, 1994.

- \_\_\_\_\_." 'El compadrazgo', reciprocidad de favores en la clase media urbana de Chile". In: \_\_\_\_\_. *Redes Sociales, Cultura y Poder: Esayos de Antropología Latinoamericana*, pp. 19-46. 1994a.
- \_\_\_\_\_. "Informal Exchange Networks in Formal Systems: a theoretical model". *American Anthropologist*. V. 90, N. 1, 1988.
- MACKIE, J. *Ethics: Inventing Right and Wrong*. Londres: Peguin, 1977.
- MANSILLA, H. C. F. *El carácter conservador de la nación boliviana*. Santa Cruz de la Sierra: Editorial El Pais, 2003.
- \_\_\_\_\_. "Elite del Poder: problemas de gobernabilidad y cultura política en Bolivia. In: *Bolivia en la hora de su modernización*. México: UNAM, 1993.
- \_\_\_\_\_. "Teorías sociológicas y actores sociales frente a la economía informal". In: TORANZO ROCA, Carlos F. & MANSILLA, H. C. F. (orgs.). *Economía Informal y Narcotráfico*. La Paz: Ed. ILDIS, 1991.
- MARROQUÍN, J. "Cocaísmo entre los indígenas peruanos". *Crónica Médica*. 60: 304-313, 1943.
- MARZAL, Manuel M. "El mito en el mundo andino ayer y hoy". *Antropologica*. Año XIII, n. 13, Pucp, 1995.
- MAUSS, Marcel. *Ensaio Sobre a Dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- MAUSS, Marcel. "Esboço de uma teoria geral da magia". In: \_\_\_\_\_. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Edusp, vol. 1, 1974.
- MAYER, Enrique. "El uso social de la coca en el mundo andino: contribución a un debate y toma de posición". In: BOLDÓ I CLIMENTE, Joan (editor). *La Coca Andina: visión indígena de una planta satanizada*. México: Instituto Indigenista Interamericano, 1996.
- \_\_\_\_\_. "Las reglas del juego en la reciprocidad andina". In: ALBERTI, Giorgio e
- MAYER, Henrique (comp.). *Reciprocidad y intercambio en los Andes peruanos*. Lima: IEP ediciones, 1974.
- 209
- MAYER, E. & BOLTON, R. (orgs.). *Parentesco y matrimonio en los Andes*. Lima: PUCP/Fondo Editorial, 1980.
- MAYORGA, Fernando. "Los desafíos de la nación boliviana: Estado plurinacional y nación multicultural". In: *Bolivia, visiones de futuro*. La Paz: FES/ILDIS, 2002.
- MAYORGA, René Antonio. "Crisis de Estado y Democracia". In: *Democracia a la Deriva*. La Paz: CERES/CLACSO, 1987.
- \_\_\_\_\_. "La democracia entre la fragmentación y la imposición". In:

*Democracia a la deriva*. La Paz: CERES/CLACSO, 1987.

\_\_\_\_\_. “Gobernabilidad, la nueva problemática de la democracia”.

In:

*Bolivia en la hora de su modernización*. México: UNAM, 1993.

MEASHAM, F., PARKER, H., ALDRIDGE, J. “The teenage transition: From adolescent recreational drug use to the young adult dance culture in Britain in the mid-1990s.” In: POWER, R. (ed.), *Journal of Drug Issues, Special Edition; Contemporary Issues Concerning Illicit Drug Use in British Isles*, 28 (1), 9-32, 1998.

MEDINA, Samuel Doria. *La Economía Informal en Bolivia*. La Paz: Ed. Edobol, 1986.

MINTZ, Sidney. “Comida e Antropología: uma breve revisão”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. V. 16, N. 47, 2001.

\_\_\_\_\_. *Dulzura e Poder: El lugar del azúcar en la historia moderna*. Madrid: Ed. Siglo XXI, 1996.

MONGE, C. “La necesidad de estudiar el problema de la masticación de las hojas de coca”. *América Indígena*. XIII (1): 47-54, 1953.

MORALES, Edmundo. *Cocaina: fiebre del oro blanco en el Perú*. Quito: Colección Biblioteca Abya-Yala, 1994.

210

MORALES, Juan Antonio. “Política económica después de la transición a la democracia”.

In:

*Bolivia en la hora de su modernización*. México: UNAM, 1993.

MURRA, John. *El Mundo Andino: población, medio ambiente y economía*. Lima: IEP Ediciones/ PUC-Perú: Fondo Editorial, 2002.

\_\_\_\_\_. *El Mundo Andino: población, medio ambiente y economía*. Lima: IEP Ediciones/ PUC-Perú Fondo Editorial, 2002.

\_\_\_\_\_. “El control vertical de un máximo de pisos ecológicos en la economía de las sociedades andina”. *El Mundo Andino: población, medio ambiente y economía*. Lima: IEP Ediciones/ PUC-Perú Fondo Editorial, 2002a.

\_\_\_\_\_. “Los límites y las limitaciones del ‘archipiélago vertical’ en los Andes.” *El Mundo Andino: población, medio ambiente y economía*. Lima: IEP Ediciones/ PUC-Perú Fondo Editorial, 2002b.

\_\_\_\_\_. “El ‘archipiélago vertical’: once años después.” *El Mundo Andino: población, medio ambiente y economía*. Lima: IEP Ediciones/ PUC-Perú Fondo Editorial, 2002c.

\_\_\_\_\_. “Nueva información sobre las poblaciones yana.” *El Mundo Andino: población, medio ambiente y economía*. Lima: IEP Ediciones/ PUC-Perú Fondo Editorial, 2002d.

\_\_\_\_\_. "Un reino aymara en 1567." *El Mundo Andino: población, medio ambiente y economía*. Lima: IEP Ediciones/ PUC-Perú Fondo Editorial, 2002e.

MUSTO, David F. "Pautas en el abuso de drogas y la respuesta en los Estados Unidos". In: *El Combate a las Drogas em América*. SMITH, Peter H. (compilador). México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

\_\_\_\_\_. "Opium, Cocaine and Marijuana in American History". *Scientific American*, p. 20-27, July 1991.

NASH, June. *We Eat the Mines and the Mines Eat Us*. New York: Columbia University Press, 1979.  
211

NUN, Jose. *Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal*. México: ABIIS, 1977.

OHNUKI-TIERNEY, Emiko. *Rice as Self: Japanese Identities Through Time*. New Jersey: Princeton University Press, 1993.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE SALUD. Ginebra, Suiza, 1988.

ORTA, Andrew. "Remembering the Ayllu, Remaking the Nation: Indigenous Scholarship and Activism in the Andes". *The Journal of Latin American Anthropology*. V. 6, N. 1, 2001.

OSSIO, Juan. *Parentesco, reciprocidad y jerarquía en los Andes*. Lima: Ed. PUCP, 1992.

PACINI, D. & FRANQUEMONT, C. (orgs.). *Coca & Cocaine : Effects on People and Policy in Latin America*. Peterborough: Cultural Survival, 1986.

PAZ SILES, Zenón. *Nostalgias del Chapare: una historia verdadera*. Cochabamba: Ed. Nacional S. R. L., S/D.

PEASE, Franklin G. Y. *Los últimos de los incas del Cuzco*. Lima: P. L. Villanueva Editor, 1976.

PEIRANO, Mariza. "The Anthropology of Anthropology. The Brazilian Case". *Série Antropologia*. N. 110. Universidade de Brasília, 1991.

PLATT, Tristan. *Estado boliviano y ayllu andino: tierra y tributo de norte de Potosí*. Lima: IEP, 1982.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier / Campus, 2000.

PORTES, Alejandro. "La Economía informal y sus paradojas". In: CARPIO, Jorge; KLEIN, Emilio e NOVACOVKY, Irene. *Informalidad y Exclusión Social*. FCE-Siempro-OIT, pp.26-49, 1999.  
212

PRICE, Jacob M. "Tobacco Use and Tobacco Taxation: A battle of interests in early

modern  
Europe”. In: GOODMAN, Jordan; LOVEJOY, Paul & SHERRATT, Andrew (ed.).  
*Consuming  
Habits: Drugs in History and Anthropology*. London and New York: Routledge, 1995.

PROGRAMA REGIONAL DE EMPLEO PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE  
(PREALC). *Dinámica del subempleo en América Latina*. Santiago de Chile: International  
Labor  
Office, 1981.

QUIJANO, Aníbal. *La Economía Popular y sus Caminos en América Latina*. Lima: Ed.  
Mosca  
Azul, 1998.

RABEY, Mario. “Legalidad e Ilegalidad Del Coqueo en Argentina”. In: *La  
Coca...Tradición, rito,  
identidad*. México: Instituto Indigenista Interamericano, 1989.

RAMOS, Alcida Rita. “Ethnology Brazilian Style”. *Série Antropologia*. N. 89.  
Universidade de  
Brasília, 1990.

REINARMAN, Craig. “Geo-Political and cultural constraints on international drug control  
treaties”. *The International Journal of Drug Policy*. 14(2003) 205 – 208.

RIBEIRO, Gustavo Lins. “Antropologias Mundiais: cosmopolíticas, poder e teoria em  
antropologia.” *Serie Antropologia*. N. 379. Universidade de Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. “Cultura Direitos Humanos e Poder: Mais além do império dos  
humanos direitos. Por um universalismo heteroglóssico”. *Série Antropologia*. N. 340.  
Universidade de Brasília, 2003.

RIBEIRO, Gustavo Lins & ESCOBAR, Arturo (orgs). *World Anthropologies: Disciplinary  
Transformations in Systems of Power*. Oxford: Berg publishers, 2006.

RICHARDS, Audrey I. *Land, Labour and Diet in Northern Rhodesia: An Economic Study  
of the  
Bemba Tribe*. International African Institute, 1995 [1939].

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. “ ‘Pedimos la revisión de límites’: un episodio de  
incomunicación de castas en el movimiento de caciques-apoderados de los Andes  
bolivianos  
1919-1921”. In: *Reproducción y transformación de las sociedades andinas siglos XVI-XX*.  
Tomo  
II. Colección 500 años. Quito: Abya-Yala, 1991.  
213

\_\_\_\_\_. *Las Fronteras de la Coca: Epistemologías coloniales  
y  
circuitos alternativos de la hoja de coca El caso de la frontera boliviano-argentina*. La  
Paz: IDISUMSA,  
2003.

\_\_\_\_\_. “Autonomía y Dependencia em el Movimiento  
Campesino  
Contemporáneo: la CSUTCB y el proceso democrático”. In: *Democracia a la Deriva*. La  
Paz:  
CERES/CLACSO, 1987.

\_\_\_\_\_. *Oprimidos pero no vencidos, Luchas del Campesinato*

Aymara y *Qhechwa 1900 – 1980*. La Paz: Ediciones Yachaywasi, 2003.

\_\_\_\_\_. “Democracia liberal y democracia de ayllu”. In: *Bolivia en la hora de su modernización*. México: UNAM, 1993.

ROMERO, Carlos. *Las Taras de Nuestra Democracia*. La Paz: Arno, 1919.

ROSTWOROWSKI, María. “Plantaciones Prehispánicas de Coca en la Vertiente del Pacífico”.

*Costa Peruana Prehispánicas*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1989.

SAENZ, L. N. *Sobre el indio peruano y su incorporación al medio nacional*. México: Secretaría de Educación Pública, 1933.

\_\_\_\_\_. *La coca: estudio médico-social de la gran toxicomania peruana*. Lima, 1938.

SASSEN, Saskia. *Globalization and its discontents. Essays on the new mobility of People and money*. New York: New Press, 1998.

SEARLE, John R. *Speech acts: An essay in the philosophy of language*. London: Cambridge University Press, 1969.

SHERRATT, Andrew. “Introduction: Peculiar substances”. In: GOODMAN, Jordan; LOVEJOY, Paul & SHERRATT, Andrew (ed.). *Consuming Habits: Drugs in History and Anthropology*. London and New York: Routledge, 1995.

214

SHORE, Cris & WRIGHT, Susan (ed.). *Anthropology of Policy: Critical perspectives on governance and power*. London and New York: Routledge, 1997.

SOBERÓN, Ricardo. “La ley internacional en materia de lucha contra las drogas y los efectos en el ordenamiento jurídico de los países de la región”. In: *Drogas y control penal en los Andes*. Lima: Comisión Andina de Juristas, 1994.

SOUSA, Rosinaldo Silva de. “Direitos Humanos Através da História Recente em uma Perspectiva Antropológica.” In: *Antropologia e Direitos Humanos*. NOVAES, Regina R. & KANT DE LIMA, Roberto (orgs.). Rio de Janeiro: EdUFF, 2001.

\_\_\_\_\_. *Impactos Locais do Crime Organizado Global: observações a partir das favelas do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Antropologia, UnB, Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. “Narcotráfico y economía ilícita: las redes del crimen organizado en Río de Janeiro”. *Revista Mexicana de Sociología*. Año LXVI, num. 1, enero-marzo, 2004.

\_\_\_\_\_. “Trayectorias de *bandidos*, mitos y ritos del tráfico ilícito de drogas en Río de Janeiro”. *Revista Etnografías Contemporáneas*. Buenos Aires, Año I,

num. 1,  
2006.

SPEDDING, Alison. *Wachu Wachu: Cultivo de coca e identidad en los Yunkas de La Paz*. La Paz: Hisbol-cocayapu-cipca, 1994.

SPEDDING, Alison *et alli*. *Kawsachun coca, economia campesina cocalera em los Yungas y el Chapare*. La Paz: PIEB, 2004.

STOCKING, George W. "Afterword: a view from the center". *Ethnos*: 47 (1): 173-186.

TAMBLAH, Stanley J. "A performative approach to ritual". In: \_\_\_\_\_. *Culture, thought and social action*. Harvard University Press, 1985.

\_\_\_\_\_. "Form and meaning of magical acts". In: \_\_\_\_\_. *Culture, thought and social action*. Harvard University Press, 1985a.

215

TOKMAN, Víctor. *El Sector Informal en América Latina*. México: Conaculta, 1991

TOKMAN, Víctor; SOUZA, Paulo Renato. "El Sector Informal y la Pobreza urbana en América Latina". In: TOKMAN, Víctor (org). *El Sector Informal en América Latina*. México: Conaculta, 1991.

TOLEDO, Francisco. *Memorial que D. Francisco de Toledo dio al Rey Nuestro Señor, del estado en que dejó las cosas del Perú, después de haber sido en él Virrey y Capitán general, trece años que comenzaron 1569*. Lima: Imprenta del Estado por J. E., 1867 [1569].

TORANZO ROCA, Carlos. "Economía Informal, Economía Ilícita: el rol del narcotráfico". In. TORANZO ROCA, Carlos & MANSILLA, H. C. F. (orgs.). *Economía Informal y Narcotráfico*. La Paz: Ed. ILDIS, 1991.

UDAPE (Unidad de Análisis de Políticas Económicas). *La economía informal: una visión macroeconómica*. La Paz: Ed. EDAPE/INE, 1985.

UNITED NATIONS. *Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances, Vienna, 1988*.

UNITED NATIONS. *The Single Convention on Narcotic Drugs, New York, 1961. As amended by the 1972 Protocol amending the Single Convention on Narcotic Drugs, 1961, Geneva, 1972*.

UNITED NATIONS. *The Convention on Psychotropic Substances, Vienna, 1971*.

URIOSTE, Miguel & BALDOMAR, Luis. "Bolivia Campesina en 1997." In: *Comunidades: Tierra, instituciones, identidad*. Carlos I. Digregori (org.). Ed. Diakonía – CEPES – Arariwa, Lima, 1998.



WACQUANT, Loic. *As Prisões da Miséria*. Ed. Zahar, Rio de Janeiro, 2001.

WEATHERFORD, Jack M. *Narcóticos en Bolivia y los Estados Unidos*. La Paz y Cochabamba, Los Amigos del Libro, 1987.

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1989. 216

\_\_\_\_\_. “A ‘Objetividade’ do Conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política”.

In: \_\_\_\_\_. *Metodologia das Ciências Sociais. Parte I*. Campinas: Ed. Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. “O sentido da ‘Neutralidade Axiológica’ nas Ciências Sociais e Econômicas”.

In: \_\_\_\_\_. *Metodologia das Ciências Sociais. Parte II*. Campinas: Ed. Cortez, 2001a.

WEIL, Connie. “Problemas de Salud Asociados com la Colonización Agrícola en Latinoamerica”.

In: WEIL, Jim & WEIL, Connie (ed.). *Verde es la Esperanza: colonización, comunidad y coca en la Amazonia*. Cochabamba-La Paz: Editorial Amigos del Libro, 1993.

WEIL, Jim. “El Trabajo Cooperativo: Tradición y cambio en las relaciones de producción”.

In: WEIL, Jim & WEIL, Connie (ed.) *Verde es la Esperanza: colonización, comunidad y coca en la Amazonia*. Cochabamba-La Paz: Editorial Amigos del Libro, 1993.

\_\_\_\_\_. “Coca Leaf as the Therapeutic Agent”. *American Journal of Drugs Abuse*. 5(1): 75-86, 1978.

WEIL, Jim & WEIL, Connie. *Verde es la Esperanza: colonización y coca em la Amazonia*. Cochabamba - La Paz: Ed. Los Amigos del Libro, 1993.

WHO. *Lexicon of Alcohol and Drug Terms*. Geneva: World Health Organization, 1994.

WOLF, Eric. *Peasants*. Prentice Hall: Ed. Englewoods Cliffs, 1966.

\_\_\_\_\_. *Europe and the People without History*. Berkeley: University of California Press, 1982.

\_\_\_\_\_. *As Guerras Camponesas do Século XX*. Ed. Global, São Paulo, 1984.

\_\_\_\_\_. “Encarando o Poder: velhos insights, novas questões”. In: Bela Feldman-Bianco & Gustavo Lins Ribeiro (orgs.). *Antropologia e Poder: contribuições de Eric Wolf*. Ed. UnBUnicamp-Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 2003a.

\_\_\_\_\_. “Tipos de campesinato latino-americano: uma discussão preliminar”. In: FELDMAN-BIANCO, Bela & RIBEIRO, Gustavo Lins (orgs.). *Antropologia e Poder: contribuições de Eric Wolf*. São Paulo: Ed. UnB / Unicamp / Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003b.

WOODIWISS, Michael. *Organized crime and american power: a history*. Toronto: University of Toronto Press, 2001.

- VAN DEN BERG, Hans & SCHIFFERS, A (Orgs.). *La Cosmovisión Aymara*. La Paz: Hisbol / UCB, 1992.
- VEBLEM, Thorstein. *Teoria da Classe Ociosa: um estudo econômico das instituições*. São Paulo: Ed. Pioneira, 1965.
- VELHO, Gilberto. *Nobres & Anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. "Etnologia Brasileira". In: MICELI, Sérgio (org.). *O Que Ler nas Ciências Sociais Brasileiras (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré/Anpocs, 1999
- ZAVALETA, René. *La formación de la conciencia nacional*. La Paz: Editorial los amigos del libro, 1990.
- \_\_\_\_\_. "Bolivia: la fuerza de la massa. De Banzer a Guevara Arze." *Nueva Sociedad*, Caracas, Nº 47, marzo-abril 1980.
- ZAVALETA, René & ALMARÁZ, Sergio. *El Nacionalismo Revolucionario Contra la Ocupación Norteamericana*. La Paz, 1967.
- ZINBERG, Norman. *Drug, set and setting: The basis for controlled intoxicant use*. New Haven: Yale University, 1984.
- ZUIDEMA, R. T. *Reyes y Guerreros: ensayos de cultura andina*. Lima: Ed. Fomciencias, 1989.